Reunião de Instalação da CPI - 20 de agosto de 1957

maria as providências necessárias nesse sentido. O senhor José oBnifácio informou a Comissão de que o montante das emendas, que receberam parecer favrável, relativas a usinas hidroelétricas no D. N. P. M., atinge a quase novecentos milhões de cruzeiros. O senhor Presidente ponderou que, diante da necessidade de se aumentarem também as verbas de outros órgãos do Ministério da Agricultura, a Comissão deveria examinar o assunto com certo esptiorí — — — — — — — com certo espírito de restrição, acrescentando que não estranhou o vulto do quantitativo anunciado pel relator. Em seguida, teceram considerações sôbre a matéria os senhores Ranieri Mazzilli, Manoel Novaes, Clóvis Pestana, Ultimo de Carvalho e o relator. Prosseguindo no exame das emendas oferecidas ao subanexo do Ministério da Agricultura, a Comissão aprovou as de números: 1.401, 1.421, 1.422, 1.437, 1.441, 1.450, 1.454, 1.465; e com subemenda as de números: 1.390 (com Cr$ 500.000,00), 1.395 (com Cr$ .... 1.500.000,00), 1.396 (itens 1 e 2, respectivamente com Cr$ 3.000.000,00 e Cr$ 1.500.000,00), 1.397 (com Cr$ .... 1.500.000,00) 1.309 (com Cr$ .... 24.000.000,00), 1.403 (com Cr$ ...... 1.000.000,00 para cada item), 1.427, (item 2. com Cr$ 3.000.000,00), 1.430, (com Cr$ 2.000.000,00), 1.730 (com Cr$ 30.000.000,00), 1.438 (com Cr$ ...... 15.000.000 00), 150 (com Cr$ .... 7.000.000,00), 1.446 (com Cr$ .... 1.000.000 00) 1.753 (itens 1 e 2, respectivamente com Cr$ 1.000.000,00 e Cr$ 20.000.000,00), 1.449 (itens 3 a 6, com os quantitativos do orçamento), 1.455 (item 2, com Cr$ 400.000,00). 1.466 (com Cr$ 5.000.00,00), 1.467 (com Cr$ 3.000.000,00), 1.469 (com Cr$ 1.000.000,00). Foram rejeitadas as emendas: 1.391 a 1.394, 1.398, 1.400, 1.402, 1.405, 1.406, 1.427 (item 1), 1.429, 1.431 a 1.433, 1.435, 1.436, 1.439, 1.440, 1.442, 1443, 1 448 (itens 1 a 3), 1.753 (itens 3 a 5) 1.451 a 1.453, 1.456 a 1.462, 1.468, 1.471 a 1.475 1.479 e 1.480 (contra os votos dos senhores Guilhermino de Oliveira e Ultimo de Carvalho); e por infringirem as normas as de números: 1.407, 1.403 1.447, 1 464.. Foram consideradas em outras as emendas: 1.445, 1.448 (itens 4 a 6), 1.470 e 1.476 a 1.478. Foi adiada a votação das emendas 1 443 (itens 1 e 2), 1.455 (item 1) e 1.463, e transferida para o Ministério da Viação e Obras Públicas, parte do Departamento Nacional de Obras contra as Sêcas a emenda n.º 1 444. Foi aprovada ainda, com Cr$ 3 000.000 00 a emenda 1 457. Na discussão da matéria, fizeram uso da palavra em diversas oportunidades os senhores, Lourival Almeida, Emival Caiado João Agripino, Osvaldo Lima Filho, Milton Brandão Chagas Rodrigues, Getúlio Moura, Joaquim Ramos, Jocelino Carvalho, Leite Neto, Ranieri Mazzilli, relator da Receita, e o relator. As vinte e quatro horas foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Angelo José Varella, Secretário, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente

---

De Legislação Social

ATA DA 17.ª REUNIAO

As quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e um de agôsto de mil novecentos e cinquenta e sete, na Sala Sabino Barroso, reuniu-se a Comissão de Legislação Social, presentes os Senhores Tarso Dutra, Presidente, Perilo Teixeira, Ivan Bichara, Paulo Freire, Nita Costa, Campos Vergal, Licurgo Leite, Ultimo de Carvalho e Frota Aguiar. **Lida, aprovada e assinada a ata da reunião anterior e passando à apreciação da matéria em pauta, foram aprovados os seguintes** pareceres do Senhor Ivan Bichara: contrário ao projeto n.º 2.073-56 (do Senhor Adílio Viana), que altera o art. 116 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo o Senhor Frota Aguiar votado com restrições; e favorável ao projeto n.º 2.469-57 (do Senhor Plínio Lemos) que proíbe a participação em lucros de autarquias, com emenda supressiva do art. 2.º. Em seguida, o Sr. Tarso Dutra passou a presidência dos trabalhos, na forma regimental, ao Senhor Frota Aguiar e, na qualidade de relator do projeto número 2.347-A-57 (do Poder Executivo) que eleva para 1.ª categoria o Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região e cria Juntas de Conciliação e Julgamento e dá outras providências, explicou que o despacho ao requerimento feito à Mesa pelo Senhor Adílio Viana, segundo esclarecimentos da Presidência da Casa, restringe a revisão do assunto, concedendo-a apenas no que se refere à inclusão de uma emenda aprovada pela Comissão e não constante do substitutivo aprovado em reunião de 19 de junho último, tanto mais que a discussão do projeto já se acha encerrada em plenário. Em votação, foi aprovada a nova redação do substitutivo nos têrmos do parecer do Relator. O Senhor Frota Aguiar votou com restrições. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual, para constar, eu Luiza Abigail de Farias, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

De Saúde

ATA DA 10.ª REUNIAO ORDINARIA, REALIZADA EM 21 DE AGÔSTO DE 1957

Aos vinte e um dias do mês de agôsto de mil novecentos e cinquenta e sete, reuniu-se, às 16,30 horas, na Sala "Bueno Brandão", sob a presidência do Senhor João Machado, esta Comissão. Compareceram os Senhores Armando Lages, João Fico, Plácido Rocha, Ruy Santos, Nita Costa, Luthero Vargas, Lauro Cruz e Cunha Bastos, deixando de o fazer os Senhores Augusto Públio, Costa Rodrigues, José Maria, Jaeder Albergaria, Lopo de Castro, Moreira da Rocha, Riça Júnior, Saldanha Derzi e Taciano de Melo. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada, sem observações. Iniciando o expediente o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Ruy Santos, que passou a ler parecer ao projeto n.º 4.004-A-54 que "estabelece normas regulamentares do licenciamento e propaganda de medicamentos, drogas, produtos farmacêuticos, químicos, oficinais, desinfetantes e antissépticos, e dá outras providências", concluindo pela rejeição da emenda n.º 1, aprovação da emenda n.º 2 e apresentando emenda supressiva ao parágrafo único do artigo 1.º. Pôsto em discussão, foi aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor João Fico leu parecer favorável à emenda apresentada ao projeto n.º 2.036-A-56 que "autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr$ 500.000,00 destinado a auxiliar o Segundo Congresso da Associação Catarinense de Medicina a realizar-se em Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Pôsto em discussão foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, às 17 horas. E para constar, eu, **Rebeca Viana Santos**, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, **será assinada pelo Senhor Presidente.**

Comissão de Inquérito

Para investigar denúncias de Malversação, pelo Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, dos Recursos atribuidos àquele órgão Federal, de 1954 a 1957, e de quaisquer outras irregularidades na administração do mesmo.

(Resolução n.º 101, de 1957)

CONVOCAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito está convocada para se reunir, amanhã, dia 23 do corrente, às 15 horas, na Sala "Sabino Barroso" para fazer a sua reunião de instalação. — Ernesto de Assis, Secretário.

Para apurar as atividades políticas dos grupos Shell e Esso no Brasil.

ATA DA 2.ª REUNIAO

Aos vinte dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e cinqüenta e sete, às quinze horas, na Sala Sabino Barroso, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as atividades políticas dos grupos Shell e Esso no Brasil, sob a presidência do Senhor Luthero Vargas, Presidente. Compareceram os Senhores Gabriel Passos, Vice-Presidente, Aliomar Baleeiro e Dagoberto Salles, Relator. Deixaram de comparecer os Senhores José Joffilly e José Miraglia. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada unânimemente. Ao início dos trabalhos o Senhor Luthero Vargas proferiu discurso de posse que vai publicado ao pé desta ata. Os deputados presentes apresentaram sugestões sôbre a maneira como deverá funcionar a Comissão. Ficou deliberado que se oficiasse ao Senhor Presidente da Câmara, solicitando a abertura de credito para ocorrer às despesas da Comissão; ao Senhor Diretor Geral da Secretaria da Câmara, requisitando um taquigrafo; ao Senhor Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, solicitando uma relação completa das emprêsas distribuidoras de petróleo e derivados, registradas naquele órgão; ao Senhor Diretor Executivo da Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC), pedindo uma relação das emprêsas petrolíferas que tenham remetido capital para o exterior e, por último, ao Senhor Epitácio Caó Vinagre, de "O Semanário", convocando-o para prestar depoimento no próximo dia 3 de setembro às 15 horas, na Sala Sabino Barroso. Nada mais havendo a ser tratado, levantou-se a reunião. Para constar, eu, Mathias Octávio Mandarino, Secretário, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

O SR. LUTHERO VARGAS — Ao se instalar a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as atividades políticas dos "trusts" petrolíferos, no Brasil, baseada em denúncias formuladas na série de reportagens que o jornal "O Semanário" vem publicando, assinadas pelo jornalista E. Caó, quero manifestar de início os meus agradecimentos à honrosa investidura a mim conferida, pelos meus eminentes pares.

A época que findou em agôsto de 1914, foi, segundo Keynes, um extraordinário episódio do progresso econômico do homem — o apogeu do mundo liberal-capitalista. Anos mais tarde, após duas guerras mundiais e uma depressão econômica de amplitude inédita a situação se modificou bastante. A humanidade dividida entre dois mundos, com tipos opostos de civilização, veio a conhecer um terceiro grupo de países menos desenvolvidos, que alcançada a independência política só podem tê-la completa se a democracia econômica fôr efetivada, transformando assim as liberdades formais e teóricas e a desigualdade entre as classes.

A antiga atitude de resignação e submissão desapareceu dando lugar a um anseio universal para uma vida econômica mais equilibrada. Nunmerosos economistas e escritores liberais admitem que é passado o império do capitalismo. Schumpter em seu trabalho "Capitalismo, Socialismo e Democracia — 1942" assinala a esclerose do capitalismo e seu declínio histórico. James Burnham em sua obra "Era dos Organizadores", prevê um capitalismo de Estado nas mãos dos técnicos. Os americanos do norte, Hansen e Higgins admitem ter a economia ocidental chegado a um ponto de maturidade que traz consigo uma estagnação relativa, isto é, uma diminuição do ritmo de seu crescimento, o que constitui sintoma inquietante. Em idêntico sentido opina Colin Clary, no seu livro The Conditions of Economic Progress" — 1940, "A onda inflacionária que ocorre em grande número de países constitui, para a sociedade capitalista, perigo mortal". Saídos do conflito mundial com perdas materiais e humanas relativamente pequenas, com um potencial industrial e reservas de capitais acrescidos os Estados Unidos, puderem, em favor de sua avassaladora superioridade econômica e financeira, impor sua liderança exaltando o temor da revolução social que experimentavam as classes dirigentes: Maurice Crouzet, em publicação de 1957, assinala: "A preponderância americana sucede com efeito àquela que a Grã Bretanha exercia no século passado: mas não obstante desta diferença; enquanto a supremacia britânica representava a civilização mais liberal e progressiva da época, em que ela, por vêzes, ajudava os movimentos liberais e democráticos levantados contra as constituições conservadoras que dominavam o continente europeu, os Estados Unidos se apoiam, ao contrário, nas fôrças conservadoras do mundo, nas que se opõem aos movimentos de emancipação nacional e social. Assim, continua o citado autor, ao mesmo tempo que se consolida a estrutura capitalista abalada em cada país, a liderança americana a compromete, reforçando as fôrças que impedem desabrochar as reformas indispensáveis".

Necessàriamente, dizemos nós, esta atitude tem sido sòmente adotada por uma certa camada dirigente e não pelo povo norte-americano e seus mais notáveis estadistas como, por exemplo, o grande presidente Franklin Delano Roosevelt, o campeão das liberdades humanas no mundo inteiro.

A América do Sul, em recente trabalho é apresentada como uma verdadeira colônia norte-americana-européia e registra: "são essencialmente os capitais estrangeiros que possuem e exploram as riquezas minerais, os serviços de utilidade pública e algumas indústrias que existem. Demasiado especializada em alguns produtos de exportação, sua economia é frágil. Torna-se mister exportar a todo preço para pagar os juros das dívidas. Se a exportação enfraquece, a economia do país se arruina, arrastando a moeda nacional e com ela o govêrno, que não tendo condição autônoma, nem meio de ação sôbre os bancos, deve suportar a vontade dêles e deixá-los orientar a vida econômica segundo os interêsses dos mesmos. E então, observa o mesmo autor: o cliente estrangeiro que excita ou freia a produção, com suas compras, é que fixa os preços".

O movimento nacionalista decorrente da situação de após guerra, com o surto industrial consequente,

é uma natural auto-defesa dos países em fase de desenvolvimento. Não os impele qualquer sentido exclusivista, anti-democrático, mas sim o compreensível resguardo de sua autonomia que não envolve agravo à participação alienígena, mas que procura fazer reverter ao país os elementos asseguradores de seu progresso. O sentido panamericanista de nossa tradição política, bem como as boas relações mantidas com os mais diversos povos, têm de ser preservados.

O surto nacionalista, em nossa terra, que se propaga em bases anti-totalitárias, quer comunista cu facista, foi outorgado pela revolução brasileira de 1930, em mandato expresso, ao Presidente Getúlio Vargas, consubstanciado no programa traçado na entrevista de São Lourenço: "programa êsse que representou o objetivo das maiores expressões intelectuais do Brasil consagradas a defesa nacional". Em seu discurso pronunciado no Senado, em 3 de julho de 1947, pode Getúlio Vargas caracterizar: "Tenho a satisfação de afirmar e provar que me desobriguei integralmente da delegação que me foi dada. Volta Redonda aí está, produzindo trilhos para o Brasil. O Vale do Rio Doce, caminho do nosso ferro, voltou a ser nosso, pois o recuperamos a uma concessão internacional. O Instituto de Resseguros aí está, para evitar o escoamento de nossas economias através de companhias estrangeiras. O petróleo surgiu na Bahia, e já atende às necessidades de vários Estados do Norte. Hoje, quando nossas pesquisas deveriam ser intensificadas, para se alcançar a evolução dessa fonte de riqueza e de vida, surgem vaticínios sombrios de que se pretende entregar nosso petróleo à exploração internacional.

Não tenho dados para fazer afirmações temerárias. Praza aos ceus que não seja afetada nossa soberania e tranquilidade.

E' bem possível que a fabricação de nossa crise, a restrição de meios de pagamento, a provocação de uma inquietação nos meios econômicos cambiais tenham como objetivo demonstrar a impossibilidade financeira de o govêrno instalar refinarias e efetuar pesquisas de petróleo. Não desejo ser temerário nos meus julgamentos, mas conheço, por experiência, as lutas que tive de enfrentar e sei perfeitamente que, em matéria de petróleo tudo que a nossa imaginação possa sugerir é pouco em face do que pode acontecer".

A nacionalização das indústrias chaves ocorreu não só nas chamadas democracias populares, como em numerosos outros países. Em 1945-46, uma série de leis francesas nacionalizam as usinas Renault, a Sociedade dos motores Gnome e Thone, os transportes aéreos, o Banco de França, os 4 maiores estabelecimentos bancários de depósito, o Banco da Algerie 34 companhias de seguros, a produção e distribuição da eletricidade e do gás, as minas de carvão. Na Noruega foram nacionalizadas as minas e a maior parte da indústria eletrotécnica. Na Grã Bretanha o govêrno trabalhista de 1946 a 1949, procede a 8 grandes nacionalizações: Banco da Inglaterra, cabos e comunicações sem fio, aviação civil, minas de carvão de pedra, transportes internos, eletricidade, gás, e em 1951 a indústria do aço. A Áustria, em 1946, nacionaliza 70 emprêsas, bancos sociedades metalúrgicas, petrolíferas, de minérios, de transportes etc. Em 1951, nacionaliza o Irã sua indústria petrolífera e em 1952 a Bolívia sua indústria de minérios. Em linhas gerais assim se nos depara o quadro da época contemporânea.

A instauração desta Comissão Parlamentar de Inquérito não objetiva propósitos de animadversão a operosidade benéfica ao nosso país de emprêsa estrangeira, nem oferece aspecto antiamericanista que porventura possa querer admitir qualquer fomentador da intranquilidade continental. Estamos dispostos todos nós com serenidade a apreciar qualquer atuação lesiva aos interêsses nacionais, que pode mesmo não ser sòmente um, produto de má fé. Estamos convictos de que superaremos quaisquer dificuldades para cumprirmos o nosso dever de representantes do povo brasileiro.

Nesta conjuntura anima-me pessoalmente não desmerecer a grandeza pioneira da política de Getúlio Vargas cuja patriótica atuação vem sendo, embora tardiamente, considerada até pela própria oposição de ontem e de hoje, como seu atual líder há 48 horas passadas, reconheceu: "Getúlio Vargas, era um grande líder nacional, experiente, categorizado e representativo".

Está instalada a Comissão. Faço votos para que, nos seus trabalhos, possa plenamente corresponder à expectativa do país, no escopo de sua prosperidade e do seu desenvolvimento econômico.

Sala Sabino Barroso, em 20 de agôsto de 1957. — *Luthero Vargas*, Presidente.

Mútua Parlamentar

FALECIMENTO DE SÓCIOS

A Diretoria da Mútua Parlamentar comunica o falecimento de seus sócios: Antonio Augusto Martins e Deputado Walter Franco.

PAGAMENTOS DE PECÚLIOS

A Diretoria da Mútua Parlamentar comunica os seguintes pagamentos: no dia 6 do corrente mês, do pecúlio correspondente ao mutuário Manuel Severiano Nunes, na importância líquida de Cr$ 295.150,00, arrecadada até o dia 1 de agôsto de 1957; no dia 9 do corrente mês, do pecúlio correspondente ao mutuário Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, na importância de Cr$ 170.000,00, duas partes do pecúlio, conforme declaração do ex-mutuário; no mesmo dia, o pecúlio correspondente ao mutuário Bartolomeu Lizandro de Albernaz, na importância líquida de Cr$ 25.175,00, arrecadada do dia 12 de fevereiro do corrente ano, até o dia 9 de agôsto de 1957 (complemento) e no dia 13 do corrente mês, do pecúlio correspondente ao mutuário Eustáquio Gomes de Mello, na importância líquida de Cr$ 28.025,00, arrecadada do dia 12 de fevereiro do corrente ano, até o dia 9 de agôsto de 1957 (complemento).

ADMISSÃO DE SÓCIOS

A Diretoria da Mútua Parlamentar comunica a admissão dos seguintes sócios: no dia 17 de julho próximo passado, Deputados: Praxedes da Silva Pitanga, José Quintela Cavalcanti, Geraldo Ildefonso Mascarenhas da Silva e Gastão Vieira de Alencar; no dia 12 de agôsto de 1957, dos seguintes Deputados: Gentil Nascimento, Humberto Andrade Amado, Jovelyno Emilio de Carvalho, e Senadores: Rodrigo de Oliveira Lôbo e Mario Motta.

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 3.ª LEGISLATURA.

Início do Expediente

Nelson Omegna
Plácido Rocha
Segadas Vianna.
Praxedes Pitanga
Antenir de Oliveira
Monteiro de Barros
Aliomar Baleeiro
Gurgel do Amaral
Jefferson de Aguiar
Arino de Mattos
Pedro Braga (6)
João Machado (6 e 12)
Medeiros Netto (8 e 12)
Aureo Mello (13)
Gabriel Passos (13)
Antonio Carlos (13)
Fonseca e Silva (5 e 13)
Mario Martins (14)
Marcos Parente (20)
Lincoln Feliciano (21)
Frota Aguiar (7, 12 e 21)
Sérgio Magalhães (16 e 21)
Luiz Campagnoni (22)
Vasconcelos Costa (6 e 22)

O GRANDE EXPEDIENTE DE HOJE SERÁ DEDICADO À COMEMORAÇÃO DOS ANIVERSÁRIOS DE FALECIMENTO DOS ESTADISTAS GETÚLIO VARGAS E AGAMEMNON MAGALHÃES, OCORRIDOS A 24 DE AGÔSTO DE 1954 e 1952. FORAM DESIGNADOS ORADORES OS SENHORES DEPUTADOS: AMAURY PEDROSA E ARY PITOMBO.

Grande Expediente

Cármelo de Agostino
Herbert Levy
Gurgel do Amaral
Frota Aguiar
Alfredo Palermo
Badaró Júnior
Armando Lages
Waldemar Rupp
Amaury Pedrosa
Josué de Sousa
Cid Campelo
Raimundo Padilha
Plinio Lemos
Gabriel Passos
Nelson Omegna
Mário Martins

Dagoberto Sales
Miguel Leuzzi
Castilho Cabral
Esteves Rodrigues
Fernando Ferrari
Elias Adaime
Neiva Moreira
José Guiomard
Luiz Garcia
Portugal Tavares
Gentil Nascimento

Abguar Batos
Armando Falcão
Sérgio Magalhães
Ernesto Saboia
Nicanor Silva
Chagas Freitas
Júlio de Castro Pinto
Antônio Carlos
Pacheco Chaves
Último de Carvalho
Odilon Braga
Oscar Corrêa
Aureo Melo
Aliomar Baleeiro
Yukishigue Tamura
Josué de Sousa
Bilac Pinto
Alencar Araripe
Pedro Braga
Vasco Filho
Dantas Júnior

Luiz Compagnoni
Clemente Medrado
Arruda Câmara
Felix Valois
Ivan Bichara
Lourival de Almeida
Corrêa da Costa
Carvalho Sobrinho
Unirio Machado

Lincoln Feliciano
Medeiros Neto
Fonseca e Silva
Chagas Rodrigues
Jefferson de Aguiar
Leonardo Barbieri
Broca Filho
Colombo de Souza
Alberto Torres
Sr. Presidente:

Comunico a V. Ex.ª que permutei minha inscrição do Grande Expediente com o Deputado Georges Galvão.

Sala das Sessões, 9de agôsto de 1957. — *Carmelo D'Agostino.*

Sr. Presidente:

Comunico a V. Ex.ª que permutemos as nossas inscrições.

Sala das Sessões, 9 de agôsto de 1957. — *Alfredo Palermo.* — *Coaracy Nunes.*

Sr. Presidente:

Requeremos a nossa troca de inscrição na lista do Grande Expediente.

Sala das Sessões, 6 de agôsto de 1057. — *Pacheco Chaves.* — *Coaracy Nunes.*

Sr. Presidente:

Comunico a V. Ex.ª que pedrmutei minha inscrição no Grande Expediente com o Deputado Gabriel Hermes.

Sala das Sessões. — *Colombo de Souza.*

Sr. Presidente:

Levo ao conhecimento de V. Ex.ª que permutamos nossa vez de ocupar a tribuna no Grande Expediente.

Sala das Sessões 12 de agôsto de 1957. — *Fonseca Silva.* — *Teixeira Gueiros.*

Sr. Presidente:

Comunico a V. Ex.ª que permutei minha inscrição no Grande Expediente com o nobre Deputado Carmelo d'Agostino.

Sala das Sessões 13 de agôsto de 1957. — *João Machado.*

Sr. Presidente:

Comunico a V. Ex.ª que permutei a minha inscrição no Grande Expediente com o Deputado João Menezes.

Sala das Sessões, 20 de agôsto de 1957. — *João Machado.*

Sr. Presidente:

Comunico a V. Ex.ª que permutei com o Sr. Deputado João Machado a minha inscrição para falar hoje, no Grande Expediente.

Sala das Sessões, 21 de agôsto de 1957. — *Colombo de Souza.*

122.ª SESSÃO EM 22 DE AGOSTO DE 1957

PRESIDÊNCIA DOS SRS. FLORES DA CUNHA, 1.º VICE-PRESIDENTE; WILSON FADUL, 1º SECRETÁRIO; E GODOI ILHA, 2.º VICE-PRESIDENTE.

'As 14 horas compareceram os Senhores

Flores da Cunha.
Wilson Fadul.
Miguel Leuzzi.

Amazonas:
Antônio Maia — PSD.
Aureo Melo — PTB.

Pará:
João Menezes — PSD.

Maranhão:
Costa Rodrigues — PSD.

Ceará:
Lins Cavalcante — PSD.
Menezes Pimentel — PSD.
Virgílio Tavora — UDN.

Rio Grande do Norte:
Creso Bezerra — PSD (15-11-957).

Paraíba:
Pereira Dniiz — PL.
Plínio Lemos — PL.

Pernambuco:
Trajano Costa — UDN.

Alagoas:
Armando Lages — UDN.
Aurélio Viana — PSB.
Segismundo Andrade — UDN.

Bahia:
José Guimarães — PR.
Oliveira Brito — PSD.

Espírito Santo:
Napoleão Fontenelle — PSD.

Rio de Janeiro:
José Alves — PTB.
Raymundo Padilha — UDN.
José Müller.

Distrito Federal:
Carlos Lacerda — UDN.
Frota Aguiar — UDN.

Depoimento de Epitácio Caó Vinagre, ex-funcionário da Esso e da Shell - 3 de setembro de 1957

saram a denominar-se Auxiliares e Chefes de Portaria, a lei 3.334, de 10-12-47, que dispõe sôbre o quadro de Servidores Auxiliares do Tribunal de Contas da União.

Proposição rejeitada:

Projeto n.º 2.035-56 — do Poder Judiciário, que reestrutura o Quadro do Pessoal da Secretaria do TRE do Ceará.

De Educação e Cultura

PAUTA PARA A REUNIÃO DE HOJE, 13 DE AGÔSTO DE 1958

Projeto n.º 2.355-57 — Considera a casa em que nasceu o Presidente Getúlio Vargas, no município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, como Patrimônio Nacional. Autor: Deputado José Talarico. Relator: Deputado Badaró Júnior.

Projeto n.º 503-A-55 — Torna oficial em todo o Território Nacional a marcha patriótica "Hino do Petróleo", de autoria do compositor brasileiro Sylvio Theodosio de Melo. Autor: Deputado Campos Vergal. Relator: Deputado Fonseca e Silva.

DE FINANÇAS

DISTRIBUIÇÃO

Em 7-8-958

Ao Senhor Georges Galvão:

Projeto n.º 4.089-1958, de autoria do Senhor Leoberto Leal, "que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de Cr$ 85.000.000,00, para atender despesas de qualquer natureza com o prosseguimento da construção e instalação do Instituto de Pesquisas da Marinha".

Projeto n.º 1.781-56, "que extende aos ex-combatentes da Marinha de Guerra os benefícios das Leis ns. 1.147 e 2.355, de 1950 e 1954, respectivamente", de autoria do Poder Executivo.

Projeto n.º 2.450-57, de autoria do Senhor Getúlio Moura, "que abre pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 15.000.000,00 para socorrer as vítimas da explosão de Gramacho, verificada em Duque de Caxias, Rio de Janeiro".

Em 10-7-1958

Ao Senhor José Pedroso:

Projeto n.º 4.295-1958, do Poder Executivo, "que isenta de todos os impostos e taxas federais o Museu de Arte Moderna".

De Saúde

DISTRIBUIÇÃO EM 11-8-58

Ao Senhor Deputado Costa Rodrigues:

Projeto n.º 4.349-58 — Autoriza o P. Executivo a abrir, pelo M. da Saúde, o crédito especial de Cr$ .. 50.000.000,00 para auxílio à Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer na conclusão das obras de um hospital de Câncer.

Projeto n.º 4.339-58 — Autoriza o P. Executivo a abrir, pelo M. da Saúde, o crédito especial de Cr$ .. 5.000.000,00, para ser aplicado na construção do edifício destinado a abrigar o Berçário da Liga das Senhoras Católicas da capital de São Paulo.

Projeto n.º 3.600-57 — Autoriza o P. E. a abrir, pelo M. da Saúde, o crédito especial de Cr$ 4.000.000,00, para prosseguimento das obras do Hospital Matogrossense do Penfigo, com sede em Campo Grande, Mato Grosso.

Projeto n.º 4.417-58 — Autoriza o P. Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ 2.000.000,00, destinado à construção do Hospital "Santa Terezinha", no Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

Projeto n.º 4.436-58 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 30.000.000,00, destinado à construção do novo prédio do Hospital São Cristóvão, da Cooperativa dos Rodoviários Limitada.

Ao Senhor Deputado José Maria:

Projeto n.º 3.639-57 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, um crédito especial de Cr$ 2.000.000,00 destinado à "Cruzada Paulista de Assistência aos Tuberculosos" de São Paulo.

Projeto n.º 4.158-58 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ 3.000.000,00, destinado à construção do Hospital dos Servidores Públicos da cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Projeto n.º 4.230-58 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ 1.000.000,00, para as obras e aquisição de equipamentos destinados à Casa de Caridade Santa Tereza, da cidade do Serro, Estado de Minas Gerais.

Projeto n.º 4.435-58 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ 10.000.000,00 para auxiliar o Hospital de Caridade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Ao Senhor Deputado João Machado:

Projeto n.º 1.185-58 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, o crédito especial de Cr$ 1.000.000,00 destinado ao reaparelhamento do Hospital e Maternidade de Morretes, Estado do Paraná.

Projeto n.º 3.737-58 — Assegura o tempo máximo de 33 horas de serviço semanal aos empregados das sociedades, emprêsas ou firmas cujos encargos sejam de natureza burocrática, fiscal, técnica, artística, científica ou de tipo similar. (*Dist. ao Senhor Rica Junior*).

Projeto n.º 4.283-58 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ 500.000,00, como auxílio à Santa Casa de Misericórdia de Joaima, Estado de Minas Gerais.

Projeto n.º 4.282-58 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr$ .... 1.000.000,00 destinado a obras de beneficência da Conferência de São Vicente de Paulo, de Arassuai, Estado de Minas Gerais.

Projeto n.º 2.166-56 — Dispõe sôbre a inscrição provisória no Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e congêneres dos Estados e Territórios, para efeito do exercício da profissão de médico, dentista, farmacêutico, veterinário, enfermeiro e enfermeira obstetra.

Projeto n.º 4.203-58 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, o crédito especial de Cr$ 1.000.000,00, como auxílio do Hospital de Caridade de Palmeira, Estado do Paraná.

Projeto n.º 4.434-58 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ 2.000.000,00, para auxiliar o "Sanatório Espírita" de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Ao Senhor Deputado Luthero Vargas:

Projeto n.º 4.202, de 1958 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, o crédito especial de Cr$ 1.500.000,00, em favor da Conferência de São Vicente de Paula, entidade mantenedora do Asilo para a Velhice e os Desvalidos, com sede em Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Projeto n.º 4.316, de 1958 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ 500.000,00, destinado à construção da Santa Casa de Itaporanga, no Estado de São Paulo.

Projeto n.º 906, de 1955 — Autoriza o Poder Executivo a construir um Hospital-Maternidade na cidade de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, com os recursos globais destinados a essa finalidade, no Orçamento de 1956, anexo, do Ministério da Saúde.

Projeto n.º 1.829, de 1956 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, o crédito especial de Cr$ 5.000.000,00, para atender as despesas da Policlínica Central do Rio de Janeiro.

Projeto n.º 4.317, de 1958 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de ...... Cr$ 30.000.000,00, destinado à instalação dos ambulatórios, enfermarias e serviços anexos da Faculdade de Ciências Médicas, com sede no Distrito Federal.

Ofício n.º 846, de 1958 — Solicita, tendo em vista as razões expostas, seja considerada a Associação Médica Brasileira, órgão de utilidade pública, através da medida legal cabível.

Ao Senhor Deputado Cunha Bastos:

Projeto n.º 4.294, de 1958 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ 1.000.000,00, destinado às obras de reforma e ampliação do edifício sede da Santa Casa de Misericórdia de Lorena, Estado de São Paulo.

Projeto n.º 4.389, de 1958 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 10.000.000,00, destinado à construção do Centro Hospitalar Santa Maria, no Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.

Projeto n.º 1.727, de 1956 — Manda admitir o registro, no Ministro da Educação e Cultura, independente de revalidação, os diplomas dos farmacêuticos estaduais.

Projeto n.º 4.224, de 1958 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ 10.000.000,00, destinado à ampliação do Hospital Nossa Senhora das Mercês, de São João Del Rey, em Minas Gerais.

Projeto n.º 4.178, de 1958 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de ...... Cr$ 500.000,00, para atender às despesas do I Congresso Brasileiro de Obstetrizes, a realizar-se de 25 a 29 de maio do corrente ano no Rio de Janeiro.

Ao Senhor Deputado Jaeder Albergaria:

Projeto n.º 4.216, de 1958 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ 5.000.000,00, destinado à conclusão e equipamento da Santa Casa de Misericórdia do Pará, sediada em Belém.

Projeto n.º 4.182, de 1958 — Concede a subvenção anual de .... Cr$ 5.000.000,00, durante três exercícios, à Cruzada Pró-Infância, de São Paulo, para ser empregada no equipamento do seu Conjunto Hospitalar.

Projeto n.º 4.184, de 1958 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, o crédito especial de Cr$ 1.000.000,00, como auxílio ao Hospital Municipal "São Francisco", de Jundiaí, no Paraná.

Ao Senhor Deputado João Fico:

Projeto n.º 4.198, de 1958 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de ...... Cr$ 3.000.000,00, a fim de auxiliar a equipar o Hospital Santa Isabel, da cidade de Blumenau, Santa Catarina.

Projeto n.º 3.539, de 1957 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de ...... Cr$ 20.000.000,00 para auxiliar o prosseguimento das obras do Hospital de Pronto Socorro de Belo Horizonte.

Projeto n.º 4.201, de 1958 — Concede ao Instituto de Biologia Marinha de São Paulo, a subvenção anual de Cr$ 1.000.000,00, para manutenção e desenvolvimento do laboratório de Biologia Marinha de São Sebastião.

Projeto n.º 4.154, de 1958 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ 5.000.000,00, destinado a atender às despesas com o prosseguimento e conclusão das obras do Hospital São Vicente de Paula, de Itambacuri, Minas Gerais.

Projeto n.º 4.243, de 1958 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ 2.000.000,00, destinado a auxiliar a Casa de Caridade de São José, de Arassuai, Estado de Minas Gerais.

Projeto n.º 1.726, de 1956 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de ...... Cr$ 1.000.000,00, para auxiliar a Sociedade Médica de Londrina a adquirir sua sede própria.

Ao Senhor Deputado Moreira da Rocha:

Projeto n.º 4.437, de 1958 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ 2.000.000,00, destinado à construção do Hospital São Bento, em Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais.

Projeto n.º 4.312, de 1958 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ 10.000.000,00, destinado à reconstrução e reequipamento do Hospital Municipal de São José, de Joinville, Santa Catarina.

Comissão Parlamentar de Inquérito

Para investigar as atividades políticas dos Grupos Shell e Esso no Brasil.

Reunião de 3 de setembro de 1957

DEPOIMENTO DO SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE

O SR. LUTERO VARGAS (Presidente) — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Ata.

(*E' lida a Ata*).

Em discussão a Ata. Eu desejava fazer uma retificação. Foram omitidos, além da relação das companhias de petróleo, também os nomes dos respectivos diretores.

O SR. ADOLFO GENTIL — Senhor Presidente, embora eu tenha comparecido à reunião passada, meu nome não consta da Ata.

O SR. LUTERO VARGAS (Presidente) — Não havendo discussão, está aprovada a Ata, com a retificação da

presença do nobre Deputado Adolfo Gentil.

Foi convocado para o primeiro depoimento o jornalista Sr. Epitácio Caó Vinagre, a fim de ser verificada a veracidade das declarações feitas ao jornal "O Semanário". S. S.ª deve trazer os documentos que possui a esta Comissão e prestar seu depoimento.

Tem a palavra o Sr. Epitácio Caó Vinagre.

O SR. EPITACIO CAÓ VINAGRE (*Depoimento lido. Obtido pela gravação*) — "Sr. Presidente, Srs. Deputados, nesta hora em que aqui compareço, atendendo ao vosso honroso convite para prestar um depoimento perante o Parlamento Brasileiro, por vós representado nesta Comissão, ainda que o queira, não posso disfarçar uma ponta de emoção, diante da responsabilidade que para mim tudo isto representa.

Quando me dispus a realizar meu trabalho jornalístico, através das páginas dêsse valoroso órgão da imprensa brasileira que é o "O Semanário", não me preocupei com a repercussão que êle pudesse ter, embora avaliasse perfeitamente a extensão e a gravidade das denúncias nêle contidas, ao ponto de provocar a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito logo após publicada a terceira reportagem. E esta se constitui em menos de 48 horas, com o apoio de mais de 120 Deputados de todos os partidos políticos, o que demonstra mais uma vez a vigilância e o interêsse com que agem os nobres representantes do povo nesta Casa, sempre que estão em jôgo os interêsses do País. Embora ainda bem não tenha esta Comissão iniciado seus trabalhos, Senhores Deputados, muita coisa têm me perguntado sôbre a sua missão, o que ela vai apurar, para que foi constituída, etc., etc.

Confesso que a todos tenho respondido que não me julgo capacitado a fazer qualquer afirmação sôbre até onde poderá ir a ação dêste importante órgão do Congresso Nacional e que resultados advirão dos seus trabalhos. Uma coisa, porém, a todos tenho afirmado com absoluta convicção: os "trusts" de petróleo tudo fariam para que ela não existisse... e tudo farão para, pelo menos, reduzir ao mínimo a publicidade em tôrno dela...

Outra coisa, porém, absolutamente certa — Senhores Deputados — é que já existe grande interêsse por parte do povo em acompanhar os trabalhos desta Comissão, como tenho tido oportunidade de constatar, inclusive através da vasta correspondência que chega diàriamente à Redação de "O Semanário", procedente dos mais variados pontos do país.

Mas, Srs. Deputados, não vim aqui para trazer-vos um depoimento adrede preparado e sim para reafirmar espontâneamente perante V. Excias. tudo que publiquei nas páginas de "O Semanário", sob o título de "Eu vi o truste por dentro". Para isto, estou, inteiramente à disposição de Vossas Excelências, podendo esclarecer quaisquer pontos de minhas denúncias ou complementá-las com a exibição de documentos que as acompanham.

Apenas, para facilitar o rumo de um depoimento de quem não está afeito aos trabalhos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito — como é o meu caso — gostaria de apresentar a V. Excias., tomando-o como ponto de partida da minha explanação, um documento que divulguei na reportagem publicada pelo "O Semanário" na edição de 1.º de agôsto último e que resume importante parte dos planos de ação política do "trust" visando apossar-se do petróleo brasileiro. Trata-se de uma das páginas do Plano de Ação Política elaborado pelo "trust" da Shell exatamente quando o Congresso Nacional discutia o Projeto para a formação da Petrobrás. E' documento da maior relevância, que uma vez reconhecido pelo "trust", poderá abrir o caminho a tôda a sorte de investigações que certamente esta Comissão poderá fazer doravante.

Ainda um outro documento, Senhores Deputados, aparentemente insignificante e também publicado na mesma reportagem aludida, serve de base para interessantes investigações. Trata-se de um bilhete, escrito de próprio punho, que facilitará a comprovação de sua autenticidade, na qual o então Gerente de Relações Públicas da Shell confessa o interêsse dessa emprêsa em "abafar" a divulgação de determinado assunto na imprensa. Por que, Srs. Deputados, a Shell queria abafar o referido assunto do conhecimento público? Sòmente o autor do referido bilhete, pessoa de projeção nos quadros administrativos do "trust" da Shell, poderá dizê-lo perante esta Comissão. Depois disso, muita coisa poderá surgir no capítulo da constante tentativa do "trust" de silenciar a imprensa.

Acho, Srs. Deputados, que o reconhecimento pelo "trust", da autenticidade dêsses dois simples documentos, abre caminho para maiores investigações em tôrno da ação nefasta dos "trusts" de petróleo em nosso País. Daí poderão partir V. Excias. para outros capítulos, como o das fraudes, do subôrno e das irregularidades de tôda espécie praticadas pelos "trusts" de petróleo, como demonstraram em suas denúncias o Deputado Nelson Omegna e o Coronel Engenheiro reformado da Aeronáutica Anderson Oscar Mascarenhas, que poderão ser aqui ouvidos.

Neste capítulo, Srs. Deputados, muita coisa deverá ser denunciada a Vossas Excelências, secretamente, a fim de que as investigações necessárias não sejam prejudicadas".

E', Sr. Presidente, o que tenho a dizer nesta primeira parte dêste depoimento.

O SR. LUTERO VARGAS (Presidente) — Tem a palavra o nobre Deputado Dagoberto Sales.

O SR. DAGOBERTO SALES — Para metodizar nossa investigação, vou-me permitir fazer umas perguntas preliminares, individualizando ou identificando diversos elementos que são absolutamente essenciais à fixação do depoimento do jornalista Epitácio Caó Vinagre. Portanto, minha primeira indagação é a seguinte: em que caráter e durante quanto tempo exerceu V. S.ª cargos nas companhias de petróleo, no exercício dos quais V. S.ª teve oportunidade de conhecer do intuito, do esfôrço dessas companhias em exercer influência na política petrolífera do País? Esta a primeira pergunta.

O SR. EPITACIO CAÓ VINAGRE — Tive oportunidade de conhecer por dentro dois grupos, os maiores, aliás, que são a Esso e a Shell, como afirmei em minhas reportagens. Primeiramente, na Esso, tive curta passagem.

O SR. DAGOBERTO SALES — Pode precisar a data, mais exata?

O SR. EPITACIO CAÓ VINAGRE — Cêrca de um ano.

O SR. DAGOBERTO SALES — Que ano?

O SR. EPITACIO CAÓ VINAGRE — 1946 ou 1947.

O SR. DAGOBERTO SALES — Qual o cargo que V. S.ª exerceu?

O SR. EPITACIO CAÓ VINAGRE — Cargo de Assistente dos Editores das Publicações.

O SR. DAGOBERTO SALES — Assistente...?

O SR. EPITACIO CAÓ VINAGRE — Assistente dos Editores das Publicações — das revistas.

O SR. DAGOBERTO SALES — Publicidade, então.

O SR. EPITACIO CAÓ VINAGRE — Não é bem publicidade, mas revista de relações públicas das companhias.

O SR. DAGOBERTO SALES — Editor de revistas de publicidade da Esso.

O SR. EPITACIO CAÓ VINAGRE — Exatamente.

Em 1949 ingressei na Shell.

O SR. DAGOBERTO SALES — De 1947 a 1949 não teve contato com elas?

O SR. EPITACIO CAÓ VINAGRE — Não.

O SR. DAGOBERTO SALES — De 1949 a que data?

O SR. EPITACIO CAÓ VINAGRE — Até 1955.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, quase seis anos.

O SR. EPITACIO CAÓ VINAGRE — Seis anos. Do comêço do ano de 1949 a dezembro de 1955. Pràticamente seis anos.

O SR. DAGOBERTO SALES — Qual o cargo que V. S.ª exerceu?

O SR. EPITACIO CAÓ VINAGRE — Exerci o cargo de assistente, que é função generalizada.

O SR. DAGOBERTO SALES — Assistente de que? Da Diretoria?

O SR. EPITACIO CAÓ VINAGRE — Assistente, posso dizer, pràticamente da Diretoria, porque eu, como editor, também, de uma das publicações, o homem de relações públicas do truste. Não digo que era exatamente gerente das relações públicas, porque nessa época ainda não davam êsse cargo a brasileiro, embora êstes tivessem todo o acesso à atividade dêsse setor. Havia sempre um estrangeiro, naquela ocasião, um inglês. Era, no caso, um diretor. Hoje, mudaram um pouco a política e concederam êste mesmo cargo a um brasileiro.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, V. S.ª esteve durante um ano na Esso e durante seis anos na Shell.

Vosa Senhoria teve contato íntimo com os assuntos de relações públicas, porque a publicidade também era departamento das relações públicas.

O SR. EPITACIO CAÓ VINAGRE — Perfeitamente.

O SR. DAGOBERTO SALES — E teve oportunidade, então, de conhecer o espírito que orienta êsse departamento de relações públicas, tanto da Esso como da Shell.

O SR. EPITACIO CAÓ VINAGRE — Exatamente. Tive participação decisiva. Havia duas fases principais em que o truste se preparava para a luta pelo petróleo do Brasil. Uma, quando se discutia no Congresso o estatuto do petróleo. Depois, veio o período da formação da Petrobrás, que foi o período mais longo, quando tive oportunidade de privar, como assistente que era, da mais íntima ligação com os dois primeiros elementos do truste da Shell.

O SR. DAGOBERTO SALES — Então, durante êsse tempo V. S.ª teve um contato íntimo com os elementos que orientavam o Departamento das Relações Públicas?

O SR. EPITACIO CAO VINAGRE — Perfeitamente.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mai. da Shell que da Esso?

O SR. EPITACIO CAO VINAGRE — Mais da Shell

O SR. DAGOBERTO SALES — V. Sa., então, apreendeu bem o espírito que anima o Departamento de Relações Públicas dessa companhia. E' exato isso?

O SR. EPITACIO CAO VINAGRE — Não sei se o têrmo usado por V. Exa. — "apreendeu", corresponde exatamente à realidade. Pude sentir, pelo menos, sua ação, seus verdadeiros objetivos, que não estavam, absolutamente, com meus sentimentos. Est... a verdade pura e simples.

O SR. DAGOBERTO SALES — Uma coisa desejo perguntar: sua intimidade ia ao ponto de conhecer detalhes confidenciais dessa atuação ou V. Sa. apenas percebia êsses detalhes por elementos circunstanciais?

O SR. EPITACIO CAO VINAGRE — Não posso dizer se são confidenciais. Tenho em minhas mãos — e aqui está parte dêles — os planos e a correspondência trocados entre o truste e sua matriz, inclusive. Se isso são documentos confidenciais eu mesmo não posso dizeer.

O SR. DAGOBERTO SALES — Digo confidenciais porque estamos investigando as implicações políticas dessas atividades. Evidentemente, as atividades políticas das emprêsas distribuidoras de petróleo, que se dedicam a êsse comércio, são elementos que não podem vir a público, do ponto de vist do interêsse dessas companhias. E' atividade eminentemente confidencial.

O SR. EPITACIO CAO VINAGRE — Que assim é não há dúvida nenhuma.

O SR. DAGOBERTO SALES — E' claro. Entendo assim; é o que me parece óbvio.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Permite uma interrupção?

O SR. DAGOBERTO SALES — Pois não.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Creio que o sentido da expressão "confidencial" depende mais da distribuidora dos serviços, da emprêsa, que do julgamento de terceiros. Uma emprêsa, realmente, pode julgar confidencial matéria que para outros não seja. De sorte que acho que a explicação do depoente é satisfatória, porque êle não pode ajuizar do que fôsse confidencial para a emprêsa, salvo se a matéria tivesse a chancela "confidencial".

O SR. EPITACIO CAO VINAGRE — De pleno acôrdo.

O SR. DAGOBERTO SALES — Quero aprofundar um pouco o sentido da minha primeira pergunta.

Se há uma ação no sentido de orientar a política de um país de acôrdo com os interêsses dêsses grupos econômicos, essa ação pode situar-se naqueles dois capítulos diferentes. O primeiro é aquêle que através da publicidade influência a opinião pública e, por conseguinte, o Congresso, o Govêrno; o segundo é aquêle que se faz diretamente em contato com elementos responsáveis da política nacional, quer do Parlamento, quer dos círculos doExecutivo. Evidentemente, o primeiro capítulo não está sob essa chancela de "confidencial". O segundo sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — Eu gostaria, então, de perguntar a V. Sa. se acha que essa atividade, ou melhor, se V. Sa. tem elementos para afirmar que essa atividade que denunciou, dos grupos petrolíferos, se exerce nesses dois capítulos, ou se apenas se cinge ao campo da propaganda e da publicidade?

O SR. EPITACIO CAO VINAGRE — Sr. Deputado, há coisas que a gente afirma aqui e que dificilmente consegue provar. Que o truste usa dos dois processos citados por V. Exa. não há dúvida.

O SR. DAGOBERTO SALES — Então, V. Sa. tem a convicção de que o truste age nesses dois capítulos, nesses dois setores?

O SR. EPITACIO CAO VINAGRE — Absoluta convicção. Aqui mesmo tenho um documento já revelado na minha reportagem, que trata exata-

mente da segunda parte da pergunta de V. Exa., isto é, a ação dos trustes, naturalmente subreptícia, nas camadas políticas, no próprio Parlamento Brasileiro. E' uma carta onde o truste confessa. Está em inglês. Infelizmente, a tradução não me foi possível trazer. Mas confessam aqui com tôdas as letras:

(*Pela gravação*) "Precisamos formar pequenos grupos em cada Casa do Congresso; precisamos educar ésses grupos..."

Isso está escrito aqui.

O SR. DAGOBERTO SALES — Essa carta é assinada por quem?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Pelo então gerente de Relações Públicas da Shell.

O SR. ADOLFO GENTIL — Quem era?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Era Henry Farquarson.

O SR. DAGOBERTO SALES — Carta dirigida a quem?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Dirigida à matriz da Shell em Londres; êste documento, a uma filial em Buenos Aires.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Que data tem êsse documento?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — A data, precisamente, Sr. Deputado não posso dar aqui, mas asseguro que foi exatamente quando o Congresso discutia o projeto da Petrobrás.

O SR. DAGOBERTO SALES — V. Sa. tem a cópia fotostática ou o original?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Tenho cópia.

O SR. DAGOBERTO SALES — Fotostática?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Não. Cópia tirada dos arquivos.

O SR. DAGOBERTO SALES — Essa cópia está assinada?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Não está assinada. Foi cópia que me foi fornecida dos arquivos do truste.

O SR. ADOLFO GENTIL — Como pode V. Sa. saber se tem autenticidade essa cópia sem assinatura nem nada?

O SR. JOSÉ JOFFILY — A declaração do depoente invalida isso, porque naturalmente essas emprêsas têm interêsse em revelar se foi ou não transmitida essa correspondência para suas matrizes em Londres ou Nova Iorque.

O SR. DAGOBERTO SALES — Eu desejava precisar a questão.

Portanto, V. Sa. tem cópia de uma carta que lhe chegou às mãos em que o gerente de relações públicas aqui no Brasil se dirigia a outros departamentos, e na qual fêz outras ponderações acêrca da necessidade de doutrinar grupos de Deputados no Parlamento Nacional. Mas V. Exa. não tem a prova da autenticidade dêsse documento.

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Não. Se a prova da autenticidade se cingir a uma assinatura dessa ordem, evidentemente, não tenho. Contudo, se V. Exa. permite que eu diga, a autenticidade de um documento dêsses, parece-me, não se prova apenas com a assinatura do responsável pelo setor. A elaboração do plano tenho na íntegra. Aqui porém, eu não viria inventar um plano dessa natureza.

O SR. DAGOBERTO SALES — Estou de acôrdo com o que Vossa Sa. diz — que autenticidade não se prova apenas por uma assinatura. Eu desejava, então, que V. Sa. nos fornecesse a cópia dessa carta e os elementos adicionais que permitem afirmar-se a autenticidade dêsse documentos.

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Perfeitamente, Sr. Deputado.

O SR. DAGOBERTO SALES — Porque à nossa Comissão evidentemente cabe o dever, a responsabilidade de estabelecer seu juízo só com documentos autênticos. De forma que se há indícios de autenticidade que V. Sa. possa fornecer à Comissão, peço que o faça, para que a Comissão baseie seu juízo num documento autêntico.

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Não os trago neste momento, porque vim apenas com estas páginas que divulguei na reportagem de "O Semanário", mas no instante que V. Exa. quiser eu as trarei.

O SR. DAGOBERTO SALES — Penso, na qualidade de Relator, Senhor Presidente que êste documento, para ser apreciado necessita, evidentemente, de provas de autenticidade.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Permita uma observação. A autenticidade se comprova ou contesta no curso do processo, porque, na realidade, a Comissão de Inquérito é órgão instituído para investigar, perquirir, analisar, pesquisar. O depoente oferece determinado documento, que pode ter autenticidade reconhecida de pronto ou autenticidade reconhecida no curso do processo das investigações, porque, naturalmente, a Comissão deverá intimar o responsável por essa companhia a exibir a correspondência naquilo que interessa essencialmente à Comissão, em determinado período. Então, essa correspondência vai ou não confirmar a autenticidade daquele documento. Portanto, é elemento de autenticidade, de confirmação.

Mas existem outros elementos de autenticidade. Por exemplo o texto, desta carta, cuja cópia revela fatos e circunstâncias que por si só constituem indício de que não se trata de uma invencionice. Contudo, será isso tudo apurado no curso das investigações que estão a nosso cargo. Estamos aqui para inquirir, pesquisar, analisar uma série de elementos que vêm aqui perante a Comissão. No momento, temos os elementos trazidos pelo depoente, e posteriormente, teremos elementos outros trazidos por pessoas implicadas direta ou indiretamente, ou vinculadas no curso do processo. E' questão de investigação e a nós compete esclarecer a origem e a gravidade dêste documento.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Eu queria acrescentar mais ainda: se se positivarem, no correr do inquérito, os fatos referidos na carta que acaba de ser lida.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Muito bem.

O SR. DAGOBERTO SALES — Quero apenas ponderar ao nobre Deputado José Joffily que o depoente deve ter elementos que nos facilitem êsse trabalho de constatar a autenticidade. Apenas estou solicitando que S. S.ª nos forneça os documentos que, evidentemente, virão encurtar os nossos serviços.

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Fá-lo-ei com muito prazer, Senhor Deputado. Inclusive a, vamos dizer assim, primeira pessoa do truste, que naturalmente publicou êste relatório, ainda se encontra no Brasil e poderá atender à convocação da nobre Comissão.

O SR. DAGOBERTO SALES — Certamente essa pessoa será convocada.

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Posso deixar com V. Ex.ª duas cópias apenas da página que faz menção do truste na Câmara e no Senado. O documento na íntegra entregarei oportunamente.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, estamos, de acôrdo com as afirmações do nobre depoente, verificando o seguinte: que S. S.ª julga que a ação dessas companhias petrolíferas se exerce nesses dois setores que menciona — o setor de influência na opinião pública e uma ação junto a elementos representativos do Govêrno, quer do Legislativo, quer do Executivo.

Eu gostaria de analisar separadamente êstes dois casos e entendo que seria necessário preliminarmente analisarmos a forma por que essas companhias exercem sua atividade no primeiro setor, o da imprensa.

Pergunto, então: tem V. S.ª conhecimento dos volumes das verbas destinadas a financiar a propaganda dessas companhias, de influenciar a opinião pública com os meios de divulgação, o jornal, o rádio, a televisão?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — De modo geral, sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — Poderia mencionar?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Isso é fácil de confirmar, porque as emprêsas que se encarregam dêsse serviço, as emprêsas de propaganda — do Grupo Esso, por exemplo, a MacCann Erikson e do Grupo Shell, Standard Propaganda, — não poderão, absolutamente, negar-se a fornecer êsses dados.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas não tem V. S.ª idéia do volume das verbas destinadas à publicidade?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Posso dar um pequeno exemplo, porque o problema é um pouco mais complexo, pois a publicidade dessas emprêsas é muito vasta, divide-se em várias partes. A grosso modo posso dar um exemplo. Ela começa nesse setor de publicidade indireta, que não envolve apenas o anúncio comercial de seus produtos, o que elas chamam de *Homes* aqui e que são revistas de penetração em determinadas camadas, como esta, por exemplo. (*Exibe*).

O SR. DAGOBERTO SALES — Publicações próprias?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Exatamente.

A mim me parece — não estou seguro, mas a Comissão poderá constatar — elas nem podem existir em face das nossas leis. São publicações registradas no antigo DIP, a título de meros boletins. Com a tolerância havida, depois de sua circulação transformaram-se em autênticas revistas, onde o truste tira partido de sua propaganda indireta.

O SR. DAGOBERTO SALES — São gratuitas essas publicações?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — São revistas de distribuição gratuita e visam a público determinado, que se divide em grupos perfeitamente definidos, — estudantes, mulheres, etc.

Aqui, por exemplo, posso, apanhando-os nesta coleção, tirar alguns exemplares onde se nota o objetivo perfeito de penetrar nos meios militares. Tôdas elas trazem capas alusivas a nossas instituições. Aqui está uma com o Batalhão de Guardas, outra com o Corpo de Bombeiros, com a Polícia Militar de São Paulo, Fuzileiros Navais, Polícia Militar do Distrito Federal. E a mocidade escolar. Com isso, visa o truste a influenciar essas camadas, fazendo reportagens simpáticas aos estudantes, no colégio ou na escola tal, aos militares e ao Congresso Nacional. Não tenho aqui o exemplar, mas já o truste audaciosamente procurou fazer reportagens sôbre o mecanismo de funcionamento do Congresso, publicando reportagens nas páginas desta revista. Aqui se lê: "Impresso no Brasil — 60.000 exemplares. E está crescendo muito.

O SR. DAGOBERTO SALES — Sessenta mil exemplares em cinco anos?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Cada dois meses.

O SR. DAGOBERTO SALES — Eu desejaria que V. S.ª, agora, como elemento que trabalhou nesse Departamento de Relações Públicas, informasse qual o intuito preciso dessas publicações, porquanto temos a impressão de que sendo a gasolina, que é o grosso do produto vendido por essas companhias, como utilidade de consumo forçado, não há pròpriamente um interêsse comercial em fazer propaganda dêsse produto. Porque é de consumo forçado. A propaganda se faz para produtos que não são de consumo obrigatório, com os quais precisam fazer competição, concorrência. Êsse o objetivo primordial da propaganda, segundo entendo.

Portanto, se há essas publicações, qual o intuito delas, de acôrdo com o que V. Ex.ª teve oportunidade de averiguar, nesses anos de trabalho lá?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Tentarei responder a Vossa Excelência.

De fato, embora seja companhia que se destina a vender alguns produtos, dentre os quais, em grande parte, a gasolina, a revista não publica uma coisa sôbre gasolina. Se V. Ex.ª analisar a revista, verificará.

O conteúdo dessas revistas se divide, também, em partes distintas. Primeiro, o artigo de fundo (sempre há um artigo de fundo). E o que se chama o "prato de resistência" da revista. Êsse, trata de modo geral, do petróleo. Naturalmente, sempre abordando o ângulo da famosa livre iniciativa, que êle defende. Depois, então, vêm as reportagens que visam a agradar determinada camada. Se o truste faz uma reportagem sôbre o Batalhão de Guardas, como esta aqui (*exibe*), seu representante penetra na instituição para colher informações, dados para fazer uma reportagem comum. E reforçam a distribuição dêsse número nesse setor do Batalhão de Guardas. Quer dizer, forçam a leitura dessa revista, que poderia passar despercebida; forçam a leitura, incutindo, evidentemente, não a idéia de que a gasolina Shell ou Esso é a melhor, mas que entregar a exploração do petróleo à Shell ou à Esso é melhor para o Brasil. E o que está aqui na revista. E só examinar estas publicações.

Outro ponto importante que eu ia esquecendo mas que vale a pena ressaltar é outro objetivo do truste com a publicação dessas revistas: gastar dinheiro, porque isto há em excesso nessas emprêsas; os lucros delas são fabulosos; e é uma das maneiras de gastar dinheiro, tentando, inclusive, burlar impostos, como o da renda, etc.

O SR. DAGOBERTO SALES — Essas despesas são levadas à conta da rubrica de "Despesas Gerais"?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Sim, "Despesas Gerais", que é rubrica muito interessante e, como Vossas Excelências sabem, ela influi no assunto do preço da gasolina. Não sou técnico no assunto, mas a Comissão poderá contar com o concurso de elementos do CNP e da Petrobrás, que esclarecerão melhor o assunto.

Entretanto, não é só através dêsse veículo que o truste tenta fazer sua publicidade, que êles chamam "institucional" ou publicidade branca, que influencia, de fato, determinadas camadas, não há dúvida nenhuma, mòrmente as menos esclarecidas ou os estudantes e soldados subalternos. Às vêzes, essas companhias fazem a publicidade institucional, que não é anúncio de óleo lubrificante nem de gasolina, gastando somas vultosíssimas, com o duplo objetivo — gastar dinheiro, como eu disse, e influenciar a opinião pública. Aqui está, por exemplo, uma página de jornal da grande imprensa, onde o truste da Esso há oito anos abertamente fazia a propaganda da livre iniciativa, que hoje alguns jornais fazem de outra maneira.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas V. S.ª está atribuindo esta propaganda atual da livre iniciativa a uma ligação com as companhias de gasolina?

Faço esta pergunta porque nesse assunto que aí está (*aponta*) podemos observar a sigla da Esso, mas nesses outros artigos que têm apare-

cido na imprensa de todo o País não aparece qualquer referência.

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Exatamente. V. E.ª sabe que publicidade é assunto muito complexo. É possível fazer-se publicidade paga sem aparecer o nome de ninguém. A Shell usa um processo que, não há dúvida, reúne habilidade, astúcia, etc. Ela, às vêzes, manda para jornais com os quais têm boas relações mais íntimas com o comando geral, artigos onde ela tem o maior interêsse politicamente. Nesses artigos nem o nome da Shell aparece.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas paga essa publicidade?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — É material de distribuição gratúita. Os jornais, naturalmente, que recebem verbas grandes de publicidade, dão tratamento melhor e divulgam os artigos. Os outros...

O SR. ADOLFO GENTIL — Que tipo de artigos?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Artigos sôbre a livre iniciativa, por exemplo, sôbre petróleo de modo geral, artigos semi-técnicos, mas nos quais está sempre uma mensagenzinha sútil não de propaganda, mas da política da Shell.

A Shell usa outro veículo, que é o cinema, como meio de propaganda, o que faz de maneira perfeita. É um serviço de propaganda que tem o rótulo pomposo de Filmoteca Cultural Shell, com distribuição a instituições de ensino. Isso está no anúncio que ela publica chamando a atenção para êsse Serviço.

O SR. ADOLFO GENTIL — Seria interessante que V. S.ª respondesse o seguinte: é o Govêrno do Brasil contra a livre iniciativa? Qual o mal da livre iniciativa?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — V. Ex.ª pergunta minha opinião pessoal, Sr. Deputado?

O SR. ADOLFO GENTIL — Vossa Senhoria está tratando da livre iniciativa, por isso pergunto: é o Govêrno contra a livre iniciativa? Há alguém contra a livre iniciativa no Brasil? São as nossas perguntas.

O SR. JOSÉ JOFILLY — Permita-me a interrupção, Sr. Presidente. Creio que dentro da rotina dos nossos trabalhos, e neste particular peço a especial atenção do nobre colega Deputado Adolfo Gentil, não podemos estender nosso interrogatório à matéria puramente subjetiva, abstrata, como, digamos, perguntando se o depoente é a favor do artigo tal, letra tal da lei tal, ou então, se êle é contrário ao regime da livre iniciativa ou a favor dêle. Creio que nossas perguntas, se não quisermos estender esta Comissão ao infinito, devem ter sempre caráter objetivo.

Digamos, numa questão como esta: a livre iniciativa não é discutida em setor algum da atividade econômica. Só há um ponto onde a livre iniciativa, na presente conjuntura econômica e social do Brasil, está sendo discutida — é em relação ao petróleo. Ninguém discute a livre iniciativa em relação ao trigo, à siderurgia, à produção de bens de consumo. Quando se fala hoje no Brasil em livre iniciativa, ocorre-nos — automàticamente só um capítulo — é exatamente aquêle do petróleo.

Se quiséssemos colocar o problema num plano puramente abstrato, seria uma maneira de fugir da realidade da conjuntura, que se caracteriza pelo seguinte: a opinião pública do Brasil, nesta hora, está dividida, em matéria de livre iniciativa, apenas quanto ao setor do petróleo. De sorte que qualquer indagação a respeito da livre iniciativa envolve necessàriamente uma tomada de posição em relação a essa pergunta, porque ninguém, ou melhor, não há opinião dividida com relação à carne, se o direito de abater o boi deve ser livre ou restrito em relação à intervenção do Estado; o mesmo quanto ao milho, o arroz — não há o problema de livre iniciativa relativamente ao milho e ao arroz, etc. A questão está adstrita ao problema do petróleo.

Por isso, as indagações têm que adquirir objetividade imediata, sob pena de nos perdermos em considerações completamente inúteis.

O SR. ADOLFO GENTIL — No Brasil, a questão da livre iniciativa não se restringe apenas ao problema do petróleo. A livre iniciativa tem sido combatida fortemente por várias emprêsas e órgãos da imprensa. Vemos, por exemplo, o monopólio do ferro, pela Companhia Vale do Rio Doce; o Govêrno impedindo que outras companhias venham instalar-se no Brasil para explorar qualquer tipo de minério. Há muita coisa, hoje, além do petróleo, que a livre iniciativa tem perdido no País. Não vamos, agora, cingir-nos apenas à questão do petróleo. Há dois grandes movimentos nacionalistas, um querendo que o Govêrno faça tudo e o outro que nada faça. O Govêrno não pode fazer tudo. Sou contra qualquer monopólio, seja do Govêrno, seja particular. É o meu ponto de vista.

De maneira que se falar que essas companhias, Shell, Esso, Texaco, etc. publicam isso ou aquilo, que distribuem revistas e falam sôbre investimentos de modo geral e que estão assim atacando a livre iniciativa ou a Petrobrás, apenas porque escrevem nessas revistas sôbre o Corpo de Bombeiros, a Marinha do Brasil ou o Exército? Então temos ou não liberdade de pensamento? As companhias de seguros não têm sua revista mensal? E os bancos não têm, também? Firmas de indústrias plásticas igualmente têm essas revistas. E qual o mal desas firmas?

Que a Shell e a Esso façam suas revistas e dêem de presente 100.000 exemplares não é da conta de ninguém. Existe liberdade neste País. Não se pode criticar nenhuma companhia por ter revistas de propaganda de seus produtos. O comércio é legítimo, elas pagam seus impostos, não estão burlando coisa alguma, porque a lei permite a dedução de despesas de propaganda como despesas gerais. Isso é legal. Não se venha dizer que é para burlar o impôsto de renda, porque e acusação muito frontal que também não se pode provar. Esta Comissão de Inquérito deve trabalhar para apurar a verdade com documentos autênticos. Não podemos desmoralizar a instituição das Comissões de Inquérito.

Se o nobre depoente tiver razão estarei com S. S.ª, como todos meus colegas; mas não vamos ficar com esta conversa que considero "de perfumaria". Vamos aos dados concretos. V. S.ª tem que nos entregar os dados e nós vamos examinar a matéria, a ver se existe o trustre, que, como diz V. S.ª, quer acabar com a Petrobrás, que é contra isto e aquilo. Vamos apurar tudo com dados honestos, claros e precisos.

O SR. DAGOBERTO SALES — Tive muito prazer com a interrupção dos nobres colegas, particularmente com a do brilhante colega Deputado Adolfo Gentil. Entretanto, Sr. Presidente, estou procedendo a um interrogatório absolutamente objetivo e, creio, normal. Não pretendo polemizar com o depoente. Não estou procurando contraditar ou aceitar suas opiniões, mas apenas estou querendo registrá-las.

Portanto, essa pergunta do nobre Deputado Adolfo Gentil é estranha ao meu interrogatório, e peço que Sua Excelência a faça quando lhe couber a vez de inquirir. Não quero restringir a liberdade de S. Ex.ª dirigir perguntas à testemunha. Essa pergunta, no entanto, excede um pouco o intúito do meu interrogatório. Por isso é que peço a S. Ex.ª que faça sua pergunta em ocasião oportuna. Estou propondo, da maneira mais objetiva, fatos e dados que o depoente se está prontificando a fornecer.

O SR. ADOLFO GENTIL — Eu retiro a pergunta.

O SR. DAGOBERTO SALES — Sr. Epitácio Caò Vinagre, averiguamos, por suas declarações, que as companhias de petróleo gastam verbas grandes em propaganda de certos princípios econômicos, entre os quais figura, de forma predominante, o princípio da livre iniciativa. Não quero, aqui, investigar, desde já, os intúitos dessa propaganda, porque realmente causa espécie que uma companhia de finalidade exclusivamente comercial, lucrativa, gaste boa parte dos seus recursos em fazer propaganda de princípios gerais. É fato realmente estranho e que não se observa comumente. As companhias fazem propaganda que lhes interessa econòmicamente, propaganda para aumentar sua possibilidade de venda e, por conseguinte, possibilidade de lucros. Quando uma emprêsa faz propaganda de um princípio econômico ou ideológico estranho a seu comércio, evidentemente deve haver um intúito qualquer por trás disso. Mas êsse intúito cabe à Comissão investigar.

No momento, apenas queremos conhecer do montante dos recursos desviados para essa propaganda, da sua amplitude e, principalmente, das percentagens das verbas dedicadas a essa propaganda que é estranha ao problema comercial.

Portanto, procurando dar um sentido objetivo ao sed depoimento, peço a V. S.ª que, se lhe fôr possível, cite a ordem de grandeza das verbas empregadas por essas companhias nesse gênero de propaganda, não só por publicações próprias, como essas que V. S.ª teve oportunidade de exibir, como também por aquelas, pagas a jornais, cinemas, estações de rádio e televisão.

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Sr. Relator, qualquer falta de traquéjo de minha parte é inteiramente desculpável, porque é a primeira vez que compareço perante uma Comissão de Inquérito. Mas eu queria dizer que o Sr. Deputado José Joffily e V. Ex.ª mesmo me privaram da satisfação de responder à pergunta do nobre Deputado Adolfo Gentil.

O SR. DAGOBERTO SALES — Não o privamos disso, porque o nobre Deputado Adolfo Gentil terá oportunidade de dirigir perguntas a Vossa Excelência.

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Perfeitamente. Contudo, à ligeira argumentação que S. Ex.ª fêz sôbre essas revistas eu queria acrescentar uma observação.

Muitas outras emprêsas têm também suas publicações. Entretanto, nenhuma delas — e isso asseguro e provarei no devido tempo — segue essa política; nenhuma delas vai fazer reportagens com organizações militares, com o Congresso Nacional, etc. São revistas que têm caráter completamente diferente e que apenas se dedicam a seu pessoal, à sua eficiência no trabalho e outras coisas assim. De modo que esta é a observação que faço, se me permitem.

Quanto às verbas, posso dizer que (isso conheço mais de perto) embora seja verba insignificante, é enorme o vulto do que elas gastam durante o ano. A Shell, por exemplo, dedica a isso, a grosso modo, cêrca de ...... Cr$ 2.000.000,00.

O SR. DAGOBERTO SALES — Por ano?

O Sr. Epitácio Caó Vinarge — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — Para as publicações próprias.

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Exatamente.

Também a grosso modo, alcançando tôda a responsabilidade dessas companhias — que é capítulo muito interessante — emprêsas de propaganda deram colaboração ao truste (e alguns dos principais elementos dessas companhias serão, certamente, aqui ouvidos), e a cifra a êste respeito chega perto de .... Cr$ 300.000.000,00 anuais.

O SR. DAGOBERTO SALES — A tôdas as companhias juntas?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — É algarismo interessante.

V. Sa., então, tem impressão de que essas companhias distribuidoras de petróleo gastam nos meios de divulgação a soma de cêrca de ...... Cr$ 300.000.000,00?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Sim. Envolvendo publicidade geral.

O SR. DAGOBERTO SALES — Acha V. Sa. que essas somas estão contabilizadas?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Não há dvida.

O SR. DAGOBERTO SALES — A questão dos balanços das companhias. Podem êles ser averiguados?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Podem.

O SR. DAGOBERTO SALES — E essa propaganda é feita da mesma forma, ou por outra, é feita em caráter geral, sôbre princípios econômicos gerais como a livre iniciativa e outros?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Inclusive a propaganda comercial, naturalmente.

O SR. DAGOBERTO SALES — V. S.ª, como homem de publicidade não tem a impressão de que essa soma enorme gasta nos meios de divulgação do Brasil, por essas companhias de certa maneira influencia a opinião dos próprios órgãos da imprensa? Evidentemente os torna mais receptivos aos interêsses das companhias que lhes estão proporcionando, essas somas anuais.

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — A pergunta realmente mere tôda a atenção e meditação, inclusive. Se com essa soma, com o volume de publicidade dessa ordem as companhias podem influir na própria opinião do jornain não estou apto a responder agora. Mas que com essa soma as companhias conseguem bonitos artigos de fundo em muitos jornais, defendendo o ponto de vista delas, não há dúvida nenhuma. São artigos sôbre a livre iniciativa, ou sôbre refinarias, etc. Isso é fácil de verificar. Há jornais que fazem campanhas periódicas, constantes, defendendo ponto de vista que, por acaso, por coincidência, vamos assim dizer, é o de uma companhia dessas.

O SR. DAGOBERTO SALES — Outra pergunta: essas verbas de publicidade são dadas indiferentemente a todos os jornais ou não são proporcionadas àqueles jornais que esposam ponto de vista nocivo aos interêsses dessas companhias.

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — Evidentemente os jornais que esposam pontos de vista, não digo nocivos, mas contrários, não têm essa publicidade. Não a recebem. E se receberam, por trás está a tentativa sutil audaciosa muitas vêzes, de tentar influir na opinião do jornal, como eu próprio tive oportunidade de sentir.

O SR. DAGOBERTO SALES — Pode mencionar algum fato a êsse respeito?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE. — O próprio O Semanário tem sido assediado por emprêsas dêsse tipo. Elas têm encontrado, da parte do diretor dessa publicação resistência total. Talvez seja o único jornal no Brasil que não aceita anúncio (nem anúncio comercial) da Esso, da Shell da General Motores, etc. Apesar dis

so, representantes dessas emprêsas procuram os jornais, para o que vêm até aqui os corredores das Casas do Congresso. Quando saiu a primeira reportagem mi[illegible] publicada no O Semanário, um elemento da Esso estêve aqui nos corredores procurando falar-me. Por quê?

São êsses os processos do truste.

O SR. DAGOBERTO SALES — Muito bem. Sr. jornalista Epitácio Caó Vinagre. Então, de acôrdo com o que V. Sa. teve oportunidade de observar, resultou sua impressão de que essas emprêsas de petróleo despendem anualmente somas muito vultosas numa publicidade que não tem muita relação com intúitos pròpriamente comerciais, de venda de seus produtos. A impressão que Vossa Sa. tem é de que essa publicidade é orientada no sentido de propagar sentimentos favoráveis à livre iniciativa e a outros pontos de uma ideologia econômica que possam ter alguma relação com os interêsses dessas companhias.

SR. EPITÁCIO CAÔ VINAGRE — Perfeito.

O SR. DAGOBERTO SALES — V. Sa. estima essa soma em cerca de Cr$ 300.000.000,00 anuais.

Êsse foi o primeiro setor. Quanto ao segundo setor da atividade dessas companhias, destinada a influenciar a opinião de membros do Congresso e do Executivo, pode V. Exa. citar-nos alguns episódios, alguns detalhes ou fatos concretos acêrca dessa atuação que V. Sa. nos declarou existir?

O SR. EPITÁCIO CAÔ VINAGRE — Um dos veículos principais, como acabamos de ver, é, de fato, essa revista. A distribuição é segura e feita até na residência dos próprios Srs. Deputados. Ela chega com uma regularidade perfeita.

A pergunta de V. Exa., se fôr respondida com franqueza total, poderá ser até indelicadeza de minha parte.

O SR. DAGOBERTO SALES — Não vamos nos ater a isso de indelicadeza. São assuntos vitais, que interessam fundamente ao País e precisam ser esclarecidos nos seus menores detalhes. V. Sa. está aqui na qualidade de depoente, submetido até a artigos do Código Penal. Vossa S.ª não se pode recusar a responder às perguntas que lhe forem dirigidas.

O SR. EPITÁCIO CAÔ VINAGRE — Perfeitamente.

Os processos: independentemente dessa publicidade paga nos jornais em seus órgãos de publicidade institucional há a tentativa, a preocupação constante de fazer amigos. Está aqui escrito "amigos íntimos". E' o que diz o truste da Shell. Vou ler uns pequenos trechos para Vossas Exas. ainda quanto a essa parte da tentativa de formar pequenos grupos na Câmara dos Deputados.

Mais adiante, diz o truste:

(*Pela gravação*) "Precisamos educar pequenos grupos e fazer amigos, amigos íntimos; trazê-los a nossa confidência; fazer amizades mais íntimas — diz aqui, — inspirar-lhes confiança em nós e em nossa causa."

Como conseguem êles fazer isso? Os processos são sinuosos, muito sutis, mas êle chegam lá. Diz o truste aqui (não são palavras minhas), por exemplo, como fazer amigos íntimos, etc.:

"... através de nossos representantes em associações de classe, rotary-clube" etc.

"Nosso principal público — diz o truste — é nosso *staff*, isto é, nosso corpo de empregados. O Govêrno, o *staff* e o Congresso."

E' o que está aqui.

"Devemos concentrar nossos esforços em tôrno dêsses pontos."

Os processos para atingir os objetivos são os mais variados possíveis. Seus representantes são membros efetivos, como insinuam aqui, e sei que é verdade, de tôdas as associações de classe — Jóquei Clube, Rotary Clube, etc. Assistem a conferência; fazem conferências; fazem conferências, muitas vêzes nesses locais. E nessas conferências não é incutida apenas na mentalidade dos proprietários de automóvel a preferência; fazem conferências, muitas vêzes nesses locais. E nessas conferências não é incutida apenas na mentalidade dos proprietários de automóvel a preferência pelo lubrificante Shell ou Esso;; nessas reuniões êsse não é o tema, absolutamente.

Portanto, vê V. S.ª que são êsses os métodos.

Relações com a imprensa. Êles consideram, por exemplo — mormente o truste da Shell, que difere muito em seus métodos do truste da Esso (todos têm o mesmo objetivo mas os processos são bem diferentes) — a imprensa uma fôrça extraordinária, e tentam uma aproximação constante, permanente com a imprensa; tentam fazer relações com elementos do primeiro time, digamos assim, das redações dos jornais, para conseguir a tal publicidade branca, ou recorrem a boletins de informações semi-técnicas, onde entra a mensagem sutil da livre iniciativa ou outra coisa equivalente. Ou até artigos de fundo, em oportunidades decisivas, quando se discutem assuntos vitais, como agora as atenções do País se voltam para o debate da questão nacionalista.

Então, através dessas amizades, conseguem artigos sôbre as vantagens da livre iniciativa e outras coisas semelhantes.

De sorte, Sr. Deputado que tem aí V. Exa. uma idéia geral dos processos utilizados.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas, quanto a fatos específicos, que V. Sa. tenha tido a oportunidade de apreciar durante êsses 7 anos de trabalhos nessas companhias nada há a mencionar?

SR. EPITÁCIO CAÔ VINAGRE — Eu pediria a V. Exa., se me permite, que neste capítulo não se citassem nomes.

O SR. DAGOBERTO SALES — Pelo contrário. Penso que estamos aqui averiguando a verdade e V. Sa. tem que fornecer todos os dados.

O SR. EPITÁCIO CAÔ VINAGRE — Pois não.

O SR. DAGOBERTO SALES — V. Sa. tem a convicção profunda de que êsses processos são usados e V. Sa., como testemunha dêsses fatos, tem obrigação de os mencionar à Comissão.

O SR. EPITÁCIO CAÔ VINAGRE — Perfeitamente.

Êsse capítulo vai positivamente despertar muita impressão, e não se cingirá apenas a êste primeiro depoimento meu. Mas as amizades íntimas dos trustes são notórias. São diretores de jornais que têm as mais íntimas ligações, e com essas ligações, não há dúvida que o truste consegue o que quer.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas, vamos ser mais específicos. Estamos aqui pesando o depoimento de V. S.ª que, como elemento das relações públicas dessas duas companhias, Shell e Esso, presenciou, durante sete anos, a ação dessas companhias que V. Sa. qualifica de nociva aos interêsses nacionais. Eu gostaria que V. Sa. nos elucidasse se durante o tempo de sua atividade nessas companhias teve oportunidade de presenciar uma circunstância em que essa influência se exerceu sôbre os membros do Congresso Nacional ou sôbre membros dos outros Podêres da República.

O SR. EPITÁCIO CAÔ VINAGRE — Não tive, Sr. Deputado.

O SR. DAGOBERTO SALES — Não teve oportunidade?

O SR. EPITÁCIO CAÔ VINAGRE — Diretamente, pessoalmente, não.

O SR. DAGOBERTO SALES — Atribui êsse fato a quê? A não estar num escalão suficientemente confidencial dêsses grupos econômicos ou ao fato de não ter havido encontros ou oportunidades?

O SR. EPITÁCIO CAÔ VINAGRE — Pelas duas coisas. O escalão superior realmente age nesses setores e não estava a meu alcance.

O SR. DAGOBERTO SALES — V. S.ª, então, não pertencia a êsse escalão superior dos grupos, ao escalão mais confidencial?

O SR. EPITÁCIO CAÔ VINAGRE — O escalão superior que digo é apenas o presidente da companhia e às reuniões de que participavam no Gávea Golf Clube eu não chegava. seu imediato. Até aí eu chegava. Mas

O SR. DAGOBERTO SALES — Encontros entre presidentes dessas companhias e políticos influentes em nosso País V. Sa. não teve oportunidade de presenciar?

O SR. EPITÁCIO CAÔ VINAGRE — Não. Mas tive oportunidade de presenciar as tentativas constantes de chegar a êsses elementos.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas sem resultado.

O SR. EPITÁCIO CAÔ VINAGRE — O resultado não posso absolutamente definir aqui.

O SR. DAGOBERTO SALES — Por que disse V. Sa. que não teve oportunidade de presenciar nenhum contato dessa ordem mas pode sentir o intúito e as tentativas? Portanto, não chegaram êsses intúitos e tentativas, a um resultado.

O SR. EPITÁCIO CAÔ VINAGRE — Isso não posso dizer a V. Exa. porque não sei. A tentativa de chegar a essas pessoas é evidente. Cito apenas um exemplo: quando o truste realiza uma solenidade de cunho às vêzes meramente comercial, como a inauguração de um depósito, se é numa cidade do interior as autoridades locais são imediatamente, — tôdas elas — convidadas, sejam militares ou civis. Isso é uma tentativa. No escalão mais alto, digamos, aqui na Capital da República, essa tentativa chega até à Presidência da República, como tive oportunidade de demonstrar numa das reportagens. E eu estava realmente dentro do truste e sentia porque êle convidava o Presidente da República ou um ministro de Estado. Alguns dêstes reagiam, porque viam logo a tentativa do truste. Outros não.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas, veja bem, não é considerado crime ou ato condenável o fato de uma alta autoridade da República ter relações sociais com um diretor dessas companhias. Não é crime. Não podemos, em sã consciência, atribuir de plano intúitos nocivos ou prejudiciais ao contato social entre elementos da alta administração e diretores dessas companhias. Não constitui isso qualquer ato menos digno ou menos proveitoso ou prejudicial aos interêsses do País.

O SR. EPITÁCIO CAÔ VINAGRE — Perfeitamente.

O SR. DAGOBERTO SALES — Eu queria apenas objetivamente saber se houve algum contato que escapasse um pouco dêsse intúito social, entre diretores das companhias e políticos de influência no País. Esta a pergunta que dirijo a V. Sa.

O Sr. EPITÁCIO CAÔ VINAGRE — Que me fôsse dada a oportunidade de constatá-lo, não, Sr. Deputado. Agora — se V. Exa. me permite — não constitui crime absolutamente o contato de uma autoridade com o truste. Mas se V. Exa. liga isso, essa tentativa ao capítulo da recomendação de "fazer amigos" para chegar aos objetivos, é algo de que, em compensação podemos deduzir alguma coisa.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas é inferência que naturalmente cabe aos membros desta Comissão fazer. Queremos, neste instante, sòmente proceder à coleta de dados.

Sr. Presidente, julgo-me satisfeito, no meu questionário.

Agradeço ao depoente as resposta às minhas perguntas.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. LUTERO VARGAS (Presidente) — Tem a palavra o nobre Deputado José Joffily.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Senhor Presidente, antes de entrar na única pergunta que vou fazer ao depoente, eu queria salientar que a Câmara dos Deputados nos incumbiu, com esta Comissão de Inquérito, da seguinte missão: apurar a ingerência de grupos estrangeiros na política do petróleo no Brasil e o uso do poder econômico das emprêsas Shell e Esso em detrimento dos interêsses nacionais.

Portanto, estamos aqui diante de uma tarefa específica apurar a ingerência dos grupos Shell e Esso, essa ingerência na vida nacional e contraria aos interêsses do País. Antes de mais nada, devo perguntar ao depoente o que S. S.ª entende por grupos Shell e Esso, isto é, se além das emprêsas ostensivamente denominadas Shell e Esso há outras a elas vinculadas.

O SR. EPITÁCIO CAÔ VINAGRE — Sr. Deputado, com absoluta segurança, não posso responder, porque êsse mecanismo do truste é muito complicado. O próprio grupo Shell e o grupo Esso provarão, inclusive, jurìdicamente, que não há truste, e que se há uma outra emprêsa dela dependente em tudo e por tudo, jurìdicamente não o é.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Estou satisfeito.

Sr. Presidente, o Projeto de Resolução que deu vida a esta Comissão admite que existam os grupos Shell e Esso. E' de supor, portanto, pelo Projeto de Resolução, que essas emprêsas estejam vinculadas a outras emprêsas. De modo que nossa missão é, então, apurar o encadeamento dessa espiral que, afinal, constitui o grupo Shell e o grupo Esso. Mas se nossa missão é apurar em que consiste essa ingerência contra os interêsses nacionais, creio que devíamos começar indagando dêsses balanços anuais dos dois grupos, dos últimos anos para cá, e sôbre o montante de capitais invertidos no Brasil por essas emprêsas.

O SR. LUTERO VARGAS (Presidente) — Já foram pedidos êsses elementos na primeira reunião.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Sugiro, também, que sejam requisitadas as atas das assembléias gerais dessas emprêsas, dos grupos Shell e Esso, a fim de que possamos verificar quais as diretorias que têm sido eleitas para essas emprêsas nos últimos anos, porque através delas poderemos esclarecer aquilo que não foi esclarecido.

O SR. LUTERO VARGAS (Presidente) — Foi pedida a relação dos nomes dos diretores, mas as atas não foram pedidas.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Com as atas das assembléias gerais teremos um trabalho mais completo e poderíamos saber as modificações sofridas por essas duas emprêsas nos últimos 4 anos. Uma vez de posse dêsses elementos, teríamos os meios e modos de compulsar como é empregada essa verba de publicidade. E, pelo que explica o nobre depoente, há uma publicidade ostensiva e outra discreta, "branca", uma publicidade de interêsses pouco claros.

De sorte que, naturalmente, no curso dos nossos trabalhos, teremos oportunidade de fazer a análise completa dêsses balanços, evidentemente descoberta essa verba de despesas ge-

rais, para saber-se exatamente em quanto montam essas despesas com a publicidade ostensiva e a publicidade discreta.

Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. LUTERO VARGAS (Presidente) — Com a palavra o nobre Deputado Adolfo Gentil.

O SR. ADOLFO GENTIL — Eu gostaria de fazer algumas perguntas ao Sr. Epitácio Caó Vinagre. A primeira é: por que motivo se retirou V. S.ª, inicialmente, da Esso?

O SR. LUTERO VARGAS (Presidente) — Permita-me, nobre Deputado Adolfo Gentil, interromper apenas um instante para perguntar ao nobre Deputado José Joffily se o pedido a que S. Exa. se refere deve ser dirigido ao CNP ou diretamente às companhias.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Creio que as atas são publicadas no *Diário Oficial* por fôrça de lei. As atas das assembléia gerais, digo. De forma que é bastante consegui-lo.

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE — V. Exa. me havia perguntado...?

O SR. ADÔLFO GENTIL — Por que deixou V. S.ª de trabalhar na Esso?

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE — E' muito fácil responder a V. S.ª Uma outra oportunidade melhor me apareceu. Na Esso eu tinha um emprêgo como outro qualquer.

O SR. ADOLFO GENTIL — Então, não houve outro motivo? Foi um emprêgo melhor o único motivo?

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE — Na Esso não houve outro motivo.

O SR. ADOLFO GENTIL — E na Shell?

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE — Da Shell eu não me retirei. Fui demitido.

O SR. ADOLFO GENTIL — Por que?

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE — Não há nenhuma alegação da parte dêles. Naturalmente não necessitavam mais de meus trabalhos. Essa seria a alegação dêles.

O SR. ADOLFO GENTIL — Ou talvez V. S.ª não estivesse também correspondendo ao trabalho que deveria estar fazendo.

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE — E' possível.

O SR. ADOLFO GENTIL — Como obteve V. S.ª as cópias dessas cartas, êsses documentos e fotocópias?

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE — Chegaram-me às mãos.

O SR. ADOLFO GENTIL — Como?

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE — Através de contatos e do meu próprio trabalho.

O SR. ADOLFO GENTIL — Vossa Senhoria então reconhece que retirou êsses documentos durante seu trabalho.

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE — "Retirou", não. Eram fatos que estavam realmente ao meu alcance na minha missão. E muitos me foram fornecidos. Apenas não poderei revelar quem a V. Exa. porque foi colaboração anônima.

O SR. ADOLFO GENTIL — A pergunta é importante para que possamos verificar da autenticidade dos documentos. Quero saber como foram êles adquiridos, porque se são documentos sem assinatura, alguém poderia escrevê-los, alguém que nem fôsse das companhias.

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE — V. Exa., nesta investigação verificará se alguém as pôde escrever.

O SR. ADOLFO GENTIL — Portanto, se V. S.ª não os retirou pessoalmente, como declara, mas recebeu-os anônimamente...

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE — E continuo recebendo, digo-o a V. Exa. Apenas, se V. Exa. me permite, não estou autorizado a revelar os nomes dos colaboradores anônimos.

O SR. ADOLFO GENTIL — Se são anônimas, não pode revelá-las, óbviamente.

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE — Exato.

O SR. ADOLFO GENTIL — Tem V. S.ª outros documentos a respeito da ingerência dessas companhias junto ao Govêrno ou à política brasileira?

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE — Não.

O SR. ADOLFO GENTIL — Só tem os que acabou de entregar à Comissão? Duas cópias?

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE — Não. Tenho documentos que publiquei em trabalho jornalístico denominado "Eu vi o truste por dentro". Tudo que ali está, nesse trabalho jornalístico, encontra-se à disposição desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. ADOLFO GENTIL — Então, Sr. Presidente, eu requisitaria todos êsses documentos para apreciação da Comissão.

O SR. LUTERO VARGAS (Presidente) — V. Exa. será atendido.

O SR. ADOLFO GENTIL — Vossa Senhoria, Sr. Epitácio Caó Vinagre, já manteve algum entendimento ou solicitou da Shell ou da Esso algum outro trabalho, depois de delas afastado?

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE — Não.

O SR. ADOLFO GENTIL — Vossa Senhoria faz parte de uma organização de nome HELPU?

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE — Fazia.

O SR. ADOLFO GENTIL — Vossa Senhoria declara aqui, perante esta Comissão, que nunca essa organização solicitou nenhum serviço dessas duas companhias?

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE — E' possível que tenha solicitado vários serviços.

O SR. ADOLFO GENTIL — Não! E' importante a pergunta. Indago se solicitou ou não a firma da qual V. S.ª fazia parte?

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE — Posso verificar nos arquivos e responder a V. Exa.

O SR. ADOLFO GENTIL — E obteve o serviço, a propaganda, o fim a que V. S.ª...?

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE, depoente — Posso assegurar, com absoluta certeza, que não.

O SR. ADOLFO GENTIL — Quando V. S.ª se afastou dessa companhia?

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE, depoente — Qual?

O SR. ADOLFO GENTIL — *Relpu.*

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE, depoente — Não me afastei dessa companhia. Ela deixou de existir.

O SR. ADOLFO GENTIL — Quando?

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE, depoente — Em 1956.

O SR. ADOLFO GENTIL — Quais os objetivos dessa companhia?

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE, depoente — Era uma emprêsa de publicidade, de relações públicas.

O SR. ADOLFO GENTIL — Por que deixou de existir a companhia?

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE — Porque não houve sucesso. A emprêsa se transformou numa outra organização.

O SR. ADOLFO GENTIL — Transformou-se ou deixou de existir?

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE — Deixou de existir, para se transformar noutra organização.

O SR. ADOLFO GENTIL — Então foi encampada?

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE — Se o têrmo é êsse...

O SR. ADOLFO GENTIL — Uma companhia deixa de operar por concordata, por falência, porque os sócios a liquidam ou ela é encampada por outra companhia. Só existem essas fórmulas.

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE, depoente — Então é a terceira fórmula. Os sócios chegaram a um acôrdo e desfizeram a companhia, fundando outra organização, da qual não faço mais parte.

O SR. ADOLFO GENTIL — Vossa Senhoria foi o organizador dessa companhia?

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE, depoente — Sim. Eu e mais dois sócios.

O SR. ADOLFO GENTIL — E foi também diretor?

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE, depoente — Sim.

O SR. ADOLFO GENTIL — De quando a quando?

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE, depoente — V. Exa. vai-me perdoar que não possa responder com absoluta segurança. Mas é fácil constatar. Possivelmente de...

O SR. ADOLFO GENTIL — Sr. Presidente, gostaria que êsses dados chegassem à Comissão e pediria também que o depoente trouxesse também os informes da pergunta inicial que formulei. Se essa oragnização, *Relpu* — salvo engano, é o nome — solicitou ou teve entendimentos com a Esso, Shell ou outros grupos de petróleo, para obtenção de serviços de propaganda.

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE, depoente — Responderei agora mesmo a Vossa Excelência.

O SR. ADOLFO GENTIL — Vossa Senhoria respondeu, há pouco, que não sabia e teria de verificar.

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE, depoente — Verificar se obteve.

O SR. ADOLFO GENTIL — Não. Se tinha mantido relações com essas companhias. Foi a pergunta.

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE, depoente — Respondo que não teve relações com essas companhias. Se tinha solicitado, possivelmente, mas que não houve nenhuma prestação de serviços, isso asseguro.

O SR. ADOLFO GENTIL — Vossa Senhoria pleiteou?

O SR. EPITÁCIO CAO' VINAGRE, depoente — A emprêsa.

O SR. ADOLFO GENTIL — Vossa Senhoria era um dos diretores.

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE, depoente — Exato.

O SR. ADOLFO GENTIL — Senhor Presidente, gostaria de fazer outra pergunta, sôbre fatos concretos, absolutamente concretos, com dados, tem o depoente algo a dar à esta Comissão?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE, depoente — Fatos concretos?

O SR. ADOLFO GENTIL — Sôbre o motivo desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE, depoente — Os fatos concretos que tenham são os que divulguei no meu trabalho e que mereceram a formação meu enteder, a Comissão de Inquérito, com a assinatura de 120 Deputados. Estes — parece.me — os fatos concretos.

O SR. ADOLFO GENTIL — Na realidade — salvo melhor juízo — no meu entender, a Comissãode Inquérito, para que seja formada, é necessário que se tragam fatos concretos, motivos. Não motivos subjetivos, que possam vir a ter uma certa entrosagem com o que se pretende ou se pensa. Muita gente pode pensar, graças a essas revistas, estarem essas companhias — ou êsses grupos, como chama V. S.ª querendo interferir na opinião pública ou em determinadas classes. Isso é meramente subjetivo, porque outros podem pensar diferentemente. Isso não se considera fato concreto, de maneira alguma. Para que haja um fato concreto, tem de haver prova. Tôdas as companhias têm o direito de fazer sua publicidade e procurar vender seus produtos.

Há pouco, quando o prezado colega, Deputado Dagoberto Sales, inquiria V. S.ª, declarava V. S.ª que não havia motivo para que essas companhias tivessem essas publicações, sem se referirem a gasolina e seus produtos. Mas é claro que têm motivos para isto! E' lógico que o nome Shell, Esso ou outro qualquer queira circular. Todos querem vender sua gasolina, dizendo que a sua é melhor do que a outra. Isso é normal. Não se venha dizer agora que porque a gasolina é produto obrigatório para uso de caminhões e de automóveis, não se deve fazer propaganda. Todos querem vender mais que o outro, cada qual quer uma fatia maior do mercado. De maneira que essas afirmações não me parecem sinceras.

O SR. DAGOBERTO SALES — Permita um aparte, nobre Deputado Adolfo Gentil. Gostaria de perguntar a V. Ex.ª se num pôsto de gasolina, pede-se uma determinada marca ou se pede apenas gasolina, do modo geral.

O SR. ADOLFO GENTIL — Os postos de gasolina pertencem às diversas marcas — Shell, Esso, Texas, Gulf, etc. Quem pára seu automóvel ou caminhão num pôsto, sabe a gasolina que está comprando. Por isso que se faz a propaganda.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, o volume relativo das vendas está submetido apenas a um critério de distribuição e não à vontade do comprador.

O SR. ADOLFO GENTIL — Como "à vontade"?

O SR. DAGOBERTO SALES — Porque êle não pede uma determinada marca de gasolina.

O SR. ADOLFO GENTIL — Ele pede. No pôsto em que pára, está implìcitamente pedindo aquela marca. O comprador não vai adquirir Shell na Esso. nem Esso na Atlantic.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas não há a possibilidade de o comprador discriminar.

O SR. ADOLFO GENTIL — Há possibilidade. Daí existirem diversos postos de variadas marcas.

O SR. DAGOBERTO SALES — Perdoe-me V. Ex.ª, mas tanto a gasolina Shell, como a Esso, são iguais. Não há diferença entre uma e outra.

O SR. ADOLFO GENTIL — Isso são outros quinhentos mil réis. Quem quer comprar Shell não vai na Esso e assim por diante. Elas fazem a propaganda, alegando que com sua gasolina o carro não bate pinos. que tem mais octanas, etc. etc. Quanto a isso, permita-me!...

O SR. JOSÉ JOFFILY — Com licença do nobre colega. Em relação à pergunta feita ao depoente, está automàticamente respondida pela lei que regula as Comissões Parlamentares de Inquérito, que é a 1.579, de 18-3-1953, que diz:

"Art. 1.º As Comissões Parlamentares de Inquérito, criadas na forma do Art. 53 da Constituição Federal, terão ampla ação nas pesquisas destinadas a apuração dos fatos determinados que deram origem à sua formação.

Parágrafo único. A criação da Comissão Parlamentar de Inquérito dependerá de deliberação do Plenário e se não fôr determinada pelo têrço da totalidade dos membros da Câmara dos Deputados".

Isto é, desde o momento em que a Câmara, numa resolução, que to-

mou o n.º 100, resolveu criar a Comissão de Inquérito...

O SR. ADOLFO GENTIL — Não discuto a Comissão, mas os fatos concretos. O Sr. Caó ficou de trazê-los. Eu estou pedindo.

O SR. JOSÉ JOFFILY — No juízo do depoente os fatos ali apontados são concretos. No entender do nobre colega, não são. O juiz de tudo isso será a Comissão de Inquérito, na sua soberania plenária. Se formos abrir uma controvérsia sôbre o que é fato concreto ou não, desconhecemos dois pressupostos: um, que o fato concreto, específico, já foi considerado pelo Plenário, na sua soberania, que é a Câmara dos Deputados e, por isso organizou-se a Comissão; segundo, que o depoente considera, a juízo dêle, que os documentos ali arrolados constituem fato concreto.

Eventualmente, um de nós — afinal nossa missão é de investigadores e juízes — pode não considerar fato concreto, mas já está assente pela própria soberania da Câmara. Por fim, a Comissão de Inquérito vai emitir seu juízo e levar novamente o assunto à soberania do Plenário, que é o supremo juiz da Câmara dos Deputados.

O SR. ADOLFO GENTIL — Entende-se que uma Comissão é formada, de acôrdo com o Regimento, quando fatos concretos são apresentados. Estou solicitando — conforme de meu direito — do Sr. depoente, os fatos concretos. Se os tem, que apresente à Comissão: ou dados ou publicações ou documentos, outros quaisquer que sejam. V. Ex.ª tem sua razão. Eu também tenho a minha. Não vamos discutir. Não somos aqui a Comissão de Justiça.

Perguntaria mais o seguinte ao depoente — não é bem pertinente. Vossa Senhoria responderá se quiser:

V. S.ª declarou há pouco que o "Semanário" não recebe anúncios, propaganda, de quem quer que seja.

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE, depoente — Perdão. Não disse de quem quer que seja. Disse d e s t a s companhias: Esso, Shell, General Motors, etc.

O SR. ADOLFO GENTIL — E que tipo de anúncios recebe? Não recebe anúncios ou não recebe apenas dessas companhias estrangeiras?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE, depoente — Especificamente dessas companhias estrangeiras.

O SR. ADOLFO GENTIL — Recebe de companhias nacionais?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE, depoente — Recebe.

O SR. ADOLFO GENTIL — Da Petrobrás recebe?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE, depoente — Sim.

O SR. ADOLFO GENTIL — A Petrobrás paga seu anúncio lá?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE, depoente — Se a Petrobrás quiser usar o "Semanário".

O SR. ADOLFO GENTIL — Portanto, o "Semanário" vive também de anúncios e propaganda.

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE, depoente — Vou responder a pergunta, evidentemente sem o traquejo necessário, mas não cabe a mim, porque ...

O SR. ADOLFO GENTIL — Ressalvei que não estava obrigado a responder.

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE, ... não tenho ligação alguma com o "Semanário". O seu diretor poderá ser inquirido e responderá com absoluta convicção.

O SR. ADOLFO GENTIL — Senhor Presidente, estou satisfeito.

O SR. LUTHERO VARGAS, Presidente — Deputado José Miraglia, deseja fazer alguma pergunta?

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Queria perguntar ao depoente o seguinte: Quando acabou de ler a carta, pareceu-me que pronunciou o nome de quem o assinava, mas que na cópia não existia assinatura. É exato o meu entendimento?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE, depoente — Aqui está, Sr. Deputado: H. Farquharson. Não está assinado, mas, sim, datilografado.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Apenas isso o que desejava indagar.

O SR. LUTHERO VARGAS, Presidente — Antes de encerrar os trabalhos e atendendo ao objetivo do Deputado Adolfo Gentil, pediria ao depoente, conforme teve oportunidade de demonstrar pessoalmente, que citasse pelo menos os documentos assinados que tem em seu poder, nos quais baseou suas entrevistas no "Semanário", a fim de mostrar que êsses documentos são autênticos e que deve fornecer à Comissão, de acôrdo com o solicitado pelo Deputado Adolfo Gentil.

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE, depoente — Perfeito. Documentos assinados: aqui está um e, na sua aparente insignificância, menciona, inclusive, como um dos pontos de partida de possíveis investigações, um bilhete de pessoa suficiente credenciada nos quadros administrativos da Shell, que dizia o seguinte, à margem de uma notícia divulgada pela imprensa, sôbre a irregularidade da construção dos depósitos de inflamáveis no cais do Caju, com opinião, inclusive, do então comandante do Corpo de Bombeiros, afirmando a inconveniência e burla a dispositivos que regem a matéria.

O SR. ADOLFO GENTIL — Solicitei de V. S.ª que entregasse à Comissão os documentos, não que os interpretasse.

O SR. LUTHERO VARGAS, Presidente — Pedi agora mesmo que, para justificar sua solicitação, lesse os documentos que passará às mãos da Comissão.

O SR. ADOLFO GENTIL — Pois não.

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE, depoente — Sr. Deputado, entregarei todos os documentos à Comissão, no devido tempo. Não no momento porque, inclusive, são originais, que necessito para divulgação do livro que sairá com o mesmo título da reportagem.

O SR. ADOLFO GENTIL — Mas a Comissão é bastante idônea para guardá-los.

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE, depoente — Exato. Mas, se Vossa Excelência me permite, tenho a coleção já devidamente fotografada e farei a entrega à Comissão. Aqui tenho apenas uma defesa, dirigida a mim. É do então gerente de relações públicas da emprêsa, que diz:

"Conhece alguém no "Dia", que podia "abafar" êste assunto?"

O SR. ADOLFO GENTIL — "Abafar" que assunto?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE — A reportagem, que dizia: "O preço de muitas vidas. Condena o Corpo de Bombeiros a localização do depósito de gasolina e outros inflamáveis no cais do Caju".

Então, o gerente de relações públicas — aqui está a letra dêle — queria "abafar" o assunto, na imprensa. Êle poderá explicar à Comissão — não eu, absolutamente — porque tinha interêsse.

O SR. ADOLFO GENTIL — Por que o Conselho Nacional de Petróleo permitiu que os depósitos fôssem construídos no cais do Pôrto?

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE, depoente — É outra pergunta que a Comissão poderá fazer ao Conselho Nacional de Petróleo.

Êsse parece-me, Sr. Presidente — atendendo à sua solicitação — um documento autêntico.

O SR. LUTHERO VARGAS, Presidente — O depoente, então, promete trazer, na próxima sessão, os documentos autênticos que possui, para exame da Comissão... -

O SR. EPITÁCIO CAÓ VINAGRE, depoente — Perfeito.

O SR. LUTHERO VARGAS, Presidente — ... e responder às perguntas do Deputado Adolfo Gentil, formuladas nesta sessão.

Convoco outra sessão para a próxima 3.ª feira e, a requerimento do Deputado Dagoberto Sales, ouviremos o Coronel Anderson Oscar Mascarenhas.

Está encerrada a sessão. — *Matheus Octavio Mandarino* — Secretário.

Para apurar a ocorrência de fraudes cambiais e fiscais e a evasão de ágios e sobretaxas em importações irregulares.

ATA DA 48.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e cinqüenta e oito, reuniu-se, às vinte e uma horas, na Sala "Carlos Peixoto Filho", a Comissão Parlamentar de Inquérito para Apurar Fraudes Cambiais e Fiscais sob a presidência do Senhor Adaucto Cardoso, presente o Senhor Deputado José Fragelli e os assessores Affonso Carlos de Villalba Alvim, Palvino Montenegro R o c h a, Geraldo Córdova Coimbra, Mário Dourado Gracioso, Emílio Habibe Filho, José Maria Cavalcante e Alvaro Osório. Na forma regimental o Senhor Presidente declara aberta a sessão fazendo o Secretário a leitura das atas da quadragésima sexta e da quadragésima sétima reuniões, as quais foram aprovadas, sem restrições. Intimados pela Comissão, compareceram, para prestar esclarecimentos sôbre irregularidades na aquisição de divisas nos leilões especiais da lavoura, os Senhores Moyse Yacoub Safra, Rhamo Nasser Shayo, representantes das firmas Safra S.A. Importação e Exportação e Ecsa S.A. — Expansão Comercial Sul Americana Limitada, e João Pereira Lima Neto, chefe da contabilidade das firmas. As testemunhos se fizeram acompanhar do seu advogado, Philomeno Costa. O Senhor Adaucto Cardoso convidou a testemunha João Pereira Lima Neto a prestar compromisso legal, sendo, em seguida, interrogado pelo próprio Senhor Presidente. Concluído o depoimento do Senhor João Pereira Lima Neto o Senhor Presidente determinou a entrada na sala da segunda testemunha, Senhor Moyse Yacoub Safra, que foi interpelado pelo Senhor Adaucto Cardoso e pelo Senhor José Fragelli. No decurso dêsses interrogatórios, assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Nogueira da Gama. Prosseguiram as indagações feitas também pelo Senhor Presidente. Ouvido o Senhor Moyse Yacoub Safra, foi interrogado, por último, o depoente S e n h o r Rhamo Nasser Shayo. As vinte e quatro horas foi concluído o depoimento do Senhor Rhamo Nasser Shayo, dando o Senhor Presidente por encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — *José Paulo*, Secretário.

8 — 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 3.ª LEGISLATURA.

Pequeno Expediente

Jefferson de Aguiar.
Ernesto Sabóia.
Castilho Cabral.
Cardoso de Menezes.
Adelmar de Carvalho.
Riça Júnior.
Portugal Tavares.
Humberto Gobbi.
Dagoberto Salles.
Campos Vergal.
Nogueira de Rezende.
Bruzzi de Mendonça.
Alberto Tôrres.
Chagas Freitas (5).
Gurgel do Amaral (8).
Sérgio Magalhães (5 e 8).
Carlos Lacerda (12).
Mario Martins (11).
Vasconcelos Costa (8 e 11).
Frota Aguiar (5, 7 8 e 11).
Rogê Ferreira (12).
João Machado (8 e 12).
Ilacir Lima (11 e 12).
Djalma Marinho (8 e 12).

Grande Expediente

Mário Martins.
João Machado.
Aliomar Baleeiro.
Carmelo D'Agostino.
Oceano Carleial .
Neiva Moreira.
Fernando Ferrari.
Pontes Vieira.
Herbert Levy.
Vasco Filho.
Yukishigue Tamura.
Luiz Garcia.
José Afonso.
Alberto Tôrres.
Rogê Ferreira.
Corrêa da Costa.
Portugal Tavares.
Newton Carneiro.
Júlio Castro Pinto.
Francisco Macedo.
Bruzzi de Mendonça
Benjamim Farah.
Frota Aguiar.
Ernesto Sabóia.
João Ursulo.
Gabriel Hermes.
Octacílio Negrão.
Raimundo Padilha
Gurgel do Amaral.
Alberto Tôrres.
Corrêa da Costa.
Georges Galvão.
Jefferson de Aguiar.
Ponciano dos Santos.
Aurélio Vianna.
Humberto Gobbi.
Cardoso de Menezes.
José Fragelli.
Djalma Marinho.
Mário Guimarães.

9 — 90.ª SESSÃO EM 12 DE AGOSTO DE 1958

PRESIDÊNCIA DOS SRS. GODOI ILHA, 2.º VICE-PRESIDENTE; E RANIERI MAZZILLI, PRESIDENTE.

V

Às 14 horas comparecem os Senhores

Ranieri Mazzilli.
Godoi Ilha
Mendonça Braga.

Piauí:

Sigefredo Pacheco — PSD.

Rio Grande do Norte:

Djalma Marinho.

Paraíba:

Drault Ernani — PSD.
Ivan Bichara — PL.

Depoimento do Coronel-Aviador R-1 Anderson Oscar Mascarenhas, ex-engenheiro do Departamento Técnico da Mobil Oil do Brasil Ltda. - 10 de setembro de 1957

7 — ATAS DAS COMISSÕES

Comissões Permanentes

De Finanças

ATA DA 5.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE AGÔSTO DE 1958

As dezesseis horas do dia onze de agôsto de mil novecentos e cinqüenta e oito, presentes os Senhores Cesar Prieto, Vasconcelos Costa, José Fragelli, Georges Galvão, Souto Maior, Vitorino Corrêa, Aluísio Alves, Vasco Filho, Nicanor Silva, reuniu-se, na Sala Rêgo Barros, a Comissão de Finanças, em sua quinta reunião extraordinária, sob a presidência do Senhor Cesar Prieto, Presidente. Ata: Foi lida e aprovada a da reunião anterior e, em seguida, assinada pelo Senhor Presidente. Ordem do Dia: Foram examinadas as seguintes proposições: Projeto n.º 3.452-1957 que "altera o quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e dá outras providências". Relator: Deputado Vasconcelos Costa. Parecer favorável, nos têrmos do Substitutivo da Comissão de Serviço Público, com duas emendas. Em votação, foi aprovado por unanimidade o parecer do relator e, em conseqüência, adotadas as emendas. Projeto n.º 2.450-C/1957 que "abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 15.000.000,00 para socorrer as vítimas da explosão de Gramacho, verificada em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro". Relator: Deputado Georges Galvão. Parecer favorável as emendas oferecidas pelo Senado. Em votação, foi aprovado por unanimidade o parecer do relator. O Sr. José Fragelli examinando o Projeto n.º 3.666 de 1958 que "autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 50.000.000,00 para auxiliar a reconstrução do "Edifício S. Luiz Rei", da Instituição Visconde Ferreira de Almeida", houve por bem manifestar-se pelo seu arquivamento, tendo em vista que, com a aprovação das emendas do Senado ao Projeto n.º 2.450-C de 1957, ficará atendida a pretensão do nobre autor do Projeto n.º 3.666 de 1958. Projeto n.º 1.310-1956 que "concede isenção de direitos aduaneiros, inclusive 10 por cento de adicional, impôsto de consumo e demais taxas alfandegárias, para materiais importados pela Cia. Telefônica Cubana". Aprovado por unanimidade, o parecer favorável do relator, Deputado José Fragelli. Projeto n.º 3.254 de 1957 que "autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 1.200.000,00, para auxiliar a representação da Associação de Prevenção da Cegueira no Brasil ao 18.º Congresso Internacional de Oftalmologia a realizar-se em Bruxelas, de 8 a 12 de setembro de 1958". Aprovado por unanimidade, o parecer favorável do relator, Deputado José Fragelli. Projeto n.º 3.562-1958 que "concede um auxílio de cinco milhões de cruzeiros ao Instituto Pestalozzi de Canôas, Rio Grande do Sul". Aprovado por unanimidade, o parecer favorável do relator, Deputado José Fragelli. Projeto n.º 1.781-1956 que "estende aos ex-combatentes da Marinha de Guerra, os benefícios das Leis números 1.147 e 2.355, de 1950 e 1954, respectivamente". Aprovado por unanimidade, o parecer favorável do relator, Deputado Georges Galvão. Projeto n.º 2.765-1957 que "autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 5.000.000,00 como auxílio ao Congresso Nacional dos Círculos Operários". Aprovado por unanimidade, o parecer contrário do relator, Deputado José Fragelli. Projeto n.º 4.089-58 que "autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de Cr$ 85.000.000,00, para atender a despesa de qualquer natureza com o prosseguimento da construção e instalação do Instituto de Pesquisas da Marinha". Aprovado por unanimidade, o parecer favorável do relator, Deputado Georges Galvão. — Projeto n.º 3.846-1958 que "autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr$ 5.000.000,00, para auxiliar a construção de Vilas Operárias Rodoviárias no Rio Grande do Sul". Relator: Deputado José Fragelli. Parecer contrário. Em discussão, o Sr. Georges Galvão requereu a anexação da proposição em epígrafe ao Projeto n.º 4.559-1954, que por se tratar de matéria correlata. Ao mesmo tempo, solicitou ao Sr. Presidente, fôsse dado rápido andamento à matéria, da qual era relator o Sr. Geraldo Mascarenhas. O Sr. Presidente deferiu o requerimento e prometeu entrar em entendimentos com o Sr. Geraldo Mascarenhas, a respeito do Projeto n.º 4.559 de 1954. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e quarenta minutos, convocando para terça-feira, dia doze do corrente a próxima reunião desta Comissão. E, para constar, eu, *Yolanda Mendes*, Secretário "ad-hoc", lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

De Orçamento e Fiscalização Financeira

ATA DA 8.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 12 DE AGÔSTO DE 1958

As quinze horas e trinta minutos do dia doze de agôsto de mil novecentos e cinqüenta e oito, na sala "Antônio Carlos", reuniu-se esta Comissão, presentes os senhores: Wagner Estelita — Presidente, Arnaldo Cerdeira e Souto Maior — Vice-Presidentes, Bento Gonçalves, Castilho Cabral, Guilhermino de Oliveira, Martins Rodrigues, Pontes Vieira, Sigefredo Pacheco, Armando Lages, Carlos Albuquerque, Clóvis Pestana, Janduhy Carneiro, Leite Neto, Milton Brandão, Raymundo Padilha, Corrêa da Costa, Ilacir Lima, Jefferson Aguiar, José Maria, Plínio Lemos, Tarso Dutra e Último de Carvalho. Deixaram de comparecer os senhores: Aloysio de Castro, Armando Corrêa, Divonsir Côrtes, Getúlio Moura, Jocelino Carvalho, Josué de Castro, Luís Viana, Magalhães Pinto, Mário Palmério, Rafael Cincurá, Virgílio Távora, Antônio Carlos, Aureo Melo, Brasílio Machado Neto, Colombo de Sousa, Filadelfo Garcia, Joaquim Ramos, João Agripino, Nelson Omegna, Renato Archer e Victor Issler. Havendo número legal foi iniciada a reunião. Lida, aprovada sem observações e assinada a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente anunciou que, de acôrdo com a pauta publicada para o período de 12 a 20 do corrente mês, passar-se-ia ao exame dos subanexos do projeto n.º 4.190 de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959. tecendo considerações em tôrno da proposta constante do referido projeto. Em seguida deu a palavra ao senhor Leite Neto, relator da Receita, que passou a dar parecer sôbre as emendas de caráter geral. De acôrdo com o parecer do relator, a Comissão aprovou as emendas 2, 4 e 5, e rejeitou as de números 1 e 3. O Senhor Presidente esclareceu que, de acôrdo com o artigo 13 da Resolução n.º 127, de 1958, submeteria a discussão e votação grupos de emendas, ressalvados os destaques. Sôbre o assunto falou ainda o Senhor João Agripino, após o que foi dada a palavra ao Senhor Filadelfo Garcia, que passou a relatar o subanexo 3.01 — Tribunal de Contas. Submetido a votos, foi aprovado o relatório, ressalvadas as emendas. De acôrdo com o parecer do relator, a Comissão rejeitou a emenda n.º 1. Em resposta a consulta do Senhor João Agripino, o Senhor Presidente esclareceu que a aprovação dos subanexos não excluía a possibilidade de serem apresentadas emendas de Comissão, as quais uma vez apresentadas seriam apreciadas posteriormente. A seguir foi dada a palavra ao Senhor Armando Lages, que passou a relatar o subanexo 3.02 — Conselho Nacional de Economia, para o qual não foram apresentadas emendas. A Comissão aprovou o relatório, sem prejuízo de possíveis emendas de Comissão. O Senhor Presidente designou o Senhor João Agripino para relatar os subanexos 4.04 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas e 4.07 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, na ausência dos senhores Bento Gonçalves e Armando Corrêia, respectivos relatores. A Comissão aprovou ambos os relatórios, com ressalvas das eventuais emendas de Comissão. Em seguida, foi designado o Sr. Plínio Lemos para relatar o subanexo 4.08 — Conselho Nacional do Petróleo, na ausência do respectivo relator. A Comissão aprovou o relatório ressalvada a emenda n.º 1, a qual foi rejeitada, de acôrdo com o parecer do relator. Ainda o senhor Plínio Lemos passou a relatar o subanexo 4.09 — Conselho de Segurança Nacional, na ausência do Senhor Armando Correia, relator. Foi aprovado o relatório, ressalvadas as emendas. De acôrdo com o parecer do relator, foram rejeitadas as sete emendas de plenário. A seguir, foi designado o Senhor João Agripino para relatar o subanexo 4.03 — Estado-Maior das Fôrças Armadas, na ausência do Senhor Bento Gonçalves. O relatório foi aprovado, ressalvadas as emendas. A Comissão aprovou, de acôrdo com o parecer do relator, as de números 2 e 3 (com subemenda de Cr$ 1.000.000,00), e rejeitou as de números 1, 4, 5, 6 e 7. Antes de encerrar os trabalhos o Senhor Presidente convocou os deputados João Agripino, Leite Neto e Martins Rodrigues para entendimentos quanto à apresentação de emendas de Comissão, marcando ainda uma reunião plenária para amanhã, dia treze, às quinze horas. As dezessete e trinta foi encerrada a reunião e, para constar, eu, *Ivan Romão Teixeira Barbosa*, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão Parlamentar de Inquérito

Para investigar as atividades dos grupos Shell e Esso no Brasil.

REUNIÃO EM 10-9-57

DEPOENTE: CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Havendo número legal, está aberta a sessão.

(Lida e aprovada a Ata)

Prezados colegas, está presente o Coronel Anderson Oscar Mascarenhas, que gentilmente atendeu a convite desta Comissão, para prestar seu depoimento.

O SR. DAGOBERTO SALES — Eu indagaria ao Sr. Coronel se está preparado para fazer uma explanação preliminar, para, depois, passarmos à parte da inquirição.

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Eu desejaria, se Vs. Excias. me permitissem, fazer uma exposição completa sôbre o assunto, no caso de a Comissão me ter designado apenas o dia de hoje para ouvir-me. O assunto é muito longo, com tôdas as provas documentais que pude coligir. Assim, se a Comissão quiser ouvir-me também em outra oportunidade, poderá fazer interrogatório após cada capítulo por mim exposto. Caso contrário, ou seja, se me cabe apenas o dia de hoje, poderei fazer a explanação completa e responder a Vs. Excias. depois de concluí-la.

O SR. DAGOBERTO SALES — Concorda em que o Sr. Coronel faça primeiramente sua exposição.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Estando todos de acôrdo, tem V. S.ª a palavra, para fazer a exposição.

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Senhor Presidente, Srs. Deputados, antes de tudo, desejo expressar meu desvanecimento pela honra que o Congresso Nacional me fêz, convocando-me para prestar depoimento sôbre êsse assunto tão importante para o Brasil.

Julgo conveniente deixar bem claro, desde já, que não abrigo qualquer sentimento de hostilidade ou qualquer xenofobia por quem quer que seja, e que aprendi a apreciar todos os bons sentimentos altruísti- todos os bons sentimentos altruísticos bem como o progresso técnico e social do povo americano. Acredito que êsse povo seja também vítima daqueles grupos que têm, até agora, se utilizado dos países subdesenvolvidos para aumentar o seu prestígio e a sua fôrça no mundo.

O SR. LUTHERO VARGAS, Presidente — Aliás, a Esso já foi investigada também nos Estados Unidos. Creio que, atualmente, é objeto de investigação, na Câmara dos Deputados americanos.

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Exatamente, Sr. Presidente.

Tenho aqui elementos que pretendo transmitir à Comissão, mostrando que outras companhias, inclusive a Socony Vacuum, estão no momento sendo processadas pelo Departamento de Justiça do Govêrno americano, com relação ao faturamento de entregas de óleo ligadas ao Plano Marshall. No momento em que o povo americano faz sacrifícios para auxiliar os povos necessitados, essas companhias aproveitam para aumentar os seus lucros.

Como dizia, não tendo qualquer sentimento contrário ao povo americano, desejo explicar que minhas atitudes, minhas ações, que até certo ponto motivaram minha convocação perante esta Comissão, para prestar depoimento, devem ser encaradas antes como ações de defesa do Brasil, e não ações de ataque contra quem quer que seja, sejam pessoas, organizações ou povos.

Passo a ler minha exposição. (Lê)

....

Como os senhores vêm, uma importa, outra vende, outra fatura. Tudo é feito de comum acôrdo: importação, preços, venda, faturamento, etc.

Outra peculiaridade importante da atuação da Socony é o fato de não negociar com combustíveis. Quer dizer, a Socony emprestava às concessionárias a quantia necessária para cobrir os ágios que adquiriam para fazer a importação.

O SR. ADOLFO GENTIL — Salvo engano, a Comissão foi instituída para apurar irregularidades do grupo Esso-Shell, no Brasil.

Eu gostaria de perguntar primeiramente a V. S.ª qual a ligação entre a Socony e a Shell, e mais a Esso.

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Esso é uma sigla que significa Standard Oil:

Socony significa Standard Oil Company of New York.

O SR. ADOLFO GENTIL — Podem significar muitas outras coisas. Não me consta haja qualquer ligação. Pode V. S.ª prová-la? Pode esclarecer se uma pertence à outra, se uma é concessionária da outra?

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Posso mostrar a V. Ex.ª que o funcionamento no mercado de combustíveis lubrificantes, isto é, nos derivados do petróleo no Oriente, é feito pela Stantard Vacuum, atualmente Socony S.ª está prestando é diferente. Consta Mobil; e, ao mesmo tempo, é uma filial da Standard Oil de Nova Jersey.

O SR. ADOLFO GENTIL — Permita-me, mas a informação não me parece exata. A informação que V. S.ª está prestando é diferente. Consta que as duas companhias são associadas de uma exploração, no Oriente Médio. Quanto a isto, não há nenhuma prova de que uma seja da outra, que sejam companhias associadas. O Banco do Brasil, ou um Banco qualquer dos Estados Unidos pode ter um terceiro Banco na China. Até aí, não há dúvida. A Socony, no Brasil, é completamente independente da Esso; nem a Esso é da Socony. A não ser que V. S.ª prove o contrário ...

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — V. Ex.ª sabe que as ações não estão à disposição de qualquer pessoa.

O SR. ADOLFO GENTIL — As ações nos Estados Unidos, são nominativas, por endôsso, e não ao portador, como no Brasil. Todo mundo, nos Estados Unidos ou na Rússia, pode ser portador de ações.

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Todos sabemos, está no consenso geral que as mesmas fôrças econômicas que controlam tôdas as companhias americanas pertencem, na maioria das ações, a grupos bem caracterizados, que são os Rockfeller, os Mallony, os Scarneggy, e alguns outros menores.

O que o nobre Deputado está arguindo é coisa que, mesmo nos Estados Unidos, é até hoje motivo de discussão. Todos sabemos, inclusive nos Estados Unidos, que a lei antitruste, na sua aparência puramente legal, e perfeitamente respeitada pelas companhias.

O SR. ADOLFO GENTIL — V. Ex.ª refere-se a Lei Sherman, de 1911?

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Muito obrigado a V. Ex.ª.

De maneira que não me cabe esclarecer êsse assunto. Mas posso assegurar que o interêsse delas é absolutamente comum; pelo menos, é inteiramente comum em lesar o Brasil.

O SR. ADOLFO GENTIL — Nossa Comissão de Inquérito tem de apurar irregularidades quanto aos grupos Shell e Esso. Nada consta no Brasil oficialmente e, no meu entender, também nos Estados Unidos no sentido de que a Esso seja acionista da Socony, ou vice-versa.

Isto pôsto, eu perguntaria a V. Ex.ª, Sr. Presidente: vamos aqui também investigar a Socony?

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Quero levantar uma questão de ordem e, ao mesmo tempo, entrosá-la na que acaba de levantar o nobre Deputado pelo Ceará.

A meu ver, as comissões de inquérito, em nosso regime constitucional, não são investigadoras de fatos pròpriamente ditos; mas também, no sentido econômico e sociológico da palavra, pode apurar a atuação de certos problemas e ouvir até opiniões, e não apenas depoimentos sôbre fatos.

No caso concreto, a meu ver, a função desta comissão pode abranger todos êsses aspectos. Ela é precìpuamente investigadora de fatos: que há? Como se prova que isso aconteceu?

De maneira que, a meu ver, podemos atender a dois critérios. Primeiro, pergunta o nobre Deputado se esta comissão deve cingir-se apenas aos fatos da Shell e da Esso, ou se deve abranger outras.

Creio que não podemos restringir nossa apuração rigorosamente a essas duas emprêsas, porque há conexões. Pelo debate mesmo havido entre o nobre Deputado e o depoente, vimos não há dúvidas sôbre tais emprêsas. Pela semelhança das letras de suas siglas e iniciais, não seriam nada mais nada menos do que uma, não direi de má-fé, mas uma organização de ordem técnica para tratar do sistema de exploração do grupo Standard. A meu ver, poderemos investigar tudo que fôr conexo com a matéria: ação dos grupos de petróleo no Brasil — Esso, Shell, e outros quaisquer, que não sei quais são.

Segunda parte: ao invés de estabelecermos um debate, devemos, na minha maneira de ver, procurar nos limitar a tirar da testemunha o máximo de informação sôbre os fatos. Se a testemunha diz: cachimbo de barro não enferruja; em vez de discutirmos se cachimbo de barro enferruja, devemos pedir as razões de conhecimento: Por que V. S.ª sabe que cachimbo de barro não enferruja? Se, numa noite de chuva, o esqueceu do lado de fora, etc....?

Todos conhecemos a questão do petróleo e todos os problemas do Brasil. Eu gostaria que o Coronel Mascarenhas me dissesse em ocasião oportuna, por que êle sabe que a Socony e a Esso são emprêsas associadas. Êle disse e eu compreendi: pela semelhança das siglas, ou seja, Esso significa Standard Oil, etc. Primeiramente, há um indício, uma suspeita. Não há dúvida de que essas coisas não acontecem por acaso. Todos sabemos como se criam essas siglas e a fantasia dessas palavras.

Acredito, porém, que S. S.ª tenha outros elementos esclarecedores. S. S.ª esteve várias vêzes nos Estados Unidos, é homem informado sôbre o assunto e pode ser que conheça uma literatura enorme a respeito dessas coisas, bem como investigações parlamentares e literatura comum sôbre isso, que todos conhecemos, inclusive em nossa língua, como a obra de Monteiro Lobato, que levou um tempo imenso também em investigar êsses fatos.

Resumindo, primeiro, acho que não devemos ficar presos ao caso da Shell nem ao caso da Esso; segundo, ao invés de debates com as testemunhas, procuremos objetivamente delas tirar o máximo de fatos e informações que possam trazer.

O SR. DAGOBERTO SALES — A respeito da questão de ordem do nobre Deputado Adolfo Gentil, quer me parecer prende-se ela ao fato de S. S.ª ter demonstrado o desejo de impugnar a parte do depoimento prestado até agora pelo depoente, Coronel Mascarenhas, alegando a impertinência das suas declarações, porquanto se referia a uma companhia, a Socony, e não à Esso ou Standard.

Estou de inteiro acôrdo com as razões expendidas pelo nobre Deputado Aliomar Baleeiro. Não devemos nos cingir apenas à investigação de assuntos referentes precìpuamente a essas duas companhias, dado que suas ligações com outras são por demais óbvias e seria ingenuidade nossa desconhecer essas ligações plenamente estabelecidas diante da opinião mundial.

Ainda mais, Sr. Presidente, há o fato aqui exposto pelo depoente, de que a Socony se destina ùnicamente à venda de óleos lubrificantes. Ora, o óleo lubrificante nada mais é que um dos produtos da distilação do petróleo, do qual saem a gasolina, o óleo combustível e também o óleo lubrificante. Uma companhia que se destina ùnicamente à venda de óleo lubrificante, evidentemente, tem ligações com outra que vende o restante dos produtos da distilação. Só êsse fato indica claramente uma ligação. Não compreendo mesmo que uma companhia autônoma em suas operações pudesse cingir-se ùnicamente à venda de óleo lubrificante. Evidentemente, o restante da distilação do petróleo estaria junto. Naturalmente, pois, há ligações, pela própria natureza física das mercadorias vendidas.

Assim, Sr. Presidente, contradizendo a questão de ordem do nobre Deputado Adolfo Gentil, penso que esta Comissão deveria ouvir o depoimento do Coronel Anderson Mascarenhas em tôda a sua amplitude, e não limitar-se apenas aos fatos pertinentes à Esso e à Standard.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Respondendo ao nobre Deputado Adolfo Gentil e, de acôrdo com o ponto de vista do ilustre Deputado Aliomar Baleeiro, secundado pelo nobre Deputado Dagoberto Sales, tenho a dizer que a Comissão foi criada para investigar as atividades políticas dêsses dois grupos, que podem estar ligados à SOCONY. Êsse fato foi levantado ligado até ao Conselho Nacional de Petróleo, quando deu licença para a Standard estabelecer pôsto na Ilha do Governador, ou seja, veio à baila até o nome dêsse órgão. Então, as atividades da companhia devem ser investigadas aqui. Estou perfeitamente de acôrdo com o ponto de vista do nobre Deputado Aliomar Baleeiro, e creio haver respondido, assim, ao nobre Deputado Adolfo Gentil.

O SR. ADOLFO GENTIL — Agradeço, Sr. Presidente. Apenas fiz a pergunta porque, como V. Ex.ª bem sabe, para investigarmos tôda a matéria ligada ao petróleo, poderemos manter esta comissão aberta aqui até o ano 2000...

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Até lá, já não haverá só energia atômica.

O SR. ADOLFO GENTIL — A matéria é vasta e, se entrarmos em minúcias, não terminaremos nunca nosso trabalho. Por isso fiz a pergunta; não impugnando o depoimento do Coronel Mascarenhas, porque também quero esclarecer-me sôbre o assunto. Quiz apenas estabelecer um critério a fim de podermos dar por terminados nossos trabalhos, no tempo regimental.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Perfeitamente. Aliás, seguindo e conselho do nobre Deputado Aliomar Baleeiro, seria melhor deixássemos o depoente prestar seu depoimento e depois, então, dirigirmos a êle as perguntas que desejarmos.

Se êle começou a falar sôbre uma companhia, poderá continuar a prestar esclarecimentos sôbre outra. Poderíamos ouvir o relato, sem interrupção.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Permita-me uma interrupção. Eu disse que o Deputado pode intervir, mas no momento oportuno. Se deixar tôdas as indagações para depois da exposição, isso dificultará o nosso trabalho. Que sejam, porém, oportunas as nossas intervenções, porque há necessidade de informação complementar ou suplementar, mas não sejam comentários.

A SOCONY e a ESSO são ligadas à Standard só por essa semelhança gráfica de suas siglas, ou há outros fatos, há operações, há outras circunstâncias? A uma pergunta como esta gostaria que o Coronel respondesse.

O SR. ADOLFO GENTIL — Tem V. Ex.ª a impressão de que não tem nada a ver com a Standard Oil?

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — É um indício até prova em contrário. É uma presunção a que chamamos *juris tantum*; pode ceder à prova em contrário. Segundo a demonstração, há um comêço aí de esclarecimento. Pode ser que o Coronel tenha outros elementos no seu arquivo ou nas suas reminiscências que corroborem essa impressão de que não é apenas questão de siglas, mas há outras conseqüências; por exemplo, um campo explorado simultâneamente pelas duas emprêsas.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Continúa com a palavra o Coronel Anderson Oscar Mascarenhas.

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — O que sei a respeito das ligações da Socony, isto é, Standard Oil Company of New York, com a Esso, isto é, Standard Oil of New Jersey, e outras Standards cujos nomes comerciais estão registrados nos Estados Unidos, é que todas elas pertenciam a um único grupo, o Rockfeller, que foi desmembrado em 1911 pela lei antitrust, que o nobre Deputado Adolfo Gentil me fêz a gentileza de lembrar — a lei Sherman.

De maneira que, como eu tinha dito, do ponto de vista estritamente jurídico, elas estão perfeitamente separadas. Mas está no consenso mundial que tôdas elas estão ligadas pelos mesmos interêsses, pelo mesmo grupo financeiro que mantém a maior parte, ou melhor, a parte realmente atuante do capital e das ações, que faz com que elas possam nomear os dirigentes que desejam para as companhias.

O SR. ADOLFO GENTIL — Desejo prestar um esclarecimento à Comissão.

A Standard Oil of New Jersey, a maior das Standard, com capital ao redor de 4 ou 5 bilhões de dólares, tem o grupo maior acionista, o Rockfeller, que não possui nem 2,5% das ações da Companhia. Isto está provado no New York Exchange. Está pois provado que não tem controle nem de 3% do total, nem o Rockfeller nem seja qual for a sua ramificação.

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Muito obrigado a V. Exa.

Outro indício do entrelaçamento de interêsses comerciais e técnicos entre a Standard de Nova Jersey e a de Nova York, isto é, a Socony, é, como eu disse antes que ambas trabalham no Exttremo Oriente, de maneira absolutamente conjugada. Há mesmo uma seção da Socony, que visitei, e que funciona no último andar do antigo edifício dessa firma, em Nova Iorque, na Broadway. Essa seção da Socony, que dirige as atividades da Standard e da Socony no Extremo Oriente, e a Standard Vacum. Isso mostra um entrelaçamento internacional das duas companhias. Ainda que juridicamente êsse entrelaçamento seja discutível, pelo menos do ponto de vista comercial, dos interêsses comerciais de fato, existe êsse entrelaçamento.

Naturalmente, é indiscutível que, no Brasil, a Socony e a Standard têm diretorias diferentes. Mas isso não prova grande coisa, porque a própria Socony, como mencionei anteriormente, tem uma outra subsidiária, a Mobil Overseas, que tem diretoria também separada e que se encarrega sòmente da exportação para o estrangeiro dos produtos que a Socony produz nos Estados Unidos.

De maneira que creio não poder ir muito mais adiante, sôbre o assun-

to. Mesmo nos Estados Unidos, êle é ainda hoje debatido, e, como já pouco mencionou o nobre Deputado Aliomar Baleeiro, há obras a respeito disso, e até hoje não está o assunto esclarecido.

O SR. DAGOBERTO SALES — Sr. Presidente, eu desejaria fazer um comentário à margem das declarações do Coronel Anderson Mascarenhas.

Do ponto de vista da comissão, creio que seria um *desideratum* impossível de ser atendido o de provar as ligações reais entre êsses grupos. Do ponto de vista nacional e, naturalmente, do ponto de vista que interessa a esta Comissão, o importante é constatar o fato de que essas companhias não se combatem entre si, mas têm interêsses perfeitamente harmônicos e desempenham um papel perigoso com relação à nossa economia. Portanto, do ponto de vista nacional, elas constituem um grupo que desempenha o papel de uma praga. Êste o fato que é necessário constatar e que desafia qualquer contestação.

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Sr. Presidente, parece-me que agora é necessário que eu esclareça a minha posição na Mobil Oil do Brasil, Indústria e Comércio, antiga Socony Vacuum, Serviços Técnicos Ltda. Ela mudou de nome, no Brasil, quando também isso se deu nos Estados Unidos. Passou de Socony Vacuum Oil Com. para Socony Mobil Oil Company. A brasileira passou também de Socony Vacuum. Serviços Técnicos Ltda. a Mobil Oil do Brasil, Indústria e Comércio Ltda.

Continúo a ler a minha exposição: (Lê):

Considerando que as informações dessa carta são muito esclarecedoras peço ao Presidente permissão para lê-la.

O SR. DAGOBERTO SALES — Em que dia entregou V. S.ª essa carta?

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — No dia 6 de maio de 1957.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, trabalhou, até essa data, na companhia?

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Sim.

E' a seguinte a carta:

"Ilmo. Sr. Dee A. Yount ... (lê)·

Como Vs. Ex.ª vêem, eu estava sinceramente convencido de que a companhia estava acima de qualquer crítica na sua maneira de atuar no Brasil. Até essa data, eu nada havia notado de reprovável.

"Em 1.º de janeiro do corrente ano ...

.... lubrificantes."

Considerando que se tratava de pessoa estrangeira, por mais conhecedora da língua portuguêsa, procurei dar a êle todos os esclarecimentos, os mais detalhados, para que pudesse fazer um julgamento e avaliar a situação que eu estava no momento a êle denunciando. Então continuo na carta: "O artigo 16, parágrafo único, da citada lei determina ...

. . . .a 8-11-52."

Mencionei, então, o artigo 75 do Código de Contabilidade Pública, parágrafo 1.º, que diz: (*Lido*).

Meu objetivo era provar ao diretor geral da Mobil Oil que estava havendo uma grande irregularidade da qual eu supunha não fôsse êle conhecedor, e procurei fornecer-lhe todos os elementos para que pudesse ràpidamente apurar os fatos.

O SR. DAGOBERTO SALES — Qual a parte de responsabilidade que cabe à organização Socony, em virtude dessa sonegação de impôsto único e dessa receptação pela firma Magalhães Comércio e Indústria Limitada?

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Como tentei no início, essas firmas trabalham de maneira perfeitamente entrelaçada, trabalham de inteiro e comum acôrdo. Mas havia a possibilidade de a Magalhães Comércio e Indústria estar fazendo isso sem o conhecimento da Socony, que era, na realidade, a proprietária dos lubrificantes em causa. Então, fiz essa denúncia.

O SR. ADOLFO GENTIL — Por que Magalhães, se a proprietária é a Socony? Como figura a Magalhães nisso?

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — E' uma das peculiaridades que mencionei.

O SR. ADOLFO GENTIL — A Magalhães não ganha dinheiro nisso?

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Todo o mundo ganha dinheiro.

O SR. ADOLFO GENTIL — Então, a Magalhães não precisava existir?

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Não sei se precisava existir.

O SR. ADOLFO GENTIL — Isso é importante. Ela existe e trabalha. V. S.ª foi empregado da Magalhães ou da Socony?

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Da Socony.

O SR. ADOLFO GENTIL — Mas trabalhava junto à Magalhães. Não tem essa firma nenhum funcionário que trate de óleo?

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Os vendedores, quer dizer, aquêles que procuram entrar em contato com os fregueses em perspectiva, convencê-los a comprar os produtos; são empregados da Socony. Os engenheiros, que ajudam a manter os fregueses satisfeitos com sua assistência técnica e conselhos técnicos para que a máquina funcione bem, são da Socony. Mas os produtos revendidos são importados e consignados à Magalhães, que também os armazena. Os armazéns são da Magalhães, que também faz tôda a contabilidade. Quer dizer, é ela quem providencia a licitação dos ágios, os papéis de importação, quem fatura e cobra aquilo que é vendido pelos vendedores da Socony.

O SR. ADOLFO GENTIL — V. Sa. está fazendo uma acusação muito grave contra a Socony, que me parece idônea e é firma tradicional que trabalha aqui há muitos anos. Aliás, não tenho procuração da Magalhães para defendê-la; mas tudo indica que essa firma é uma das mais idôneas neste País.

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Concordo com V. Exa.

O SR. ADOLFO GENTIL — Diz V. Sa. que Magalhães não tem nada que ver com o assunto. No entanto, a Socony e, ao mesmo tempo, a Magalhães, sonegam o impôsto. Isso é complexo. Alguém é culpado do que V. Sa. diz. Se isso tudo foi feito de dezembro para janeiro, e V. Sa. fêz a denúncia em maio, e a lei entrou em vigor em janeiro, como poderia a Socony ter conhecimento prévio?

O nobre Deputado Aliomar Baleeiro talvez possa esclarecer isso, porque é advogado.

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — No crime que estou denunciando, não estou fazendo ainda acusação à Magalhães. Como V. Exa. verá, farei a acusação com documentos assinados pelo próprio diretor geral da Mobil Oil do Brasil. O que estou mencionando não aconteceu antes de janeiro, mas depois da entrada em vigor da lei de impôsto único, em 1.º de janeiro de 1957. Mas esta carta é de 6 de maio de 1957.

O SR. ADOLFO GENTIL — Vossa Exa. acusa a Magalhães, diz que ela sonegou o impôsto, e dá o número dos artigos do Código Penal. No entanto, acaba de dizer que não acusa Magalhães. Acusa ou não acusa?

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Eu dirigi a V. Exa. que não estou, no momento, acusando ninguém.

O SR. DAGOBERTO SALES — Penso que V. S.ª, nessa carta, acusou. Essa carta é uma acusação.

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Exato. Mas eu gostaria de deixar isso para o fim.

O SR. DAGOBERTO SALES — Eu pediria que V. S.ª lesse o resto da carta e no dessa essa resposta.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO (*Para uma questão de ordem*) — O nobre depoente vai fornecer à Comissão a carta devidamente assinada. Creio que a nós cabe apenas perguntar se êle mantém as afirmações da carta. Está tudo claro. Não é pelo fato de êle dizer se acusa ou não que a coisa deixa de ter gravidade. Se êle afirma que mantém as afirmações, é tratar de pedir-lhe esclarecimentos complementares. Por que perder tempo perguntando se acusa ou não?

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Não dei a resposta diretamente ao nobre Deputado Adolfo Gentil, não por qualquer hesitação quanto à acusação. Eu não quis, se Vs. Excias. me permitem, apresentar essa acusação que foi feita. Vou apresentá-la agora, por documento assinado, protocolado e entregue ao Ministério da Fazenda, cujo processo está em andamento. Eu acusei, dêsse modo, a Sociedade Anônima Magalhães Comércio e Indústria de ter praticado os crimes aqui mencionados. Por questão de método sòmente, eu estava simplesmente lendo a carta que, em 6 de maio, ainda não era uma acusação. Eu estava alertando o diretor geral da Mobil Oil do Brasil para essa situação.

Mas, sendo necessário, declaro à comissão que acuso ambas as firmas de estarem mancomunadas e serem cúmplices nesse prejuízo ao Tesouro Nacional.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Isso consta do documento.

O SR. DAGOBERTO SALES — Para bem caracterizar as declarações do depoente, pergunto s. todos êsses fatos mencionados em sua carta merecem sua afirmação categórica; ou melhor, no momento, confirma S. S.ª todos os têrmos dessa carta?

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Sim, inteiramente.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — O depoente já esclareceu que entrou em Juízo, com a acusação.

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Já endereçei ao Ministério da Fazenda.

Prosseguindo na carta, cito diversos funcionários. Ela é um pouco longa.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas é muito interessante. Eu gostaria que V. S.ª a lesse na íntegra.

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Então, prossigo na leitura: "Além disso..... Carlos Pinto."

O SR. DAGOBERTO SALES — E' gerente de que filial?

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Da Mobil Oil do Brasil.

O SR. DAGOBERTO SALES — Isso é importante.

V. S.ª relatou o fato da Socony ter feito uma declaração falsa ao Conselho Nacional de Petróleo. Nesta altura, desejaria que V. S.ª nos esclarecesse dos detalhes da fiscalização mantida por êsse órgão junto a essas companhias. A fiscalização então é tão sumária que pode ser iludida apenas por uma declaração dessa ordem? O Conselho não vai um pouco além? Não conhece o destino dado a êsse material?

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Senhor Deputado, um dos pontos que, abusando da tolerância desta comissão, eu iria abordar mais adiante, seria justamente o desaparelhamento em que se encontra o Conselho Nacional do Petróleo para executar as variadas e complexas funções que lhe estão atribuídas.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, V. S.ª atribui êsse fato ao desaparelhamento do Conselho Nacional do Petróleo, à fiscalização precária? Era o que queria saber.

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Então, eu tinha iniciado mais algumas provas sôbre a participação de outros funcionários categorizados da filial, no Rio, da Mobil Oil do Brasil.

Prossigo na leitura: (*Lê a carta.*)

Como Vs. Excias viram, eu fiz essa carta ao Diretor Geral da Mobil Oil, contando todos os fatos que até aquêle momento tinham chegado ao meu conhecimento, na convicção de que a Mobil Oil do Brasil não tinha qualquer participação real nos fatos; que se tratava simples e ùnicamente de manobra de funcionários, embora de confiança, que estivessem traindo a confiança do chefe.

Em resposta, recebi a seguinte carta.

O SR. DAGOBERTO SALES — V. S.ª entregou a carta protocolada?

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Entreguei-a em mãos ao Sr. Yount. Não foi protocolada. Mas a comprovação de que ela existe está na resposta, que, se Vs. Excias. me permitem, passo a ler.

(*Lê a resposta*).

O SR. DAGOBERTO SALES. — V. S.ª não julgou satisfatória, naturalmente, essa resposta.

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Não; julguei plenamente satisfatória, no momento. Estava sinceramente convencido da boa fé da direção geral, quando...

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas os diretores da Mobil Oil não preencheram as outras condições que V. S.ª mencionou na carta.

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Exatamente. Vou mostrar isso adiante. Para isto, vou ler o final da denúncia que apresentei ao Ministro da Fazenda, no dia 14-8-1957, protocolada sob o n.º 223.935.

O SR. ADOLFO GENTIL — V. S.ª deu, em maio, o prazo de 48 horas, e apresentou a denúncia em agôsto?

O SR. CORONEL ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Como eu disse, eu estava convencido da boa fé e da sincera vontade de cooperar, ou melhor, em corrigir os crimes praticados. Portanto tive que esperar.

Mas isso ficará perfeitamente claro, quando eu ler o final da denúncia por mim apresentada, na data mencionada, ao Ministro da Fazenda. A parte inicial foi transcrição quase integral da denúncia feita ao Mr. Yount, com a única diferença de que faço referência aos documentos que foram anexados e entregues, como provas documentais, para o Ministé-

rio da Fazenda poder apurar devidamente os fatos.

Então, ao Ministro da Fazenda digo:

"Em face do que ficou exposto, o signatário..... (lê.)

(O depoente prossegue na leitura de sua exposição ao Sr Ministro da Fazenda).

...a diversos clientes".

Quer dizer, o estoque que estava fraudulentamente escondido e do qual foi retirada uma parte e efetivamente...

O SR. ADOLFO GENTIL — Mas estava faturado a uma firma, fraudulentamente faturado?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Não; não estava.

O SR. ADOLFO GENTIL — Estava vendido ou não?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Não.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Venda simulada.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Sim, simuladamente, tanto que as vendas que a S. A. Magalhães fazia a seus clientes eram faturadas pela própria S. A. Magalhães. Essa firma vendeu várias dezenas de tambores à Frota Nacional de Petroleiros dêsse estoque que estava simuladamente faturado a Raul Senra, e faturou à Frota de Petroleiros.

O SR. ADOLFO GENTIL — V. S.ª declarou que S. A. Magalhães não vendia e quem vendia era a Mobil Oil do Brasil. Como é que agora S. A. Magalhães é que faturou?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Não; eu dizia que o corpo de vendedores da Mobil Oil vende os produtos, mas quem fatura e cobra é a S. A. Magalhães.

O SR. ADOLFO GENTIL — Obrigado.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — *(lendo)* — Verifica-se, dêste modo, que foi pago menos de 20% dos...

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — ...o que recusou terminantemente".

Para esclarecimento do Ministro da Fazenda, menciono o caso da receptação à Marinha, e depois prossigo: "em face do que acabo de relatar...

....

....

....

E assim encerro minha denúncia ao Ministério da Fazenda.

O SR. ADOLFO GENTIL — Senhor Presidente, peço a palavra.

Quanto aos grupos Shell e Esso gostaria de fazer uma pergunta apenas. Tem o Sr. Mascarenhas alguma acusação a fazer a êsses dois grupos, no tocante às suas atividades no Brasil, além da que já foi feita, e V. S.ª dá uma certa ligação à Esso?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — À Esso tenho, sim, Sr. Deputado.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Desejava fazer uma pergunta ao depoente.

O SR. ADOLFO GENTIL — Se o prezado colega permite, gostaria que o Sr. Mascarenhas respondesse à minha pergunta.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Tenho acusações a fazer à Esso, Sr. Deputado.

O SR. ADOLFO GENTIL — Então, faça.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Não, perdão. Quero fazer algumas observações. Penso que não devemos interromper a marcha do depoimento porque os esclarecimentos dêsse fato estão apenas no comêço. Desejaria que o depoente nos fornecesse mais informações ainda, inclusive quanto ao andamento dêsse processo no Ministério da Fazenda e também quanto a essa denúncia de furto de material da Marinha, recebido por essas companhias e vendido. Estamos diante de dois delitos: primeiro, sonegação de impostos, e, segundo, de receptação de material pertencente à Marinha. Acho que êsses são dois crimes que devem ser apurados em tôda a sua extensão, inclusive também com a individualização dos responsáveis, tanto no caso da sonegação, como no caso do furto de material da Marinha, que só pode ter sido processado com a cumplicidade de elementos pertencentes à Marinha. Portanto, eu gostaria de saber em que pé estão essas denúncias. E segundo que a Comissão interferisse ativamente nesses dois processos junto ao Ministério da Marinha e junto ao Ministério da Fazenda, e, evidentemente, junto também à organização policial que deve estar interessada. Trata-se de crimes de furto, revelados aqui pelo depoente. Esta Comissão deve colaborar da mais ativa forma possível no esclarecimento dêsses fatos que, se de um lado afetam a Fazenda...

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Temos grande experiência de que o Ministro da Fazenda toma providências imediatas, punindo de pronto os criminosos e premiando os funcionários que levam essas denúncias!...

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Esperemos que assim seja. ... Por outro lado estão também atingindo o patrimônio moral da nossa Marinha de Guerra. Naturalmente, os elementos pertencentes à Marinha de Guerra que foram agentes dêsse furto devem ser individualizados e punidos.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Pode o furto ter ocorrido sem a conivência de oficiais ou pessoal da Marinha. O material poderia ter sido retirado de forma que êles não tivessem conivência. Vamos apurar isso.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Evidentemente. Mas enquanto não fôr apurado pesa sempre uma suspeita sôbre elementos da Marinha, oficiais ou marinheiros. Pode ser que os implicados sejam civis também, se o ocorrido foi na parte administrativa.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Os elementos que cometeram o furto podem ter arrombado e te rtirado alguma coisa. E' uma hipótese.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Sim. Perguntaria, portanto, em que pé está o processo e em que pé está a questão referente à Marinha de Guerra.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Houve alguma denúncia da parte do Cel. Anderson Mascarenhas ao Ministério da Marinha?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Houve.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — V. S.ª também apresentou? Mas não me recordo de ter ouvido referência sôbre isso. O senhor leu alguma coisa?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Ainda não.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Apenas fiz a pergunta, para não esquecer.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Com referência ao Ministério da Fazenda, a informação é que a Fiscalização da Fazenda está procedendo a devassas na escrita e documentos tanto da S. A. Magalhães como da filial da Mobil Oil do Brasil no Rio de Janeiro; entretanto, essa tarefa demanda tempo e provàvelmente não chegou ainda a uma conclusão.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Requeiro, Sr. Presidente, que esta Comissão dirija pedido de informações ao Ministério da Fazenda a respeito do andamento dêsse processo.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Deferido o requerimento de V. Ex.ª.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — E que também se faça idêntico pedido ao Ministro da Marinha, na parte relativa aos combustíveis que foram de lá desviados.

Aliás, desejava mais um esclarecimento. Na Comunicação da denúncia feita ao Ministério da Marinha, V. S.ª expõe êsses fatos todos?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Sim.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Então, seria interessante que no ofício ao Ministério da Marinha se fizesse referência a essa denúncia da qual, naturalmente, o depoente nos dará cópia.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Gostaria que o Coronel Anderson Mascarenhas lesse também essa carta.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — De fato. Seria interessante. Meu objetivo foi que ficasse consignado, para não haver omissão, o esclarecimento. Assim, no ofício se fará referência expressa a essa carta que o Sr. Coronel Anderson Mascarenhas vai ler.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Tanto do Ministério da Fazenda, como do Ministério da Marinha.

O SR. ALOMAR BALEEIRO — Sugeriria que todos os documentos lidos e outros que S. S.ª queira oferecer à Comissão fôssem rubricados pelo depoente e pelo Sr. Presidente, em cada uma de suas páginas.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Os documentos já estão rubricados pelo depoente e eu também vou rubricá-los. Seria interessante ouvir-se o Ministério da Marinha.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Sim; a denúncia é de gravidade extrema.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — No dia 9 de agôsto de 1957 foram entregues ao Subchefe da Casa Militar do Presidente da República as denúncias que encaminhei ao Ministério da Marinha.

Vou ler a primeira:

"Exmo. Sr. Almirante Ministro da Marinha.

O abaixo-assinado ...

(Leitura)

.... segundo estou informado a aquisição total dêsses 90 tambores"...

Peço licença para informar que, na denúncia que fiz ao Sr. Yount, citava 70 tambores, posteriormente descobri que havia mais 20 tambores, perfazendo o total que denunciei ao Ministro da Marinha de 90 tambores.

.... "de óleo lubrificante foi feita por meio de concorrência...

leitura

... vendendo aproximadamente por Cr$ 8.000,00".

E' interessante notar que, dêsses Cr$ 800,00 pagos pela S. A. Magalhães à Marinha, Cr$ 600,00 correspondem ao valor do tambor. Um tambor vale Cr$ 600,00.

O SR. DAGOBERTO SALES — Relator — Gostaria que V. S.ª nos esclarecesse bem a respeito dos têrmos que está empregando. V. S.ª diz, como fato corriqueiro, que S. A. Magalhães comprou à Marinha, da Marinha. Agora, é da Marinha ou de outras pessoas. Êsse material foi faturado?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Foi, sim, Sr. Deputado.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Mas por quem? Quem foi o vendedor que faturou?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — O Depósito do Matoso foi que faturou, é depósito da Marinha.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Então, foi a Marinha, oficialmente, que vendeu êsses tambores por êsse preço e os faturou?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Foi. Mas há um detalhe que está escapando. Êsses tambores foram vendidos como material inservível para desocupar espaço. Anteriormente, houve outra manobra, que era estragar êsses tambores para que a Marinha pudesse aliená-los. Como o valor do material foi considerado pequeno, a Marinha vendeu isso em concorrência administrativa, sem edital, porquanto, sem concorrência pública.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — V. S.ª está se referindo a tambores, mas foram vendidos como tambores cheios?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Como o que estava estragado era o óleo, a Marinha alienou-o em concorrência administrativa, por considerá-lo material inservível.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Inservível por que?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Porque o óleo estava estragado.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — O óleo estava estragado; não neste caso?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Neste caso estava. Para simplificar: a Marinha vendeu óleo estragado e a S. A. Magalhães retirou óleo bom!

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Ah! Vendeu óleo estragado, mas foi retirado óleo bom!

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — O óleo foi faturado como estragado?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Sim. Parece — e tudo indica — pelas informações que tenho, e naturalmente no inquérito que a Marinha vai proceder isso ficará perfeitamente claro, havia tambores de óleo estragado fraudulentamente. Isto porque um lubrificante não se estraga assim. Os tambores estavam lacrados conforme tinham vindo da refinada. As refinarias têm o máximo cuidado em fazer um sêlo que serve de preventivo contra contaminações eventuais. Mas os óleos que foram vendidos pela Marinha estavam efetivamente estragados. A informação que tenho é que alguém, um funcionário de lá de dentro, contaminou o número de tambores necessário à manobra. Esse óleo foi inspecionado pelos químicos da Marinha e foi considerado como inservível efetivamente. Aliás, não precisa muito: basta pôr soda cáustica no óleo que êle fica estragado.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — O exame de laboratório pode determinar qual o agente provocador da deterioração. E os tambores não estando abertos, parece que só por meios criminosos poderia ser introduzido qualquer elemento capaz de estragar o óleo.

Sr. Presidente, não sei até que ponto as Comissões Parlamentares de Inquérito podem agir. Mas a lei que nos rege manda aplicar os mesmos princípios de processos criminais. Seria o caso, então, de fazer-se uma busca de apreensão dêsse óleo, se é que êle existe ainda hoje.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Do óleo com a firma S. A. Magalhães?

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Sr. Presidente, isso acarretaria para V. Exa. muito trabalho e canseira. Talvez tivesse de agir por intermédio de autoridade judicial.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Êsse fato, Sr. Anderson Mascarenhas, que V. S.ª mencionou dos 90 tambores vendidos fraudulentamente é único, ou é uma rotina. O furto é apenas um fato isolado ou um estado de coisas que se vem repetindo há muito tempo?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Isso, infelizmente, não posso informar porque não sei de ciência própria.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Foi o único fato que chegou a seu conhecimento?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — O exame da Marinha não mostrou qual o material empregado?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Não sei. Naturalmente, êste exame foi considerado como de rotina. Foi feita a inspeção, como ato de ro-

tina. Estou dizendo isto por simples conjetura, porque não tive conhecimento do resultado do laudo do Serviço Químico da Marinha sôbre o assunto. Mas, por conjetura, estou adiantando que êsse exame feito pelos químicos da Marinha, foi serviço de rotina: foram lá, tiraram a amostra, estava efetivamente estragado e deram o beneplácito de descarga do material do estoque.

O SR. ADOLFO GENTIL — Isso é praxe da Marinha? Sabe V. Ex.ª? Isto é, é praxe, na Marinha de vez em quando abrir tambores para verificar se o óleo está estragado? Qual o motivo por que foram examinar se o óleo estava estragado? Realmente, isso precisaria ser melhor esclarecido.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Os tambores comprados por S. A. Magalhães eram selados?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Sim.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Acho que devemos oficiar a essa comissão que examinar os tambores para sabermos qual o resultado encontrado e por que foi determinado êsse exame nos tambores. Acho que, até apreendermos os tambores, há tempo para que êles desapareçam.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — O mecanismo legal para funcionar será tão lento?

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Certamente. A Comissão terá ...

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — E' necessário reformar a lei para que a Comissão tenha maior ação.

O SR. LUTERO VARGAS — Como disse, até a apreensão ser feita, o óleo já teria sido substituído por outro. Acho que devemos, isto sim, solicitar o laudo da Marinha e também informações do porquê foi procedido êsse exame no óleo.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Sr. Anderson Mascarenhas, V. S.ª nos disse que aqui os tambores adquiridos por S. A. Magalhães Comércio e Indústria eram selados. Então, como foram examinados pelos químicos da Marinha?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Aqui, na minha denúncia, esclareço isso. Digo:

"II — A aquisição dêsses 90 tambores de óleo foi feita por concorrência administrativa..... (lê.)

Leitura

... em perfeitas condições para o uso".

O SR. ADOLFO GENTIL — V. S.ª viu êsses tambores? Sabe que o que está declarando é exato?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Sim, sim, Sr. Deputado. O óleo retirado foi o bom. O estragado ficou lá.

O SR. ADOLFO GENTIL — A firma comprou o ruim, mas retirou o bom. Sabia que comprava o ruim mas conseguiu o bom.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Sim, e tanto o óleo era bom que foi vendido a diversos fregueses, que não fizeram reclamações. Um dêsses fregueses é a Frota Nacional de Petroleiros, que comprou o óleo, usou-o em seus navios, aliás no Rebocador Lamego, que está na Bahia, e êle estava bom. Soube, mesmo, que o Superintendente da Frota de Petroleiros deu ordem para que o resto, o remanescente daquele tambor usado, fôsse guardado para poder ser submetido a uma análise caso as autoridades julguem necessário, a fim de que fique comprovado que o óleo estava realmente bom. Se o óleo estivesse realmente bom, duas coisas não podiam acontecer: a Marinha não podia aliená-lo em concorrência administrativa; 2) não podia aliená-lo pelo baixo preço por que o fêz.

O SR. ADOLFO GENTIL — Pergunto mais uma vez. Teria a S. A. Magalhães em estoque também essa qualidade de óleo. Comerciava ela com essa qualidade de óleo. Nunca ela comprou êsse tipo de óleo?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Não é da fabricação da Socony americana.

O SR. ADOLFO GENTIL — Mas no Brasil? Há fábrica em Santos.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Mas só agora é que ela está funcionando.

O SR. ADOLFO GENTIL — E êsse óleo não é dêste ano, não é de agora?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS, é estoque antigo da Marinha, que já estava no Depósito do Matoso. O depósito é um local em que a Marinha armazena óleo para ter disponível quando necessário uma quantidade grande do produto, independentemente das compras imediatas.

O SR. ADOLFO GENTIL — S. A. Magalhães trabalha, vende êsse tipo de óleo que comprou da Marinha?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Vende sim.

O SR. ADOLFO GENTIL — Então, a firma poderia ter em estoque o óleo. Poderia ter mesmo comprado o ruim e ter entregue à Frota de Petroleiros o bom. Podia ter óleo bom em estoque.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Não, não podia ter, porque nas relações de estoque que fiz ao Ministério da Fazenda êsse óleo não figura. Acresce que nas listas de entrada do óleo, ou melhor, nas faturas de entrada, êsse óleo, no estoque de S. A. Magalhães, figura como recebido do Ministério da Marinha.

O SR. ADOLFO GENTIL — Mas V. S.ª declarou que essas listas de estoque eram tôdas feitas erradas, que o estoque foi subtraído, era, assim, possível a existência de estoque de óleo bom em S. A. Magalhães

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — O nobre Deputado Adolfo Gentil não está lembrando bem do que li. O Gerente da filial do Rio havia dado ordem ao serviço de estoque de fazer as listas do estoque que realmente estava em poder do Sanci, embora escondido. Nas listas figurava todo o estoque que Sanci possuía realmente, e êsse fôra introduzido no estoque como recebido da Marinha.

O SR. ADOLFO GENTIL — Mas não podia haver em estoque êsse tipo de óleo? Não era normal transacionar com êsse óleo e vendê-lo. Isso é muito delicado, porque V. S.ª pode perfeitamente ter sido informado errado.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Não, não podia, porque o Gerente da Filial já me havia dito que a carta fôra enviada à Marinha, justamente para legalizar êsse fato. E na carta anterior, Mr. Yount já havia falado neste caso. De forma que, em face disso, o Diretor agastou os funcionários mais categorizados.

O SR. ADOLFO GENTIL — Parece-me um negócio tão pequeno. Parece incrível que uma firma vá fazer com o Govêrno um negócio complexo e complicado, estando sujeita a penalidades da lei!...

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Pergunto: habitualmente, S. A. Magalhães Indústria e Comércio negocia com óleo estragado?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Não, absolutamente.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Perguntei porque tenho ciência de que, tanto aqui no Rio, como em São Paulo, há usinas de re-refino de óleo. Compram o óleo usado, queimado, distilam e com isso conseguem apurar uma quantidade um pouco menor de óleo perfeitamente bom. Aliás, esta é prática usada na Europa em grande escala. Aqui, apenas iniciou-se em nosso meio. De modo que se podia imaginar que S.A. Magalhães comerciasse com óleo estragado para re-refiná-lo. Mas V. S acaba de informar que S. A. Magalhães não comercia com óleo estragado.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Não comercia; não tem instalações, nem jamais tratou dêsse aspecto de comércio de lubrificante no Brasil.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Relator — S. A. Magalhães comprava, habitualmente, óleo estragado?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Não.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Vendia óleo estragado?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Não.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Portanto, essa é operação estranha a sua satividades?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Justamente, êsse caráter muito estranho da operação foi que me chamou a atenção para ela, porque eu não tinha qualquer participação, nem ingerência na parte comercial.

Para esclarecer vou citar um fato, que é quase uma anedota.

Um dia, estava na sala do Departamento Técnico, quando entra o encarregado do Departamento Comercial, Sr. Fernando de Almeida, e mencionou que a Marinha, ou melhor, o Arsenal da Marinha estava precisando de 50 tambores de um dêsses óleos, e que, como não havia em estoque, a intenção era adquirí-lo no Depósito do Matoso. Isso foi dito diante de todos, inclusive na frente do Chefe do Departamento Técnico, Engenheiro Azzair Joffé Leal. As coisas, como eu dizia na carta, estavam se deteriorando, dentro da companhia, de tal maneira que assuntos dessa natureza já eram tratados com tal cinismo e desembaraço absolutamente inconcebíveis.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — V. S.ª pode informar se tem conhecimento de que a Marinha habitualmente vende óleo inservível? Em caso afirmativo, quais seus compradores habituais?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Não tenho conhecimento de ciência própria, mas por presunção acredito que venda óleo estragado, ou melhor óleo usado a essas firmas que negociam no Rio. Quer dizer, compram para re-refino e vendem depois a preço mais baixo.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Acredito até que grande parte das firmas que compram êsse óleo estragado é para usá-lo como combustível, porque o re-refino se iniciou aqui há pouco tempo.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Com a Ibrol S. A. no Rio de Janeiro.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — E a firma S. A. Magalhães está completamente alheia a essa atividade?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Sim.

Prosseguindo na leitura da denúncia ao Ministério da Marinha, menciono o preço pelo qual a Marinha tinha alienado o óleo.

"Verifica-se assim que o óleo lubrificante contido nos tambores... (Lê)

Leitura

Assim, vê-se que S. A. Magalhães vendeu o óleo supostamente inservível, comprado da Marinha, a fregueses que o usaram, sem qualquer trabalho intermediário de re-refino, nas suas máquinas e um dêsses fregueses foi a Frota Nacional de Petroleiros que o usou diretamente no rebocador Lamego.

Por outro lado, vê-se pelo preço que S. A. Magalhães vendeu o óleo — preço de novo — que o freguês não iria comprar de maneira alguma material estragado. Outro ponto: os fregueses fazem sempre questão de receber o óleo com o tambor lacrado, pois é a garantia que têm de que estão comprando o produto pelo qual estão pagando. E os tambores vendidos estavam lacrados, não eram os tambores examinados pelo Serviço Químico da Marinha.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Que parte dêsses 90 tambores foi vendida?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Tenho a relação das firmas, das datas, das notas de entrega, endereços e nomes dos compradores, bem como as quantidades adquiridas. Cêrca de 46 a 50 foram vendidos.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Mais ou menos metade.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Exato, até a data da minha denúncia. E digo mais: "posso informar a V. Ex.ª que o saldo dos 90 tambores poderá ser encontrado" — o que vem atender à sugestão do nobre Deputado Aliomar Baleeiro — no Depósito de S. A. Magalhães Comércio, localizado à Avenida Rodrigues Alves, n.º 273, ou à rua do Matoso, n.º 174".

No momento não sei se estarão lá. Mas, na época da denúncia, estavam. A denúncia foi feita em 9 de agôsto de 1957.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator, de acôrdo com sugestão do Deputado Aliomar Baleeiro, requeiro se oficie ao Ministro da Marinha pedindo informações a respeito do andamento dêsse processo.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Ofício pedindo informações ao Serviço Químico da Marinha e perguntando por que foi processada essa análise.

O SR. DAGOBERTO SALES — Penso que, no requerimento de informações, poderiam vir êsses elementos. Êste aspecto seria elucidado, porque, evidentemente só o pedido da razão da análise não nos vai revelar muita coisa.

O SR. ADOLFO GENTIL — O porquê da venda e o andamento do processo. Se o óleo estava estragado. Em caso afirmativo, por que? E se é costume estragar óleo para vender.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Precisamos averiguar se no depósito da Marinha havia de fator 90 tambores de óleo estragado. Esta a primeira informação de que carecemos.

O SR. LUTERO VARGAS — Sim, bem como as providências tomadas depois da denúncia do Coronel Anderson Mascarenhas. Se foi feita a apreensão dêsse óleo.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Em relação à denúncia formulada, desejaríamos saber o que a Marinha apurou.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Termino a denúncia ao Ministério da Marinha, explicando que "como a função do signatário na ocasião dos fatos narrados... (Lê)

Leitura

... Marinha de Guerra do Brasil".

Mencionei isso, porque dadas as minhas relações de assessor técnico da Frota Nacional de Petroleiros, no setor de navegação, poderia parecer que eu tivesse influído para que a Frota comprasse êsses tambores de óleo — e que aliás ela comprou.

Mas o caso da Marinha não é só êste. Há outro, um segundo caso que afeta a Marinha e que também foi denunciado no mesmo dia pelo mesmo veículo, pelo mesmo caminho.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Queria que V. S. antes encerrasse as suas alegações com referência à Mobil Oil e à Socony.

Pelo seu depoimento, soubemos que V. S.ª exerceu o cargo de Assistente Técnico de 1952 até agôsto de 1957, quando averiguando as irregularidades que V. S., mencionou e as denunciando aos diretores responda, teve seu ato de demissão da companhia.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Exato.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Portanto, com relação à

Socony e à Mobil Oil, é tudo que V. S.ª tem a alegar? Ou há mais alguma coisa?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Há muito mais coisas.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Em particular, com relação aos objetivos específicos desta Comissão de Inquérito que se dirige para investigação das atividades políticas dêsses grupo petrolíferos, V. S.ª também tem coisas a revelar?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Desejaria que V. Ex.ª me dissesse até que ponto devo interpretar a palavra "políticas"; pela interferência na parte política, econômica?

O SR. DAGOBERTO SALES — São companhias com objetivo econômico e naturalmente as interferências políticas podem sempre relacionar-se com vantagens econômicas. Influência nos meios políticos para obter vantagens, êste o ponto a que me refiro.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — E também sôbre o uso do poder econômico nas atividades antinacionais.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Êste caso da Marinha atende exatamente ao detalhe que V. Ex.ª acaba de mencionar. Depois de me identificar, digo nesta denúncia:

"Venho por êste meio fazer entrega a V. Ex.ª do documento anexo... (Lê)

(esta é uma segunda denúncia dirigida ao Ministro da Marinha, na mesma data, 9 de agôsto de 1957).

Leitura

Nesse dia da entrevista com o Sr. Roberts, apresentei a êle todos fatos criminosos que tinham chegado a meu conhecimento, dizendo que iria denunciá-los às autoridades e também à Chefia da Companhia em Nova York — carta, aliás, cujo original está aqui, pois não tive oportunidade de encaminhar.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Essa carta a que V. S.ª se refere está em seu poder? O original autenticado está em seu poder?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Naturalmente, V. S.ª vai nos dar cópia fotostática?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Exato e a cópia está autenticada.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Requeiro a V. Ex.ª, Senhor Presidente, intime os signatários dessa carta para deporem aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. ADOLFO GENTIL — Não signatários, mas responsáveis.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Responsável e signatários dessa carta e também responsáveis pela companhia.

O SR. LUTHERO VARGAS, Presidente — Fui informado de que o Coronel Anderson Mascarenhas estaria disposto a voltar aqui em outra reunião da Comissão para prosseguir seu depoimento. Se os nobres colegas estiverem de acôrdo, devido o adiantamento da hora, propunha levantar a sessão e marcar outra para a próxima têrca-feira, dia 17.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Estou inteiramente à disposição de V. Excias.

O SR. DAGOBERTO SALES, — Apenas desejava que o Coronel Anderson Mascarenhas acabasse de ler essa carta.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — "Na qualidade de antigo oficial da Marinha... (Lê)

Leitura

...patrimônio moral e material da Nação".

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Não tendo havido objeções à minha proposta, levanto a sessão e convoco nova reunião, bem como o Sr. Coronel Anderson Mascarenhas, para têrça-feira, dia 17, às 15 horas.

(*Encerrada a sessão às 17,30 horas*)

— *Matheus Octavio Mandarino*, Secretário.

Comissão Mista para examinar o Projeto n. 1.853-A, de 1956

(PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS)

AVISO

Comunico aos Srs. Deputados que o prazo para apresentação de emendas ao Projeto citado terminará improrrogàvelmente no dia 14 do corrente às 18,00 horas.

Sala Rêgo Barros, em 13 de agôsto de 1958. — *Vasco Filho*, Presidente em exercício.

---

8 — 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 3.ª LEGISLATURA.

Pequeno Expediente

Fonseca e Silva.
Jukishigue Tamura.
Geraldo Mascarenhas.
Armando Lages.
Bruzzi de Mendonça.
Abguar Bastos.
Alberto Tôrres.
Dilermando Cruz.
Campos Vergal.
Cardoso de Menezes.
Benjamim Farah (5).
Chagas Freitas (5).
Ernesto Saboia (7).
Sérgio Magalhães (8).
Ilacir Lima (11).
Frota Aguiar (8-11).
João Machado (12).
Rogê Ferreira (12).
Nogueira de Rezende (13).
Vasconcelos Costa (11 e 13).

Grande Expediente

Herbert Levy.
Carmelo D'Agostinho.
Oceano Carleial.
Neiva Moreira.
Fernando Ferrari.
Pontes Vieira.
Aliomar Baleeiro.
Vasco Filho.
João Machado.
Luiz Garcia.
José Afonso.
Alberto Tôrres.
Rogê Ferreira.
Corrêa Costa.
Portugal Tavares.
Newton Carneiro.
Júlio Castro Pinto.
Francisco Macedo.
Bruzzi de Mendonça.
Benjamim Farah.
Frota Aguiar.
Ernesto Saboia.
João Ursulo.
Gabriel Hermes.
Octacilio Negrão.
Raimundo Padilha.
Gurgel do Amaral.
Alberto Tôrres.
Corrêa da Costa.
Georges Galvão.
Jefferson de Aguiar.
Ponciano dos Santos.
Aurélio Vianna.
Humberto Gobbi.
Cardoso de Menezes.
José Fragelli.
Djalma Marinho.
Mário Guimarães.
Castilho Cabral.
Dilermando Cruz.

Sr. Presidente:

Como a V. Exa. que permutei minha inscrição no grande Expediente com o Deputado Herbert Levy. S.S. 13 de agôsto de 1958. — *Aliomar Baleeiro*.

---

9 — 91.ª SESSÃO EM 13 DE AGÔSTO DE 1958

PRESIDÊNCIA DOS SRS. GODOI ILHA, 2.º VICE-PRESIDENTE; E RANIERI MAZZILLI — PRESIDENTE

I

Às 14 horas comparecem os Senhores:

Ranieri Mazzilli
Godoi Ilha
Broca Filho
Mendonça Braga

Amazonas:

Riça Junior — PTB.

Maranhão:

Costa Rodrigues.

Piauí:

Costa Rodrigues — PSD.
Sigefredo Pacheco — PSD.
Vitorino Correia — SPD.

Rio Grande do Norte:

Dijalma Marinho — UDN.

Paraíba:

Plínio Lemos — PL.

Alagoas:

Armando Lages — UDN.

Sergipe:

Leite Neto — PSD.

Bahia:

Vasco Filho — UDN.

Rio de Janeiro:

Aarão Steinbruch — PTB.

Distrito Federal:

Frota Aguiar — UDN.
João Machado — PTB.
Rubens Berardo — PTB.
Sérgio Magalhães — PTB.

Minas Gerais:

Licurgo Leite — UDN.
Nogueira de Rezenda — PR.
Oscar Corrêa — UDN.
Vasconcelos Costa — PSD.

São Paulo:

Castilho Cabral — PTN.
Dagoberto Sales — PSD.
Herbert Levy — UDN.
Pereira Lima — UDN (12-6-58)
Ulisses Guimarães — PSD.

Goiás:

Emival Caiado — UDN.
Fonseca e Silva — PSD.
Wagner Estelita — PSD.

Paraná:

Antonio Baby — PTB.
Divonsir Côrtes — PTB.
Portugal Tavares —

Rio Grande do Sul:

Clovis Pestana — PSD.
Fernando Ferrari — PTB.
Humberto Gobbi — PTB.
Nestor Jost — PSD.
Rodrigo Magalhães.

(38)

O SR. PRESIDENTE:

A Lista de presença acusa o comparecimento de 38 Senhores Deputados. Está aberta a sessão.

O SR. PLÍNIO LEMOS:

(*Servindo, como 2.º Secretário*) procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. BROCA FILHO:

(2.º *Secretário, servindo de* 1.º) procede à leitura do seguinte

Expediente

Do Sr. Rodrigo Magalhães, nos seguintes têrmos:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados:

Comunico a V. Ex.ª, que reassumi a cadeira de deputado, como suplente convocado, da Bancada do Partido de Representação Popular.

Em 9 de agôsto de 1958. — *Rodrigo Magalhães*.

Do Sr. Vieira Neto, nos seguintes têrmos:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados:

Comunico-vos que nesta data assumi o mandato em substituição ao Sr. Deputado Mendes Gonçalves.

Sala das Sessões — *Vieira Neto*.

OFÍCIOS

— das Prefeituras Municipais de Bom Jardim de Minas, São João Del Rei, Passa Vinte, Pitangui, Aiuruoca, Tombos e Minas Novas (Estado de Minas Gerais), de Paraúna e Edéia (Estado de Goiás) de Sapucaia (Estado do Rio de Janeiro) e de Joaquim Távora (Estado do Paraná), remetendo quadros demonstrativos da aplicação de quotas partes do Impôsto de Renda. À Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira.

E' deferido, o seguinte

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requeiro prioridade para o projeto n.º 3.982-A, de 1958.

Sala das Sessões, 13-8-1958. — *Aluizio Alves*.

SÃO LIDOS E VÃO A IMPRIMIR OS SEGUINTES

Projetos

Projeto n. 2.386-A, de 1957

Suprime função gratificada e cria outras, no Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, e dá outras providências; tendo pareceres, com Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e favorável, nos têrmos do mesmo Substitutivo, da Comissão de Finanças.

PROJETO N.º 2.386-57, A QUE SE REFEREM OS PARECERES

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' extinta, no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, uma função gratificada — FG-4.

Depoimento do Coronel-Aviador R-1 Anderson Oscar Mascarenhas, ex-engenheiro do Departamento Técnico da Mobil Oil do Brasil Ltda. - 17 de setembro de 1957

profissão de empregados de edifícios, e dá outras providências.

Projeto n.º 4.407-58 — do Poder Executivo, que reorganiza a Comissão de Marinha Mercante, e dá outras providências.

De Educação e Cultura

TÊRMO DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, havendo ... reunir-se, por falta de número legal, a Comissão de Educação e Cultura. Compareceram os senhores deputados Portugal Tavares, Presidente em Exercício, e Fonseca e Silva. — Distribuição: — O Senhor Presidente procedeu à distribuição dos seguintes projetos: número 4.424 de 1958, que "autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de Cr$ 500.000,00, destinado à conclusão da sede da Sociedade Assistencial e Recreativa "Padre Eugênio Tych" de São José do Norte, no Rio Grande do Sul", ao Deputado Cardoso de Menezes, Relator, e Deputado Raymundo Padilha, Revisor; número 4.442 de 1958 que "autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 3.000.000,00, para a conclusão do prédio destinado ao Seminário Menor da Diocese de Montes Claros, Estado de Minas Gerais" ao Deputado Cardoso de Menezes, Relator e Deputado Raymundo Padilha, Revisor; número 4.443 de 1958, que "concede o auxílio anual de Cr$ .... 10.000.000,00 à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, com sede em São Paulo, ao Deputado Cardoso de Menezes, Relator e Deputado Raymundo Padilha, Revisor; número 4.431 de 1958 que "autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 2.000.000,00 para atender à despesa com a realização do 11.º Congresso Nacional de Estudantes Secundários", ao Deputado Cardoso de Menezes, Relator, e Deputado José Alves, Revisor; número 4.432 de 1958, que "autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 5.000.000,00, para atender à despesa com a realização, no corrente ano de 21.º Congresso Nacional de Estudantes, em Bauru, Estado de São Paulo", ao Deputado Cardoso de Menezes Relator, e Deputado José Alves, Revisor; número 3.690 de 1958, que "autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de Cr$ 2.000.000,00 destinado à Associação Sul-Riograndense da Igreja Adventista do Sétimo Dia para os fins que menciona" ao Deputado Lauro Cruz, Relator, e Deputado Cardoso de Menezes Revisor: número 3.658 de 1953, que "revoga os Decretos-leis números 8.356, de 12 de dezembro de 1945, e 8.543, de 3 de janeiro de 1946 relativos à radiodifusão", ao Deputado Lauro Cruz, Relator, e Deputado Ruy Santos, Revisor; e número 1.524 de 1956 que "concede a inclusão da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Santa Maria", de Belo Horizonte, entre os estabelecimentos Subvencionados pelo Govêrno Federal" ao Deputado Lauro Cruz, Relator e Deputado Cardoso de Menezes Revisor. E para constar foi lavrado o presente têrmo. — Arimathéa Athayde — Secretário.

De Finanças

DISTRIBUIÇÃO

Em 13-8-1958

Ao Senhor Carvalho Sobrinho:

Projeto n.º 3.392-1957, do Poder Executivo, "que prorroga, pelo prazo de dois anos, a vigência de crédito especial de Cr$ 300.000.000,00, de que trata a Lei n.º 3.032, de 19 de dezembro de 1956".

Projeto n.º 3.022-1957, de autoria do Senhor José Pedroso, "que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 3.000.000,00, destinado a auxiliar na construção de expansão da Escola Profissional Feminina Sagrado Coração, da cidade de Resende, no Estado do Rio de Janeiro".

Ao Senhor Georges Galvão:

Projeto n.º 2.225-1957, de autoria do Senhor Chalbaud Biscaia, "que Concede isenção de direitos alfandegários e do impôsto de consumo ao equipamento telefônico automático importado pela Cia. Telefônica Nacional, Divisão do Paraná".

Projeto n.º 4.426-1958, do Poder Executivo, "que concede a pensão especial de Cr$ 820,00 a Honorata da Silva Ferreira, viúva do ex-guarda-freios Domício Ferreira, e filhos menores".

Ao Senhor Chalbaud Biscaia:

Projeto n.º 4.430-1958, do Poder Executivo, "que concede a pensão especial de Cr$ 1.595,00, à viúva Maria Nazaré Bezerra e filhos do ex-agente da Estrada de Ferro Sampaio Correia, José Bezerra Filho".

Ao Senhor Nelson Monteiro:

Projeto n.º 2.026-1956, de autoria do Senhor Coelho de Souza, "que dispõe sôbre o pagamento do Impôsto de Renda às Cooperativas de Consumo que fizeram fornecimento de serviços ou utilizados a terceiros, ou ao público".

Ao Senhor José Fragelli:

Projeto n.º 4.416-1958, de autoria do Senhor Chalbaud Biscaia, "que revigora o prazo de vigência do crédito especial a que se refere a Lei n.º 2.824 de 16-7-1956, que concede auxílio à Escola Superior de Química do Paraná".

Ao Senhor José Pedroso:

Projeto n.º 4.097-1958, de autoria do Senhor Adylio Vianna, "que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 1.000.000,00 destinado a conclusão das obras da sede do Círculo Operário de Santa Maria, Rio G. do Sul".

Ao Senhor Último de Carvalho:

Projeto n.º 1.149-1956, de autoria do Senhor Plínio Lemos, "que autoriza a constituição de companhia hidrelétrica".

Ao Senhor Lopo Coelho:

Projeto n.º 4.423-1958, de autoria do Senhor Joaquim Duval, "que concede a pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Cândida Teixeira de Souza, viúva de Belarmino Moura de Sousa, operário aposentado do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro".

Ao Senhor Aluísio Alves:

Projeto nº 4.433-1958, de autoria do Senhor Uriel Alvim, "que concede a pensão especial de Cr$ 5.000,00 mensais, a Maria Fernandes Ferraz, viúva do constituinte mineiro, Deputado José Rezende Ferraz".

Comissão Parlamentar de Inquérito

Para investigar a atividade política dos grupos Shell e Esso no Brasil — Resolução número 100-57

Reunião em 17-9-57, às 15,50 horas

DEPOENTE: CEL. AV. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Está aberta a sessão.

(Leitura da ata, que é aprovada com retificação do Deputado Dagoberto Salles sôbre data.)

O SR. DAGOBERTO SALLES, Relator — Sr. Presidente, queria pedir a V. Ex.ª a convocação, para prestarem depoimento, das seguintes pessoas: Daniel K. Roberts, Dee Andes Yount e Douglas Adinson.

As duas primeiras trabalharam num levantamento da contabilidade das emprêsas de petróleo que foi realizado pela Diretoria do Impôsto de Renda a pedido do Conselho Nacional do Petróleo. Tendo participado dêsse exame, tanto o engenheiro como o economista terão naturalmente informações preciosas para esta Comissão.

Quanto ao engenheiro, êle é especialista em medição de temperatura de poços de petróleo e como há pouco tempo a imprensa noticiou irregularidades em virtude das quais a Petrobrás foi prejudicada, nesse particular, tenho a impressão de que S. S.ª poderá fornecer também elementos interessantes para as finalidades desta Comissão.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Serão convocados oportunamente.

O SR. DAGOBERTO SALLES, Relator — Pergunto também se foram expedidos os ofícios ao Ministério da Fazenda e ao Ministério da Marinha.

(O Sr. Secretário responde afirmativamente)

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — O depoente pode continuar suas declarações, interrompidas na sessão anterior.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Sr. Presidente, quando da última interrupção do meu depoimento, eu acabava de ler o texto da denúncia por mim apresentada ao Ministro da Marinha acêrca de uma carta enviada à Mobil Overseas Oil Co. Inc., com referência a fornecimentos feitos ao navio-escola Duque de Caxias.

Com a permissão de V. Ex.ª vou ler tradução dessa carta, cuja cópia fotostática já está nos autos do inquérito.

(Lê).

Sr. J. C. Dean

Mobil Overseas Oil Co. Inc.

Ref.: Sociedade Anônima Magalhães Comércio e Indústria — Fornecimentos à Marinha de Guerra brasileira.

(Leitura da tradução)

O SR. DAGOBERTO SALLES — E' a fotocópia?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Está em poder do Senhor Presidente.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Então é uma cópia apenas. Gostaria de vê-la.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — E' tradução. A fotocópia da carta está nos autos.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Assinada pelo Douglas Addinson, que era...

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Assistente do Diretor-Geral da Mobil Oil do Brasil.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Está claramente mencionado na carta que o processo empregado para vender óleo combustível para a Marinha de Guerra nacional era o contacto com os oficiais encarregados disso.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Contactos que causavam grandes despesas a Magalhães.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Mas não está especificado se as despesas eram para pagamento de jantares, passeios ou comissões.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — No parágrafo anterior, fala claramente que êsse dinheiro era para os oficiais de bordo. Como V. Ex.ª pode ver no parágrafo 2.º...

O SR. DAGOBERTO SALLES — Sim. Portanto, dinheiro pago para os oficiais dos navios e pessoal de terra.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Exato.

O SR. DAGOBERTO SALLES — E ainda um pequeno lucro para Magalhães.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Sim, para êles próprios.

O SR. DAGOBERTO SALLES (referindo-se à carta) — Sendo que moneys, no plural, significa dinheiro de mão.

Naturalmente, êsse dinheiro não está submetido a qualquer espécie de documentação.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Naturalmente não.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Mas era necessária a palavra de Magalhães...

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — E' claro.

O SR. DAGOBERTO SALLES — A quanto monta?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — 25%.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Não estou entendendo bem. (*Lendo*) Gênova — 13.217 dólares." Mas 361 dólares para despesas não correspondem a 25%. 25% seriam mais.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Essas despesas são as despesas legais; as despesas de entrega a bordo.

Mais em baixo êle discrimina com todos os detalhes.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Então dá uns 3 mil e tantos dólares.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Na carta êle menciona que assim costumava fazer anteriormente e que só podia continuar o fornecimento se essa porcentagem fôsse cobrada. E' preciso notar que êsses fornecimentos eram feitos sem concorrência de preços.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Esse dinheiro, como era remetido a Magalhães? Era depositado em dólares?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Na carta êle pede que seja depositado em "sua conta conosco", isto é, na conta de Magalhães com a Socony em Nova York.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Portanto, havia um câmbio negro no assunto.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Exatamente.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — O depoente pode prosseguir.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Sr. Presidente, há um outro dêsses fatos, que, no meu roteiro, classifiquei de crimes, e sôbre o qual também apresentei denúncia escrita, devidamente documentada, ao Sr. Diretor da Carteira do Comércio Exterior. Posteriormente, fui chamado àquela repartição para prestar mais esclarecimentos e auxiliá-los na pesquisa dos fatos que narrei.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Esse documento ainda não foi lido?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Não. E' o seguinte:

"O abaixo-assinado, Anderson Oscar Mascarenhas, Coronel Aviador Engenheiro, vem, por êste meio, trazer ao conhecimento"...

(Lê)

Eu mencionei 550 tambores, mas, posteriormente a CACEX descobriu que o número era maior e tomou as providências necessárias.

(Continua lendo)

Devo esclarecer que as firmas compradoras de óleo agiam de inteira boa fé. Compravam certo, embora pa-

gassem errado. A importação de óleo é que estava errada. Tinha que ... importado por uma rubrica e entravam por outra, com uma diferença de mais de 100 cruzeiros por dólar.

(Continua lendo)

"Rio, 14 de agôsto de 1957"

O SR. DAGOBERTO SALLES — Sr. Presidente, gostaria de voltar atrás um pouco.

Com relação à carta que foi exibida pelo depoente acêrca de corrupção de elementos da Marinha de Guerra brasileira, desejaria perguntar se o depoente tem alguma notícia sôbre se êsse assunto está sendo esclarecido e investigado pela Marinha de Guerra, se foi feita denúncia nesse sentido ao Ministro da Marinha...

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Infelizmente, Sr. Presidente, não tenho nenhuma informação a respeito.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Mas foi feita a denúncia.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Sim. Foi entregue ao Comandante Paulo Bandi (?) do Gabinete Militar da Presidência da República, que a encaminhou, em mão própria, ao Ministro da Marinha.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Em que data?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — A denúncia foi feita no dia 9 e chegou às mãos do Ministro no dia 12 do mesmo mês de agôsto.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Sr. Presidente, penso que a Comissão deve dirigir-se ao Ministro da Marinha solicitando informações acêrca das providências que aquêle Ministério vem tomando com relação a essa gravíssima denúncia.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Já foram solicitadas.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Não em relação a essa. O depoente apresentou duas denúncias. Esta é referente à corrupção de elementos de terra e de oficiais de Marinha que teriam recebido propinas para comprar óleo lubrificante. As duas denúncias foram entregues na mesma data

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALLES — V. Ex.ª, Sr. Presidente, indagou do Sr. Ministro da Marinha sôbre as duas denúncias?

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Não; só sôbre a primeira.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Penso inclusive que esta Comissão deverá também investigar com o Ministro da Marinha o nome dos oficiais responsáveis pela compra de óleo lubrificante para o navio Duque de Caxias, porque êles também poderão vir prestar esclarecimento perante a Comissão.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — O Sr. Secretário fará o ofício.

A denúncia à CACEX é a mesma dirigida ao Ministro da Marinha?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Não. E' sôbre fraude cambial que interessa diretamente à CACEX. A Marinha nada tem a ver com isso.

O SR. DAGOBERTO SALLES — E quanto a essa fraude, pode informar se também eram proporcionadas propinas aos elementos encarregados da fiscalização, do Ministério da Fazenda, de tal forma que êles facilitassem a passagem do óleo de transformador por óleo lubrificante? Ou êles estavam na impossibilidade de averiguar êsse fato, isto é, essa fraude foi cometida por deficiência, não criminosa, da Fiscalização?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Tenho informação de que essa fraude não é cometida sòmente pela Sociedade Anônima Magalhães em conluio com a Mobil Oil do Brasil. Outras companhias também cometem a mesma fraude.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Mas, com a cumplicidade inconsciente ou ativa dos elementos de fiscalização do Ministério da Fazenda?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Isso, Sr. Deputado, é muito difícil de saber.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Qual a impressão que tem V. Ex.ª a respeito do assunto? Na impossibilidade de apresentar provas, gostaria que desse a sua impressão pessoal.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — A minha impressão pessoal é que ambas as hipóteses podem ser admitidas. E' mais ou menos público e notório que isso é feito por diversas companhias. Ao mesmo tempo, devemos reconhecer que é muito difícil a um funcionário burocrata apurar qual realmente o produto, se o que consta da fatura se outro, se o fabricante já o faz sair da refinaria com o nome trocado ou falsificado. Pode haver o caso de o funcionário deixar passar, sabendo da fraude, mas também pode acontecer que não tenha meios para verificá-la. Se o tambor já sai da refinaria marcado fraudulentamente, com o nome de produto que não existe mas que não é aquêle que está dentro do tambor, o funcionário não tem culpa.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Há diferenças físicas fundamentais entre o óleo lubrificante dessa marca e o óleo destinado a transformadores, como, por exemplo, pêso específico?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — A Companhia não fabrica o lubrificante 8.500 de maneira que não há diferença nenhuma a assinalar, pois êsse lubrificante não existe. O fabricante atribuiu um nome falso a um produto, dando-lhe o nome de 8.500. Na verdade, o que fez foi o seguinte: êle aproveitou o número da fórmula de contrôle interno de transformar oil A e antepôs o nome lubrificante 8.500. Nesse caso, não havia possibilidade de verificação, porque o produto não existia.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Portanto, é uma fraude difícil de ser detectada na Alfândega.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Exato.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Há diferença fundamental entre o óleo lubrificante e o destinado a transformadores, em propriedades diesel-elétricas (?) que implica em ausência quase total de umidade?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Exato.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Portanto, é uma fraude que exige a cooperação ativa do exportador, alterando a designação do material enviado ao Brasil.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Perfeitamente!

O SR. DAGOBERTO SALLES — V. S.ª tem conhecimento de que a Alfândega esteja aparelhada para diferenciar entre um óleo lubrificante e um óleo destinado a transformador? Segundo me parece, essa diferenciação só poderá ser feita mediante uma aparelhagem de testes de material elétrico para constatar o potencial, a densidade, etc. que exigem uma aparelhagem complicada. V. S.ª tem ciência de que a Alfândega possui essa aparelhagem?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Não tenho ciência, mas mesmo que tivesse não podia chegar a uma conclusão satisfatória, porque o óleo para transformador importado, como freqüentemente acontece, chega contaminado com umidade do ar.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Exatamente. Ele é sêco. Estou mais ou menos na convicção de que essa diferenciação entre os dois produtos só poderia ser feita com envio de amostras a institutos especializados. Portanto, é de se presumir que não tenha havido cumplicidade ativa por parte dos elementos da Alfândega.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Exatamente.

O SR. DAGOBERTO SALLES — A isto é que queria chegar.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — V. S.ª pode continuar.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Sr. Presidente, antes de encaminhar as denúncias a cuja leitura procedi, no dia 4 de agôsto dirigira ao Sr. Howard Bird em Nova York uma carta em que resumidamente menciono os fatos de que tinha conhecimento, e comunicava ao mesmo tempo a êsse Senhor que iria tomar as providências que julgava do meu dever, apresentando denúncia às autoridades competentes.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Ocorreu-me outra pergunta. Penso que V. S.ª não mencionou a diferença, que é grande, entre o preço do óleo lubrificante e o do óleo destinado a transformador.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Existe essa grande diferença de preços devido ao fato de um gozar de ágio especial de 35 cruzeiros, e de o outro estar classificado na época na segunda categoria.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Mas na venda ao consumidor...

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — ... a Sociedade Magalhães cobrou preço ainda mais alto do que deveria cobrar se tivesse importado corretamente.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Portanto, o preço do óleo isolante é bem mais elevado do que o do óleo lubrificante.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Mas não poderia ter sido importado óleo lubrificante e vendido como óleo isolante?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Não.

O SR. ADOLFO GENTIL — Por que?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — As características do óleo isolante têm que ser muito especiais. Nenhum óleo lubrificante apresenta as mesmas características.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Mas os compradores estão aparelhados para testar esta diferença? Há especificações?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Há, e estas provas que apresento, da fraude, foram justamente exigidas pelos compradores, isto é, os compradores exigiram atestados do Instituto Eletrotécnico do Estado de São Paulo.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Êsse material passa pelo Instituto?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — São remetidas amostras para comprovar.

O SR. DAGOBERTO SALLES — E os compradores só recebem êsse material depois de análise feita pelo Instituto Eletrotécnico de São Paulo?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Não é bem assim. As companhias recebem o produto e depois, para comprovar junto aos compradores que estão entregando o produto adequado, juntam a análise.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Portanto, essa hipótese de que a companhia importou realmente óleo lubrificante e vendeu como óleo isolante, não pode ser tomada em consideração.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Não.

Ao Sr. Presidente do Conselho Nacional do Petróleo enviei cópia das denúncias que apresentei às autoridades competentes. Isto no dia 19 de agôsto de 1957, conforme a seguinte carta: (lê)

Sr. Presidente, desejava passar agora a um outro aspecto dessa questão que eu tomei a liberdade de classificar de lesões à economia nacional.

Uma delas se refere a uma fraude de que foi vítima a Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira, durante muitos e muitos anos e da qual sòmente vim ter conhecimento muito recentemente, qaundo os fatos delituosos que acabo de mencionar como tendo sido denunciados, me alertaram a atenção para o aspecto comercial da companhia a que servia.

Sôbre o assunto endereceí ao Senhor Joseph. Diretor-Geral da Belgo-Mineira, em 30 de agôsto de 1957, uma carta em que lhe fornecia os dados em que se poderia basear para verificar o enorme prejuízo que a companhia estava tendo, e que tinha repercussão evidente sôbre a economia nacional e sôbre o custo de vida, porque o gravame nos preços dos lubrificantes adquiridos pela companhia tinham influência no custo de sua produção e, conseqüentemente, no custo de vida do País. A carta é a seguinte: (lê)

Menciono as Indústrias Matarazzo porque há todos os indícios de que elas sofrem do mesmo tipo de lesão.

(conclui a leitura)

O interêsse que tive em comunicar isso à Belgo-Mineira tem dois aspectos. Um dêles é que eu, como engenheiro da companhia durante 5 anos, prestei-lhe assistência técnica no setor de lubrificação e manutenção das máquinas das usinas. Embora não tivesse nenhum contacto com a parte comercial a minha presença constante, as relações de amizade que fiz entre o pessoal técnico da companhia, poderiam, de qualquer maneira, levar à conclusão de que eu estava, ainda que indiretamente, compactuando com essa lesão que a Belgo-Mineira sofria, mas que, na realidade, quem sofria era o povo brasileiro.

O outro é que, como brasileiro, julguei do meu dever ajudar as autoridades a coibirem essa série de fraudes que, creio, é minha opinião pessoal, já estão em época de serem definitivamente combatidas. A existência de uma crise de crescimento não deve evitar que ponhamos um paradeiro nessa situação, nessa tendência para o enriquecimento rápido e a todo custo.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Desejava fazer algumas perguntas. V. S.ª dirigiu uma denúncia à Belgo-Mineira informando que em virtude...

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — ... de sobrefaturamento.

O SR. DAGOBERTO SALLES — ..., de sobrefaturamento, tinha sido lesada em 200 mil dólares, em 3 anos, e que poderia ter comprado os produtos de seu uso a preço inferior no balcão de Magalhães.

Êsse fato apresenta um aspecto curioso: é que a Belgo-Mineira está muito mal servida de funcionários compradores...

O SR. ADOLFO GENTIL — Mal dirigida.

O SR. DAGOBERTO SALLES — ... porquanto não tiveram durante todo êsse período a inteligência de verificar essas diferenças de preços, inclusive estabelecer concorrência entre os fornecedores.

A Mobil Oil é a única capaz de suprir o mercado dêsse tipo de produto adquirido pela Belgo-Mineira?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Não.

O SR. DAGOBERTO SALLES — A que atribui V. S.ª êsse fato, aparentemente espantoso, de uma companhia — não se trata mais de uma agência estatal; dizem que o Estado

é mau patrão devido à ocorrência dêsses fatos — uma grande companhia particular ter sido lesada dêsse modo? Gostaria que V. S.ª nos esclarecesse dos motivos que levaram a Belgo-Mineira a ser lesada continuamente durante um período longo por uma companhia que está no mercado e não tem monopólio do fornecimento dêsse material.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — A explicação que posso dar é a seguinte.

Inicialmente, já faz 15 anos aproximadamente, a Belgo-Mineira entregou tôda a lubrificação de suas usinas à Mobil Oil que, naquele tempo, se chamava Socony Vacumm. A Belgo-Mineira era esplêndidamente bem servida tanto no tipo de lubrificante que indiscutivelmente é bom e era aplicado certo, como também pelo fato de que a Mobil Oil, com uma visão muito ampla do problema, é uma das poucas companhias que têm uma organização, um departamento técnico que podemos considerar perfeito. Ela emprega engenheiros especialistas que se encarregam de dar assistência técnica, quer na manutenção de máquinas, quer na aplicação dos lubrificantes, de tal ordem que o freguês fica realmente prêso às vantagens que êsse departamento técnico oferece juntamente com o lubrificante. Naturalmente, os fregueses entendem que no preço do lubrificante deve entrar uma parcela pequena que corresponda a êsse excesso de despesa que a Companhia fornecedora vem mantendo êsses engenheiros.

Tudo isso no início se processava perfeitamente a contento. Com o passar dos anos, com as modificações da política cambial e de importação, depois de ter conquistado a confiança da direção da Belgo-Mineira, a Mobil Oil passou a fazer aumentos nos preços dos produtos que fornecia, sem que a Belgo-Mineira procurasse efetivamente controlar isso. Uma das causas que facilitam essa falta de contrôle do comprador é que os preços são fornecidos em litro: tantos cruzeiros por litro — porém são importados em tambores. E o preço de importação menciona nas faturas centavos americanos por galão americano. Quando o interessado pede licença ao Conselho Nacional do Petróleo para fazer a importação tem que pedir essa licença em toneladas. Neste jôgo de mudança de sistemas de unidades, de pesos, de medidas, de dinheiro, o comprador fica desanimado de fazer pesquisa minuciosa numa fatura grande, longa.

Acredito, assim, que a Belgo-Mineira se tenha deixado ludibriar por falta de maior cuidado do seu departamento financeiro ou departamento de compras em realmente apurar o preço efetivo que estava pagando pelos produtos que importava.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Posso admitir a veracidade da hipótese aventada por V. S.ª. Entretanto, não posso ignorar que a Belgo-Mineira é uma grande companhia, que tem dinheiro para manter departamentos técnicos especializados. E êsse item de suas necessidades é de grande importância, de forma que justifica a manutenção de funcionários especializados que estejam a par dêsse contrôle. A conversão de sistemas de unidades é uma coisa realmente primária. V. S.ª, que é engenheiro, sabe disso. Pode confundir o leigo, mas não a uma pessoa credenciada, a um profissional que esteja habituado, particularmente aqui no Brasil onde temos unidades de medidas diferentes. Quaisquer engenheiros que trabalham em setores como refrigeração, mecânica, enfim, numa dezena de setores, devem lidar forçosamente com material importado e têm obrigação de conhecer êsses fatores de conversão. Digo isso porque trabalhei em refrigeração, em ar condicionado, e já se tornou uma segunda natureza a conversão das medidas usadas no estrangeiro no nosso sistema métrico.

Não excluo a possibilidade de que tenha havido um entendimento entre essas duas companhias para que o superfaturamento constituísse uma fonte de dólares no exterior.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Acredito que tenha prova em contrário.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Não duvido da integridade dos diretores da Belgo-Mineira. Entretanto, o fato se me afigura tão estranho que não posso excluir de pleno essa possibilidade. Gostaria de ter um informe sôbre o resultado das denúncias, se foram levadas em consideração, se essa prática foi interrompida. As circunstâncias posteriores à denúncia vão esclarecer perfeitamente se se trata de uma fraude praticada pela Mobil Oil contra a Belgo-Mineira ou se se trata de uma comunhão de interêsses em benefício mútuo.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Da Belgo-Mineira recebi sôbre o assunto a seguinte carta: (lê)

"Belo Horizonte, 12 de setembro de 1957"

(conclui a leitura)

Senhor Presidente, julgo poder prestar um esclarecimento mais completo sôbre a hipótese, perfeitamente justa, do Deputado Dagoberto Salles, pelo fato de que, como menciono na carta à Belgo-Mineira, houve da parte do pessoal da Mobil Oil uma ocasião em que esteve em grandes dificuldades, nos primeiros meses do ano passado, quando aconteceu que a Belgo-Mineira teve necessidade urgente de um certo número de tambores de óleo, cuja importação tinha sofrido atraso, por qualquer motivo, navegação ou qualquer outra coisa. Então a Belgo-Mineira pediu diretamente à Sociedade Anônima Magalhães que lhe fizesse êsse fornecimento pelos preços normais da praça. Ora, na ocasião do faturamento dêsses tambores foi que a crise surgiu, porque ao providenciarem o faturamento e o papelório necessário, constataram que, vendendo à Belgo-Mineira pelos preços de lista, sem os descontos habituais que grandes fregueses costumam obter dos fornecedores, os produtos ficariam ainda mais baratos do que a Belgo-Mineira importava. Então houve verdadeira situação de pânico no escritório e foi necessário que fizessem uma carta à Belgo-Mineira reduzindo de 25% o preço para que viesse a coincidir com os preços máximos que iriam faturar nessa entrega direta.

Acredito que, se houvesse um conluio prévio para o sobrefaturamento, para que a Belgo-Mineira ficasse com dólares depositados em Nova York, gozando assim de uma certa vantagem nesse sobrefaturamento, não teria havido essa situação de pânico.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Essas importações da Belgo-Mineira são feitas diretamente da América do Norte ou por intermédio da Magalhães aqui no Brasil?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — A situação é curiosa. São feitas diretamente de Nova York mas a pessoa que prepara tôda a documentação é um funcionário da Mobil Oil que trabalha junto à Belgo-Mineira há muitos anos e conquistou da maneira mais completa, a confiança do pessoal inteiro dêsse setor da Belgo-Mineira. Ele prepara todos os papéis necessários à importação e os entrega prontos à Belgo-Mineira.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — E as isenções de impostos são dadas diretamente à Belgo-Mineira ou à Mobil Oil?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — A Belgo-Mineira.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Mas os preços faturados são em cruzeiros.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — São em cents americanos por galão.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Mas são faturados diretamente por Nova York ou pela Mobil Oil do Brasil?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Por Nova York.

O SR. DAGOBERTO SALLES — São superfaturados em dólares.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Essa circunstância é que nos causa estranheza. Se se tratasse de cruzeiros, evidentemente poderia ser uma prática, uma rotina em que a Mobil Oil, amparada pela confiança ganha durante anos de serviço, se aproveitasse para obter vantagens financeiras. Mas sendo faturamento em dólares, quem se estava aproveitando ou se aproveita disso é a matriz em Nova York.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Exatamente. Já o mencionei anteriormente. Outros fatos que vou citar comprovarão isso. Há uma interligação absolutamente estreita entre a matriz em Nova York e a filial no Brasil. O sobrefaturamento é feito até mesmo nos fornecimentos a Magalhães.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Portanto V. S.ª acredita que o produto dêsses sobrefaturamentos, o resultado dêles, seja creditado à filial no Brasil.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Sim. No que chamo "nossa conta em Nova York", já mencionada anteriormente na carta da Marinha.

O SR. DAGOBERTO SALLES — De qualquer forma, ou por um acôrdo recíproco mùtuamente satisfatório ou por uma má organização da Belgo-Mineira, o resultado desta prática é que não só a Belgo-Mineira foi prejudicada como também a economia nacional, porquanto os dólares ficaram nos Estados Unidos.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Perfeitamente.

O SR. DAGOBERTO SALLES — A economia brasileira pagou por uma quantidade de óleo muito mais dólares do que deveria ter pago.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Sim.

Acredito que isso esteja acontecendo também com a Matarazzo, a Frota Carioca e a Frota Barreto.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Mas as outras companhias, concorrentes da Mobil Oil nunca se propuseram fornecer à Belgo-Mineira? Não têm corpo de vendedores, assistência técnica, não enviam cotações de preços?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Têm corpo de vendedores, assistência técnica, porém deficiente ou muito menos eficiente que a da Mobil Oil. Quanto à concorrência de preços, deve haver algum entendimento de maneira a não prejudicar um e outro.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Há zonas reservadas de fornecimento.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Portanto V. S.ª admite que haja um entendimento cordial entre as diversas companhias fornecedoras de lubrificantes, de tal forma que uma não penetre no terreno reservado à outra.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Não tão amplamente assim. Mas há um entendimento quanto a preços, cada uma se reservando uma faixa de preços para os seus produtos.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Quais são as outras companhias fornecedoras de óleo lubrificante?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — A Esso, a Shell, a Gulf, a Atlantic.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — A Mobil Oil não tem ligação direta com a Esso?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Direta, não; indireta.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Mas, dessas apenas a Shell é estranha ao grupo Standard, à qual estão filiadas a Esso e a Mobil Oil.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Pode informar se notou competição muito acirrada entre as companhias filiadas à Shell com aquelas filiadas ao grupo Standard?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Acho que a competição tem as mesmas características, independentemente de ser Shell ou Standard.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Há uma coexistência amistosa.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Devido a êsse fato, é possível a existência de circunstâncias estranhas como essa que V. S.ª mencionou aqui na venda dos produtos.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Exatamente.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — E' estranhável que a Belgo-Mineira, com volume tão grande de importação de óleo, não tivesse informações da praça de Nova York.

O SR. DAGOBERTO SALLES — E' uma circunstância completamente estranha.

Não podemos acreditar que uma grande companhia, como a Belgo-Mineira, não tenha informações satisfatórias acêrca dos preços de itens importantes de suas compras. Eu poderia admitir que tal ocorresse em pequenas companhias, que não têm possibilidade de manter um departamento técnico de informações que permita um conhecimento razoável do preço internacional dêsses produtos. Mas não posso admitir a mesma hipótese para o caso da Belgo-Mineira.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — V. S.ª pode prosseguir.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Sôbre êste assunto, que é uma ampliação dessa fraude do sobrefaturamento, desejaria mencionar um outro aspecto, do qual o caso da Belgo-Mineira é uma faceta.

Eu deveria talvez ter começado pelo que vou agora mencionar.

(Lendo).

Outra fraude importante é o sobrefaturamento sistemático dos produtos importados. Isso afeta indiscriminadamente os consumidores nacionais.

(Lendo) ...para os consumidores habituais".

Quer dizer, os preços das importações eram 20% mais altos do que os preços de fornecimento nesses portos aos fregueses habituais.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Isso para as importações habituais. No caso da Belgo-Mineira era 25% a mais.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Sim.

"Êsses consumidores, navios ou companhias...

(Lê)

...lubrificantes com regularidade".

Quer dizer, o sobrefaturamento era 20% mais alto do que o fornecimento à fregueses nos Estados Unidos. Mas êstes fregueses pagavam 10%, que era o total das taxas municipais, estaduais

e federais. De modo na importação para o Brasil a sobrefatura era na realidade de 30%.

"Considerando que a sua filial brasileira...

(Lê)

...com os quais tem contrato".

Há muitos freguêses que compram lubrificantes eventualmente sem ter um contrato firmado. Outros têm contrato.

O SR. DAGOBERTO SALLES, Relator — Queria fazer uma pergunta. O Conselho Nacional do Petróleo não fiscaliza os preços do faturamento do óleo importado para o Brasil?

O SR. ANDERSON OSCAR MASRENHAS — Não.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Essa fiscalização é feita sòmente pela CACEX?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — O Conselho Nacional do Petróleo dá licença para a importação em toneladas. Feito isso a Companhia vai a leilão e arremata os dólares necessários. Apresenta os preços depois à CACEX. Mas, quando êle pede a licença ao Conselho nem mesmo diz especificadamente os diversos tipos de lubrificantes que vai importar, se é óleo para turbinas hidráulicas, se é óleo para rubrificação de mancais de laminadores, etc. Êle pede globalmente licença para importar determinado volume.

O SR. DAGOBERTO SALLES, Relator — Mas a CACEX não faz essa fiscalização *a posteriori?*

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — A CACEX deve fazer essa verificação *a posteriori*. Agora, não acredito que um funcionário burocrático possa fazer isso. Talvez possa fazer — não devo aventurar tanto — mas o fato é que não faz.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Os preços variam para os diferentes óleos. A CACEX não faz a verificação da diferença ia qualidade dos óleos importados?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — A CACEX, para poder agir com rigor, teria de conhecer os preços no estrangeiro para comparar com os preços declarados na importação. São diversas companhias. Cada uma importa o que bem entende, dando os nomes que bem quer, sem especificar para que vai ser usado.

Acredito que o próprio Conselho Nacional do Petróleo, hoje, não possa dizer a esta Comissão o número exato de litros de óleo consumido o ano passado, por exemplo, nas usinas de açúcar do Brasil. E' um óleo especial, específico para a lubrificação das moendas de usinas de açúcar.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — E' mais caro ou mais barator?

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Mais caro.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Mas êsses óleos não são feitos sob encomenda; são óleos que existem no mercado sob determinadas especificações e marcas; são óleos que têm um preço estabelecido no mercado americano ou no mercado internacional.

Portanto, a consolidação do preço dos diversos itens da importação não é coisa muito difícil. Talvez existam centenas de qualidades de óleos lubrificantes diferentes. Mas êles constam das listas de preço das companhias vendedoras, quer nos Estados Unidos, quer em outros países.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Pediria ao Coronel uma informação.

Quando a Companhia obtém a licença do Conselho Nacional do Petróleo e vai a CACEX não especifica para êsse órgão que óleo vai importar, diz apenas óleo.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Diz apenas: tantas toneladas de óleo lubrificante.

Mas, como ia dizendo, cada companhia tem o seu preço para o mesmo óleo, para a mesma aplicação, preço que ela arbitra, na maior parte das vêzes fazendo uma concorrência de preços mais altos para influenciar o comprador, que, não tendo conhecimentos técnicos, errôneamente adquire o mais caro. Isto acontece muito no Brasil. As indústrias em geral, não querendo pagar a um engenheiro, para não ter aquela sobrecarga na fôlha de pagamentos, submetem-se a essa situação, pagam muito mais caro o óleo, gastando mais do que se tivessem um técnico controlando isso. Para o mesmo produto para lubrificação de mancais das moendas cada companhia tem um preço diferente.

Seria necessário, como V. Ex.ª disse, que a CACEX obtivesse por intermédio dos Consulados, o que é perfeitamente possível, os preços correntes nos portos de exportação para os diversos tipos de lubrificantes das diversas companhias.

O SR. DAGOBERTO SALLES, Relator — Sr. Coronel, admito que o que V. S.ª afirmou seja um retrato da realidade. Entretanto, não entendo que essa diferença de preços para o mesmo lubrificante entre as diversas companhias seja uma coisa comum. Há concorrência e, para atingir igualmente o mercado e ter possibilidade de venda, deve existir um certo nível de preços... .

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — A diferença não é muito grande.

O SR. DAGOBERTO SALLES, Relator — ...que não estabeleça uma diferença muito grande, porque, de outra maneira, a firma que tivesse no mercado o seu produto por um preço muito superior ficaria sem comprador.

O SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS — Perfeito.

O SR. DAGOBERTO SALLES, Relator — Mas, o que V. S.ª está dizendo atinge uma gravidade excepcional.

Tenho uma noção, talvez não muito precisa, de que a importação de óleos lubrificantes para o Brasil atinge a soma de cêrca de 40 milhões de dólares anuais.

O SR. ANDERSON OSCAR MASRENHAS — O ano passado atingiu a 37 milhões.

O SR. DAGOBERTO SALLES, Relator — Se V. S.ª nos diz que o Brasil é lesado em cêrca de 30% sôbre o preço do óleo, êsse aumento deve atingir quase 12 milhões de dólares anuais, que não é uma quantia para se desprezar.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — E' superior ainda.

O SR. DAGOBERTO SALLES, Relator — V. S.ª não admite que a instalação de um organismo fiscalizador, com a eficiência necessária, não pudesse ser feita em nosso país.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Pode.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — A própria CACEX pode fazer isso.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Isso podia ser feito de uma forma muito mais segura por intermédio do Conselho Nacional do Petróleo. Este órgão, devidamente aparelhado em pessoal, em quantidade e em habilitação técnica, poderia perfeitamente evitar a evasão de divisas, superior àquela que o nobre Deputado mencionou.

O SR. DAGOBERTO SALLES, Relator — Trinta por cento sôbre 40 milhões são 12 milhões, a menos que se admita sobrefaturamento ainda maior,

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Há o caso da Belgo-Mineira.

O SR. DAGOBERTO SALLES, Relator — Que paga ainda sôbre isso 25%

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Se o Conselho Nacional do Petróleo especificasse na licença a qualidade do óleo a ser importado, sabendo-se os preços de importação, já podia haver um contrôle.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Exatamente.

O que me parece que o Conselho poderia fazer — falo como técnico que teve longo tirocínio dêste assunto — era estabelecer inicialmente uma especificação para os lubrificantes Essa especificação não precisa ser inventada. O Conselho não precisa ficar sobrecarregado com a responsabilidade total dessa especificação. O Govêrno americano tem uma especificação; as Fôrças Armadas americanas têm uma especificação. Tôdas as companhias produtoras fornecem os seus produtos, que são analisados pelas Fôrças Armadas americanas.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Mantemos Comissões de Compra da Marinha e da Aeronáutica nos Estados Unidos. Elas não fazem também as compras de óleo?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Algumas vêzes fazem. Outras vêzes não.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — A Marinha compra diretamente?!

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — A Marinha às vêzes compra diretamente, outras vêzes faz concorrência de preços para fornecimentos locais e algumas vêzes compra aqui sem concorrência.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Devia ser obrigada a comprar através da Comissão de Compras que está lá para isso.

O SR. DAGOBERTO SALLES, Relator — Coronel, para apoiar esta sua denúncia V. S.ª podia apresentar alguns casos concretos, com os preços vigentes nos portos de embarque americanos e os preços das partidas adquiridas pelo Brasil?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Tenho aqui, anexado a êste trecho do meu depoimento, uma lista de preços dos produtos de Marinha. Como disse anteriormente, a diferença é sòmente na designação. Os produtos são quase todos os mesmos, quanto a parte de indústria.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Aliás, são preços para particulares. Não são preços para Govêrno. V. Ex.ª sabe que o Govêrno americano obtém preços inferiores aos que conseguem as firmas particulares.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Esta relação trata dos preços para fornecimentos evetuais. Qualquer navio que chegue ao pôrto de Nova Iorque e queira comprar lubrificantes comprará por êste preço, sem contrato, sem o hábito de comprar. Se, porém a companhia quiser comprar habitualmente existe outra relação de preços — chama-se lista de preços de contrato — menos 10%.

Ora o fornecimento que mencionei antes é pràticamente um fornecimento de contrato, porque periódico e em quantidades grandes.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Os 20% sobrefaturados são sôbre êsses preços?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Sim. Como êstes preços são mais elevados 10% do que os de contrato, temos na verdade 40%.

Mas, êsse documento êles procuram fornecer o mínimo possível, não divulgam. Uma cópia dêle, porém, existe na CACEX, mas ela não está informada de que êstes preços são 10% mais elevados que os de contrato.

O SR. DAGOBERTO SALLES, Relator — Mas, na fatura de venda dêsse óleo para o Brasil estão incluídos os impostos que V. S.ª mencionou, federais, estaduais e municipais americanos?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Não. As exportações estão isentas.

O SR. DAGOBERTO SALLES, Relator — Mas V. S.ª mencionou o fato de que, quando vendem para o Brasil, êles incluem no preço também a incidência dêsses impostos.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Eu me expliquei mal, talvez. Quis fazer uma comparação. Disse que as faturas que estão em poder da CACEX — a Comissão pode solicitar cópia fotostática, pois fui informado lá de que êles têm facilidade em tirar cópias fotostáticas das faturas de tôdas as importações para fornecer à Comissão dentro de 24 ou 48 horas do pedido — apresentam preços 20% mais elevados do que os que estão nestas listas.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — A CACEX tem Departamento especializado para o caso da importação de óleos lubrificantes?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Não sei informar a V Exa.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Esta Comissão poderia obter da CACEX a quantidade de óleo importado e o preço.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Talvez êsses preços que o Coronel apresenta se refiram a certa qualidade muito particular de óleos lubrificantes. Por isto queria que Sua Senhoria nos informasse quais os itens mais pesados na importação de óleo entre as centenas de qualidades de lubrificantes que são importados.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — O que mais pesa é o chamado *motor oil*, óleo para motor de veículos em geral.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — De diversos tipos d viscosidade!?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Sim; dois tipos, para gasolina e óleo diesel.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Qual a percentagem de incidência no total da importação?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Segundo dados que constam do relatório da Petrobrás de 1956, o Brasil importou o ano passado cêrca de 5.000 barris de óleos lubrificantes por dia. Dêstes, 3.000 foram de lubrificantes para motores de veículos e 2.000 para lubrificantes diversos.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Os especializados.

O preço médio do barril de óleo lubrificante é de 20 dólares!?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Segundo dados da Petrobrás está em US$ 21,14.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Êle é processado no Brasil para atingir diversos graus de viscosidade ou já vem em forma definitiva?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Até o ano passado algumas companhias importavam em duas viscosidades — u'a maior e outra menor — e fazia a mistura, porém a maior parte delas importava já nas diferentes viscosidades. A Mobil Oil importa todo envasado em tambores, latas etc.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Cinco mil barris ao preço médio de 20 dólares dão 100 mil dólares por dia. Portanto, chegamos mesmo a essa quantia de 40 milhões de dólares anuais.

Agora, sôbre o *motoi oil* existe também essa diferença de preço mencionada por V. S.ª para os especializados?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Existe.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — E V. Exa. está habilitado a nos fornecer alguns elementos a respeito?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Estou.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Seria da máxima importância para a Comissão ter em mãos êsses dados.

Caso o depoente não possa fornecer uma coleção de faturas e de pre-

ços vigentes nos mercados americanos ou nos portos de embarque a respeito dêsses materiais, pediria que a Comissão se dirigisse à CACEX e ao Itamarati, através dos Departamentos Comerciais, para fornecer a cotação dêsses lubrificantes nos portos de embarque habituais para o Brasil, a fim de que esta Comissão possa atingir a um resultado absolutamente incontestável, porquanto se trata de matéria de alta relevância.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Seria interessante pedir à CACEX a importação total de óleo no ano passado até êste momento. O Itamarati nos forneceria os preços na praça americana assim como os preços do Govêrno americano.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Êste ano de 1957 a situação ainda se complicou mais. E isto fazia parte de outro item que também tenho aqui minuciosamente explicado. As fraudes em andamento no ano de 1957 já são um pouco diferentes das cometidas no ano de 1956. A situação agora é diferente, em face da instrução do Conselho Nacional do Petróleo que proibiu a importação de produtos envasados.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Pediria outro esclarecimento sôbre um fato que me ocorreu agora. Qual a proveniência dêsses óleos lubrificantes importados?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — 97% dos Estados Unidos da América do Norte.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Não há refinarias que produzem óleo lubrificante em outros países como a Venezuela?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Acredito que não.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — E' um dado preciso êsse de noventa e sete por cento?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Sim. Não tenho aqui os elementos, mas sei que 97% provêm dos Estados Unidos.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Não importamos do México?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Talvez êsses 2% ou 3% restantes, não sei bem.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Quanto ao *motor oil* será difícil haver dúvida a respeito dos preços vigentes, porque é, por assim dizer, o óleo mais consumido, de uso corrente e não há grande diferença nas especificações. De modo que quanto a êste penso que poderemos ter uma idéia aproximada em pouco tempo.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Agora, peço a V. Exa. leve em conta que os preços que um motorista paga por um galão de óleo numa bomba de gasolina de Nova Iorque já estão acrescidos do transporte até a bomba e do lucro do revendedor. Todavia, mesmo êste é inferior ao preço faturado pelas companhias, de acôrdo com os dados que estão na CACEX.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Em que baseia a sua impressão? Tem de memória algum caso concreto?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Não tenho exatamente casos concretos, mas sei que isso às vêzes era motivo de debate entre o pessoal na Companhia e era citado como um fato provável.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — O preço que V. S.ª mencionou é de 21 dólares por barril de 40 galões?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — De 42 galões.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Portanto, sai a acêrca de 50 cents o galão?!

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Êsse é o preço médio.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Isso vai dar mais ou menos 13 cents por litro. Êste preço não tem sofrido alteração nos últimos anos?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Êsse é o preço médio do ano de 1956. A Petrobrás fêz a seguinte comparação do preço médio do óleo lubrificante, por barril: em 1954, US$ 18.30; em 1955, US$ 20.31; e em 1956, US$ 21.14. O preço vem sofrendo um ligeiro aumento.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — V. S.ª entende, portanto, que o preço justo para êsse *motor oil* pago no pôrto de embarque, seria 50% inferior a êsse, de 21 dólares, portanto 15 dólares?!

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Exato.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Tem notícia de transações com outros países nessa base?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Não. O raciocínio que fiz foi: comparando os preços das importações consignados nas faturas que estão na CACEX com os preços cobrados pelas companhias nos portos, com os preços por exemplo que estão contratados com a frota nacional de petroleiros para fornecimento de óleo ao exterior. Do confronto dêsses dados é que cheguei à conclusão de que estava havendo u'a majoração da ordem de 40% sôbre os preços por que deveria ser fornecido lá ou por que provavelmente é fornecido.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — V. S.ª não admite possa haver uma determinação do próprio Govêrno americano para o estabelecimento de um nível de preços mais baixos para consumo do próprio país em relação aos preços de exportação?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Êste assunto é muito interessante. Pretendia também mencionar a esta Comissão que recentemente, sob o pretexto da crise de Suez, as companhias, dentro dos Estados Unidos, se associaram e fizeram um aumento muito grande nos preços dos produtos vendidos dentro dos Estados Unidos, porque não há nenhum contrôle de preços lá. Por isto o Govêrno americano, na terra da livre emprêsa, está cogitando, inclusive no Congresso, de uma intervenção, tabelando os preços para evitar êste enorme acréscimo que o povo americano está pagando. Acredito que se o Govêrno americano não tem interferência nos preços internos, não deve ter também nos preços de exportação.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — V. Exa. tem então a impressão de que o consumidor americano paga, na bomba ou no pôsto, o *motor oil* a US$ 0.50 por galão.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Não era exatamente isto que eu queria dizer. Êsse valor que V. Exa. está considerando, de 21 dólares e fração por barril, é o preço médio fruto de uma divisão grosseira da quantia total dispendida pelo Brasil na importação de óleo pela quantidade total de barris importados. Na verdade assim não é. Nós, por exemplo, usamos aqui produtos mais caros, sem necessidade. Por outro lado há produtos muito baratos que entram nesse cômputo para baixar o preço.

Há produtos mais caros e produtos mais baratos que entram no Brasil e que são usados indiscriminadamente, mesmo no caso do *motor oil*. Citamos, por exemplo, o Esso faixa dourada, produto absolutamente desnecessário no Brasil. E' um produto feito com maiores despesas, portanto de maior custo de produção para atender a situação de determinados países de clima muito frio ou muito quente, conforme a época do ano, tirando do motorista a preocupação de, quando chegar a primavera, esvaziar o cárter e colocar outro óleo. E' um óleo de alto índice de viscosidade que faz com que êle seja adequado ao motor, tanto no inverno quanto no verão. No Brasil não temos necessidade dêsse produto porquanto as variações de temperatura não são de molde a exigir um óleo dêsse tipo. No entanto, nós o importamos e êle vai entrar nesse cômputo de preço, aumentando o índice. Em compensação há outros produtos muito mais baratos que também vão sofrer na média a influência do preço do óleo inadequado ou desnecessário.

"Segundo dados oficiais ou particulares...

(lê)

...cêrca de 45%.".

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Êsse preço médio, de 21 dólares por barril, é CIF ou FOB?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — E' o preço CIF.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — V. S.ª não tem uma idéia aproximada da incidência das despesas de transporte e seguro?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Cêrca de 15 cents por galão.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Não é muito? Isso vai dar mais ou menos 6 dólares por barril.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Seis dólares por barril de frete e seguro. Naturalmente quando transportado por barril.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — O óleo vem em tonéis?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Em tonéis.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Mesmo o *motor oil?*

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Vem parte em tonéis e parte em latas de 1/4 de galão.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Não foi proibida?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Agora foi. Agora tem de vir a granel.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Em quanto ficam reduzidas as despesas de frete e seguro?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Não sei, mas a redução é apreciável, porque há também a diferença de vasilhame, que não é importado.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Então a diferença do óleo nos Estados Unidos é maior ainda. Descontados os 6 dólares de transporte e seguro teremos 15 dólares.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Por isso calculei em 45%.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Vamos ter, nos Estados Unidos, cêrca de 11 dólares por barril.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Preço médio, sim.

Mas, dizia:

"Nessa ocasião a Socony ganhou, líquido, cêrca de 45%".

Embora não possa precisar, acredito que tôdos ajam de maneira idêntica.

No caso do sobrefaturamento, tenho aqui uma revista americana, a *Petroleum Week*, que é pràticamente o Diário Oficial das companhias de petróleo, que menciona que a Standard Jersey e a Socony estão, desde 1952, sendo processadas pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos por sobrefaturamento nas entregas de óleo ao Plano Marshall. Isto mostra que elas agem sempre de acôrdo e adotando tôdas um sistema semelhante.

De modo que acredito que o lucro líquido das companhias de pertóleo, ao transferirem para o Brasil, das matrizes para as filiais, óleos lubrificantes, foi, em 1956, da ordem de 10 milhões de dólares.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — V. S.ª afirmou que 97% do óleo lubrificante consumido no Brasil é originário dos Estados Unidos da América do Norte. Deve-se concluir daí que a Shell tem uma parte muito pequena nesse mercado.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Não. A Shell, apesar de sua matriz ser anglo-holandeza, tem nos Estados Unidos uma organização enorme. Ela tem nos Estados Unidos poços, refinarias etc.

O SR. DAGOBERTO SALES — E como está repartido o mercado brasileiro entre os dois grandes grupos? Dêsses 97% quanto cabe à Shell e quanto cabe às outras companhias filiadasa, por qualquer forma, ao grupo Standard?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Para dar uma resposta aproximada do que V. Exa. deseja saber, tenho aqui a relação das quotas arelativas ao primeiro semestre de 1957 dadas pelo Conselho Nacional de Petróleo às diversas companhias. São as seguintes: Esso, ... 29.000.000 de quilos; Shell, 27.000.000; Texaco, 26.000.000; Mobil Oil, ... 22.000.000; Atlantic, 15.000.000; Gulf, 7.000.000; e Castrol, 2.000.000. Do total de 128.000.000 de quilos, a Shell participa com mais ou menos 20% do total, ocupando, no entanto, o segundo lugar, depois da Esso.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Nessa revista citada por V. S.ª não há referência aos preços de óleos lubrificantes nos Estados Unidos?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Há, mas só dos básicos. Era justamente o terceiro aspecto do sobrefaturamento que ia denunciar à Comissão. Esta revista publica os preços dos produtos porém os não acabados. Os preços dos óleos lubrificantes prontos ficam a critério das companhias.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Cada uma faz a sua mistura.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Cada uma faz a sua mistura e cobra o seu preço.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — V. S.ª pode mencionar algum preço?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Os básicos, com viscosidade 200 da Costa do Golfo, 23 cents por galão.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Portanto, cêrca de oito dólares e meio por barril.

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Sim. Já os do meio do Continente, 21 a 22 cents por galão.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — O processamento dêsses óleos básicos acarreta despesas grandes?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — E' muito pequeno o acréscimo de preço por galão. Sabe Vossa Excelência que as fábricas de lubrificantes modernas são tôdas automáticas, empregam um número mínimo de mão de obra, que é o que mais encarece a produção. De modo que na passagem do básico para o lubrificante pronto, o encarecimento é quase que sòmente devido aos aditivos e, numa parte mínima, à energia.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Não há perda de material no processo?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Pràticamente não há perda, porque a tubulação é perfeitamente ajustada, muito bem feita.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Por que não é feita a importação dos óleos básicos, em vez dos preparados?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Agora está sendo feita essa importação, mas nela também está havendo sobrefaturamento. E' um outro tipo de sobrefaturamento que está em andamento.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — V. S.ª tem idéia do preço médio por barril dêsse óleo básico nas importações feitas pelo Brasil?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Tenho um caso muito interessante de duas companhias que

trabalham associadas aqui, porque uma utiliza a fábrica de mistura de lubrificantes da outra. Essas companhias a Esso e a Amalie, fizeram importação de básicos para serem processados na mesma fábrica, pertencente à Esso. Então no mesmo navio vieram os dois óleos básicos, de preços diferentes, o da Esso de 23 cents, e o da Amalie de 37 cents; vieram no mesmo navio, dentro do mesmo tanque, misturados. Nada havia separando. Foram desembarcados para o mesmo tanque a fim de serem processados. O preço do Amalie vai se beneficiar dêsse preço de custo muito mais elevado e, então, será para o consumidor muito mais caro, quando, evidentemente, é um óleo igual ao outro.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Não há diferença de pêso específico entre os dois óleos?

O SR. ANDERSON MASCARENHAS — Não. E se houvesse ficava um só pêso médio, porque estavam misturados.

O SR. LUTERO VARGAS. Presidente — Devido ao adiantado da hora, encerro a sessão, convocando nova reunião para a próxima terça-feira, às 14.30 horas.

— *Matheus Octavio Mandarino*, Secretário.

8 — 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINARIA DA 3.ª LEGISLATURA

Pequeno Expediente

Praxedes Pitanga.
Portugal Tavares.
Arino de Mattos.
Mario Martins.
Georges Galvão (12)
Sergio Magalhães (14)
Ilacir Lima (11 e 14)
Frota Aguiar (8, 11 e 14)
João Machado (12 e 14)
Vasconcelos Costa (11, 13 e 14)

Grande Expediente

Carmelo D'Agostinho.
Oceano Carleial.
Neiva Moreira.
Fernando Ferrari.
Pontes Vieira.
Aliomar Baleeiro.
Vasco Filho.
João Machado.
Luiz Garcia.
José Afonso.
Alberto Tôrres.
Rogê Ferreira.
Corrêa Costa.
Portugal Tavares.
Newton Carneiro.
Júlio Castro Pinto.
Francisco Macedo.
Bruzzi de Mendonça.
Benjamim Farah.
Frota Aguiar.
Ernesto Saboia.
João Ursulo.
Gabriel Hermes.
Octacilio Negrão.
Raimundo Padilha.
Gurgel do Amaral.
Alberto Tôrres.
Corrêa da Costa.
Georges Galvão.
Jefferson de Aguiar.
Ponciano dos Santos.
Aurélio Vianna.
Humberto Gobbi.
Cardoso de Menezes.
José Fragelli.
Djalma Marinho.
Mário Guimarães.
Castilho Cabral.
Dilermando Cruz.

9 — 92.ª SESSÃO EM 14 DE AGÔSTO DE 1958

PRESIDÊNCIA DOS SRS. GODOI ILHA, 2.º VICE-PRESIDENTE, RANIERI MAZZILLI, PRESIDENTE.

As 14 horas comparecem os Senhores:

Ranieri Mazzilli.
Godoi Ilha.
Mendonça Braga.

Amazonas:

Rica Júnior — PTB

Maranhão:

Costa Rodrigues — PSD

Piauí:

Vitorino Correia — PSD

Ceará:

Adail Barreto — UDN

Rio Grande do Norte:

Aluísio Alves — UDN
Dijalma Marinho — UDN

Paraíba:

Ivan Bichara — PL
João Agripino — UDN
Praxedes Pitanga — UDN

Pernambuco:

Souto Maior — PTB

Alagoas:

Armando Lages — UDN
Aurélio Viana — PTB
Segismundo Andrade — UDN

Bahia:

Vasco Filho — UDN

Distrito Federal:

Frota Aguiar — UDN
João Machado — PTB
Rubens Berardo — PTB
Sérgio Magalhães — PTB

Minas Gerais:

Ilacir Lima — PTB
Nogueira de Rezende — PR
Vasconcelos Costa — PSD

São Paulo:

Abguar Bastos — PTB
Herbert Levy — UDN
Pereira Lima — UDN (12-6-58)

Goiás:

Fonseca e Silva — PSD
João d'Abreu — PSP
W[illegible] Estelita — PSD

Paraná:

Hugo Cabral — UDN
Portugal Tavares.

Rio Grande do Sul:

Nestor Jost — PSD
Rodrigo Magalhães.

O SR. PRESIDENTE:

A Lista de presença acusa o comparecimento de 34 Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

O SR. VITORINO CORRÊA:

Servindo como 2.º Secretário procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MENDONÇA BRAGA:

Suplente de Secretário, servindo de 1.º procede à leitura do seguinte

Expediente

Da Comissão Parlamentar de Inquérito sôbre fraudes eleitorais, nos seguintes têrmos:

Of. n.º 42

Rio de Janeiro, 11 de agôsto de 1958.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Grupo "B", um dos quatro de que se compõe esta Comissão, integrado pelos Deputados Monteiro de Barros e Adaucto Cardoso, deslocar-se-á na próxima sexta-feira, dia 15 do corrente, para a cidade de Pôrto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, a fim de investigar, "in loco", fatos relacionados com a importação de máquinas por prefeituras gaúchas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e elevada consideração. — *Leite Neto* — Presidente.

Da Comissão de Educação e Cultura, nos seguintes têrmos:

Rio, 11 de agôsto de 1958.

Ofício n.º 27-58.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão de Educação e Cultura, solicito de V. Ex.ª, nos têrmos regimentais, as necessárias providências no sentido de que seja ouvido o Ministério da Educação e Cultura, sôbre o Projeto n.º 4.021-58, que "modifica a Comissão Nacional de Belas Artes, regula o funcionamento do Salão Nacional de Belas Artes e dá outras providências".

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex.ª os protestos de elevada consideração e estima. — *Portugal Tavares* — Presidente em Exercício.

SÃO LIDOS E VÃO A IMPRIMIR OS SEGUINTES

Projetos

Projeto n. 4.482 de 1958

Revigora os créditos especiais autorizados pelas Leis ns. 3.974, de 26-11-1956, 3.244, de 14-8-1957 e 3.057, de 22-12-1956, de ...... Cr$ 100.000000,00, ... Cr$ 300.000.000,00 e .... Cr$ 30.000.000,00, para atender às despesas com o reaparelhamento dos órgãos de arrecadação e fiscalização dos impostos internos da União, das repartições aduaneiras, e com a inspeção dos serviços fazendários, inclusive pessoal e material.

(Do Poder Executivo)

(À Comissão de Finanças)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São revigorados, pelo prazo de dois (2) anos, os créditos especiais de Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), Cr$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) e Cr$ 30.000.000.00 (trinta milhões de cruzeiros), autorizados pelas Leis nº 2.974, de 26 de novembro de 1956, nº 3.244, de 14 de agôsto de 1957 e nº 3.057, de 22 de dezembro de 1956, e abertos pelos Decretos nº 41.644, de 31 de maio de 1957, nº 42.490, de 22 de outubro de 1957 e nº 41.231, de 29 de março de 1957, respectivamente, o primeiro para atender às despesas necessárias ao reaparelhamento dos órgãos de arrecadação e fiscalização dos impostos internos da União, exceto de pessoal, o segundo para ocorrer a várias despesas, inclusive com o reaparelhamento das repartições aduaneiras, e o terceiro destinado às despesas com o aperfeiçoamento e a inspeção dos serviços fazendários, inclusive pessoal e material.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM N.º 22, DE 1958, DO PODER EXECUTIVO

Senhores Membros do Congresso Nacional:

Na forma do artigo 67 da Constituição, tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, o incluso projeto de lei que prorroga a vigência, pelo prazo de dois anos, de créditos especiais concedidos pelas Leis ns. 2.974, 3.057 e 3.244, respectivamente, de 26 de novembro de 1956, de 22 de dezembro de 1956 e de 14 de agôsto de 1957.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1958. — *Juscelino Kubitschek.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 654 DE 1958, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Em 27 de maio de 1958.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tendo em vista a exiguidade do tempo para o reaparelhamento total dos órgãos de arrecadação e fiscalização dos impostos internos, das repartições aduaneiras, aperfeiçoamento e inspeção dos serviços fazendários, pretende a Direção Geral da Fazenda Nacional, com a Exposição n. 21, de 26 de abril do corrente ano, a prorrogação da vigência de créditos especiais concedidos para tal fim.

2. Esclarece o referido órgão fazendário que:

"As Leis n. 2.974, de 26 de novembro de 1956, n. 3.057, de 22 de dezembro de 1956, e n. 3.244, de 14 de agôsto de 1957, autorizaram a abertura dos créditos especiais de Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), de Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) e Cr$ .... 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), respectivamente, o primeiro para atender às despesas necessárias ao reaparelhamento dos órgãos de arrecadação e fiscalização dos impostos internos da União, exceto do pessoal, o segundo destinado às despesas com o aperfeiçoamento e a inspeção dos serviços fazendários, inclusive pessoal e material, e o terceiro para ocorrer às despesas com:

a) instalação e funcionamento do C o n s e l h o de Despesas resultantes do aumento salarial concedido aos trabalhadores amarítimos

Duas foram as fórmulas então apresentadas para sse fim: a majoração das tabelas de fretes ou a concessão de um auxílio ou subvenção, equivalente a essa majoração, a ser pago pelo Tesouro Nacional, enquanto se procedia ao estudo da conveniência de serem majoradas as referidas tabelas de fretes.

Havendo Vossa Excelência, pelo respeitável despacho exarado na Exposição de Motivos número 2.796, de 22 de maio de 1957, dêste Ministério, optado pela concessão de um auxílio às emprêsas de navegação, o mesmo foi estimado em Cr$ 53.132.724,00 (cinqüenta e três milhões, cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros) mensais e foram determinadas as providências que se fariam mistér pa-

Depoimento do Coronel-Aviador R-1 Anderson Oscar Mascarenhas, ex-engenheiro do Departamento Técnico da Mobil Oil do Brasil Ltda. - 30 de setembro de 1957

N.º 495 — Efetivação interinos judic. — Contrário.

N.º 496 — Operador de Raio X — Contrário.

N.º 497 — Prof. Ens. Ind. Básico — Contrário.

N.º 498 — Prático de Eng. e Topógrafo — Contrário.

N.º 499 — Escriturário e Dactilógrafo — Contrário.

N.º 500 — Carteiro monitor —
N.º 501 — Manipulantes — aux. D. C. T. — Contrário.

N.º 502 — Serv. diplomado — Contrário.

N.º 503 — Zelador Museu Nacional — Contrário.

N.º 504 — Guarda e limpeza — Contrário.

N.º 505 — Servidores Dec. lei n.º 3.490-41 — Contrário.

N.º 506 — Prof. Ensino Agric. — Favorável.

N.º 507 — Tec. de desinfecção — Contrário.

N.º 508 — Motorista — Prejudicada — Emenda n.º 123.

N.º 509 — Ex-combatentes — Contrário.

N.º 510 — Servidores COFAP — Contrário.

N.º 511 — Guardas Portuários — Contrário.

N.º 512 — Práticos de farmácia — Contrário.

N.º 513 — Operador radiofônico — Contrário.

514 — Auxiliar de Contabilidade — Favorável, com subemenda.

N.º 515 — Pessoal da Leopoldina — Prejudicada pelo substitutivo.

N.º 516 — Assistente de ensino superior livres docentes com concurso — Favorável.

N.º 517 — Insp. Aluno M. Guerra — Favorável.

N.º 518 — Guarda — Prejudicada.

N.º 519 — Insp. Alunos do SAM p/ Coadjuvantes de ensino — Contrário.

N.º 520 — Ascensorista — Favorável, com subemenda.

N.º 521 — Paginador — Prejudicada — Emenda n.º 101.

N.º 522 — Agrimensor — Prejudicada — Emenda n.º 309.

N.º 523 — Perito de valores — Prejudicada — Emenda n.º 101.

N.º 524 — Almoxarife — Favorável.
N.º 525 — Téc. de Laboratório — Contrário.

N.º 526 — Mecânico de aparelho e instr. — Contrário.

N.º 527 — Pensionistas civis e militares — Contrário.

N.º 528 — Seleiro e correiro — Contrário.

N.º 529 — Técnico de Material — Prejudicada — Emenda 447.

N.º 530 — Telefonista — Contrário.
531 — Examinador de marca — Prejudicada — Emenda n.º 114.
N.º 532 — Vagas classes iniciais (preenchimento em 180 dias) — Contrário.

N.º 533 — Transformação de carreiras em séries de classes — Contrário.

534 — Téc. em artes gráficas — Contrário.

N.º 535 — Compositor, encad. e impres. — Prejudicada — Emenda n.º 101.

N.º 536 Dactiloscopista auxiliar — Contrário.

N.º 537 — Guarda sanitário e outros — Contrário.

N.º 538 — Mecânico de avião — Contrário.

N.º 539 — Guindasteiro — Contrário.

N.º 540 — Prático de laboratório — Contrário.

N.º 541 — Mecânico de máq. tipográfica — Contrário.

N.º 542 — Téc. de Mecanização — Favorável, com subemenda.

N.º 543 — Guarda sanitária DIPOA — Contrário.

N.º 544 — Escriturário — Contrário.

N.º 545 — Oficiais Adm. — M. Fazenda — Contrário.

N.º 546. Tesoureiro-auxiliar — Prejudicada — Emenda 182.

N.º 547. Guarda-florestal — Contrário.

N.º 548. Inspetores do S. E. Rural — Contrário.

N.º 549. Aux. Mensalista do M.M. — Contrário.

N.º 550. Nutricionista — Prejudicada — Emenda n.º 177.

N.º 551. Readaptação — Contrário.

N.º 552. Pessoal Anexo XII — Contrário.

N.º 553. Guarda-civil — Prejudicada — Emenda n.º 142.

N.º 554. Escrivães de polícia — Contrário.

N.º 555. Mensageiros da Ag. Nacional — Contrário.

N.º 556. Enfermeiro — Contrário.

N.º 557. Escriturário com 10 anos em final de carreira — Contrário.

N.º 558. Zelador — Contrário.

N.º 559. Téc. e aux. de Contabilidade — Contrário.

N.º 560. Artífices — Contrário.

N.º 561. Radiotelegrafistas policiais — Contrário.

N.º 562. Auxiliar de Aeroporto — Prejudicada — Emenda n.º 95.

N.º 563. Auxiliar de insp. san. rural — Contrário.

N.º 564. Insp. de polícia — Contrário.

N.º 565. Polícia especial no serviço de radiopatrulha — Contrário.

N.º 566. Inspetores de alunos — M.J.N.I. — Contrário.

N.º 567. Pessoal ferroviário — Contrário.

N.º 568. Pessoal mar. e fluvial — Prejudicada — Emenda 155.

N.º 569. Investigadores do D.F.S.P. — Prejudicada — Emenda 357.

N.º 570. Artífice e Mestre-artífice — Contrário.

N.º 571. Mensageiros — Contrário.

N.º 572. Salário-família — Contrário.

N.º 573. Operador de subestação de alta tensão — ferroviário — Contrário.

N.º 574. Operários de labo. de ótica MM — Contrário.

N.º 575. Tratamento de saúde — Contrário.

N.º 576. Tabela de vencimentos — Contrário.

N.º 577. Funcionário com 35 anos de serviço — Contrário.

N.º 578. Cabineiros, maquinistas (fer.) — Contrário.

N.º 579. Impressor — Prejudicada — Emenda n.º 101.

N.º 580. Servidores civis dos Ministérios militares — Contrário.

N.º 581. Pessoal marítimo — Contrário.

N.º 582. Pessoal autarquias — Contrário.

N.º 583 Mecanógrafo — Contrário.

N.º 584. Readaptação — Contrário.

N.º 585. Tarefeiros e pessoal Verbas 3 e 4 — Contrário.

N.º 586. Correntistas — Contrário.

N.º 587 Guarda-livros e Cont. — Prejudicada — Substitutivo.

N.º 588. Readaptação — Contrário.

N.º 589. Correntista — Contrário.

N.º 590. Prof. S.A.M. — Prejudicada — Emenda n.º 311.

N.º 591. Artífices — Contrário.

N.º 592. Téc. de artes gráficas — Prejudicada — Emenda 101.

N.º 593. Auxiliar de Portaria DIN — Contrário.

N.º 594. Zelador do Inst. Osw. Cruz — Favorável.

N.º 595. Auxiliar de pesquisas — Contrário.

EMENDAS DA COMISSÃO

N.º 1-C. Servidores inativos — Favorável.

N.º 2-C. Servidores aposentados — Contrário.

N.º 3-C. Escr. dact. M. Aeronáutica — Contrário.

N. 4-C. Pessoal aposentado — Prejudicada — Emenda 1-C.

N.º 5-C. Gratificação tempo de serv. — Contrário.

N.º 6-C. Aux. Jurídico E.F.C.B. — Contrário.

N.º 7-C. Emenda aditiva ao artigo 58 — Favorável.

Nº 8-C. Pessoal I.B.G.E. — Contrário.

N.º 9-C. Chefe Port. Autarquias — Prejudicada — Emenda n.º 35.

N.º 10-C. Fiscal do M. Fazenda — Favorável.

N.º 11-C. Art. 41 (Serv. lot. T. Nac.) — Contrário.

N.º 12-C. Oficiais Admin. (bacharéis) — Contrário.

N.º 13-C. CC — Vantagens — Contrário.

N.º 14-C. Guardas do Arsenal de Marinha — Contrário.

N.º 15-C. Carteiro, inclusão de tarefeiro — Contrário.

N.º 16-C. Estatístico-auxiliar — Prejudicada — Emenda n.º 8.

N.º 17-C. Servidor com diploma de Curso Superior — Contrário.

N.º 18-C. Aprendizes — Casa da Moeda — Contrário.

N.º 19-C. Artífices — Prejudicada — Substitutivo.

N.º 20-C. Telegrafista — aproveitamento — Contrário.

N.º 21-C. Téc. Laboratório — Contrário.

N.º 22-C. Escriturários — Prejudicada — Emenda n.º 396.

N.º 23-C. Pessoal Verbas globais — Prejudicada — Projeto 4.915-54.
N.º 24-C. Escrivães, Escreventes e Oficiais da Justiça Militar — Favorável.

Comissão Parlamentar de Inquérito

Para investigar as atividades políticas dos Grupos Shell e Esso no Brasil.

Reunião de 30 de setembro de 1957

DEPOIMENTO DO SR. ANDERSON OSCAR MASCARENHAS

O SR. LUTERO VARGAS. Presidente — Declaro aberta a reunião.

(E' lida a ata pelo Sr. Secretário e aprovada, sem discussão).

(Leitura do Expediente)

Dou a palavra ao Coronel Anderson Oscar Mascarenhas a fim de que proceda ao seu depoimento, perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — Sr. Presidente, a respeito do último depoimento, prestado nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, vou fazer pequeno resumo, para melhor categorizar e explicar os assuntos tratados e a maneira como o foram.

Tratava eu da importação dos óleos lubrificantes no ano passado.

"1.º. Na transferência de todos os óleos lubrificantes das matrizes dos Estados Unidos para as suas filiais no Brasil, as companhias de petróleo tiveram o lucro líquido de mais de 17 milhões de dólares em divisas preciosas".

Sôbre êsse assunto o Deputado Dagoberto Sales pediu vários esclarecimentos, e por isso estou depetindo.

"2.º. Na venda, dentro de nossas fronteiras, às filiais nacionalizadas — Esso do Brasil, Shell do Brasil, Mobiloil do Brasil — obtiveram ainda um lucro líquido de mais de 1.600 milhões de cruzeiros," depois de ter o óleo entrado já no País.

"Esse lucro ou a maior parte dêle foi transferido para os Estados Unidos ao câmbio oficial. ...

(leitura)

... teriam que parar."

Êste assunto é particularmente importante, Sr. Presidente, porque, quando foi apresentado no plenário da Câmara dos Deputados um projeto atribuindo à Petrobrás o monopólio da distribuição dos derivados de petróleo, houve uma reunião entre os principais chefes das companhias de petróleo no Brasil e êles decidiram que, no caso de o referido projeto de lei ter andamento, aquelas companhias se oporiam, por intermédio de um *lock out* no fornecimento de lubrificantes.

Isto é possível, porque a Petrobrás não obriga as companhias a importar lubrificantes. A Petrobrás atribui às diversas companhias quotas em pêso, que eu mencionei há poucos dias, respondendo a um pedido de esclarecimento do Deputado Dagoberto Sales.

Para o primeiro semestre de 1957, o Conselho Nacional de Petróleo atribuiu à Esso 29 milhões de kg; à Shell, 27 milhões de kg; à Texaco, 26 milhões de kg; à Mobiloil, 22 milhões; à Atlantic, 15 milhões à Gulf, 7 milhões; à Castrol, 2 milhões de kg.
De posse dessa autorização do Conselho as companhias adquirem os dólares e têm a liberdade de importar os óleos, de acôrdo com o seu ponto de vista todo individual. Quer dizer, cada companhia decide o que importa. O Conselho do Petróleo não interfere. Se a companhia, de posse da quota, não importar, o Conselho não tem meios para obrigá-la a isso.
Ora, se as companhias resolvessem fazer o *lock okt*, só no fim de três

meses é que se iria realmente perceber que não havia lubrificantes para o consumo e, portanto, para a movimentação de tôda a maquinaria tanto da indústria como dos transportes nacionais. Seria uma situação calamitosa.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Tem V. Sa. alguma prova ou alguma testemunha dessa proposição de *lock out* por parte das companhias?

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — E' impossível ter testemunho. Soube, numa conversa com um dos chefes da Mobiloil. Falava-se sôbre diversos assuntos, mencionando-se na conversa o perigo que havia para a Mobiloil, num momento em que realizava uma construção dispendiosa, em Santos, no caso de a Petrobrás ficar com o monopólio...

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Êsse assunto foi ventilado numa conversa sua com o Presidente da Mobiloil?

O CORONEL ANDESON MASCARENHAS — Com o Gerente Geral da Mobiloil, Sr. Ernest Lambert. Contou êle que tinha havido essa reunião, em que ficara decidido isso, e que êsse projeto apresentado na Câmara não teria andamento, porque êles possuíam meios de impedir, de maneira prática e segura, que o mesmo fôsse para diante. Daqui que a Petrobrás se aparelhasse para fazer a distribuição, já a indústria tôda estaria bradando aos céus, em face da situação difícil em que ficaria para poder continuar movimentando suas máquinas. Idêntica dificuldade atravessariam os próprios transportes, quer ferroviários, quer interestaduais, estradas de rodagem etc. Seria uma arma segura e preciosa nas mãos dêles.

Isto é uma coisa que, como Vossa Exa. está vendo, não posso provar, infelizmente. Entre a documentação copiosa que consegui, isto não me foi possível obter.

Mas, como dizia, por êsse motivo, suponho que a Petrobrás precisa entrar também com a sua parcela na produção de lubrificantes, porque se ela tiver capacidade para produzir, digamos, 25% do consumo normal anual de lubrificantes, mesmo que haja um *lock out* ou um retardamento da importação por parte das companhias de maneira deliberada, porém disfarçada, a Petrobrás poderá satisfazer o mercado nos seus pontos mais críticos, nos transportes, nas indústrias mais indispensáveis, e isto tornaria pràticamente inútil ou pouco eficiente a ação das companhias no *lock out*.

No estado atual, se houver qualquer restrição por parte das companhias, quanto à importação de lubrificantes, para o Exército, param as Polícias Estaduais e todo o transporte de mercadorias por caminhões no Brasil inteiro; para tôda a Marinha Mercante.

A única organização que terá pequena reserva de lubrificantes será a Marinha de Guerra. Assim mesmo, estão, como foi dito no princípio, solapando êsse estoque da Marinha, comprando para vender fora.

Outro assunto muito interessante, Sr. Presidente, é o fato de que êste mercado, de lubrificantes é extremamente remunerativo. Se a Petrobrás se interessar por êste assunto, ela só terá motivos de satisfação, porque a remuneração que as companhias obtêm com a produção de lubrificantes é maior que com qualquer outro subproduto do petróleo. Para exemplificar, devo declarar que a Socony Mobiloil, em 1955, teve como produção de lubrificantes 4% do total da produção de suas diversas refinarias espalhadas no mundo inteiro, inclusive na Inglaterra. Pois bem. Êsses 4% da produção total da Mobiloil concorreram para o lucro da organização em 42%.

Quer dizer, os lubrificantes, que em volume eram de 4 %, produziram para a Mobiloil 42 % do lucro líquido. E' realmente uma das partes mais remuneradoras da indústria do petróleo. Portanto, a Petrobrás não terá nada a perder se entrar nesse setor. Pelo contrário. Do ponto de vista econômico é muito vantajoso; do ponto de vista nacional é de extrema necessidade.

O SR. LUTHERO VARGAS, Presidente — Coronel Anderson Mascarenhas, poderia V. Sª. repetir para o Deputado Gabriel Passos, que não estava presente no início do depoimento, o que sabe sôbre essa possibilidade de *lock out* por parte das companhias em relação aos lubrificantes, nos óleos refinados no Brasil?

O SR. GABRIEL PASSOS — As companhias estavam dispostas a fazer *lock out?*

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — Quando foi apresentado no plenário da Câmara um projeto em que se atribuía à Petrobrás o monopólio da distribuição dos subprodutos do petróleo, eu, em conversa com o representante local da Mobiloil do Brasil, Sr. Ernest Lambert, comentei com êle sôbre o perigo que havia para aquela companhia, se essa lei fôsse aprovada. Assim, a Mobiloil teria grandes prejuízos, porque estava fazendo grandes inversões numa fábrica de lubrificantes em Santos. Então, disse-me êle que não havia êsse perigo, porque as companhias se haviam reunido e decidido que, no caso de ter a lei andamento favorável na Câmara, no Parlamento, enfim, as companhias fariam o *lock out* do fornecimento de lubrificantes.

E isto é muito fácil, devo esclarecer a V. Ex.ª, porque as companhias importam trimestralmente. Elas não têm grandes estoques armazenados. Importam para cada trimestre. De maneira que as providências saem num mês, no segundo mês é providenciado na América; no terceiro entram aqui, para, afinal, serem vendidos no quarto mês. Assim, se em qualquer circunstância elas deixarem de importar — porque não são obrigadas a importar — basta que elas atrasem por três meses e a indústria nacional, os transportes e até as Fôrças Armadas ficarão inteiramente paralisadas, porque não há lubrificantes em estoque suficiente para manter tôdas as máquinas e principalmente veículos em funcionamento.

O SR. GABRIEL PASSOS — Teremos a nossa produção aumentada quando a Mataripe puder funcionar a pleno rendimento.

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — Se V. Ex.ª me permite, vou tratar dêste assunto, voltando atrás um pouquinho. Quando a Mataripe estiver produzindo...

O SR. GABRIEL PASSOS — Produzirá 37 mil barris.

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — Sim, mas seriam 35 mil barris para combustíveis e 2.800 a 3.000 para lubrificantes. Mas êsses 3.000 barris diários de lubrificantes como dizemos, não são realmente lubrificantes, mas sim o óleo básico, a matéria prima para fabricar o óleo.

O ano passado, sòmente segundo o cálculo do Conselho Nacional do Petróleo, o consumo de lubrificantes, no Brasil, atingiu a 5.000 barris por dia, sendo que dêsses 5.000 barris, 3.000 foram para motor.

Como V. Ex.ª vê, Mataripe produzindo, chega para fornecer o óleo básico para atender aos veículos, mas não é suficiente para atender a indústria. O óleo básico só não chega. Tanto assim é que a Mobiloil empregou em Santos, dizem êles, cêrca de 600 a 700 milhões de cruzeiros, na construção de uma fábrica de lubrificantes. Importam óleo básico e laboram aí, embora nos jornais êles digam que importam óleo diretamente, para poderem cobrar mais caro.

O apêlo que estava fazendo era no sentido de que a Petrobrás se interesse em fazer também a sua *blending-plant*, a sua fábrica de lubrificantes, a fim de que possa atender, pelo menos, digamos, a 20 ou 25 % do consumo total do país. Assim já ficaríamos com uma independência relativa. De maneira que a Petrobrás, mediante um tabelamento, uma restrição ao consumo dos carros de passeio, etc., pudesse manter a parte vital da nação funcionando, com os transportes ferroviários e rodoviários.

O SR. GABRIEL PASSOS — E' realmente importante o ponto focalizado por Vossa Senhoria. Mas as companhias têm o direito de importar ou não importar, de exercer ou não determinada atividade. Nada se pode fazer contra elas. Mas nós é que não estamos aparelhados com recursos para atender ao nosso consumo. Não estamos suficientemente preparados, mesmo com a produção de Mataripe, para satisfazer às necessidades locais. Seria necessário que ela também se aparelhasse com uma fábrica de lubrificantes, utilizando o óleo básico nacional ou importando a parte necessária.

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — Exatamente.

O SR. GABRIEL PASSOS — Isto seria, de fato, interessante. Quanto à ameaça feita pelas companhias, em face do projeto a que Vossa Senhoria se referiu, parece-me que essa questão da distribuição que estamos pretendendo é um pouco prematura. E' abrir diferentes *fronts* numa mesma luta. Enquanto não tivermos uma produção, uma refinação para as necessidades totais do Brasil, enquanto não estivermos produzindo óleo necessário para essa refinação, não há oportunidade para cuidar-se da distribuição.

Desde que existe uma aparelhagem de distribuição pelas companhias, não deveríamos desviar recursos substanciais, seja para desapropriar ou para adquirir aparelho próprio para a distribuição. Estamos numa fase inicial de uma indústria, e abrir luta em diferentes setores, prematuramente, acho, de fato, imprudente.

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — Estou informado de que a Petrobrás pensa que poderia fazer isso, e acredito que com muitas vantagens, se ficasse com o monopólio da importação de lubrificante.

O SR. GABRIEL PASSOS — Isso sim.

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — Com isto se evitariam as fraudes que vou agora mencionar aqui e que estão sendo processadas no momento.

"Desde o início do corrente ano, por resolução do Conselho Nacional do Petróleo, não são permitidas as importações de lubrificantes envasados, isto é, só podem ser importados a granel."

A medida foi realmente muito boa, com os melhores resultados.

"Em face dessa medida, as companhias internacionais de petróleo...

(leitura, doc. n.º 6)

... de seus derivados, bem como de quaisquer atividades correlatas ou afins."

Com o produto nacional. Elas já se preparam para furar isso e tornar necessário a Petrobrás entrar no mercado.

"Tanto isso é patente que as companhias, na sua dispendiosa e desnecessária publicidade, fazem questão de mencionar que as usinas são apenas de envasamento e que os lubrificantes são elaborados nos Estados Unidos."

Trouxe aqui alguns exemplares dessas notícias, em que elas dizem que os óleos continuam sendo preparados e refinados nos Estados Unidos. E aqui são sòmente envasados.

O SR. GABRIEL PASSOS — Já instalaram a maquinária? Conseguiram licença para importação?

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — Importaram todo o aparelhamento para fabricar o óleo. Já está tudo instalado, e já funcionando. Mas êles procuram iludir o público e as autoridades, dizendo que as usinas são sòmente de envasamento; que o óleo é refinado nos Estados Unidos e enlatado no Brasil.

O SR. GABRIEL PASSOS — Sr. Presidente, parece-me que deveríamos requisitar da SUMOC várias informações, a saber: se a importação de equipamento necessário à indústria petroleira não depende de autorização do Conselho Nacional do Petróleo; — é um modo de fiscalizar — e se o Conselho deu autorização para a importação de maquinária necessária à elaboração dos óleos lubrificantes.

Seria interessante indagarmos isso. Temos que pagar pela nossa ignorância, pelos nossos erros e pela sabedoria. Penso que seria conveniente que a SUMOC não desse licença de importação para material dessa natureza, sem prévia autorização do Conselho Nacional do Petróleo. Com a concorrência, a Petrobrás já entra no mercado com dificuldade.

O SR. LUTHERO VARGAS, Presidente — Peço ao Senhor Secretário que anote o pedido de informações do Sr. Deputado Gabriel Passos, a ser dirigido à SUMOC, e tome as devidas providências.

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — Vejam Vossas Excelências o que diz êste anúncio. (O depoente mostra um anúncio com *cliché*): — Esta é uma vista aérea da grande usina de envasamento."

Realmente, há uma usina de envasamento, mas a parte mais importante é a fábrica. E êles dizem ainda: — "O Mobiloil refinado nos Estados Unidos é agora enlatado no Brasil."

Estive na Petrobrás e eu vi; tenho certeza absoluta. Êles não importaram o óleo pronto. Importaram três óleos básicos necessários para fazer a mistura. No entanto afirmam sistemàticamente que o óleo já vem pronto. Isso é para desorientar o contrôle e, ao mesmo tempo, desviar a atenção das autoridades para o fato de que já estão preparando uma organização especial para competir e pràticamente desanimar a Petrobrás a entrar nesse terreno. E o Conselho Nacional do Petróleo sabe disso.

O SR. GABRIEL PASSOS — Um pedido de informações ao Conselho e à SUMOC tem a vantagem de fazer chegar ao conhecimento dêsses órgãos que nós também sabemos disso.

O SR. LUTHERO VARGAS, Presidente — Recomendo ao Sr. Secretário que oficie à SUMOC, no sentido de que informe se é preciso licença do Conselho Nacional do Petróleo para essa importação, e qual o material importado.

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — Outro assunto a que vou referir-me é a sua dispendiosa e desnecessária publicidade. Vossas Excelências vão ver que realmente essa publicidade das companhias de petróleo é absolutamente desnecessária.

O Conselho Nacional do Petróleo atribui quotas a cada companhia. Essas quotas são baseadas no consumo efetivo do ano anterior e mais uma percentagem, se não me engano, de 2,5 a 3 %, correspondente ao crescimento vegetativo do consumo. Ora, se estas quotas foram distribuídas dessa forma, correspondendo ao consumo real, não há necessidade de propaganda. Os produtos têm consumo forçado.

E tanto isso é verdade que as companhias — e cito como exemplo a Mobiloil — exageram tremendamente os preços, como vou mostrar adiante. Cobram de maneira absurda: cento e trinta e tantos por cento acima do preço do custo, quer dizer, têm um lucro líquido de cento e trinta e tantos por cento. Dir-se-á: mas não faz mal; o comprador se desviará para os que vendem mais barato. Isso não acontece, porque, de acôrdo com o regime de quotas, aquela que vende mais barato, em certa parte do ano, tem as suas quotas extintas, e o consumidor é obrigado, então, a voltar-se para as outras companhias vendedoras que ainda possuem estoque.

O preço, na prática, é forçado sôbre o consumidor. Se as companhias cobram hoje Cr$ 55,00 por 1/4 de galão, lata de menos de um litro de Mobiloil, poderiam cobrar Cr$ 100,00 e o público teria que pagar. Do contrário parariam os automóveis e os caminhões, porque os veículos não podem prescindir dêsse óleo. Qualquer majoração elevaria o preço do transporte; portanto, o das mercadorias, com o aumento do custo da vida. E é o que acontece.

Prosseguindo, Sr. Presidente:

"Outra fraude que está...

(leitura)

... de modo grosseiro e cínico."

Já mencionei, na sessão anterior, respondendo a uma pergunta do Deputado Dagoberto Sales, o assunto de que vou tratar agora. Tive, por exemplo, conhecimento de que o Conselho Nacional do Petróleo sabe disso perfeitamente. Conhece todos os dados: — o nome do navio, a data, etc.

"Tive, por exemplo, conhecimento de duas importações feitas pela Esso e pela...

(leitura)

... importa o seu a 37 cents o galão."

14 cents mais caro que o da Esso.

Pois bem. Êsses dois óleos básicos, de preços tão diversos, vieram transportados para o Brasil, no mesmo navio e, o que é quase incrível, dentro do mesmo tanque, sem separação. (*Risos*).

O SR. GABRIEL PASSOS — Mas o Conselho Nacional do Petróleo conhece o fato?

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — Conhece êsse fato.

O SR. GABRIEL PASSOS — E não tomou providências?

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — Êste fato foi constatado oficialmente. Não sei se houve qualquer conseqüência punitiva decorrente da fraude. Acho que não houve. Em todo o caso, a minha opinião não tem base.

O SR. GABRIEL PASSOS — E' também o caso, Sr. Presidente de indagarmos do Conselho Nacional do Petróleo sôbre isso.

"Outra variedade no capítulo das fraudes é que a Mobil Oil do Brasil está praticando. Importou, já neste ano, óleo básico de índice de viscosidade 95, a fim de elaborar lubrificante para motor de automóvel, em sua fábrica localizada em Santos."

Não foi o óleo pronto. Importou óleo básico.

"O preço dêsse óleo básico foi de Cr$ 10,00 por litro"... — dados que estão no Conselho Nacional de Petróleo.

"... pôsto nos seus reservatórios. Neste preço já estão incluídos: o custo do óleo, o transporte, o seguro, despesas gerais e o impôsto único de 150% sôbre o preço CIF."

Portanto, êste óleo básico, está, dentro da fábrica, a Cr$ 10,00 o litro.

"Depois de elaborado nas suas modernas instalações, onde tudo é automático e as despesas são mínimas, a Mobil Oil do Brasil estê vedendo êsse óleo o Mobiloil — a Cr$ 55,00 por uma lata de um quarto de galão, isto é, 0,95 do litro.

Fazendo um cálculo aproximado do preço de custo dessa pequena lata de menos de um litro de óleo teremos:

Preço final do básico — Cr$ 10,00

Admitindo, com exagêro, despesa com aditivos igual a 50% do óleo básico — Cr$ 5,00" ...

Arbitrei, então, em cinco cruzeiros. Não será, de maneira nenhuma, o valor dos aditivos de 50% do valor do óleo.

"Custo da lata — Cr$ 7,00." — E' o preço oficial da mais barata. —

"Custo de embalagem e frete — Cr$ 3,00

Custo total da produção — Cr$ 25,00", com fretes pagos, embalagem; enfim, tudo pago. O consumidor paga por êste óleo Cr$ 55,00. E' o preço de tabela da Mobil Oil.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — E o impôsto pesa também sôbre êste preço?

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — Nesses 25 cruzeiros do preço de custo já está incluído o impôsto único de 150% sôbre o valor CIF.

"Visto que o consumidor paga Cr$ 55,00 por essa lata de óleo, concluímos que o lucro nela obtido é de 120%, o qual já exageramos, ao calcular."

Mas seriam 120% se admitirmos que a lata tenha um litro. Mas não contém um litro. Portanto, efetivamente, são 132%.

"Mais um exemplo elucidativo: A Mobil Oil do Brasil importou, já elaborado nos EE.UU., um óleo para lubrificação de turbinas, etc. Êsse óleo chamado Mobil DTE Oil Heavy Medium, custou FOB, 32 cents por galão; como foi importado a granel, o preço CIF atinge a 40 cents. por galão. Isso corresponde ao preço final de Cr$ 14,00 por litro, já incluído o impôsto único de 150%" "Êsse óleo foi apenas envasado em tambores de ferro de 200 litros de capacidade e que custam Cr$ 700,00"

— O Conselho Nacional do Petróleo tem todos os dados e documentos, mostrando que êsse óleo veio pronto; apenas foi envasado.

"Então, incluindo o preço do tambor, o litro do lubrificante em causa ficará por Cr$ 17,50. ...

(leitura, pág. 9)

Lucro total (óleo para automóvel): Cr$ 363.000.000,00"

Admitindo-se 10% da despesa de venda, porque as despesas outras tôdas já estão incluídas no preço, como demonstrei anteriormente, essas despesas de vendas (escritório, papéis, dactilógrafas, etc.) 10% somando 37 milhões, o lucro líquido será de 326 milhões de cruzeiros por semestre; por ano: 652 milhões de cruzeiros, nos óleos de automóvel, só da Mobil Oil.

A Petrobrás poderia fazer isso. O lucro é fabuloso e o dinheiro ficaria aqui.

Nos óleos para lubrificantes industriais, o custo de produção, embalagem e frete é de Cr$ 18,00 por litro, preço de venda. Cr$ 38,30; lucro Cr$ 20,30 por litro, ou sejam, 111%.

Levando em conta a quota semestral de óleos industriais, de 13 milhões por litro, o lucro líquido é de 241 milhões de cruzeiros (semestre), ou, por ano: 484 milhões de cruzeiros. Então, o lucro total num ano, previsto para 1957 (êste é o lucro previsto para êste ano), entre óleos para automóveis e óleos industrias, é de 1 milhão, cento e trinta e seis milhões de cruzeiros (Cr$ 1.136 milhões), líquidos, já com as despesas de venda pagas, despesas de transporte, etc., tudo pago.

Êles vão alegar que êsse lucro não é todo dêles; que têm os revendedores e distribuidores Mas isso é um truque velho das companhias de petróleo. Elas se dividem para diluírem o lucro e para que êste desapareça. Mas é uma organização só. Vemos vários postos Esso, postos Shell, postos Mobil Oil, etc. São várias agências dessas companhias.

O SR. GABRIEL PASSOS — Desde a retirada do petróleo do preço até o seu emprêgo no automóvel, no veículo, tôdas as fases são aproveitadas. São pagas apenas uma pequena percentagem, como remuneração de trabalho.

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS Como dizia, então, "êste será o lucro anual da Mobil Oil do Brasil e seus associados no país nesta nova fase de suas atividades" — em 1957, já depois dessas leis tôdas em vigor, impedindo a importação do envasado, etc. — "com o funcionamento de sua fábrica em Santos, fora os lucros em dólares que já foram obtidos pela Socony Mobil Oil na exportação e ficaram nos Estados Unidos.

A inversão de capital no Brasil foi de 700 milhões de cruzeiros" (Com a fábrica de Santos, porque até esta Fábrica ficar pronta êles não tinham o capital empregado num automóvel, numa mesa de escritório; não tinham inversão alguma. Agora são, digamos, 700 milhões de cruzeiros). "Vê-se, assim, que o lucro dentro do nosso país, foi de 177%" da inversão, no fim de um ano de trabalho.

E' um negócio da China. Não pode haver coisa melhor no mundo.

Como já disse anteriormente, "êste lucro independe...

(leitura) (pág. 10)

... medidas capazes de corrigir essa situação."

Creio que assim expus o aspecto geral do problema.

Sr. Presidente, há outros aspectos que acredito são de maior importância e da maior gravidade e dos quais, uma vez terminada esta parte, vou passar a tratar.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — V. Sa. tratou da parte de lubrificantes. Mas creio que a denúncia é relativa ao refino da gasolina pròpriamente.

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — Não, Exa. Infelizmente, não tenho dado algum sôbre a gasolina. O que tenho agora são dados referentes à corrupção política e administrativa usada particularmente pela Mobil Oil, mas suah atividades no Brasil.

Já mencionei aquela Carta sôbre a Marinha. — Mas agora o assunto é outro.

Como vimos, êsses dados que acabo de citar existem no Conselho Nacional do Petróleo tem uma Divisão Econômica, que, por sua vez, possui diversas secções. Secções de Fiscalização e Autorizações, Seção de Consumo etc.

Podemos constatar, no entanto, que as companhias agem com a maior liberdade. Fazem o que bem entendem e cobram os preços que bem querem.

O SR. LUTERO VARGAS. — Presidente — Estamos verificando que o Conselho Nacional do Petróleo sabe de tudo isso e não toma providências.

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS. — Tenho uma observação que talvez explique, em parte, porque o Conselho não toma essas providências. Inicialmente, no meu primeiro depoimento, respondendo ao Deputado Dagoberto Sales, a respeito do contrôle de estoques, disse a S. Exa. que ficava realmente difícil ao Conselho Nacional do Petróleo controlar os estoques efetivamente existentes nos depósitos das companhias de petróleo espalhados pelo Brasil inteiro. Isto é inteiramente impossível. Seria preciso um exército de fiscais, que constituiria uma ônus fabuloso.

Mas quando a outras partes: preços, consumo, entradas no país etc., o Conselho Nacional de Petróleo poderia e pode fazer o contrôle.

Não disponho de prova documental a respeito d que vu dizer, mas psuo prova testemunhal.

Nos escritórios da Mobil Oil do Brasil era fato perfeitamente estabelecido e conhecido de tôdas as pessoas mais categorizadas que a Companhia obteria qualquer concessão no Conselho Nacional do Petróleo, às vêzes mediante um telefonema. Qualquer problema, qualquer embaraço, qualquer dificuldade se resolveria imediatamente. E era corrente entre o pessoal mais categorizado que o Sr. Ari resouvia tudo. Trata-se do Sr. Ari Vinhas Fernandes, Chefe da Secção de Fiscalização e Autorizações da Divisão de Economia do Conselho Nacional do Petróleo.

Entre risos assim meio apagados, constava que o Sr. Ari deveria receber 40 mil cruzeiros por mês, da Mobil Oil. Mas que o funcionário da Mobil Oil, encarregado de fazer essa entrega a êle, que se tinha feito protetor de uma filha ou sobrinha dêle, a qual era secretária dêste Sr. Ernest Lambert, embolsava 20 mil cruzeiros por mês e dava sòmente 20 mil ao Sr. Ari. — Negócios de malandro, realmente.

A Companhia tem tanta confiança na ação do Sr. Ari que quando surgiu esta denúncia que apresentei às autoridades, à Marinha e depois aqui à Câmara, o Gerente local ficou algo apreensivo quanto à possibilidade de a Mobil Oil continuar ou não a forne-

cer lubrificantes para a Petrobrás e para a Frota de Petroleiros, também Petrobrás; mas o Sr. Lambert disse que isso não era problema.

O SR. GABRIEL PASSOS. — Quem é êste Sr. Lambert?

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS. — É o Procurador Geral da Mobil Oil no Rio de Janeiro.

Êle achou que isso não era problema, porque o Sr. Ari resolveria até isto. Acho que é uma superestimação do poder do Sr. Ari.

Outro fato interessante de que, como disse a V. Exa. apenas prova testemunhal. O Engenheiro Azari Jofret Leal, que já trabalhou na Mobil Oil, era o Chefe do Departamento Técnico e hoje está na Petrobrás. é uma prova testemunhal do que estou dizendo: que o Sr. Ari Vinha Fernandes era agente do Mobil Oil.

O SR. LUTERO VARGAS. — Presidente — O Sr. Azari Jofret Leal não está presente?

O SR. CORONEL ANDERSON MASCARENHAS. — Não, Sr. Presidente. Queria que êle comparecesse; que viesse hoje aqui, mas, infelizmente, não foi possível. Êle está com a asiática.

Quando entrou em vigor a lei do impôsto único, foi estabelecido que os estoques existentes pagariam 200% sôbre o preço CIF, estoques existente em poder dos distribuidores ou das companhias.

A Mobil Oil fêz uma estimativa de quanto iria pagar por litro de óleo e calculou que para os óleos industriais teria que pagar cêrca de Cr$. 27,55 de impôsto por litro. Somadas as despesas, iria o preço total do óleo a Cr$ 65,00 o litro. Fazendo o mesmo cálculo4 para os óleos de motores de veículos, o preço de litro, ou melhor de um quarto de gapão sairia por Cr$ 107,00. Esta foi a estimativa feita pela própria Mobil Oil, nos documentos que tenho aqui. Os preços estão aqui.

Muito bem. Quando o Conselho, cumprindo a lei, estabeleceu qual seria o preço a pagar, foi uma surprêsa muito agradável para a Mobil Oil, uma vez que o impôsto que caberia a essa companhia foi reduzido de 32%. Pasou a pagar sòmente Cr$ .. 19,90 por litro, fôsse qual fôsse o óleo. É um protecionismo realmente escandaloso, porque 30% de concessão para diminuir um impôsto...

Apesar disso, a Mobil Oil não quis pagar o impôsto e tentou ainda desviar, escondendo na Praia de São *Cristóvão, o óleo.*

Mas vejamos como isso é possível fazer. Os Conselheiros da Petrobrás são amadores. Não são técnicos em petróleo. São representantes dos diversos Ministérios. Há oficiais do Exército, da Marinha, Aviadores etc. De maneira que não são técnicos e não estão inteiramente a par de todos aquêles detalhes. Reunem-se lá uma vez por semana; levam os processos para estudar em casa, mas são processos específicos.

Quer dizer. êsse contrôle, essa parte do cálculo do impôsto *ad valorem* sôbre o preço CIF etc., tudo isso fica a cargo da Divisão de Economia. Ora, se a Mobil Oil tem no Conselho um elemento capaz de agir em seu benefício, ela fica com absoluta liberdade para tirar tôdas as vantagens. Foi por êsse motivo que pedi a V. Ex.ª que a reunião fôsse reservada.

O SR. GABRIEL PASSOS — Precisamos então, Sr. Presidente, tomar providências no sentido de que seja não só ouvido êsse Engenheiro, como também indagado do Conselho Nacional do Petróleo sôbre como são estudados os processos ali em curso e qual o contrôle que os Conselheiros exercem sôbre os mesmos.

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — Há um fato que vou relatar e que aconteceu comigo. Em maio, quando estava procurando esclarecer essas diversas fraudes em que o engenheiro estava como vítima. dirigi-me ao Presidente do Conselho Nacional de Petróleo, de quem sou admirador e amigo particular, nessa época o Coronel Pop. a fim de saber dêle qual tinha sido, efetivamente, a declaração feita pela Mobil Oil de estoque no dia 1.º de janeiro.

Como é natural, êle não tinha aquêles dados ali, nem devia mesmo tê-los. Mandou, então, que eu voltasse no dia seguinte. Pediria informações a respeito à Divisão de Economia. Quando voltei, disse-me êle que a Divisão de Economia informara que a Mobil Oil havia declarado para efeito de pagamento de impôsto 32 mil toneladas de produtos.

Mas isso é absolutamente falso. Ela havia declarado 32 toneladas. Enganara-se em mil; mudara de unidade. Eram 32 mil kg.; puseram 32 mil toneladas. Quer dizer, enganaram até o próprio Conselho. É fácil depois dizer que foi um lapso. Realmente, pode ser.

O SR. GABRIEL PASSOS — Mas nesse capítulo não pode.

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — *Agora*, Sr. Presidente, tenho outro assunto também de muita gravidade para mencionar. Como V. Ex.ª sabe, um dos altos funcionários da Mobil Oil, chamado a depor perante esta Comissão, Sr. Douglas Adinson, fugiu para os Estados Unidos. Assim foi comunicado aqui, na terça-feira passada, pelo advogado da Companhia.

O SR. GABRIEL PASSOS — Fugiu?

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — É um dos convocados. Êle é justamente uma pessoa que assinou a carta, mandando subfaturar fornecimentos à Marinha de Guerra.

O SR. LUTERO VARGAS — Foram pedidas as informações e soubemos que êsse Senhor não viajou; está escondido.

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — A Polícia é que não sabia.

O SR. LUTERO VARGAS — A Polícia não está informada da partida dêle. O advogado é que afirmou que êle já havia embarcado.

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — Essa viagem do Sr. Douglas Adinson faz parte de um plano, do qual soube por intermédio de amigos que estão lá dentro da Companhia. Vieram dos Estados Unidos alguns funcionários da Mobil Oil, da Socony Mobil, entre êsses um advogado, que segundo a classificação dada pelo pessoal ali dentro "era judeu habilíssimo". É um advogado, e, para caracterizar, disseram que era um "judeu habilíssimo." Êste advogado resolveu que a melhor solução seria o Sr. Douglas Adinson ir-se embora, declarando que não era mais funcionário da Mobil Oil do Brasil. Aparentemente isso não teria maior significação, mas a sua fuga tem duas finalidades.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Vamos dirigir um Ofício à Polícia, indagando se o Sr. Douglas Adinson saiu do Brasil ou se ainda está no país. Neste caso, terá que comparecer, na forma da lei.

O SR. EPITACIO CAÓ VINAGRE — Sr. Presidente, posso ajudar nesta parte, porque a Polícia Marítima informou, através do Inspetor Azevedo, que pelo Rio de Janeiro o Sr. Adinson não saiu. Poderá talvez ter saído por São Paulo ou por outro Estado. No Rio de Janeiro não consta a sua saída, e o Hotel em que se hospedava atualmente, no Rio, informa que a última vez que êle lá estêve foi a 20 de julho último. Morava em São Paulo com a família.

O SR. GABRIEL PASSOS — Poderíamos, então, por telegrama, solicitar informações ao Chefe de Polícia de São Paulo sôbre se êle saiu; em que data; se com passaporte; se levou a família; se continua no Brasil.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Vamos dirigir dois telegramas: um, à Polícia daqui, e outro à de São Paulo.

O SR. GABRIEL PASSOS — Telegrama recomendado, Sr. Presidente, é mais rápido.

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — Bem, Sr. Presidente, esta fuga tem duas finalidades: a primeira, naturalmente, e evidente, é furtar-se ao embaraço de ter que depor sôbre uma coisa materialmente comprovada, porque é documento assinado por êle. Mas a outra finalidade é entorpecer e, se possível, amortecer e abafar o inquérito que está sendo feito na Marinha a êsse respeito. Como êles pretendem fazer êste amortecimento ou abafar êsse assunto na Marinha, é preciso que eu faça um relato de assuntos anteriores.

Em abril dêste ano, não posso lembrar-me exatamente o dia, fui procurado, na minha sala no Departamento Técnico da Mobil Oil do Brasil, pelo Sr. Fausto da Silva Costa, Sub-Diretor da S/A. Magalhães e encarregado da Secção de Óleos. Contou-me com muita satisfação, na presença do Engenheiro Leal, também prova testemunhal dêste assunto, que êle e outro Chefe da Mobil Oil, que não mencionou, haviam tido uma entrevista com pessoas de muita influência e que desta entrevista resultaria provàvelmente, logo que a Fábrica de Lubrificantes de Santos ficasse pronta, em a Mobil Oil ficar com a freguesia exclusiva do fornecimento de lubrificantes para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, particularmente o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Estado do Rio.

Êste fornecimento, ou melhor, esta freguesia assim conseguida seria feita sem concorrência pública, e os preços seriam grandemente majorados, para que esta pessoa influente tivesse uma oportunidade de enriquecer.

Não sei se a pessoa consultada realmente concordou. Mas êle me assegurou, na presença da testemunha Dr. Azari Leal, que a proposta foi feita por êle e por outro Chefe da Mobil Oil a êste Senhor. Êste Sr. é o Comandante Heleno Nunes, Suplente de Deputado Estadual pelo Estado do Rio e Oficial do Gabinete do Ministro da Viação.

Pessoalmente, tenho a melhor impressão do Comandante Heleno Nunes, de quem fui conteporâneo na Escola Naval.

Não sei se as coisas mudaram. — a vida toma outros rumos — ou se terá sido sòmente uma insinuação e uma oferta que a Mobil Oil fêz a êle.

Aliás, depois, com o esclarecimento do Departamento de Estradas de Rodagem, se poderá saber se a Mobil Oil está ou não fornecendo em grandes quantidades.

Mas êste assunto veio à tona para explicar a V. Ex.ª como êles estão planejando a defesa de Mr. Adinson na Marinha. Esperam que por influência dêsse Sr. Heleno Nunes, Oficial da Marinha, Oficial de Gabinete do Ministro, pessoa muito benquista e relacionada, consigam que o inquérito sôbre o assunto instaurado na Marinha seja abafado e relegado ao esquecimento.

Temos um indício meio desanimador. V. Ex.ª oficiou à Marinha há três semanas e até hoje não veio qualquer resposta sôbre o assunto.

E como é que o Comandante Nunes iria funcionar aí? Êle é justamente irmão do Chefe do Gabinete do Ministro da Marinha. O Comandante Heleno Nunes é irmão do Comandante Adalberto Nunes, Chefe do Gabinete do Ministro da Marinha.

Não acredito que êsses Oficiais deixem de cumprir seus deveres para auxiliar contraventores, mas, por via das dúvidas, quando entreguei as denúncias no Ministério da Marinha, fi-lo através do Sr. Comandante Paulo Bratt e não por intermédio do Comandante Adalberto Nunes, justamente porque já sabia dêsses antecedentes.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Mas qual a ligação dêsse Sr. Douglas Adinson no inquérito da Marinha?

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — O Sr. Douglas Adinson terá que ser ouvido para que possa ser apurado o assunto da carta: subôrno a Oficiais, majoração de preços etc. O Sr. Adinson não se encontrando no País e a Marinha não estando muito interessada em aclarar o assunto o que vai acontecer é o seguinte: chama-se o Sr. Adinson: êste não é encontrado, não aparece e o inquérito fica na gaveta e não será apurado. Êste é o plano do advogado.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Êsse Sr. Fausto é da Mobil Oil?

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — O Sr. Fausto da Silva Costa é o Sub-Diretor da S/A. Magalhães, que trabalha em conjunto com a Mobil Oil.

(Fica assentado o comparecimento, a fim de prestarem depoimento, perante a Comissão dos Srs. Fausto da Silva Costa e do Comandante Heleno Nunes).

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — Agradeço a honra que me concedeu a Comissão, a meu ver, tão gentilmente, e estarei sempre à disposição para, em qualquer oportunidade, prestar os esclarecimentos que forem julgados necessários.

Se me fôr permitido, desejo fazer um apêlo à Comissão, no sentido de que, por intermédio do prestígio e da fôrça do Parlamento, seja pressionado o Conselho Nacional do Petróleo a tomar as medidas que poderão salvar uma considerável quantia em dólares, que é despendida desnecessàriamente, de nossa receita cambial para os Estados Unidos, simplesmente por falta de maior contrôle e de maior dedicação no estudo dêsses problemas de importação.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Não sòmente o Conselho, como também a SUMOC.

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — A SUMOC, no caso, não tem culpa, porque ela dá a li-

cença de importação de acôrdo com o que o Conselho apresenta.

O SR. GABRIEL PASSOS — Já está assentado que vamos ouvir o Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, porém só mais tarde. Entretanto, êle está na lista.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Exatamente. Já há vários pedidos de comparecimento.

O Comandante Anderson Mascarenhas não tem mais nenhuma denúncia a fazer perante esta Comissão?

O CORONEL ANDERSON MASCARENHAS — Não, Sr. Presidente.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Só temos a agradecer o depoimento prestado por V. S.ª e a colaboração valiosa para o prosseguimento das averiguações desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nada mais havendo a tratar, suspendo a sessão, convocando outra para amanhã, às 15.00 horas, quando será ouvido o depiomento dos técnicos já citados.

(É encerrada a reunião). — *Matheus Octávio Mandarino* — Secretário.

8 — 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINARIA DA 3.ª LEGISLATURA.

Pequeno Expediente

Adauto Cardoso.
Gurgel do Amaral.
Dagoberto Salles.
Chagas Freitas.
Portugal Tavares.
Georges Galvão.
Campos Vergal.
Praxedes Pitanga.
Heitor Filho.
Ferreira Martins (19).
Lincoln Feliciano (19).
Cícero Alves (19).
Vasconcelos Costa (19).
Rogê Ferreira (19).
Xavier D'Araújo (19).
Plácido Rocha (19).
Bruzzi de Mendonça (19).
Julio Castro Pinto (19).
Alberto Tôrres (19).
Aurélio Vianna (14, 19).
Fonseca e Silva (14 e 19).
Mario Martins (18 e 19).
Sérgio Magalhães (18 e 19).
Frota Aguiar (14 e 19).
João Machado (14, 18 e 19).

Grande Expediente

Fernando Ferrari, como Líder do Bloco Parlamentar.
Carmelo D'Agostino.
Oceano Carleial.
Neiva Moreira.
Fernando Ferrari.
Pontes Vieira.
Aliomar Baleeiro.
Vasco Filho.
João Machado.
Luiz Garcia.
José Afonso.
Alberto Tôrres.
Rogê Ferreira.
Corrêa Costa.
Portugal Tavares.
Newton Carneiro.
Júlio Castro Pinto.
Francisco Macedo.
Bruzzi de Mendonça.
Benjamin Farah.
Frota Aguiar.
Ernesto Saboia.
João Ursulo.
Gabriel Hermes.
Octacilio Negrão.
Raimundo Padilha.
Gurgel do Amaral.
Alberto Tôrres.
Corrêa da Costa.
Georges Galvão.
Jefferson de Aguiar.
Ponciano dos Santos.
Aurélio Vianna.
Humberto Gobbi.
Cardoso de Menezes.
José Fragelli.
Djalma Marinho.
Mário Guimarães.
Castilho Cabral.
Dilermando Cruz.

Sr. Presidente:

Requeiro que V. Exa. me conceda a palavra na sessão de quarta-feira próxima, dia 20, como Líder do Bloco Parlamentar. — *Fernando Ferrari.*

9 — 94.ª SESSÃO EM 19 DE AGOSTO DE 1958

PRESIDÊNCIA DOS SRS. GODOI ILHA, 2.º VICE-PRESIDENTE; BROCA FILHO, 2.º SECRETÁRIO; E RANIERI MAZZILLI, PRESIDENTE.

I

Às 14 horas comparecem os Senhores

Godoi Ilha
Broca Filho
Mendonça Braga

Maranhão

Costa Rodrigues — PSD

Ceará

Alfredo Barreira — UDN
Martins Rodrigues — PSD

Pernambuco

Souto Maior — PTB

Alagoas

Aurélio Viana — PSB
José Afonso — UDN
Mendonça Braga — PTB

Espírito Santo

Cícero Alves — PSD
Napoleão Fontenelle — PSD

Rio de Janeiro

Alberto Tôrres — UDN
Arino de Mattos — PSD
Carlos Pinto — PSD
Mário Guimarães — UDN
Prado Kelly — UDN

Distrito Federal

Adauto Cardoso — UDN
Frota Aguiar — UDN
Gurgel do Amaral — PR
João Machado — PTB
Mário Martins — UDN
Sérgio Magalhães — PTB

Minas Gerais

Pinheiro Chagas — PSD
Vasconcelos Costa — PSD

São Paulo

Dagoberto Sales — PSD
Ferreira Martins — PSP
Plácido Rocha — PSP
Rogê Ferreira — PSB

Goiás

Fonseca e Silva — PSD
João d'Abreu — PSP
Wagner Estelita — PSD

Paraná

Portugal Tavares

Rio Grande do Sul

Godoy Ilha — PSD
Unirio Machado — PTB (34)

O SR. PRESIDENTE:

A Lista de presença acusa o comparecimento de 33 Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

II

O SR. MENDONÇA BRAGA:

(*Suplente de Secretário, servindo de 2.º*) procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. BROCA FILHO:

(2.º) *Secretário, servindo de 1.º*) procede à leitura do seguinte

III

Expediente

SÃO LIDOS E VÃO A IMPRIMIR OS SEGUINTES

Projeto

Projeto n. 3.452-A, de 1957

Altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e dá outras providências; tendo pareceres: contrário da Comissão de Constituição e Justiça; favorável, com Substitutivo, da Comissão de Serviço Público, e, favorável, ao Substitutivo desta última, com duas emendas, da Comissão de Finanças.

PROJETO N.º 3.452-1957 A QUE SE REFEREM OS PARECERES

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, criado pela Lei n.º 486, de 14 de novembro de 1948, e modificado pelas Leis n.ºs 1.409, de 9 de agôsto de 1951 e 2.775 de 10 de maio de 1956, fica alterado nos têrmos da presente Lei e da tabela que a acompanha.

Parágrafo único: Serão apostilados pelo Presidente do Tribunal os títulos de nomeação dos atuais funcionários da Secretaria, de acôrdo com a nova situação resultante desta Lei e da tabela anexa.

Art. 2.º São criados os seguintes cargos isolados de provimento efetivo — 15 chefias de seção PJ-4; 1 oficial de justiça H; 5 artífices H e 1 almoxarife auxiliar L.

Art. 3.º Ficam extintas 10 funções gratificadas de Chefe de Seção FG-4 e criada 1 da Assistente do Procurador FG-4.

Art. 4.º Nos novos cargos isolados criados por esta Lei serão aproveitados os servidores efetivos que vêm desempenhando as respectivas funções.

§ 1.º As vagas resultantes do apostilamento a que se refere o parágrafo único do artigo 1.º desta Lei serão providos por promoção de ocupantes das classes inferires, dispensada a exigência do interstício, até a normalização do quadro.

§ 2.º Os ocupantes da classe final da carreira de auxiliar-judiciário terão acesso à classe inicial da carreira de oficial-judiciário mediante concurso de segunda entrância, organizado pelo Tribunal.

Art. 5.º Para completar o quadro de que se ocupam esta Lei e a tabela que a acompanha, serão aproveitados, preferentemente, os funcionários interinos e os requisitados a serviço do Tribunal, em sua Secretaria ou nos Cartórios da Capital, feita a seleção mediante concurso interno organizado pelo Tribunal.

Parágrafo único: As vagas restantes das classes iniciais serão preenchidas mediante concurso público.

Art. 6.º O Presidente do Tribunal poderá designar funcionários da Secretaria para auxiliarem os serviços dos Cartórios Eleitorais da Capital, onde ficarão sob a orientação do respectivo chefe.

Art. 7.º São transformados em cargos isolados de provimento efetivo os atualmente em comissão de Diretor Geral da Secretaria, Diretores de Serviço e Auditor Fiscal.

Art. 8.º Os atuais funcionários do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e os aproveitados na forma do art. 5.º desta Lei contarão com integralmente e para todos os efeitos legais, tempo de serviço público federal, o tempo anteriormente prestado à Justiça Eleitoral, aos Estados, Municípios e Autarquias.

Art. 9.º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Regional Eleitral de Minas Gerais — crédit crédito suplementar até o limite de Cr$ 11.418.000,00, para refôrço das verbas orçamentárias indispensáveis à execução da presente Lei.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Depoimento de Mr. Dee Andes Yount, Diretor da Mobil Oil no Brasil - 1º de outubro de 1957

386 a 389 — 411 a 413, com subemenda para Cr$ 4.000.000,00. As emendas de números 31 a 33 foram transferidas para o subanexo de Subvenções. Foi ainda aprovada uma emenda de Comissão, substitutiva à emenda 228 e às de números 208 a 227 — 229 a 244. As dezoito horas do dia vinte, foi encerrada a reunião, ficando convocada outra para o dia seguinte, às quinze horas. E, para constar, eu — Ivan Romão Teixeira Barbosa, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente.

Comissão Parlamentar de Inquérito

Para investigar os efeitos ocasionados sôbre a economia Nacional pela instrução número 113 da SUMOC.

Aos vinte dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e cinqüenta e oito, na Sala "Bueno Brandão", às dezesseis horas reuniu-se a "Comissão Parlamentar de Inquérito para Investigar os Efeitos Ocasionais à Economia Nacional pela Instrução n.º 113 da SUMOC", sob a presidência do Senhor Barros Carvalho, presentes os Senhores Deputados Dagoberto Salles — Relator, José Joffily e Alberto Tôrres. Na forma regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, comunicando, logo a seguir, a presença do senhor Edgard Teixeira Leite, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Agricultura, notificando a prestar esclarecimentos em tôrno da Instrução n.º 113, da SUMOC, matéria objeto de exame por parte desta Comissão. Após haver prestado compromisso legal, o Senhor Edgard Teixeira Leite foi interpelado pelos Senhores Deputados Dagoberto Salles, Alberto Tôrres e José Joffily, tendo sido gravado o depoimento que oportunamente será lido e assinado pela testemunha. As quinze horas e trinta minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a colaboração do Senhor Edgard Teixeira Leite. O Senhor Presidente, ouvido o Relator, deferiu o requerimento do Senhor Alberto Tôrres no sentido de que sejam convidados a prestar declarações perante esta Comissão, sôbre as conseqüências da Instrução n.º 113, o Senhor Ministro da Agricultura, o Diretor da SUMOC e o do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. E, para constar, eu José Paulo, Oficial Legislativo, na qualidade de Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Para investigar as atividades políticas dos Grupos Shell e Esso no Brasil.

Reunião de 1.º de outubro de 1957

DEPOIMENTO DO SR. ANDES YOUNT

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Declaro aberta a sessão. Peço ao Sr. Secretário proceder à leitura da ata da sessão anterior.

(O Sr. Secretário procede à leitura da ata que é aprovada, sem discussão).

(Deixam de comparecer, sem justificativa, os depoentes Douglas Addison e David Robert que, de acôrdo com disposições legais, deverão ser intimados a comparecer sob citação judicial).

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Passo a palavra ao Sr. Relator, para proceder ao interrogatório.

O SR. DAGOBERTO SALLES, Relator — Sr. Presidente, de acôrdo com o que me foi informado, o depoente não tem um domínio razoável da língua portuguêsa e, portanto, responderá às perguntas através de um intérprete.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Aliás, foi solicitado intérprete ao Ministério do Exterior e à Petrobrás. A Petrobrás informou que mandaria hoje o Dr. Nicolino — Não me recordo o outro nome — o qual não compareceu, mas está presente o Dr. Oswaldo de Abreu Filho, tradutor público juramentado, que servirá como intérprete do depoente.

O SR. DAGOBERTO SALLES, Relator — Então, vou iniciar meu questionário, que o Dr. Oswaldo Filho terá a bondade de traduzir para o depoente, indagando do Sr. Dee Andes Yount se, no cargo que ocupa, de gerente da Mobiloil do Brasil, tem a seu cargo os atos normais de gerência, se toma conhecimento de transações comerciais da companhia e da correspondência.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Não. Vários assuntos são tratados que não vêm ao meu conhecimento, sendo tratados por outros departamentos.

O SR. DAGOBERTO SALLES, Relator — Gostaria de saber em que assuntos, especificamente, cessam as atribuições de gerente-geral.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — No exame e aprovação de questões de política geral.

O SR. DAGOBERTO SALLES, Relator — Nem nesses assuntos o depoente tem interferência?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Nesses assuntos é que tenho interferência.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, as atribuições do depoente dizem respeito à política geral da companhia e orientação dessa política. Especificamente, não toma conhecimento de detalhes de negócios.

Entretanto, queria perguntar se tomar conhecimento da correspondência remetida pelo escritório central de São Paulo, da Mobiloil do Brasil, à SOCONY Mobil Oin Co. e Mobil Overseas Oil Co., Inc. em New York. São assuntos de política geral.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — A companhia não tem correspondência com a SOCONY. O principal acionista da companhia aqui é a Mobil Overseas Oil Co. Inc., New York.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — E não toma conhecimento dessa correspondência?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Grande parte desta correspondência com a Mobil Overseas, de New York, não vem ao meu conhecimento e é tratada por outros departamentos.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Em particular, gostaria de apresentar ao depoente a fotocópia desta carta dirigida à Mobil Overseas Oil Co., Inc. e assinada por um Sr. Douglas Addison, para perguntar se tomou conhecimento da mesma.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Não tenho conhecimento desta carta e só vim a ter notícia dela pela imprensa, quando publicada nos jornais. Não tenho noção desta carta. Não tenho noção de que uma carta dêste gênero pudesse ter sido escrita. Trouxe um relatório que talvez contenha respostas a muitas das perguntas que venham a ser feitas, suponho pedindo licença para proceder à leitura do referido relatório.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Prefería, Sr. Presidente, que essa leitura fôsse feita depois. Gostaria, antes, de dirigir mais algumas perguntas ao depoente e, posteriormente, teremos prazer em conhecer êsse relatório.

Existe no escritório central da Mobiloil do Brasil, em São Paulo, um funcionário de nome Douglas Addison?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Até dois meses atrás tínhamos um empregado, como assistente do gerente, dêsse nome.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Então, o cargo do Sr. Douglas Addison é de assistente da gerência. Portanto, assistente do Sr. Dee Andes Yount.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Não. Sou o gerente-geral. Êsse senhor era assistente do gerente de São Paulo, Sr. Robert.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Pela resposta, depreendo que o Sr. Addison não é mais funcionário da Mobiloil do Brasil.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Não é mais empregado.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Pode o depoente precisar a data em que foi dispensado de suas funções o Sr. Douglas Addison?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Em meados de agôsto.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Portanto, em meados de agôsto o Sr. Douglas Addison deixou de ser funcionário da Mobil Oil do Brasil.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Já há muitos meses o Sr. Addison não estava satisfeito com o lugar que tinha e procurava obter transferência para outra situação, nos Estados Unidos, fato que êle referiu ao Sr. Roberto que, por sua vez, mo transmitiu. Há dois meses foi informado de que haveria esta possibilidade e, então, o Sr. Addison deixou de ser empregado da companhia. Não posso dizer a data exata, mas foi em meados de agôsto.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Não sabe o depoente em que companhia o Sr. Douglas Addison encontrou êsse outro emprêgo nos Estados Unidos?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Suponho que na SOCONY Mobil Oil Co.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Trata-se, na realidade, de transferência. Empregado do Brasil para os Estados Unidos.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Foi dispensado da Mobil Oil do Brasil. Não houve transferência.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — E empregado na SOCONY.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Exato. Depois de dispensado da companhia daqui.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — O Sr. Douglas Addison tinha, na qualidade de assistente da gerência, autoridade para se dirigir, por sua própria iniciativa, a outras organizações, como a SOCONY, a Mobil Overseas Oil de New York, tomando providências e solicitando medidas referentes a questões de preços e faturamentos no Brasil?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Positivamente, não.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Portanto, gostaria que o depoente classificasse, exatamente o ato que praticou o Sr. Douglas Addison, escrevendo essa carta à Mobil Overseas Oil Co., de New York, propondo uma série de medidas referentes a assuntos que, pelas declarações do depoente, estavam fora da sua esfera de competência.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Peço licença para ler, à guisa de resposta, o seguinte trêcho do relatório que trouxe comigo:

A QUESTÃO DAS FATURAS MAJORADAS

No que se refere à majoração de 25% das faturas da Mobil Overseas Oil Co., Inc, relativas a dois fornecimentos de óleo lubrificante ao navio "Duque de Caxias", majoração essa que seria destinada a Oficiais da Marinha, não menos sem fundamento é a denúncia apresentada.

Os documentos adiante relacionados comprovam devidamente o seguinte:

a) que em 9 e 26 de julho de 1956 a Mobil Overseas Oil Co., Inc. forneceu ao navio "Duque de Caxias", nos portos de Istambul e Gênova por conta de S.A. Magalhães, óleo combustível e lubrificante no valor de US$ 15.365,82;

b) que a S.A. Magalhães, em carta de 4 de setembro de 1956, informou à Mobil Oil que todos os fornecimentos ao navio seriam pagos pela Comissão Naval em Washington e nos deu as seguintes instruções para o faturamento:

"os preços a serem faturados para estas duas entregas serão: Gênova: US$ 13.237.26 mais US$ 361.73 de despesas; Istambul: US$ 1.766.83. Da primeira entrega deveremos receber uma nota de crédito de ...... US$ 2.647.45 e da segunda ...... US$ 353.36"; (Documento n.º 6).

c) que a Mobil Overseas Oil Inc. cumpriu as instruções da sua comitente, S.A. Magalhães faturando o óleo diretamente à Comissão Naval Brasileira em Washington, pelo preço determinando e entregando a S|A. Magalhães as notas de crédito solicitadas, cujo valor corresponde a .... Cr$ 240.000,00 ao câmbio livre atual.

Quanto à carta que o funcionário da Mobil Oil, Douglas Addison, teria escrito à Mobil Overseas Co., Inc., em New York, dizendo que a comissão de S. A. Magalhães se destinava a cobrir o seu lucro e as suas despesas com "dinheiro para oficiais de bordo, pessoal de terra, etc.", basta examinar os documentos anexos, que nos foram fornecidos por S.A. Magalhães, para ver o que se passou:

d) recebidas as notas de crédito, S. A. Magalhães apresentou-as à Fiscalização Bancária do Banco do Brasil, que nelas após o seu visto para regularização da operação cambial (Docs. ns. 7 e 8);

e) em seguida S.A. Magalhães creditou Cr$ 79.693,60 ao Comandante Affonso Leonardo Pereira, como se vê da fotocópia anexa (Documento n. 9). Trata-se de oficial reformado da Marinha de Guerra do Brasil encarregado das vendas da S.A. Magalhães à Marinha, atividade que lhe é lícito exercer dada a sua situação de reformado. Os restantes US$ 1.798.77 constituíram lucro de S.A. Magalhães com o fornecimento, não tendo havido outros pagamentos a quem quer que seja.

Posteriormente, o Comandante Affonso Leonardo Pereira, preferindo receber a sua comissão em dólares, devolveu a S.A. Magalhães a nota de crédito acima referida, sendo-lhe em substituição, entregue um cheque de US$ 1.202.00 emitido pelo Banco Boavista contra o The Corn Exchange Bank of New York.

Do exposto, se vê que nenhuma razão teria Addison para a frase que se lhe atribui. Ela encerra uma suposição estulta e inadmissível, e só poderia ser o resultado de uma confusão conseqüente a ter ouvido referência a um oficial reformado da Armada, nu-

na língua que desconhecia como a portuguêsa.

Nem seria lícito supor que uma firma da idoneidade de S.A. Magalhães fôsse usar de processos condenáveis para a realização de seus negócios, nem que Oficiais da Armada fôssem permiti-los. Aliás, estão a contestar, gritantemente a graciosa suposição: a) o fato de apenas dois fornecimentos terem sido feitos pela Mobil Oil ao navio em tôdas as escalas de sua longa viagem, sendo o óleo nos demais portos fornecidos por outras emprêsas; e b) a quantia irrisória que representa para S. A. Magalhães o fornecimento em questão".

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Então o depoente classifica essa carta, assinada por Douglas Addison, não só como um abuso de confiança, mas como uma fantasia?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — E o depoente poderia trazer à Comissão a resposta que, nauralmente, essa carta teve de parte da Mobil

O SR. DEE ANDES YOUNT, ANO XIII — N.º 103

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Não houve resposta da Mobil Overseas à Mobil Oil do Brasil daqui. A resposta à carta de Addison foi dando instruções, transmitindo instruções a S.A. Magalhães. Então, a Mobil Overseas escreveu diretamente a S.A. Magalhães, que diz, conforme se acabou de ler, que cumprisse as instruções futuras desta maneira.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Mas vamos estabelecer os dados objetivos dessa questão.

Sr. Presidente, um funcionário subalterno de uma filial de São Paulo escreve uma carta, classificada pelo depoente como inconveniente e fantasiosa. Evidentemente essa carta deveria suscitar estranheza, dados os seus têrmos, propondo operações francamente criminosas, e não há resposta nenhuma da matriz em New York, manifestando, pelo menos — repito — a sua estranheza em relação aos têr-

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — A resposta é a seguinte: não houve, porque êles receberam esta carta de Addison lá, como se transmitindo instruções de Magalhães. A carta de Magalhães, de 4 de setembro, que foi citada aqui, comprova isto: dando instruções sôbre o faturamento, os preços a serem faturados por estas duas entregas, como segue:

"Genova: US$ 13,237.26 mais US$ 361.73 de despesas;

Istambul: US$ 1.766.83. Da primeira entrega, deveremos receber uma nota de crédito de US$ 2.647.45 e da segunda US$ 353.36"; (Documento n.º 6)"

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Quem é o Sr. Backheuser?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Êle foi gerente da filial da Mobil Oil do Brasil, no Rio.

O SR. DAGOBERTO SALES — E essa carta aqui teve conhecimento do Sr. Backheuser? Peço que a examine de novo, porque está escrito aqui que o Sr. Backheuser teve conhecimento.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Ignoro se tomou conhecimento ou não.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — De qualquer forma, essa carta foi recebida pela matriz de New York e julgada normal.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Não posso dizer, porque não estava em New York. Não sei qual terá sido a reação.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Mas as providências sugeridas por essa carta foram adotadas. Os pagamentos sugeridos.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Aqui está — no relatório — que a matriz em New York cumpriu as instruções de Magalhães. Está na citação entre aspas.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Portanto, cumpriram-se as instruções e não houve resposta negando as providências sugeridas pela carta ou até manifestando estranheza ante seus têrmos. Assim, é de se supor que a matriz tomou como normal essa carta.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Ignoro, porque êste Addison estava apenas transmitindo instruções de Magalhães à matriz de New York. Não sei qual terá sido a reação deles lá.

O SR. DAGOBERTO SALES — E essas instruções estavam a cargo de Addison transmiti-las?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Êle era assistente do senhor Roberts, nesta correspondência de rotina.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Portanto, estava cumprindo uma atribuição de seu cargo.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — No sentido de ter transmitido estas instruções de Magalhães, sim. Estava agindo dentro das atribuições de seu cargo.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Então, apesar de o depoente ter afirmado que os têrmos desta carta não correspondem à maneira de proceder da Mobil Oil do Brasil, na realidade, um funcionário responsável dessa emprêsa dirigiu essa carta à matriz dos Estados Unidos e foi atendido.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Imagino que a Mobil Overseas tenha ignorado todos os demais detalhes e haja se limitado a seguir e cumprir as instruções de Magalhães.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Mas isso pressupõe que Mobil Overseas encarou as explicações dadas por Douglas Addison como normais.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Isto não posso afirmar, porque não faço parte da organização em New York e não estava presente, lá.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Sr. Presidente, nessa altura não posso concordar muito com as declarações do depoente, porquanto temos aqui uma carta justificando um sôbre faturamento, justificando o pagamento de uma quantia adicional e essa justificação se baseia na necessidade de se subvencionar oficiais da Marinha Brasileira.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Insisto em que apenas houve transmissão de instruções de Magalhães à matriz em New York, determinando as quantias que deveria fornecer. Nada mais se fêz, além disso.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Portanto, Sr. Presidente, resumindo a resposta do depoente, reconhecemos a seguinte situação: Magalhães, através de Douglas Addison, alegou que necessitava de uma quantia adicional, além daquela que seria normalmente cobrada para o fornecimento de óleo, e para apoiar sua pretensão diz o seguinte:

"Que adicionava a essas remessas uma quantia suficientemente grande para pagar as suas despesas". E, entre parêntesis *"monies"* *"Monies"* é pequena despesa, gorjeta. "...pagas aos *"ships officers* — oficiais de navio — *shore personnel* — pessoal de terra e ainda um pequeno lucro para si próprio".

Essa carta foi enviada através da filial de São Paulo da Mobil Oil do Brasil à Mobil Overseas Oil Co., Inc. de New York, e, atendendo à solicitação, a Mobil Overseas faz o pagamento. Portanto, reconheceu como normal êsse pedido, reconheceu como justo, porque, se assim não fôsse, teria manifestado sua estranheza, em primeiro lugar e, em segundo lugar, não teria pago a quantia citada.

O SR. INTÉRPRETE — Não entendi bem. Pago ou fornecido?

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Fornecido. Não é uma pergunta, mas um resumo. Além disso, a carta ainda diz que isso era um processo comum. E até justifica:

> "Que o método regular (*regular method*) — (processo comum, habitual) empregado para assegurar êsses negócios é o contato pessoal com os oficiais da Marinha no Rio e em Recife, o que envolve uma grande despesa, que é paga por Magalhães".

O SR. INTÉRPRETE — Acho que êle fala — não sei bem, li a carta há pouco — em *Navy Officials*.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Exato.

O SR. INTÉRPRETE — Aí não são oficiais, mas funcionários da Marinha.

O SR. DAGOBERTO SALES — Perfeito.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Isso está explicado no relatório, naquela parte já lida, quando se alude aos faturamentos em Gênova e Istambul, onde se vê:

> "Gênova: US$ 13,237.26 mais US$ 361.73 de despesas; Istambul: US$ 1.766.83. Da primeira entrega, deveremos receber uma nota de crédito de US$ 2.647.45 e da segunda US$ 353.36".

Eram despesas e faturava-se desta maneira. A seguir, há a explicação do emprêgo dado a êsses créditos. Estas quantias, depois de recebidas no Brasil. E' a comissão dos Cr$ 79.000,00.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — De qualquer forma, essa carta, de um funcionário responsável da filial de São Paulo, da Mobil Oil do Brasil, que foi de conhecimento da matriz do Rio, porque está rubricada pelo gerente de vendas e indicado ainda que foi uma cópia para o senhor Backheuser, insinua à matriz de New York que êsse é um processo comum adotado e diz até o seguinte: "*As you know* — como o senhor sabe". E, no fim, diz: Estamos informados que Magalhães não pode conseguir êsses negócios adicionais para nós, a não ser que possamos arrecadar e creditar a êle essa comissão de 25%.

Ainda diz o Sr. Douglas Addison:

> "Estamos de completo acôrdo com o nosso concessionário que essa comissão, como mencionado acima, é justa, e esperamos que os senhores sejam capazes de fazer com que êsses envios de dinheiro sejam processados de acôrdo com as instruções de Magalhães".

Ora, essa carta não despertou repulsa da parte da Mobil Overseas. Pelo contrário: recebida essa carta, as instruções nela contidas foram seguidas. Portanto, tudo nos leva a crer, Sr. Presidente, que, de fato, o Sr. Douglas Addison estivesse cumprindo uma norma comum da sua companhia. Não há fato nenhum que nos indique que aquilo que êle sugeriu na sua carta, muito ao contrário do que aqui declarou o depoente, fôsse produto da sua fantasia e um abuso de confiança.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Atribuo ao fato de o senhor Addison ter conhecimentos escassos de português e de ter ouvido referência a um oficial da Marinha, que, no caso, é êsse oficial reformado que trabalha para Magalhães, haver êle escrito a carta nestes têrmos. S. A. Magalhães é uma firma da mais absoluta integridade, conhecida como tal em nossa companhia. Simplesmente se transmitiram as instruções de Magalhães. Agora — repito — atribuo ao pouco conhecimento de português e talvez a má interpretação à carta nos seus têrmos.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Êsse oficial reformado é o Comandante Leonardo?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Sei que é um oficial de Marinha, reformado, que trabalha para Magalhães.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Mas, na realidade, quem paga as comissões não é Magalhães. E' a Mobil Oil do Brasil.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Os documentos que estão aqui provam exatamente o contrário: que é Magalhães quem paga.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Passando a outro assunto, já que pelo menos eu firmei juízo a respeito dessa carta e da operação à qual se refere, queria indagar do depoente se êle tem conhecimento de que a Mobil Overseas Oil, de New York, paga comissões em dólares ou credita em conta em bancos americanos comissões ou outros pagamentos a concessionários do Brasil.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Sei que no caso específico de Magalhães e mediante instruções precisas desta firma, foram creditadas, no caso em apreço, estas quantias adicionais. Quanto aos demais concessionários, não sei.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Credita em dólares em bancos americanos?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Não. Credita na conta de Magalhães junto à Mobil Overseas.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Os preços dos produtos pelos quais a Socomy ou a Mobil Overseas vendiam aos seus concessionários no Brasil eram maiores, iguais ou menores do que os que pagavam pelos mesmos produtos as grandes emprêsas industriais e de navegação dos Estados Unidos, enfim, do que era pago pelos seus clientes habituais nos Estados Unidos?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Nos Estados Unidos os preços dêsses óleos lubrificantes não estão sujeitos a contrôle governamental. Os preços são ajustados entre o vendedor e o comprador.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — E, de um modo geral, eram maiores, iguais ou menos do que aquêles cobrados aos concessionários habituais do Brasil?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Não sei.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Portanto, não sabe se o nível de preços cobrados pela SOCONY ou Mobil Overseas aos seus clientes habituais nos Estados Unidos era diferente daqueles cobrados aos seus concessionários habituais no Brasil?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Os concessionários, distribuidores ou revendedores (como se chame aqui) dessa companhia, no Brasil, compram diretamente à Mobil Overseas, por um preço FAS, cobrado pela companhia. Portanto, não sei.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Pergunto ao Sr. Andes Yount se, como gerente de uma grande companhia que se dedica a êsse comércio, não tem conhecimento dos preços vigentes no mercado internacional ou no mercado americano, se não tem a menor curiosidade em relação a êsse assunto.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Sou gerente geral de uma companhia que dá assistência técni-

ca aos revendedores ou compradores aqui no Brasil, de maneira que não tem ingerência nem interêsse em assuntos comerciais da companhia.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Portanto, segundo nos informa, sua função é dar assistência técnica.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Exato. Só isso.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Quem é o encarregado da política de preços?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Os distribuidores é que fixam êsses preços.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Os distribuidores fixam o preço de venda no mercado. Quero saber o de compra.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — A Mobil Overseas estabelece o preço FAS, pelo qual vende êsses produtos aos distribuidores.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Portanto, a Mobil Oil do Brasil não tem a menor interferência nessa questão de preços?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Os preços são fixados pela Mobil Overseas Oil Co., Inc., de New York.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — E apenas por um acôrdo entre a Mobil Overseas e os concessionários?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Exato.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Portanto, é um acôrdo direto entre a Mobil Overseas e os concessionários, sem a menor interferência da Mobil Oil do Brasil, que é sua representante no País?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Não tem autoridade para estabelecer preços.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Portanto, o depoente não só não tem autoridade, como não tem conhecimento, nem interferência nesse assunto?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Sei dos preços, porque vejo as faturas.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Assim, Sr. Presidente, a Mobil Oil do Brasil não tem qualquer interferência nessa fixação de preços e, no dizer do depoente, funciona apenas como agência prestadora de serviços técnicos.

Gostaria que o depoente confirmasse essa declaração.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Exatamente.

O SR. GABRIEL PASSOS — Pediria licença ao Sr. Relator para uma pergunta esclarecedora: Se os contratos com os concessionários aqui no Brasil são feitos diretamente por New York, pela matriz nos Estados Unidos, ou passam pela filial aqui do Rio ou pelo departamento do Brasil.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Os contratos são feitos diretamente. Suponho que existam contratos. Aqui, não temos interferência alguma. Em geral, os concessionários colocam seus pedidos, que são tratados diretamente pela Mobil Overseas.

O SR. GABRIEL PASSOS — Nem ao menos como intermediários dos contratos?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Nem cópia temos.

O SR. GABRIEL PASSOS — Mas os concessionários brasileiros vão aos Estados Unidos para fazer os contratos ou vem alguém aqui para êsse fim?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Eles mandam os pedidos diretamente para New York.

O SR. GABRIEL PASSOS — Mas não há um contrato de concessão?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Suponho que haja, mas não tenho cópia dêsses contratos. Desde que estou no Brasil nunca vi um contrato dêsses.

O SR. GABRIEL PASSOS — E como gerente aqui, o chefe de serviço não sabe se existe contrato, se é feito diretamente ou não?

O SR. INTÉRPRETE — Êle diz que não sabe se há contratos. Supõe que haja em certos casos, mas, em geral...

O SR. GABRIEL PASSOS — Minha pergunta é para ficar registrada, com a resposta respectiva. A Mobil Oil do Brasil não faz nada, não faz os contratos com os concessionários brasileiros para fornecimento permanente? Devem êstes se dirigir diretamente aos Estados Unidos? Ou vão lá ou vem alguém aqui. Não sabe de nada, não tem nenhuma interferência na elaboração dos contratos, nem na assinatura dos mesmos?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Os pedidos são feitos diretamente à Mobil Overseas, em New York. E' possível que um funcionário aqui da companhia ajude a formular êsse pedido, apenas, mas êsses pedidos são depois enviados diretamente.

O SR. GABRIEL PASSOS — Quer dizer que não há contratos de fornecimento regular? São pedidos que qualquer pessoa pode fazer ou há concessionário regular?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Há concessionários regulares.

O SR. GABRIEL PASSOS — E como se firma o vínculo da regularidade dessa concessão?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Imagino que haja contratos.

O SR. GABRIEL PASSOS — Poderia, como chefe do serviço no Brasil, informar quantos concessionários aqui existem?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Quatorze.

O SR. GABRIEL PASSOS — Não sabe se nenhum dêles tem contrato sem nunca viu contrato de nenhum dêles?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Nunca.

O SR. GABRIEL PASSOS — E num caso de divergência de fornecimento trazido ao conhecimento de sua companhia, como resolve essas questões?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Nesse caso, o concessionário se dirige a nós, que transmitimos à companhia a queixa ou reclamação.

O SR. GABRIEL PASSOS — Mas não dão informação nenhuma por conta própria?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Temos contrato com os concessionários no Brasil para prestação de assistência técnica e, de acôrdo com as normas dêsses contratos, prestamos informações e damos assistência.

O SR. GABRIEL PASSOS — Não me interessa assistência técnica. Quero saber do fornecimento da mercadoria.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Podem surgir divergências e reclamações, caso em que transmitimos à Mobil Overseas o teor dessas reclamações.

O SR. GABRIEL PASSOS — Mas por pequenas que sejam, não têm nenhum contrato de fornecimento para saber o teor dessas reclamações?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — A essência da nossa função aqui é assistência técnica e, em relação a fornecimentos, fazemos aos concessionários determinadas recomendações; quando surgem diferenças dificuldades, limitamo-nos a transmiti-las a New York.

O SR. GABRIEL PASSOS — Essas recomendações são baseadas em contratos ou em que?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Baseiam-se em problemas gerais de fornecimento.

O SR. GABRIEL PASSOS — Quer dizer, portanto, que a Mobil Oil do Brasil não fornece, nem contrato, nem vende. Só dá assistência técnica?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Só fornece serviço técnico.

O SR. GABRIEL PASSOS — Sr. Presidente, para completar, pediria pelos meios competentes, o teor da licença de exercício das suas atividades, dessa companhia aqui no Brasil, o decreto que concedeu licença porque lá deve constar atribuições limites. Deve ser no Ministério do Trabalho, talvez. Agradeço ao Sr. Relator.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Finalizando essa parte da questão dos preços, deduzo, das respostas do depoente, que os preços para os concessionários no Brasil estão inteiramente entregues ao arbítrio das companhias fornecedoras dos Estados Unidos.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Há muitos fatôres na fixação do preço: condições de pagamento, demora no pagamento e muitos outros, que influem sôbre o preço. Todos êsses fatôres — imagino — são considerados e examinados pela Overseas ao fixar seus preços.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Existe diferença substancial de preços entre os diversos óleos lubrificantes fornecidos ao Brasil pelas companhias que aqui operam.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — E' de difícil resposta. Grande parte do óleo lubrificante vendido aqui no Brasil é fornecido por companhias que importam a granel.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Qual a parte do mercado brasileiro que é suprida pela Mobil Oil?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Atualmente cêrca de 7%

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Do mercado de óleo lubrificante?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Do mercado total.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Não sabe dizer se há diferença entre os preços dos produtos oferecidos por sua companhia e o dos produtos idênticos ou similares, vendidos por outras companhias?

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Isso exige uma explicação bastante ampla. Há companhias que recebem a granel, diretamente, de suas refinarias, ou que faturam diretamente dessa refinaria.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Mas isso não é pròpriamente uma explicação. V. S.ª deve notar a diferença de preço na concorrência.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Há uma grande concorrência no Brasil em matéria de preços dêsses produtos. Uma concorrência substancial.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Mas, de qualquer forma, pelas respostas que nos forneceu, chegamos à conclusão que os preços dos óleos lubrificantes vendidos no Brasil são fixados pelas companhias exportadoras.

O SR. DEE ANDES YOUNT, depoente — Com relação a essas companhias, não saberia dizer. No caso da Mobil Overseas é assim que ocorre.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — E êsses preços fixados pela Mobil Overseas não impedem que os seus produtos sejam vendidos, que tenham aceitação no mercado brasileiro?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Dentro desta margem, dêste limite de sete por cento, que é a quota que os distribuidores vendem aqui, êles conseguem vender seus produtos pelos preços fixados lá.

O SR. DAGOBERTO SALES — Daí autorizarem nossas conclusões, de que as bases de fixação dos preços pela Mobiloil são as bases gerais de fixação de preços das outras companhias, porque não impedem que os seus produtos tenham caráter competitivo no mercado brasileiro.

O SR. DEE ANDES YOUNT — Não é o preço pelo qual é vendido pelos distribuidores aqui, mas o preço de lá.

O SR. DAGOBERTO SALES — E' evidente, porque as margens de lucro dadas pelos concessionários devem ser da mesma grandeza, pois se uma companhia desse menor margem de lucro aos seus revendedores, ela ficaria sem revendedor.

O SR. DEE ANDES YOUNT — Preço de Nova Iorque?

O SR. DAGOBERTO SALES — Sim. Há uma inferência que V. S.ª já disse desconhecer.

O SR. DEE ANDES YOUNT — Infelizmente, não posso estabelecer uma comparação, porque não tenho conhecimento...

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas, é uma inferência que fiz perante a Comissão o que quis apresentar a V. S.ª apenas como uma observação, porque V. S.ª é um homem que conhece seu "metier" e está a par dos detalhes.

V. S.ª pode informar-nos se existe um produto da SOCONY com a marca comercial "S.V.Lubrificant 8.500?"

O SR. DEE ANDES YOUNT — Existe, sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — Sabe V. S.ª se, em 1956, foi importado êsse produto pelas firmas Magalhães, Matos Laranjeiras e outros concessionários?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Soube que a firma Magalhães S. A. importou e suponho que a firma Matos Laranjeiras também o tenha feito.

O SR. DAGOBERTO SALES — Qual a aplicação dêsse óleo?

O SR. DEE ANDES YOUNT — E' um óleo que se destina a aplicações gerais, dentro das quais a aplicação em transformadores.

O SR. DAGOBERTO SALES — Deixaram de ser importados pelo mercado brasileiro, a partir de 1955, os óleos conhecidos pela marca "Transform Oil A" e "Transform Oil B"?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Não sei.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas, como Gerente-Técnico da Companhia, V. S.ª não tem conhecimento dêste fato?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Não sei, porque não tomo conhecimento dos pedidos feitos pelos distribuidores da Mobiloil do Brasil.

O SR. DAGOBERTO SALES — Nem para dar assistência técnica.

O SR. DEE ANDES YOUNT — Os nossos engenheiros talvez o façam, mas eu não dou assistência técnica pessoalmente.

O SR. DAGOBERTO SALES — Quer dizer que V. S.ª nada sabe a respeito disto.

Perguntaria também se em alguma época foi vendido, no mercado [illegible]

terno americano, pela SOCONY ou suas auxiliares, êsse produto com a marca "S.V. Lubrificant 8.500?"

O SR. DEE ANDES YOUNT — Não sei.

O SR. DAGOBERTO SALES — V. S.ª declarou aqui que êsse tipo de óleo é para uma série de usos, inclusive óleo para transformadores.

O SR. DEE ANDES YOUNT — Declarei que é óleo para fins gerais.

O SR. DAGOBERTO SALES — Poderia citar outros usos dêstes lubrificantes, além de óleo para transformador?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Como elemento hidráulico circulante

O SR. DAGOBERTO SALES — Como óleo de sistemas hidráulicos.

O SR. DEE ANDES YOUNT — Para mancais de alta velocidade e para qualquer outro emprêgo em que seja exigido um óleo leve e altamente lubrificante.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas, tratando-se de um caso técnico pergunto ao depoente se o óleo transformador não precisa ter características especiais, inclusive ausência quase total de humidade?

O SR. DEE ANDES YOUNT — E' feita a recomendação aos consumidores para que, ao usarem êsse óleo, o sequem antes de pô-lo em serviço.

O SR. DAGOBERTO SALES — Quero referir-me particularmente à característica de se separar prontamente das águas e das impurezas e manter essa capacidade durante longo tempo, e também a de resistir à formação de ácidos e gomosidade.

O SR. DEE ANDES YOUNT — Não estou familiarizado com êstes aspectos técnicos, pois não me ocupo dêles normalmente.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, o aspecto técnico não tem preocupado muito as atividades, a atenção do depoente.

O SR. DEE ANDES YOUNT — A minha fusção é principalmente administrativa.

O SR. DAGOBERTO SALES — De uma organização puramente técnica?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Exatamente.

O SR. DAGOBERTO SALES — O depoente recebe e toma conhecimento das relações dos estoques de lubrificantes que no fim de cada mês se encontra em poder dos concessionários da SOCONY do Brasil?

O SR. DEE ANDES YOUNT — São apresentadas ao escritório da filial.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, V. S.ª conhece a cada momento, no fim de cada mês, os estoques existentes em poder dos seus concessionários?

O SR. DEE ANDES YOUNT — A minha organização, sim!

O SR. DAGOBERTO SALES — E' claro. Também a sua organização toma conhecimento das vendas efetuadas por cada concessionário mensalmente?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Juntamente com o relatório sôbre os estoques, êles mandam uma relação das vendas feitas.

O SR. GABRIEL PASSOS — Eles quem? Os distribuidores ou os concessionários?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Essas duas expressões são usadas indiferentemente: concessionários ou distribuidores.

O SR. GABRIEL PASSOS — Mas êsses distribuidores de pequenas quantidades são iguais aos concessionários que recebem grandes quantidades?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Essas duas expressões, concessionários ou distribuidores, são usadas indiferentemente. São todos êles revendedores que compram diretamente da Mobil Oil Overseas e vendem aqui.

O SR. DAGOBERTO SALES — Como classifica o depoente a firma S. A. Magalhães; é distribuidora ou concessionária?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Chamamos indiferentemente de concessionária ou distribuidora.

O SR. DAGOBERTO SALES — Sabe o depoente que a firma S. A. Magalhães faturou, em dezembro de 1956, 3.227 barris de óleo lubrificante à firma Raul Senra & Cia.; que não era e não é consumidora de óleos lubrificantes?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Os relatórios que recebemos não indicam a quem são feitas as revendas.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas sabe que S. A. Magalhães vendeu essa quantidade em 1956?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Soube disso pela imprensa, mas não tinha noção nenhuma do fato.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, de qualquer forma, o depoente teve conhecimento de que a firma S. A. Magalhães vendera, em dezembro de 1956, essa quantidade de barris de óleo lubrificante. A quem não sabia, mas, pela declaração de estoque, pelas declarações de venda de que êle tem conhecimento cada mês, soube dessa venda efetuada pela firma S. A. Magalhães.

O SR. DEE ANDES YOUNT — Não soube, Sr. Deputado.

O SR. DAGOBERTO SALES — E' estranho, porque, de acôrdo com as declarações do depoente, êle tem conhecimento cada mês dos estoques em poder dos concessionários ou distribuidores, bem como das vendas efetuadas por êsses distribuidores. Ora, uma quantidade de 3.227 barris de óleo não é desprezível, é, de fato, um grande estoque de óleo, e é estranho que o depoente não tenha conhecimento disso.

O SR. DEE ANDES YOUNT — Eu não vi o relatório.

O SR. DAGOBERTO SALES — V. S.ª não viu, mas a sua organização forçosamente deveria ter visto.

O SR. DEE ANDES YOUNT — Eu não sei.

O SR. DAGOBERTO SALES — De acôrdo com as declarações do depoente, ficamos sabenod que a sua organização tem elementos, mensalmente, para conhecer da posição dos estoques.

O SR. DEE ANDES YOUNT — E' prática normal e regular dos distribuidores mandarem todos os meses os relatórios sôbre estoques e vendas.

O SR. DAGOBERTO SALES — Daí a referência lógica de que não poderia desconhecer êsse fato.

O SR. DEE ANDES YOUNT — Eu não sei.

O SR. DAGOBERTO SALES — V. S.ª não tomou conhecimento, mas a sua organização forçosamente deveria ter tomado conhecimento.

O SR. DEE ANDES YOUNT — Não é da responsabilidade da Mobil Oil saber o que ocorre com os estoques.

O SR. DAGOBERTO SALES — Não é da responsabilidade, mas é do conhecimento.

O SR. DEE ANDES YOUNT — O estoque é da responsabilidade do distribuidor, que faz com êle o que quer.

O SR. DAGOBERTO SALES — Exatamente. Mas é do seu conhecimento.

O SR. DEE ANDES YOUNT — Regularmente a minha organização recebe relatórios mencionando os estoques.

O SR. GABRIEL PASSOS — Mas, se o depoente sabe qual o estoque, sabe quanto vendeu cada mês, sabe que em determinado mês vendeu "X" ou não vendeu.

O SR. DEE ANDES YOUNT — O que eu sei pessoalmente, ou a organização?

O SR. GABRIEL PASSOS — Penso que o gerente deve estar a par dos grandes fatos que ocorrem na sua organização.

O SR. DEE ANDES YOUNT — Tomo conhecimento dos totais que os distribuidores vendem em todo o Brasil. Só dos totais.

O SR. GABRIEL PASSOS — O que lhes foi fornecido?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Sim.

O SR. GABRIEL PASSOS — Então é uma subtração.

O SR. DAGOBERTO SALES — O que acontece é que, durante os meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 1957, a S. A. Magalhães vendeu e faturou a diversos clientes quantidades de lubrificante que não poderia possuir, porque já tinha vendido a Raul Senra & Cia. e estava suspensa a importação de tais produtos em 1956. Pergunto ao depoente se êsse fato de Magalhães estar vendendo quantidades de óleo que não possuía, porque já as tinha vendido, não lhe chamou a atenção.

O SR. DEE ANDES YOUNG — Não tive conhecimento do fato.

O SR. DAGOBERTO SALES — Pergunto ao depoente se aos concessionários e distribuidores da Socony é permitido, pelo contrato, adquirir lubrificante de outras companhias.

O SR. DEE ANDES YOUNG — Sei que existem contratos entre a Mobil Oil Overseas e os seus concessionários aqui. Agora, quais são as condições referentes à possibilidade de adquirirem produtos de outras companhias, não sei.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, como Gerente da Mobil Oil do Brasil, V. S.ª não tem conhecimento das cláusulas contratuais dos contratos efetuados entre concessionários do Brasil e a sua Matriz, que é a Mobil Oil Overseas. V. S.ª não tem o menor conhecimento das cláusulas.

O SR. DEE ANDES YOUNG — Eu não vi êsses contratos.

O SR. DAGOBERTO SOLES — Desejaria saber do Sr. Gerente, na hipótese em que um dos concessionários notórios — V. S.ª disse que são 14 — compre um óleo que lhe forneça um outro concorrente, qual a providência que êle tomaria?

O SR. DEE ANDES YOUNG — Na qualidade de firma que dá assistência técnica aos concessionários da Mobil Oil Overseas no Brasil, nós não daríamos assistência técnica a êsses concessionários em relação a óleos comprados a outras companhias.

O SR. GABRIEL PASSOS — Mas não haveria nenhuma pena para compra, nem nenhuma outra sanção?

O SR. DEE ANDES YOUNG — Não há penalidades no contrato de assistência técnica que temos com êsses concessionários.

O SR. GABRIEL PASSOS — V. S.ª admite a hipótese de que uma companhia concessionária compre da sua firma e compre de outras, e VV. SS. dêem assistência técnica para êsse óleo e façam uma discriminação, ou é possível fazer uma discriminação para óleos de outra companhia?

O SR. DEE ANDES YOUNG — O nosso serviço técnico consiste em recomendações referentes a marcas da Mobil Oil Overseas.

O SR. GABRIEL PASSOS — Quer dizer que se V. S.ª vir em seu concessionário vendendo mercadorias de outra firma concorrente, não toma nenhuma providência?

O SR. DEE ANDES YOUNG — Que eu saiba, isso não ocorreu ainda.

O SR. GABRIEL PASSOS — Os vendedores são empregados da Mobil Oil ou dos seus concessionários?

O SR. DEE ANDES YOUNG — São, na maioria dos casos, empregados da Mobil Oil do Brasil.

O SR. DAGOBERTO SALES — Bem, mas devemos admitir que haja contratos com cláusulas com multas, com penalidades impostas aos concessionários, mesmo que não seja do conhecimento do depoente. Vamos admitir que haja contratos que vigoremente os concessionários brasileiros e a Mobil Oil Overseas, Incorporation, de Nova Iorque. Desejo, então, saber se não há qualquer espécie de fiscalização, se a Mobil Oil Overseas não tem corpo de fiscalização aqui no Brasil para acompanhar o andamento dêsses contratos.

O SR. DEE ANDES YOUNG — Que eu saiba, não há essa fiscalização por parte da Mobil Oil Overseas, que se limita a vender aos seus concessionários, que, por sua vez, revendem os produtos, dando a Mobil Oil Overseas assistência técnica quanto à aplicação e revenda dêsses produtos.

O SR. DAGOBERTO SALES — Não há qualquer espécie de fiscalização?

O SR. DEE ANDES YOUNG — Que eu saiba, não.

O SR. DAGOBERTO SALES — De qualquer forma, a Mobil Oil do Brasil não exerce essa fiscalização?

O SR. DEE ANDES YOUNG — A Mobil Oil do Brasil limita-se a fiscalizar o cumprimento os contratos de assistência técnica que tem com os concessionários.

O SR. DAGOBERTO SALES — Desejo perguntar ao depoente se êle foi procurado, no dia 6 de maio dêste ano, em seu escritório em São Paulo, pelo Engenheiro Anderson Oscar Mascarenhas?

O SR. DEE ANDES YOUNG — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — Nessa ocasião, o Engenheiro Anderson Oscar Mascarenhas entregou-lhe uma carta na qual estavam descritas e comprovadas fraudes relacionadas com sonegação de impostos e aquisição ilegal de lubrificantes do Ministério da Marinha e venda dos mesmos a diversas clientes?

O SR. DEE ANDES YOUNG — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — Diante essa denúncia, quais foram as providências tomadas por V. S.ª na qualidade de maior autoridade da Mobil Oil do Brasil?

O SR. DEE ANDES YOUNG — Falei com a firma S. A. Magalhães e preenchi as condições que tinham sido propostas. O Engenheiro Mascarenhas formulou umas tantas exigências que a firma S. A. Magalhães deveria cumprir, pondo-me eu, então, em contato com essa firma a respeito disso.

O SR. DAGOBERTO SALES — V. S.ª verificou a veracidade das denúncias do Engenheiro Anderson Oscar Mascarenhas?

O SR. DEE ANDES YOUNG — Não, porque êsses fatos eram da responsabilidade exclusiva da S. A. Magalhães nos seus negócios com a Marinha brasileira.

O SR. DAGOBERTO SALES — Deve esclarecer que não me estou referindo à questão de responsabilidade. Perguntei, apenas, se o depoente verificou a veracidade das denúncias.

O SR. DEE ANDES YOUNG — Não. Limitei-me a transmitir à S. A. Magalhães as exigências feitas pelo Engenheiro Mascarenhas, e como o fato é de responsabilidade de Maga-

lhães e não da minha firma, não tomei outras providências a respeito.

O SR. DAGOBERTO SALES — Quero, agora, mostrar uma carta ao depoente e perguntar-lhe se reconhece que recebeu o original da mesma, cuja cópia fotostática está aqui, ou melhor, que S. S.ª dirigiu ao Engenheiro Mascarenhas?

O SR. DEE ANDES YOUNG — Desejo, neste caso, apresentar à Comissão esta carta aqui, que está completa. Esta contém as declarações do Sr. Mascarenhas relativas às exigências feitas.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, nesta carta, que ainda contem esclarecimentos constantes da outra e que oportunamente será entregue ao Engenheiro Anderson Oscar Mascarenhas, V. S.ª tomou as seguintes providências: "a) a partir desta data ficam afastados definitivamente dos suas atuais funções na filial do Rio os Srs. Alfredo Backhouses e Fernando A. Soares de Almeida; b) providências estão sendo tomadas para efetivar nossa resolução de retirar do edifício sito à Praça Pio X, 98, escritórios e serviços a cargo do Sr. Ernesto Lamberts. "Assim sendo, pelas afirmações contidas nesta carta, o Sr. Dee Andes Young reconhece que houve culpa por parte dêsses dois funcionários seus, porque os afastou de suas funções em conseqüência das denúncias oferecidas pelo Engenheiro Oscar Mascarenhas.

O SR. DEE ANDES YOUNG — Diante da denúncia ameaçadora feita pelo Engenheiro Mascarenhas cumpri as exigências que foram aceitas pelo Engenheiro Mascarenhas nesta data, ao pé da carta, com o que estaria encerrado o assunto dando-se o Sr. Mascarenhas por satisfeito.

O SR. DAGOBERTO SALES — Estamos diante de afirmações contraditórias, porquanto declarou aqui o depoente que não lhe cabia nem à sua organização, a menor responsabilidade pelos acontecimentos. Mas, diante do que êle aqui considera como ameaça, o depoente demitiu dos funcionários e tomou outras medidas. Pode o depoente conciliar essas duas afirmações contraditórias?

O SR. DEE ANDES YOUNG — Eu não demiti os funcionários; apenas retirei-lhes as responsabilidades que tinham, para evitar publicidade, que eu imaginava seria prejudicial à Mobil Oil do Brasil no Brasil.

O SR. DAGOBERTO SALES — Não posso concordar integralmente com essa afirmação, porquanto é fato notório que uma companhia necessita de publicidade — e a Mobil Oil não foge a essa contingência, tanto que paga publicidade em jornais e estações de rádio. Podia-se argumentar que essa é uma má publicidade. Entretanto, só seria má publicidade se de fato as acusações argüidas fôssem verídicas, porque, do contrário, até seria uma boa publicidade.

O SR. DEE ANDES YOUNG — O Sr. Mascarenhas ameaçou denunciar empregados da Companhia, que alegava êle, tinham cometido certas infrações relativas a atividades relacionadas com S. A. Magalhães, e essa ameaça de publicidade positivamente não oferecia perspectivas agradáveis.

O SR. DAGOBERTO SALES — Declarando isso, porém, o depoente, implicitamente, está reconhecendo que os fatos imputados a Magalhães e à Mobil Oil do Brasil eram realmente irregulares, eram fatos criminosos.

O SR. DEE ANDES YOUNG — Não. Se houvesse qualquer infração, se houve qualquer irregularidade, a responsabilidade é exclusivamente de Magalhães.

O SR. GABRIEL PASSOS — Peço licença para fazer a seguinte pergunta: então, como é que a Mobil Oil sacrifica três funcionários seus que reputa inocente?

O SR. DEE ANDES YONG — Êsses funcionários não foram demitidos naquela época; apenas lhes foram tiradas responsabilidades, atribuições ou funções.

O SR. GABRIEL PASSOS — Então, se não foi uma pena, foi apenas um engôdo para o Sr. Magalhães.

O SR. DEE ANDES YOUNT — Foi para evitar a publicidade desagradável e prejudicial com que o Senhor Mascarenhas ameaçava a Companhia.

O SR. GABRIEL PASSOS — Conclui-se, pois, que o Sr. Gerente concorda em que procedeu injustamente para com seus funcionários e, ao mesmo tempo, procurou enganar o Sr. Mascarenhas, anunciando uma providência que efetivamente não foi tomada como pena, tal qual foi prometido aqui nesta própria carta.

O SR. DEE ANDES YOUNT — Eu não digo nessa carta que êles serão demitidos. Digo que serão retiradas dêsses funcionários as atribuições, a função, a responsabilidade que tinham, mas não que seriam demitidos.

O SR. GABRIEL PASSOS — Foi, então, um mero engodo, uma burla para enganar o Sr. Mascarenhas.

O SR. DEE ANDES YOUNT — O Sr. Mascarenhas, na denúncia com que ameaçou a Companhia, deu-lhe 48 horas para tomar providências, que foram tomadas para evitar que se efetivassem as ameaças.

O SR. DAGOBERTO SALES — A SOCONY ou a Mobil Oil Overseas vendiam a seus concessionários no Brasil até 1956, lubrificantes envasados e prontos para o consumo?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Precisamente. ram feitas essas vendas envasadas FAS Nova Iorque .

O SR. DAGOBERTO SALES — E atualmente a SOCONY ou a Mobil Oil Overseas vendem seus produtos à Mobil Oil do Brasil Ind. e Com. Ltda., a qual, por sua vez, os vendem a seus concessionários?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Atualmente, a Mobil Oil Overseas vende óleos a granel, em navios tanques, para estocagem, à Mobil Oil do Brasil.

O SR. DAGOBERTO SALES — E êsses produtos chegam ao Brasil acabados e prontos para o consumo?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Não. Ao chegarem aqui são misturados.

O SR. DAGOBERTO SALES — No "blending plants" de Santos?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — Quais eram os quotistas da extinta Socony Vacum Serviços Técnicos Ltda.?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Havia quatro quotistas: a Mobil Oil Overseas e três distribuidores.

O SR. DAGOBERTO SALES — V. S.ª poderia mencionar êsses distribuidores?

O SR. DEE ANDES YOUNT — S. A. Magalhães, Bromberg e Matos Laranjeiras.

O SR. DAGOBERTO SALES — E quais são os quotistas da Mobil Oil do Brasil Ind. e Com. Ltda.?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Mobil Oil Overseas, General Petroleum C.º, e eu pessoalmente, que tenho uma pequeno quota.

O SR. DAGOBERTO SALES — Quer dizer que S. A. Magalhães, Blonberg e Matos Laranjeiras não são quotistas da Mobil Oil; eram da Socony Vacum?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — As listas de preços dos produtos da Mobil Oil, para venda aos consumidores e revendedores do Brasil, são organizadas por quem?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Pela Mobil Oil do Brasil.

O SR. DAGOBERTO SALES — Estamos novamente com declarações que entram em conflito, porque disse o depoente que não tinha nada a ver com os preços, que até nem os conhecia, pois isto era da competência exclusiva dos distribuidores e dos concessionários. Agora afirma que as listas de preços são organizadas pela Companhia da qual êle é o Gerente. Gostaria que explicasse êsses conflitos de afirmações.

O SR. DEE ANDES YOUNT — Atualmente, a Mobil Oil do Brasil importa, compra à Mobil Oil Overseas a granel...

O SR. DAGOBERTO SALES — Então, de certa data em diante a Mobil Oil está entrando na questão de fixação de preços?

O SR. DEE ANDES YOUNT — ... e a Mobil Oil do Brasil, por sua vez, está revendendo aos distribuidores o óleo que compra a granel.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, de certa data em diante — pediria até que o depoente precisasse esta data — a Mobil Oil entrou efetivamente na questão dos preços?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Aproximadamente, dois meses.

O SR. DAGOBERTO SALES — Queria perguntar ao depoente por que os preços estabelecidos para a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira eram, até março de 1956, superiores em 45 % aos preços faturados à S. A. Magalhães, dado que ambas as emprêsas compraram diretamente dos Estados Unidos?

O SR. DAGOBERTO SALES — Não tenho idéia da diferença de preço. Soube, apenas, que a Belgo Mineira comprava por intermédio da firma S. A. Magalhães e deu instruções à Mobil Oil para faturar e entregar diretamente à Belgo Mineira êsses óleos, faturando a diferença de preço que eu não sei exatamente qual seja.

O SR. DAGOBERTO SALES — Por que os preços de importação para a S. A. Magalhães eram 20 % superiores ao estabelecido na International Price List of e, portanto, 30 % mais elevados do que os da

O SR. DEE ANDES YOUNT — Não sei exatamente em que aritmética se baseou o Sr. Mascarenhas para indicar essas diferenças de preços. O que sei apenas é que, como já disse antes, êsses preços não estão sujeitos a contrôle governamental, sendo fixados pelas próprias companhias.

O SR. DAGOBERTO SALES — E agora, no momento, em virtude do funcionamento do "blending plants" de Santos, pelo fato da Mobil Oil do Brasil estabelecer os preços de venda do mercado interno, ela está a par dos preços internacionais e pelos quais são vendidos no Brasil?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Os preços internacionais não têm influência aqui; são meramente preços do mercado brasileiro.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas, V. S.ª nos pode explicar por que o nosso País está excluído do nivel dos preços internacionais? Êles tinham um preço especial para o Brasil, mais caro, evidentemente.

O SR. DEE ANDES YOUNT — Que preços internacionais?

O SR. DAGOBERTO SALES — Os preços vigorantes no mercado internacional e os vigorantes no mercado interno americano.

O SR. DEE ANDES YOUNT — Os preços não são fixados por êles, mas, sim, com instruções da Mobil Oil Overseas, e os fatores que determinam êsses preços são os das condições de venda, prazos muito longos para pagamento, dificuldades de cobrança, etc. Êles fixam êsses preços de acôrdo com êsses fatôres.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas existem diferenças de condições de pagamento entre o Brasil e outros países que compram também óleo lubrificante?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Variam consideràvelmente.

O SR. DAGOBERTO SALES — Poderia citar?

O SR. DEE ANDES YOUNT — No Brasil, por exemplo, há um mínimo de 120 dias de prazo para pagamento.

O SR. DAGOBERTO SALES — E nos outros países, não existem essas condições de pagamento?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Acho que nos Estados Unidos o prazo máximo de crédito é de 30 dias.

O SR. DAGOBERTO SALES — Há, portanto, uma diferença de 90 dias. Pode informar-nos quais os juros correntes para operações bancárias nos Estados Unidos?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Não sei.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas eu conheço e posso mencionar que os juros normais nos Estados Unidos são da ordem de 4% ao ano

O SR. DEE ANDES YOUNT — Repito que êste é apenas um dos fatores que a Mobil Oil do Brasil provavelmente considera e leva em conta só fixar os preços.

O SR. DAGOBERTO SALES — Quais os outros fatores? Pode mencioná-los?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Um dêles já mencionei; outro é a cobrança e o recebimento.

O SR. DAGOBERTO SALES — E os outros?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Risco de crédito concedido. Naturalmente falta de pagamento.

O SR. DAGOBERTO SALES — Há exemplos de falta de pagamento?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Não sei. De qualquer forma, repito que os preços são fixados pela Mobil Oil Overseas.

O SR. DAGOBERTO SALES — Sr. Presidente, terminando meu questionário, quero fazer uma última pergunta: qual a inversão de capital que fêz, ou está fazendo, a Mobil Oil no "blending plant" de Santos?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Quando completado, terminado, e incluindo capital do movimento, será da ordem de 7 milhões de dólares.

O SR. DAGOBERTO SALLES — Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. GABRIEL PASSOS — O questionário foi completo e o ilustre depoente deixou de responder muitas coisas. Mas, isto é como o negativo das fotografias: também êles revelam o que a não responta poderá esclarecer. De modo que, também me considero satisfeito.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Quero indagar do depoente, o seguinte: Há concorrência de preços entre os diferentes fornecedores de óleo no Brasil?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Possìvelmente, há.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Vossa Senhoria declarou que a Mobil Oil vende no Brasil apenas 7 % do consumo total. Indagaria o seguinte: por que a Mobil Oil não procura aumentar a venda dos seus produtos aqui dentro por essa concorrência, melhorando preços etc.?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Os distribuidores da Mobil Oil têm feito todo possível para aumentar essa quota.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Quem fornece a quota de importação dos óleos?

O SR. DEE ANDES YOUNT — O Conselho Nacional de Petróleo.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Podia informar-nos qual o critério seguido pelo Conselho Nacional do Petróleo para essa importação? Quem solicita a quota: a Companhia ou o Conselho Nacional de Petróleo é quem determina a quota de cada um?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Nós pedimos. Atualmente essa quota é solicitada pela Mobil Oil do Brasil, ao passo que anteriormente eram os próprios concessionários que tinham essas quotas e quem as solicitavam.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Esta porcentagem de 7% vem snedo mantida há muitos anos, ou é resultado de aumento dos últimos anos?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Já foi maior um pouco, mais ou me-

nos de 8%. Não sei os algarismos exatos. Depois decresceu ligeiramente para cêrca de 7%.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Pode informar se o aumento ou diminuição dessa cota tem sido igual, paralela, tanto para a sua Companhia como para as outras?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Assim de pronto não posso responder.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Qual a atual quota da Mobil Oil?

O SR. DEE ANDES YOUNT — Não sei ainda. A primeira importação a granel feita por nós foi em junho dêste ano e até agora o Conselho ainda não declarou qual vai ser a nossa quota.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Estou satisfeito Sr. Presidente.

O SR. LUTHERO VARGAS, Presidente — Agradeço a presença do Sr. Dee Andes Yount, pedindo-lhe que deixe na Comissão as cópias dos documentos em que baseou seu depoimento, que ficarão guardados no cofre.

Convoco nova reunião para o próximo dia 5.

Está encerrada a sessão.

Matheus Octavio Mandarino — Secretário.

9 — 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 3.ª LEGISLATURA.

Pequeno Expediente

Félix Valois.
França Campos.
Júlio Castro Pinto
Janduy Carneiro.
Benjamin Farah.
Newton Carneiro
Antônio Carlos.
Chagas Freitas.
Lino Braun.
Geraldo Mascarenhas
Portugal Tavares.
Georges Galvão (18)
Campos Vergal (18).
Xavier D'Araújo (19).
Alberto Tôrres (19).
Aurélio Vianna (19).
Mario Martins (18 e 19).
Sérgio Magalhães (18 e 19).
João Machado (14, 18 e 19).
Lincoln Feliciano (21).
Praxedes Pitanga (21).
Gurgel do Amaral (21).
Bruzzi de Mendonça (21)
Fonseca e Silva (19 e 21).
Frota Aguiar (14, 18, 19 e 21).
Vasconcelos Costa (14, 18, 19 e 21).

Grande Expediente

João Machado.
Oceano Carleial.
Neiva Moreira.
Fernando Ferrari.
Pontes Vieira
Aliomar Baleeiro.
Vasco Filho.
Carmelo D'Agostino.
Luiz Garcia.
José Afonso.
Alberto Tôrres.
Rogê Ferreira.
Corrêa Costa.
Portugal Tavares.
Newton Carneiro.
Júlio Castro Pinto
Francisco Macedo.
Bruzzi de Mendonça
Benjamin Farah.
Frota Aguiar.
Ernesto Saboia.
João Ursulo.
Gabriel Hermes.
Octacílio Negrão.
Raimundo Padilha
Gurgel do Amaral.
Alberto Tôrres.
Corrêa da Costa.
Georges Galvão.
Jefferson de Aguiar.

Ponciano dos Santos.
Aurélio Vianna.
Humberto Gobbi.
Cardoso de Menezes
José Fragelli.
Djalma Marinho.
Mário Guimarães.
Castilho Cabral.
Dilermando Cruz.

SR. PRESIDENTE — Comunicamos que permutaram os as nossas inscrições do "Grande Expediente". — *João Machado* — *Fernando Ferrari.*

10 — 96.ª SESSÃO EM 21 DE AGOSTO DE 1958

PRESIDÊNCIA DOS SRS.: GODOI ILHA, 2.º VICE-PRESIDENTE, E RANIERI MAZZILLI, PRESIDENTE.

I — Às 14 horas comparecem os Senhores:

Ranieri Mazzilli.
Godoi Ilha.
Mendonça Braga.

Amazonas:

Josué de Souza — PTB.
Riça Júnior — PTB.

Piauí:

Vitorino Correia — PSD.

Ceará:

Alfredo Barreira — UDN.
Ernesto Sabóia — UDN.
Menezes Pimentel — PSD

Rio Grande do Norte:

José Arnaud — PSD.

Paraíba:

Praxedes Pitanga — UDN.

Pernambuco:

Souto Maior — PTB.

Alagoas:

Aurélio Viana — PSB.

Rio de Janeiro:

Carlos Pinto — PSD.
José Alves — PTB.

Distrito Federal:

Frota Aguiar — UDN.
Gurgel do Amaral — PR.
João Machado — PTB.
Mário Martins — UDN.
Rubens Berardo — PTB.
Sérgio Magalhães — PTB.

Minas Gerais:

França Campos — PSD.
Vasconcelos Costa — PSD.

São Paulo:

Abguar Bastos — PTB.
Carmelo D'Agostino — PSD.
Lincoln Feliciano — PSD
Placido Rocha — PSP.

Goiás:

Fonseca e Silva — PSD.
Wagner Estelita — PSD.

Mato Grosso:

Athaide Bastos — UDN (4-8-58).
José Fragelli — UDN.
Júlio de Castro Pinto — UDN.

Paraná:

Ostoja Roguski — UDN.
Portugal Tavares.

Rio Grande do Sul:

Daniel Dipp — PTB.
Unirio Machado — PTB.

Rio Branco:

Félix Valois — PTN (36).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

O SR. CARMELO D'AGOSTINO — (*Servindo como 2.º Secretário*) — Procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações assinada.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. SERGIO MAGALHÃES — (*Servindo, como 1.º Secretário*) procede à leitura do seguinte

III — Expediente

Da Secretaria da Presidência da República, enviando as seguintes Mensagens:

MENSAGEM N.º 294, DE 1958,

DO PODER EXECUTIVO.

Senhores membros do Congresso Nacional:

De acôrdo com o preceito constitucional, submeto à Vossa apreciação, em cópias autenticadas e acompanhadas de uma Exposição de Motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acôrdo Cultural entre o Brasil e a Colômbia, assinado em Bogotá, em 28 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, em 7 de agôsto de 1958 — *Juscelino Kubitschek.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS NÚMERO 105/58, DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES Em 16 de julho de 1958.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Juscelino Kubitschek de Oliveira, Presidente da República.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência as inclusas cópias autenticadas do Acôrdo Cultural entre o Brasil e a Colômbia, firmado em Bogotá em 28 de maio do corrente ano.

2. O presente Acôrdo, que consta de dezesseis artigos, virá substituir o Convênio de Intercâmbio Cultural, concluído entre ambos os países em 14 de outubro de 1941, tão logo seja aprovado nos têrmos da Constituição Federal vigente.

3. O Acôrdo, ora submetido à apreciação de Vossa Excelência, atualizou por completo o convênio anterior do qual aproveitou tudo que era ainda exequível.

4. A elaboração do Acôrdo em aprêço, que de certa forma, obedece aos padrões ùltimamente adotados na feitura de atos dessa natureza concluídos com os demais países latino-americanos, para evitar diferenças de tratamento que possam dar origem a situações embaraçosas, tem em vista criar uma atmosfera mais adequada e propícia às relações culturais com a Colômbia.

5. Nêle vêm relacionadas providências aconselhadas pela prática e suscetíveis de estimular o intercâmbio de atividades educacionais, literárias, artísticas e científicas entre o Brasil e a Colômbia.

6. Ressalta, à primeira vista, o volume de matéria nova contida no Acôrdo ora examinado. Entre outros assuntos considerados, cabe-me frisar a atenção dada às exposições de arte que o Brasil vem realizando em várias capitais de países do continente americano e que despertaram real interêsse.

7. Neste sentido, a iniciativa e a organização dessas exposições foi devidamente regulamentada no acôrdo, como Vossa Excelência terá oportunidade de verificar no artigo X.

8. O instrumento refere-se ainda ao intercâmbio de estudantes colombianos e brasileiros que, respectivamente, vêm ao Brasil e vão à Colômbia com o fim de se matricularem em estabelecimentos de ensino superior, sem prestação de exames de ingresso e cobrança de taxas, respeitadas condições predeterminadas.

9. Para limitar o número de universitários latino-americanos inscritos em Faculdades brasileiras, especialmente nas de medicina, fato que tem causado certos problemas de matrícula, foi inserido um dispositivo que restringe o ingresso dos mesmos à capacidade dos nossos centros de estudos superiores.

10. Finalmente, a questão de intercâmbio de professôres de troca de publicações, de estabelecimentos de instituições culturais de realização de programas radiofônicos e de televisão, de concessão de bôlsas e criação de prêmios e concursos, de organização de uma Comissão Mista, é minuciosamente examinada nos vários artigos do Acôrdo, como Vossa Excelência se servirá observar.

11. Êstes são os sucintos comentários, Senhor Presidente, que me cabe tecer em tôrno do Acôrdo em aprêço que, a meu ver, merece ser aprovado pelo Congresso Nacional com a possível urgência e, assim sendo, submeto-o à alta apreciação de Vossa Excelência, com a sugestão de que seja levado à consideração do Poder Legislativo nos têrmos do artigo 66, parágrafo 1.º da Constituição Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — *F. Negrão de Lima.*

CONVÊNIO CULTURAL ENTRE O BRASIL E A COLÔMBIA

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil e a Junta Militar de Govêrno da República da Colômbia animados pelo espírito de amizade que rege as relações mútuas dos dois países e desejosos de promover uma maior aproximação entre seus respectivos povos, nos campos das atividades artísticas, científicas, literárias e educativas, resolveram celebrar o presente Convênio e, para tal fim, designaram os seus Plenipotenciários, a saber:

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, ao Senhor Embaixador José Carlos de Macedo Soares, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

A Junta Militar de Govêrno da República da Colômbia, ao Senhor Doutor Carlos Sanz de Santamaria, Ministro das Relações Exteriores,

os quais, após haverem exibido seus Plenos Poderes, achados em boa e devida forma, convieram no seguinte:

Artigo I

As Partes Contratantes reconhecem a conveniência de intensificar as suas relações culturais mediante o intercâmbio de pessoas, de informações e dos elementos necessários ao cumprimento efetivo do presente Convênio.

Artigo II

Cada uma das Partes Contratantes procurará, para tais fins, fomentar nas escolas primárias e secundárias o estudo da Língua, da Literatura, da História e da Geografia da outra Parte do Contratante.

Artigo III

As Partes Contratantes, com o objetivo de favorecer a cultura superior, procurarão conceder, na medida do possível, tôdas as facilidades necessárias ao intercâmbio de professôres, escritores, cientistas, artistas, jornalistas e estudantes universitários para que possam realizar conferências, ministrar cursos especializados, dedicar-se a pesquisas, exibir obras de arte, promover concertos e reci-

Depoimento de Mr. David Roberts, gerente administrativo da Mobil Oil no Brasil - 8 de outubro de 1957

eu, Arimathéa Athayde, Secretário, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Para investigar as atividades políticas dos grupos Shell e Esso no Brasil.

Reunião de 8 de outubro de 1957

DEPOIMENTO DO SR. DAVID K. ROBERTS

O SR. GABRIEL PASSOS Presidente — Vamos agora ouvir o Senhor David Roberts.

Dou a palavra ao Sr. Dagoberto Sales.

O SR. DAGOBERTO SALES — Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª me esclareça pois estou imaginando que o depoente não domina perfeitamente a língua portuguêsa, e vai responder através de um inquérito.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — V. S.ª Sr. David Roberts, entende português?

O SR. DAVID K. ROBERTS — Posso falar até certo ponto mas acho que seria muito melhor, para que eu possa entender bem, que se fale em inglês.

O SR. DAGOBERTO SALES — Então, o nosso procedimento normal será dirigir as perguntas ao intérprete para evitar qualquer mal entendido. Eu peço ao depoente que se dirija ao intérprete no caso de não entender bem as minhas perguntas.

Qual a posição que V. S.ª ocupa na Mobil Oil do Brasil?

O SR. DAVID ROBERTS — A de gerente administrativo.

O SR. DAGOBERTO SALES — O depoente é, portanto gerente administrativo da Mobil Oil do Brasil Limitada. Nesta qualidade de gerente administrativo tem contacto com todos os negócios da companhia, ou se limita a um determinado setor de atividades?

O DR. BINA MACHADO, intérprete — O depoente declara que não pode dizer que tem contacto com todos os setores da companhia porque a emprêsa é muito grande.

O SR. DAGOBERTO SALES — Pediria então que êle esclarecesse quais os setores sôbre os quais exerce a sua atividade de gerente.

O DR. BINA MACHADO, intérprete — O depoente declara que há relatórios e estatísticas que êle não conhece em pormenores, e pergunta se esta declaração é suficiente para elucidar a pergunta.

O SR. DAGOBERTO SALES — Na realidade, a resposta é um pouco vaga. Eu gostaria de saber particularmente se o depoente toma conhecimento da correspondência trocada entre a Mobil Oil do Brasil e a Mobil Over Seas of N. Y.

O DR. BINA MACHADO, intérprete — O depoente declara que, pela natureza das suas funções, é obrigado a viajar muito, e como as operações da companhia não param durante a sua ausência, êle fica a par da correspondência, e ainda mais, mesmo que não viajasse, não poderia ler tôda a correspondência, dado o seu volume.

O SR. DAGOBERTO SALES — Desejaria saber, entretanto, se tôda a correspondência da Companhia no Brasil, passa obrigatòriamente pelo escritório central, mesmo que não seja do conhecimento do gerente geral.

O DR. BINA MACHADO, intérprete — O depoente declara não haver na companhia qualquer regulamento no sentido de que tôda correspondência que vá para New York deva passar pelas suas mãos.

O SR. DAGOBERTO SALES — Penso não ter sido bem entendido. Pergunto se tôda correspondência passa obrigatòriamente pelo escritório central do Rio, ou se podem os departamentos espalhados pelo Brasil dirigirem-se diretamente a New York.

O DR. BINA MACHADO, intérprete — O depoente declara que o escritório central da companhia é em São Paulo e não no Rio, e a sua pergunta se relaciona ao escritório central de São Paulo?

O SR. DAGOBERTO SALES — Evidentemente aqui não está bem esclarecido, e fiz a pergunta mais de referência ao escritório central, do que à sua localização.

O DR. BINA MACHADO, intérprete — O depoente declara que pelo menos uma cópia da correspondência dos outros escritórios no Brasil deve ser enviada ao escritório central em São Paulo. Não obrigatòriamente a correspondência em si.

O SR. DAGOBERTO SALES — Na qualidade de gerente da companhia, tem o depoente acesso a tôda a correspondência trocada entre os escritórios do Brasil e a companhia fornecedora nos Estados Unidos?

O DR. BINA MACHADO, intérprete — O depoente declara que a qualquer momento que queira, tem acesso aos arquivos do escritório central onde são guardadas cópias da correspondência que as agências, fora do escritório central do Brasil, enviam para New York.

O SR. DAGOBERTO SALES — Naturalmente êle examina a correspondência sôbre assuntos importantes trocada na sua ausência?

O DR. BINA MACHADO, intérprete — O depoente declara que muitas vêzes delega a outros membros da Companhia a responsabilidade de examinar processos presumìvelmente sem importância, mas desde que êste caráter de sem importância se modifique, êle traz a si o problema para observar.

O SR. DAGOBERTO SALES — Evidentemente, o alto cargo ocupado pelo depoente o obriga a tomar contato com todos os assuntos importantes.

O DR. BINA MACHADO, intérprete — O depoente declara que tem sempre procurado obter um alto grau de eficiência tomando conhecimento de todos os assuntos importantes da companhia, e que ainda agora, neste último ano, a construção de uma nova fábrica em Santos vem demandando dêle um esfôrço incomum.

O SR. DAGOBERTO SALES — Eu gostaria de perguntar, já que o depoente julga um dever inerente ao seu cargo a tomada de contato com todos os assuntos importantes da companhia, se êle não entende que o fato de um seu concessionário aqui no Brasil formular um pedido de aumento de preços ou de pagamento de uma quantia dicional por uma venda não é um fato importante.

O DR. BINA MACHADO, intérprete — O depoente declara que considera fato normal peçam os seus concessionários à Mobil Over Seas para cobrar acima dos seus preços de custo, a fim de que não tenham prejuízo.

O SR. DAGOBERTO SALES — Não é êste precisamente o sentido da pergunta que fiz. Há certas margens de lucro, estabelecidas de antemão, que se constituem rotina, não?

O DR. BINA MACHADO, intérprete — O depoente declara que não há nenhuma rotina prefixada para margem de lucros dos concessionários dependendo de cada uma das regiões, de cada uma das circunstâncias que aquela localidade determine.

O SR. DAGOBERTO SALES — E' uma declaração surpreendente, porque desta forma todos os negócios feitos pelos concessionários deveriam ser discutidos em particular, já que não há rotina para margem de preços.

O DR. BINA MACHADO, intérprete — O depoente declara que as vendas de rotina, as vendas normais dos estoques dos concessionários são tabeladas, têm preços predeterminados, mas as vendas diretas, em que o concessionário se entende com New York Overseas para atender aos pedidos dos freguêses, têm preços estabelecidos para cada caso pelo concessionário.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, há uma justificação do preço cobrado para cada negócio.

O DR. BINA MACHADO, intérprete — O depoente declara que os preços são fixados pelos concessionários com os compradores, e êle presume que êstes sejam estabelecidos pelos próprios concessionários.

O SR. DAGOBERTO SALES — Eu desejo submeter ao Mr. David K. Roberts a cópia fotostática de uma carta que trata justamente dêste assunto da fixação de preços, e perguntar se êle tem conhecimento da mesma.

O DR. BINA MACHADO, intérprete — O depoente declara que viu esta carta pela primeira vez quando teve de botar para fora da companhia o Sr. Mascarenhas, pois que nessa oportunidade o Sr. Mascarenhas lhe mostrara a carta, perguntando qual seria a sua reação se a visse impressa nos jornais no domingo seguinte.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas o depoente, pelo que declarou antes, considera normal o processo seguido nesse negócio referido na carta, porque um negócio particular cujos preços foram fixados de acôrdo com as circunstâncias expostas na carta. Portanto, não fugiu à rotina da companhia.

O DR. BINA MACHADO, intérprete — O depoente declara que o fato de o concessionário ter negociado um preço com o comprador e ter entrado em entendimento com a Mobil Overseas, é uma fato normal, um fato aceitável. Êle presume que êsses concessionários, sendo negociantes brasileiros, façam suas transações segundo as praxes aqui adotadas.

O SR. DAGOBERTO SALES — De qualquer forma, a transação mencionada na carta foi efetuada. Não estou indagando da veracidade da argumentação expendida na carta, mas do fato físico da venda e dos preços mencionados. Foi o óleo portanto vendido à Marinha pelo preço mencionado na carta.

O DR. BINA MACHADO, intérprete — O depoente declara acreditar que os preços estipulados na carta tenham sido os do negócio.

O SR. DAGOBERTO SALES — Então a carta não se está referindo a um negócio fantástico que não teria sido realizado.

O DR. BINA MACHADO, intérprete — O depoente declara que a parte comercial da carta não tem nada fora do normal.

O SR. DAGOBERTO SALES — O depoente deu a entender que a motivação contida na carta para justificar o preço da venda não é a verdadeira.

O DR. BINA MACHADO, intérprete — O depoente declara, em primeiro lugar, que ninguém mais do que êle lastima a existência dessa carta, e que o seu assinante, o Sr. Addison, entrou para a companhia em dezembro de 1955, mas que efetivamente só em abril ou maio de 1956 é ...

O SR. DAVID K. ROBERTS — Eu me expressei mal, êle chegou ao Brasil em abril ou maio de 1956, mas só em dezembro é que começou efetivamente a trabalhar para a companhia, tendo ficado evidenciado dentro de pouco tempo — é triste dizer, mas vou falar, se êle aqui estivesse eu continuaria a afirmar — que êle não seria nunca o homem que a companhia precisava, não tinha experiência, nem conhecimento do negócio. Eu estou aqui há dois anos, e posso falar um pouco de português, mas êle ainda que aqui permaneça 50 anos, não poderá sequer pedir um copo dágua.

O SR. DAGOBERTO SALES — O que nos parece estranho é que a única correspondência trocada acêrca dêste negócio se resuma nesta carta.

O DR. BINA MACHADO — Esta carta é a carta seguinte à original enviada pela firma Magalhães ao escritório da Mobil Oil no Rio. Dessa carta original o depoente tem cópia.

O SR. DAGOBERTO SALES — Pediria que a submetesse à Comissão.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Há uma divergência entre essa carta de 4 de setembro, dirigida por Magalhães Comércio e Indústria à Mobil Oil do Brasil, e a carta dirigida em 9 de outubro por Mobil Oil do Brasil à Mobil Overseas Oil Company Incorporated, em New York, justificando êsse preço.

A primeira divergência é a de que a margem pedida é de 20% acima dos preços normais. Diz: "Assim, deverão os amigos dar instruções urgentes nesse sentido" e mais: "Os preços porque a Mobil Overseas Oil Company Incorporated deve faturar à Comissão Naval Brasileira serão os que normalmente seriam debitados à sociedade Magalhães Comércio e Indústria, acrescidos de uma margem de 20% para atender aos compromissos daqui". (*Reprodução segundo as notas taquigráficas*).

Portanto, já nesta carta, Magalhães dá a entender que existem compromissos estranhos ao giro normal do comércio, porque se refere a compromissos sem especificá-los. Agora, a carta que a Mobil do Brasil dirigiu à Mobil Overseas Oil Company Incorporated, de New York, afirma que Magalhães pede uma comissão de 25%, dando, portanto, 5% a mais.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Está escrito à margem da minha carta. Foi uma das coisas que quis que Addison esclarecesse; se tem um preço para aumentar 25% é igual a ganhar 20%. Se me lembro bem foi assim. Aumentando o preço X de 5% haveria uma margem de 20%.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Então está explicado. Quais são as despesas adicionais invocadas por Magalhães em sua carta à Mobil Oil do Brasil e que êle não especifica nessa carta?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Essa carta fala em despesas. Qualquer negócio envolve despesas. Não posso dizer.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Mas veja bem o depoente: há uma rotina no estabelecimento dos preços; tanto assim que se alude a esta carta de Magalhães e à margem normal. Magalhães, portanto, para vender tem uma margem normal. Não é assim?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não sei qual seria a margem normal neste tipo de negócio, porque varia de um freguês para outro, de uma situação para outra.

O INTÉRPRETE — V. Ex.ª se refere ao preço básico do negócio?

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Não é o preço básico. É o preço pelo qual é faturado o óleo a Magalhães.

O INTÉRPRETE — Pela Mobil Oil?

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Pela Mobil Overseas Oil Company Incorporated.

O INTÉRPRETE — (Depois de consultar o depoente) — Há um pre-

ço definido e exato dos preços por que a Mobil Overseas vende para o concessionário Magalhães.

O SR. DAGOBERTO SALES — Exatamente. Nesse preço está incluída não só a margem de lucro de Magalhães como também uma quantia destinada às despesas.

O INTÉRPRETE — (Depois de consultar o depoente) — O preço estipulado pela Overseas é o preço de custo, sem incluir os lucros da Magalhães.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Permita uma interrupção. A Mobil Overseas quando fatura sua mercadoria nos Estados Unidos tem um preço geral para todos seus clientes no Brasil ou cada cliente tem um determinado preço?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Talvez eu possa esclarecer, pois vejo algo da razão da confusão. A Mobil Overseas Oil tem uma lista de preços para os concessionários. Mas se o concessionário tem dentro de seu território um freguês a quem não deseja vender do seu estoque, envia o pedido diretamente à refinaria e a Mobil Overseas Oil manda os lubrificantes diretamente para o freguês. Mas o pedido é do concessionário.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Pede à Mobil Overseas Oil que fature por determinado preço.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Naturalmente; é o lucro do concessionário. A diferença do custo para o concessionário para o custo do freguês pode que seja debitada ao freguês. É o lucro do concessionário.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — O concessionário neste caso lucraria de duas maneiras: primeiramente, com o preço normal que lhe deve dar uma margem de lucro; em segundo lugar, com o acréscimo.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não estou falando claro. Para os pedidos feitos pelo próprio concessionário para colocar no seu armazém é feito um preço de custo — é o preço de custo para o concessionário. Mas se o concessionário não vai receber a mercadoria no armazém para vender aqui, isto é, se o concessionário está vendendo diretamente de New York, tem que pedir à Mobil Overseas Oil que aumente êste preço até certo ponto, isto para assegurar algum lucro para o concessionário. Mas a Mobil Overseas ainda fatura ao concessionário pelo custo, e a diferença é o lucro.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Então êsse preço pelo qual seria faturado o óleo a Magalhães seria o custo de custo a Magalhães.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Quando a fatura é sôbre o próprio Magalhães, sim, o faturamente é feito ao preço do custo.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — E a margem é posta no saldo da conta de Magalhães? Onde é creditada a margem de lucro?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Nos livros da Mobil Overseas Oil, em New York.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Em New York?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Em dólares?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Então êsse lucro não passa pela fiscalização bancária.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não posso falar do negócio assim.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Porque a margem de lucro é creditada em dólares a Magalhães, em New York.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Nos livros da Mobil Overseas.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Permita-me uma interrupção para me esclarecer.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Com muito prazer.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Na realidade, quem foi o vendedor? A Mobil Overseas Oil ou a Magalhães?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Foi Magalhães. Foi uma venda feita ao freguês à conta do concessionário.

O INTÉRPRETE — Permita-me V. Ex.ª esclarecer, pois compreendi o que o depoente quer dizer. O concessionário Magalhães, em vez de receber a encomenda no seu estoque e vender para o comprador, faz a entrega diretamente de New York para o comprador e o faturamento é feito em New York, a crédito do concessionário, que é Magalhães.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — A Mobil Overseas considera a Marinha Brasileira como área de concessão, de venda de Magalhães?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — E' uma área geográfica. Magalhães tem a área do Rio até Recife. Outros concessionários têm outras áreas. Se a Marinha de Guerra quiser, por exemplo, comprar em Belém, fará o negócio com outro concessionário.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Mas em Gênova?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Já tenho que esclarecer outro assunto, porque êste é à parte. Se um navio da Marinha de Guerra vai sair daqui do Rio de Janeiro, naturalmente o arranjo para suprimento de lubrificantes em qualquer outra parte do mundo, deve ser feito entre a Chefia da Marinha de Guerra e o concessionário daqui do Rio de Janeiro.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Portanto, a Marinha de Guerra compra óleo combustível no exterior não de concessionários naquela área mas de concessionários brasileiros.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não posso dizer bem assim, mas por conta dêle. Êle tem que escrever a New York dizendo que foi feito êsse negócio para suprimento de lubrificantes ou óleo combustível em outra parte do mundo: do contrário, não poderia ser feita essa entrega.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — O primeiro fato que nos causa surprêsa é que a Marinha de Guerra Brasileira em portos estrangeiros compre óleo, não dos concessionários daquela área mas de concessionário nacional.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Isso para maior conveniência do freguês. O freguês não terá que pagar nenhum centavo nesses portos, não terá problemas de alfândega ou de dinheiros estranhos. O freguês, seja a Marinha de Guerra ou outro, depois de fazer êsse arranjo aqui no Rio de Janeiro, só terá que assinar nesses portos e receber tudo o que quiser. Posteriormente, é que será faturado aqui sôbre o Ministério.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Permita-me intercalar aí uma pergunta, mesmo porque depois, no curso do depoimento, eu poderia esquecer. Compreendi perfeitamente a situação. Gostaria, no entanto, de obter mais dois esclarecimentos.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Com muito prazer.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Primeiro: é possível à Marinha de Guerra do Brasil comprar à sua firma combustíveis e lubrificantes diretamente, excluindo possibilidade de comissão para qualquer intermediário brasileiro? Pelos métodos de sua firma é isso possível?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não posso dizer com precisão mas acho que seria uma coisa a ser considerada em grau mais alto na Companhia. Realmente, os concessionários têm direitos exclusivos na venda dos produtos dentro das respectivas áreas.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Por exemplo, para tornar mais claro o meu pensamento: os Estados Unidos têm uma organização oficial o "Procurement Division", que compra quase todo o material, inclusive combustíveis e lubrificantes, diretamente às fábricas e produtores, podendo até fiscalizar dentro da fábrica o estabelecimento de certos padrões próprios. E um dos motivos pelos quais adotam essa técnica de comprar diretamente é, dizem os escritores especializados, tornar mais barato e ter mais segurança na pureza dos produtos. Seria possível, dentro dos métodos da sua companhia e das demais semelhantes, ao Govêrno Brasileiro fazer essas compras diretamente, no intuito econômico de evitar intermediários e mesmo certas manobras indelicadas que às vêzes os intermediários praticam?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Desculpe-me, mas, no meu entendimento, é a mesma pergunta feita antes.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Dei um exemplo concreto. Poderia o Govêrno Brasileiro, de acôrdo com os métodos de trabalho da sua Companhia e das concorrentes, comprar diretamente o óleo de que necessitasse, a exemplo do que faz o "Procurement Division"?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Como disse antes, não sei se um arranjo poderia ser feito diretamente entre a Marinha de Guerra do Brasil e a Mobil Overseas Oil, porque nunca foi feito assim anteriormente.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Só nos altos níveis da Companhia.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Seria uma coisa fora do sistema normal dos nossos negócios. Não posso garantir, mas acho que poderia ser feito.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — S. S.ª acha que se o Govêrno Brasileiro quisesse poderia comprar diretamente, sem o intermediário.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Teria que pedir normas por meios formais.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — E garantir até mesmo certo volume de compras. Uma outra pergunta: numa compra como essa feita em Gênova, o preço que sua companhia faz envolve o custo que faria para o revendedor no Brasil, ou o custo que a própria companhia formularia, calcularia para o seu revendedor no Brasil, no caso, a firma Magalhães e mais o lucro que Magalhães pedir — o que é de comércio, e a comissão dos revendedores que têm exclusividade na área, na hipótese, de Gênova?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Têm os Senhores depósitos de entrega lá?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Sim. E' um sistema mundial que tem a Companhia, para conveniência dos fregueses.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Sim. Muito obrigado.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — A propósito, gostaria de perguntar se nesta operação de venda em que Magalhães recebeu 25% também não recebeu uma margem o concessionário italiano que forneceu o óleo à Marinha de Guerra.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — E' a mesma pergunta. E posso dizer com tôda a sinceridade que do meu conhecimento, não.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — E no caso contrário, se viesse um navio da Marinha de Guerra de outro país comprar óleo no Brasil, não seria obrigatòriamente posta na conta de Magalhães uma margem de lucro, dado o fato de se ter verificado na sua zona de concessão?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Estou feliz porque só os Senhores talvez possam fazer algo sôbre isso. Desde que cheguei ao Brasil, venho tentando estabelecer alguma maneira de termos lubrificantes em *bound*, como existe em quase todos os outros países, onde o óleo é entregue sem as despesas do país. O Brasil nem figura na lista marítima da Companhia porque é impossível ter aqui estoque em *bound*, como tem em outros lugares. Seria um negócio adicional para o Brasil e uma fonte de dólares. Mas aqui não existe o sistema de estoque em *bound*.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Estoque em *bound* seria uma espécie de zona livre.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Sim.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — A mercadoria poderia entrar sem ser considerada como de consumo interno do Brasil.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Seria como consumo de fora.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Posta a bordo de um navio, não seria considerada de maneira nenhuma como mercadoria importada pelo Brasil, como acontece num pôrto livre ou numa zona franca.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Sim. Êsse negócio com os navios é feito em quase todo o mundo; por isso é que há pouca despesa nesses lugares. Em São Paulo a coisa é impossível. O agente de lá deve ter algo para por a bordo. São os tambores. Mas isto vem do lucro da Mobil Overseas Oil e não afeta em nada o faturamento, porque fica, como pede a Magalhães.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Mas de qualquer forma, Sr. David Roberts, o negócio foi efetuado nas bases numéricas descritas por essa carta, e a Mobil Overseas Oil aceitou as razões invocadas nesta carta para pagamento da margem adicional de 25%, tanto assim que efetuou o pagamento.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Também tenho pensado sôbre isso, procurando compreender por que ninguém em New York tenha notado. Mas pedidos assim dos concessionários para a venda de mercadoria, a tal freguês, ocorre todos os dias. Não é uma coisa excepcional. Agentes de alta categoria não vêem essa correspondência e o auxiliar que estava processando êsse pedido, vendo essas palavras que correspondem a *bribe* em inglês, fàcilmente poderia admitir que isso se verificasse.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Apesar de não empregar a palavra *bribe* que, realmente, é a palavra inglesa que caracteriza o subôrno, a operação descrita na carta é francamente de subôrno, porque são despesas pagas ao comprador. Tôdas as despesas adicionais pagas ao comprador, aos homens que decidem da operação e pertencem administrativamente ao comprador, caem automàticamente na área do subôrno.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Todos os superfaturamentos têm sua suspeita.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — E' claro. Caem na área do subôrno. Mesmo que não tenha sido empregada a palavra *bribe*, a opera-

ção descrita por essa carta é tipicamente de subôrno, porque são monies — dinheirinhos — pagos a *officers* da marinha e ao pessoal de terra. *Officers* deve ser, realmente, aqui empregado no sentido de oficiais porque não acredito que a Marinha leve pessoal administrativo que não seja composto de elementos fardados para decidir de suas compras. Essa carta diz que, para se obter o negócio, se seguiu uma rotina, um procedimento porque emprega a expressão "as you know, in the past" — como os Senhores sabem, no passado — Magalhães recebeu por tais entregas no Departamento Naval no Rio e adicionou a essas remessas uma quantia bastante grande para pagar as suas despesas. Nesta altura abre um parêntese (*monies paid to ships offices, shore personnel etc.*) — dinheiros pequenos pagos aos oficiais dos navios e ao pessoal de terra.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — E' uma coisa necessária; em todos os portos tem que se pagar o *shore personnel* para que sejam colocados os lubrificantes a bordo de qualquer navio.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Não me refiro à despesas de transporte, nem à soma envolvida seria da ordem de grandeza para justificar o pagamento de transporte.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Estou apenas explicando porque essa parte passou em New York sem chamar a atenção de ninguém. O auxiliar que lê essas cartas vê tantas vêzes mencionadas despesas para se pôr a bordo a mercadoria e pagamento aos oficiais pelos tambores vazios que devolvem — pelos tambores que se devolvem vazios tem que se pagar o pessoal de bordo — que cartas como essa não lhe chamam a atenção. Assim, pôde essa carta passar em New York sem chamar a atenção; mas estou de acôrdo em que devia chamar a atenção.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Mas veja o depoente que na continuação da carta é bem confirmado o caráter de subôrno, porque diz o seguinte: "A Marinha Brasileira não tem nenhum contrato para fornecimento de óleo combustível ou óleo lubrificante e indica o fornecedor para cada viagem ou cada entrega e o método regular empregado para obter êsse negócio é o contato pessoal com os oficiais da Marinha" — quer dizer: *officials* ou pessoal mais graduado da Marinha — no Rio e em Recife, porque envolve uma grande quantidade de despesas que são pagas por Magalhães". Portanto, o caráter de subôrno está plenamente caracterizado nesta carta. O que nos causa surprêsa é que esta carta, sendo enviada pelo Mobil Oil do Brasil à Mobil Overseas Oil Company, Incorporated, de New York, não tenha suscitado qualquer estranheza ou qualquer repulsa, porque, evidentemente, é um processo criminoso de se assegurar negócio, envolvendo até o bom nome da Marinha Brasileira. E' isso que quero ressaltar ao depoente: essa carta não nos causa satisfação alguma...

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Nem a mim, tampouco. Posso assegurá-lo a V. Ex.ª.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — ...desejamos, ou por outra, é do nosso dever, para que as coisas sejam bem esclarecidas, investigar se o negócio se processou como descrito pela carta e ir até as últimas conseqüências. Se houver, de fato, pessoal que não esteja à altura do exercício das suas funções em nossa Marinha, seja imediatamente afastado dos lugares que ocupa. E' por isso que ainda indago do depoente se não tem outras explicações que possam esclarecer devidamente o assunto, porquanto até agora, Sr. Presidente tanto do depoimento do Sr. Dee Andes Yount, como do Sr. David Roberts não vi ainda nenhum esclarecimento que apague a impressão produzida por esta carta.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não quero ser mal compreendido, mas gostaria de fazer uma pergunta: V. Ex.ª acha que alguém foi pago na Marinha?

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Não posso introduzir aqui meus critérios pessoais. Estou incumbido pela Câmara, como Relator desta Comissão de Inquérito, de averiguar fatos alegados em documento idôneo. E' justamente essa a minha missão. Não posso introduzir um elemento de juízo pessoal.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — A razão por que perguntei — e entendo que não justo perguntar — foi que eu mesmo, ao ler a carta, estava tão seguro que tinha havido um mau entendimento do Sr. Addison que não tive nenhuma suspeita de que alguma coisa tivesse sido feita assim. Estou também certo de que esta foi a impressão em New York.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Portanto, Mister David Roberts, V. S.ª não achou nenhum mal nessa carta.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não posso dizer isso. O Sr Addison escreveu essa carta, mas estou cento por cento seguro de que não existe nada da conclusão que se pode tirar dela.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Portanto V. S.ª acha que o seu funcionário Douglas Addison cometeu uma leviandade, um ato imperdoável nesta carta.

O S. DAVID ROBERTS, Depoente — Por isso mesmo o Sr. Addison não está mais aqui no Brasil. Depois de três meses pedi por favor que fôsse trabalhar em outro lugar, porque nos estava atrapalhando não só neste negócio como em todos em que entrou.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Mas êsse ato impróprio e condenável do Sr. Douglas Addison é da responsabilidade exclusiva dêle ou há outros funcionários de grau superior na Companhia que também tiveram conhecimento dessa carta?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Estou seguro de que não; só o Sr. Addison.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Tinha êle essa liberdade, essa autoridade de dirigir correspondência sem que ela passasse pelo crivo pelo exame de outros funcionários mais graduados da Companhia?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Tinha o direito de mandar os pedidos dos concessionários para New York.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Diretamente.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Êle recebia o pedido do concessionário com as instruções que deveria mandar para New York sôbre os lucros dêsse mesmo concessionário. E' uma coisa que se faz comumente de rotina. Infelizmente êle colocou na carta algo resultante de mau entendimento, saindo da rotina.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Foi o único fato fora das normas da companhia que praticou o Sr. Addison?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Êle praticava costumeiramente isso.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Praticava atos como êsse?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Êle cometeu muitas bobagens aqui no Brasil e não representou nada de ajuda para mim.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Mas um fato é inegável: foi feito o fornecimento nas condições pedidas.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Sim.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — E também foi superfaturado, a pedido de Magalhães, através do Sr. Addison.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — O que quer dizer superfaturar?

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Superfaturar é faturar além do preço do custo, quantia para as propinas, ou para os presentes ou para Comissão.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não posso falar cento por cento por Mobil Overseas Oil, mas qualquer concessionário que mande pedidos diretos dá instruções a New York sôbre o preço por que deve faturar. Inclui-se, porém, o lucro. Em propina ninguém pensa.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — V. Ex.ª não dá o nome de propina; dá ao superfaturamento o nome de lucro de Magalhães.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Lucro do concessionário.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Portanto, esta carta, apesar de lamentável, espelha uma realidade, um fato inequívoco. Essa carta é uma verdade. Pode ser uma verdade que lamentàvelmente foi confessada, mas é uma verdade.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — O fato se passou como minha carta menciona. Pedi, no Rio, esclarecimentos por telefone. O Sr. Addison disse que alguém, falando com êle aqui no Rio, declarou que neste negócio com a Marinha de Guerra tinha que se dar uma margem para cobrir o lucro de Magalhães e a Comissão do Comandante Pereira. O Addison, então, que fêz tantas coisas, cometeu uma bobagem em tôrno disto.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Sofreu êle laguma penalidade da Companhia

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não está mais trabalhando aqui.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Mas continua trabalhando na Mobil Overseas Oil.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Êle está trabalhando na Mobil Overseas Oil, mas em outro setor. A razão por que êle foi mandado para o Brasil foi que, antes, durante vários anos, realizou um trabalho muito bom na Zona do Canal do Panamá. O trabalho era dêste tipo, isto é, de atos que não dependiam de julgamento. Êle fêz um trabalho muito bom e, por isso, foi mandado para aqui, achando a Companhia que nos poderia ajudar em nossas atividades aqui. Desafortunadamente, porém, foi o contrário.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Mas não sofreu qualquer espécie de penalidade, não foi despedido.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Pedi que êle fôsse transferido daqui. Para mim seria uma penalidade se alguém fizesse isso comigo.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Mas aqui nos foi dito pelo Sr. Dee Andes Yount que o Sr. Addison se sentia muito infeliz no Brasil e pedia encarecidamente que fôsse transferido para os Estados Unidos. Portanto, isto não constituiu uma penalidade.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Êle mesmo reconhecia a sua incapacidade aqui, e, realmente, era infeliz.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Vou citar um trecho do depoimento do Sr. Yount em que êle diz que o Sr. Addison se sentia muito infeliz no Brasil.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — E' cento por cento verdade.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Portanto não foi uma penalidade.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Em certo aspecto acho que realmente não foi uma penalidade. Mas para mim seria.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Sim. Mas não se trata do seu caso.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Êle já voltou a um trabalho onde vai ser muito feliz.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Disse o Sr. Yount: "Já há muitos meses que o Sr. Addison não estava satisfeito com o lugar que tinha e procurava obter transferência para outra situação nos Estados Unidos, fato que êle referiu ao Sr. Roberts que, por sua vez, me transmitiu". Portanto, está-me parecendo que o Sr. Addison não só não sofreu penalidade como até obteve o que estava pleiteando, pois foi transferido para os Estados Unidos.

Perguntaria se V. S.ª tem conhecimento do salário que êle está ganhando atualmente.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Não sabe, portanto, se êle sofreu rebaixamento de salário.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Para dizer a verdade, nem posso lembrar o que êle estava ganhando aqui.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Assim, encerrando a parte dessa carta — e não foi devido a nós que o assunto se prolongou desta forma — temos, resumindo o assunto, a dizer que até agora não tivemos ainda uma explicação satisfatória para o caso. Essa carta nos provocou a mais penosa das impressões.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Estou de inteiro acôrdo com V. Ex.ª. Pessoalmente, antes de encerrar, gostaria de pedir desculpas a todo o povo brasileiro e à Marinha de Guerra por ter um compatriota escrito uma carta como essa.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Registro essa observação que, de fato, se tornava necessária.

Prosseguindo no questionário, gostaria de fazer uma pergunta. O Sr. Dee Andes Yount declarou que não poderia responder, mas está V. S.ª informado dos preços por que são vendidos os óleos lubrificantes nos Estados Unidos para os grandes consumidores internos e para os consumidores de outras nações?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Não está informado.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Não sabe, portanto, o preço cobrado pelo fornecimento dêsses óleos lubrificantes ao Brasil é maior, igual ou menos ao de nível normal.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Conheço só os preços para o Brasil. Os preços para os outros países pode ser maior ou menor. Não posso informar, porque não conheço os preços para os outros países.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Não há um nível internacional de preços em se tratando de óleos lubrificantes?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Para os concessionários, não. Só nesse negócio de Marinha, que se tra-

ta em *bound*, há um preço *standard* para todo o mundo, no mercado livre.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Quem fixa os preços? E' a Mobil Overseas Oil?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Os preços são fixados entre a Mobil Overseas Oil e o concessionário a quem vende a Mobil Overseas Oil.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Por acôrdo entre os dois.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Mas o concessionário tem algum meio de não aceitar os preços estabelecidos?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Se não deseja ser concessionário não há nada no mundo que o obriga a ser. Se as duas partes não podem concordar no preço, não há negócio.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Veja bem S. S.ª: na realidade não é um acôrod entre o fornecedor e o concessionário; é exclusivamente o fornecedor que fixa o preço. O concessionário tem apenas opção entre aceitar os preços ou deixar de ser concessionário.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Posso dizer que nos 10 anos em que estou trabalhando na América Latina, tenho visto muitas vêzes o concessionário mostrar à Mobil Overseas Oil que em tal lugar e em tal momento a tal preço não é possível fazer-se negócio. Tem-se, então, procurado uma forma, baixando-se o lucro da Mobil Overseas Oil ou o lucro do concessionário, mudando-se, enfim, o preço. Isso tem ocorrido várias vêzes.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Não há qualquer interferência, quer do Govêrno Brasileiro, quer do Govêrno Americano, na fixação dêsses preços.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Que eu saiba, não. Posso afirmar com segurança que nos Estados Unidos não há nada nesse sentido. Acho que aqui no Brasil, no negócio de lubrificantes, não há também qualquer contrôle da parte do Govêrno.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — O Banco do Brasil, através das suas Carteiras, como a SUMOC e a CACEX, não tem obrigação de fiscalizar os preços pelos quais são faturadas as mercadorias exportadas para o Brasil?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Tem *records* completos.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Portanto, o Banco do Brasil fiscaliza os preços.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não entendo exatamente o que V. Ex.ª quer dizer com fiscalizar, porque tudo isso é do concessionário. Todos êsses *records*, todos êsses livros, enfim, tôdas essas informações estão dentro dos livros do concessionário. Não tenho, e nem a Mobil Overseas Oil tem, qualquer interferência nisso.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — V. S.ª portanto, não pode informar a esta Comissão se os preços faturados ao Brasil diferem dos preços faturados a outros países ou ao mercado interno americano.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Quanto aos outros países, em alguns casos os preços são maiores e em outros, menores.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Qual a razão dessa diferença?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Depende das despesas. A Mobil Overseas Oil para enfrentar a concorrência na exportação para vários países tem bastante despesas, com contadores, sistemas de revisar licenças. São as despesas que variam de um país para outro. Outra coisa muito importante é a demora no recebimento do pagamento. O prazo aqui no Brasil é de 120 dias. Mas a companhia tem dado, nos últimos dois anos, uma grande ajuda ao concessionário; em alguns casos tem dado mais 90, mais 120 dias. Assim, em alguns casos, tem recebido com 8 ou 9 meses. Isso representa uma despesa muito grande, que talvez em outro ulgar não exista. E' uma razão por que há preços distintos.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Parece-me, então, que o preço cobrado obedece apenas ao critério da resistência do mercado. Não há outro qualquer critério. Cobra-se o que o comprador pode pagar.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Um dos fatores da fixação do preço é a concorrência, que é mais forte em meu negócio do que em qualquer outro que conheço.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Há qualque rpeocupação de estabelecer um nível de preço razoável, um *fair price*, para os óleos lubrificantes?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Claro. Como disse, a concorrência exige um *fair price*. Do contrário, como se poderia vender os lubrificantes?

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Mas não nos parece que exista concorrência entre as companhias vendedoras de óleos lubrificantes no Brasil. Parece-nos que há acôrdo nessa questão de preços.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Gostaria de falar aqui até a semana que vem sôbre êste assunto. Muitas pessoas julgam que há isso. Mas venho trabalhando das 8 da manhã até a meia-noite, todos os dias durante tantos anos, para vencer a Esso, a Shell e meus concorrentes. Como pode ser um só negócio?

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Mas há diferença de preços entre os produtos vendidos por essas companhias? Há diferença de preços entre os produtos similares vendidos pelas diferentes companhias, a Shell, a Esso e a Mobil Oil?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — E' muito difícil dizer-se produtos semelhantes. E' como comparar uma medicina com outra. Não há maneira de se dizer que tal óleo é igual a êste óleo.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Em certos produtos, como o Motor Oil existe quase que uma uniformidade.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Há uma infinidade de motors oil.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — São diferenças pequenas.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Todos os fabricantes de maquinarias dizem que se tem que usar êste tipo, êste tipo e êste tipo. Há variação tremenda.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Mas grande parte das alegações só são para efeito de propaganda. Tanto assim que temos conhecimento de que num navio vindo ao Brasil chegaram dois tipos de óleo diferentes, com preços muito diferentes entre êles. Vieram, no entanto, misturados dentro do tanque.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não foi da Mobil do Brasil, e não posso informar. Desejo aqui aepenas dizer a verdade. Sou engenheiro de lubrificação. Os primeiros cinco anos que trabalhei na Companhia foi como engenheiro de lubrificação. Posso afirmar que realmente os óleos são distintos e, por isso, têm que ter preços distintos. A qualidade varia de forma tremenda e os resultados nas mesmas máquinas dão a prova dessa diferença.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Senhor Presidente, peço a palavra.

O SR. DAGOBERTO SALES, Presidente — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Senhor Presidente, antes de iniciar as minhas perguntas, que não serão tão prolongadas, desejaria fazer algumas considerações não só perante Vossa Ex.ª com operante os meus colegas que integram esta Comissão.

O que me parece que há de grave no documento que provocou o inquérito é o fato de a carta de 3 de outubro considerar fato normal, corriqueiro, tudo o que se passou. Isso nos dá, por conseguinte, a impressão de que o episódio presente é apenas um fato isolado dentro de uma cadeia e que as expressões empregadas aqui e acolá são sempre dêsse tipo: "Como os Senhores sabem, no passado...", "Como é habitual...". "O método regular empregado para obter tais negócios é o contato pessoal...", "Estamos informados de que Magalhães não pode arranjar êstes negócios adicionais para nós a menos que sejamos capazes...", isto é, a impressão do bom-senso e da inteligência ordinária é de que isso era uma rotina, constituía um hábito normal, regular, ou assim aceito pela Companhia, pelo interessado e tudo se devia passar exatamente como está aqui. Não havia motivo de escândalo, nem de surprêsa diante da atitude o Sr. Addison porque êle não estava mais do que trilhando um caminho já trilhado pelos seus antecessores. Estava, por conseguinte, na boa norma da administração, uma vez que o documento que êle subscreveu representava, simbolizava o caminho normal, o caminho costumeiro. Êle estava, pois, entrosado dentro de um sistema geral de ação; não inovou.

Nesta carta que estamos apreciando não há um período, não há uma expressão que seja chocante para quem a neia, a não ser do ponto de vista ético e político, que é o que nos convoca aqui, ou seja, para apurar irregularidades. Mas, do ponto de vista de rotina, tudo se passou normalmente, isto é, a companhia trocou a correspondência, os interessados que manipularam o negócio simbolizado nesta carta, tudo está patente que obedecia a um critério já estabelecido, ao critério internacional da Companhia.

A primeira surprêsa que tive, devo dizer a V. Ex.ª, consistiu nas acusações ao Sr. Addison, porque o Senhor Addison não inova, não traz nenhum fato novo. Encaminha o negócio de rotina, em têrmos normais, dentro dos critérios normais, porque se houvesse alguma inovação, ou se tratasse de uma norma ou de um processo emergente, a carta teria outra linguagem, dizendo, por exemplo: "Por mais estranho que pareça, imaginem os senhores que o negócio é encaminhado nestes têrmos. Suponho que a idéia de um superfaturamento ...".

Pelo que vejo, o Sr. Addison é um homem normal e tranqüilo na sua missão. Estava há pouco tempo no Brasil, pelo que ouvimos, e, naturalmente, procurou orientar-se pelo caminho já trilhado e seguiu essa rotina.

De sorte, Sr. Presidente, que essas considerações — que me parecem de uma lógica irrecusável — nos obriga a tirar uma conclusão imediata: essa manifestação de condenação ao Sr. Addison não tem autenticidade, não são autênticas. Autêntica seria se a correspondência trocada, a linguagem usada importasse numa surpresa geral na firma, em New York. Mas não há surpresa nenhuma, não há que causar espécie e mcoisa alguma. Porque tudo obedecia a essa rotina. De modo que o Sr. Addison, não acusado pelo depoente, parece que não merece as acusações, e tanto não as merece que continua na Companhia, pelo que foi dito; se em posição mais graduada, ou menos graduada, com maior salário ou menor salário, é coisa difícil de se investigar. O fato é que o Sr. Addison, dentro dos princípios da Companhia, se limitou a cumprir o seu dever normal, a seguir os critérios da Companhia. Isto está visto não só pela linguagem da carta, mas também pela correspondência que o Senhor Deputado Dagoberto Sales acabou de ler, em resposta a essa carta. É um fato normal, não há por que ter surprêsa, não há por que condenar o Sr. Addison.

Nestas condições, essa considerações nos levam, como dizia, a uma outra conclusão: êste não é um fato isolado, mas um fato que se encadeia com outros semelhantes.

Requeiro, assim, Sr. Presidente, em primeira mão, que se requisite para esta Comissão toda a correspondência trocada em assuntos semelhantes a êste, não só com a Marinha Brasileira, como com outras entidades governamentais consumidoras dos produtos da Companhia Mobil Oil

Tanto não há inovação, que o depoente presente, logo no início de suas declarações considerou normal, regular — anotei a expressão regular, normal — porque a carta, como já disse e quero insistir, obedece a um critério normalmente adotado, normalmente seguido. Não inovou, se inovasse, a carta teria um tom de consulta e de surprêsa, como seria para qualquer pessoa de bom senso.

De sorte que a Comissão deve tirar desde já, pelo menos no meu entender, a conclusão de que não se trata de um fato isolado, mas, sim, de um reflexo de um sistema, de um critério adotado pela Companhia no tratamento com relação a entidades governamentais.

Ora, se tiramos essa conclusão, impõe-se que esta Companhia nos forneça tôda correspondência análoga trocada, não só no caso presente, como nos casos anteriores, porque não seria de crer que o Sr. Addison, por menos juízo que tenha, fôsse, com pouco tempo no Brasil, desambientado, como ficou patente, despostoso, atirado em nosso País, levantar um problema dêsses. E se levantasse não usaria a linguagem que sou: "Como é costumeiro...", "Como se sabe...". "Como foi no passado", isto é, o Senhor Addison cumpriu seu dever.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — E não despertou nenhuma reação.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Não despertou nenhuma reação. Se reação tivesse despertado esta se manifestaria no momento em que Nova Iorque tomou conhecimento do escândalo que esta carta encerra. Não vamos perder-nos em discussão bisantina, sôbre se a palavra *monies* significa propina ou subôrno original. E' claro que a palavra subôrno não se emprega em correspondência como essa... Mas por isso mesmo, não se pode analisar confere com o primeiro período em que se fala em *monies paid to ships officers*, sem vinculá-lo ao período final que diz: "O método regular empregado para obter tais negócios é o contato pessoal com os representantes navais no Rio e em Recife, o que acarreta grandes despesas."

Quer dizer: há uma sequência lógica da carta; a carta é um documento que espelha, que traduz, que interpreta uma norma geral, um critério adotado — "Estamos informados que Magalhães não pode arranjar êstes negócios adicionais para nós, a menos que sejamos capazes de cobrar e lhes creditar esta comissão de 25%".

Tudo se passava dentro de uma rotina e isto foi, em outra linguagem, confirmado pelo depoente presente, achando que era normal o contado. Tanto era normal que foi recebida a correspondência e o negócio foi consumado. Temos que sair de uma realidade abstrata, de conjecturas sôbre a formação moral do Sr. Addison, porque o Sr. Addison pelo menos parece que dentro da Companhia cumpriu seu dever. Não nos devemos, pois, preocupar com considerações subjetivas. O negócio tanto era normal pela linguagem, como pela operação que foi com-

pletada posteriormente, com o endôsso de Nova Iorque.

Gostaria de começar o meu interrogatório, perguntando ao depoente se o critério, a norma adotada nesta Casa teve precedentes. Conhece o depoente precedente ou êste foi o primeiro e único caso de que tem conhecimento, ocorrido em 3 de outubro de 1956, isto é, há um ano.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não tenho em mãos, no momento, cópia da carta, mas acho que se Vossa Excelência tirar essa expressão "money paid to ships officers, shore personnel", tudo estará cento por cento normal. Isso de receber pedidos de concessionários brasileiros para mandar lubrificantes a fregueses do Brasil é normal.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Estou satisfeito.

De sorte, Sr. Presidente, que tudo que se passou aqui foi normal.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Retirando-se essa parte que menciona "money paid to ships officers, shore personnel".

O SR. JOSÉ JOFFILY — Portanto era normal o super faturamento de 25%.

Ora, Sr. Presidente, creio que, em primeiro lugar, para que possamos esclarecer inteiramente o critério adotado pela Companhia, devemos requisitar da CACEX, da Carteira incumbida das operações com o exterior e Carteira de Câmbio elementos para saber se a operação passou pelos contrôles de câmbio e em que base. Porque, como sabemos, a Carteira de Câmbio e a CACEX têm poder específico confrontar os preços vigentes, normais, as cotações diárias com os preços indicados no faturamento. De modo que esta a segunda requisição.

Se escapou ao contrôle da CACEX, então os órgãos da Marinha sabem qual foi a norma de pagamento, quais foram as verdadeiras faturas da Companhia.

Agora uma pergunta ao depoente: o depoente sabe, de memória se o Brasil dispõe de uma quota de consumo de óleos lubrificantes? É ilimitado o consumo, ou há um mínimo ou um máximo?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Quem poderia estabelecer o mínimo ou o máximo?

O SR. JOSÉ JOFFILY — O depoente não tem nenhuma noção de que haja qualquer limitação.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Para mim parece uma coisa tão impossível que não posso imaginar.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Na classificação de óleos há um critério oficial? Há um critério oficial do Govêrno Americano para classificar o óleo pela sua qualidade e sua aplicação!

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Do Govêrno Americano, que eu saiba, não.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Existe alguma norma técnica oficial?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Do Govêrno Americano? Não. Há várias associações que têm várias classificações. Mas da parte do Govêrno acho que não há nada nesse sentido.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Os óleos da sua emprêsa, da emprêsa que o depoente representa, estão classificados por entidades incumbidas de classificar os óleos pela sua variedade, pela sua aplicação, pelo seu grau de densidade, pelo seu grau de viscosidade?

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Eu poderia ajudar a formulação dessa pergunta, desde que apreendi o pensamento do nobre Deputado Sr. José Joffily. O depoente já nos afirmou que existem classificações de óleos lubrificantes feitas por entidades particulares.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Sim. E, também, pelos fabricantes de máquinas.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — O Govêrno Americano, nas suas compras, adota essas normas para estabelecer as especificações?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Em alguns casos, acho que sim. Em outros casos o próprio Govêrno faz suas especificações.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — O Govêrno sempre obedece a certas normas, ou adotando normas particulares de instituições técnicas ou estabelecendo as suas próprias normas.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Naturalmente só posso dizer o que sei sôbre como são feitas as compras pelo Govêrno Americano, mas nunca trabalhei nos Estados Unidos no negócio de óleos; neste negócio sempre trabalhei no estrangeiro.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Vou formular melhor a pergunta. Existe alguma entidade semelhante à "Federal Especification", em relação a óleos lubrificantes?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Do Govêrno, que eu saiba, não. Há a "United Specification", mas do Govêrno desconheço.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Quer dizer que o depoente ignora se existe qualquer entidade que classifica, com autoridade suficiente no mercado, os óleos lubrificantes, pelas suas características técnicas e pela sua aplicação? Existe alguma tabela, alguma classificação de óleo ou cada um tem a sua, independente de qualquer instituição ou de qualquer entidade?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Já disse que há várias associações particulares que têm especificações. Mas não sei de nada, de uma tabela ou coisa assim, feita pelo Govêrno norte-americano. Não conheço.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Qual é essa instituição, essa entidade que classifica os produtos da Mobil Oil?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — As especificações das associações particulares não têm nada a ver com os produtos desta ou daquela companhia. São especificações de caráter geral.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Vou formular outra pergunta: quantas variedades de óleos lubrificantes são consumidas aqui no Brasil, fornecidas pela Mobil Oil?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não posso dizer. Estou tentando lembrar no momento: das listas de preços para os concessionários devem constar pelo menos de 500 a 600 óleos distintos.

O SR. JOSÉ JOFFILY — 500 a 600.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não posso dizer com precisão. E' mais ou menos isto.

O SR. JOSÉ JOFFILY — As demais têm número semelhante?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — A mesma Mobil Overseas Oil tem muito mais do que isto: tem 2.000 aproximadamente, mas está sendo consumida aqui essa quantidade.

O SR. JOSÉ JOFFILY — As demais Companhias concorrentes têm um número aproximado ou muito diferente dêste.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — A única coisa que posso dizer é que acredito que as outras companhias tenham um pouco menos, porque a nossa é especialista em lubrificação. Acho que temos uma variedade maior. Não posso, porém, dizer com exatidão.

O SR. JOSÉ JOFFILY — De sorte que devem, tei, como diz o depoente, um número, um pouco menor, mas nunca maior.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não posso dizer com segurança.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Sabe dizer que os preços dêsses óleos, nas suas 2.000 classificações guardam uma certa paridade ou a diferença é muito sensível? Qual o lubrificante de sua Companhia de maior consumo no Brasil.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Seria o Mobil Oil.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Êsse tipo de óleo em relação às suas concorrentes corresponde a qual?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não entendi a última parte da pergunta.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Quero estabelecer a paridade entre o mobil oil e os óleos das companhias concorrentes. Há alguma paridade em qualidade e classificação e, naturalmente, com suas características técnicas, com a mesma aplicação? E' o sentido da minha pergunta.

O SR. DAVID ROBERTS — Acho que entendi a pergunta que V. Ex.ª está fazendo. Parece-me que posso dar a resposta desta maneira, melhor do que qualquer outra: na ciência da lubrificação foi impossível dizer-se que para que uma máquina, um motor, seja o que fôr, tivesse uma lubrificação ótima deveria usar tal óleo com esta ou aquela especificação. Isso é impossível e, por isso, nem a Mobil Overseas Oil e nem outra Companhia qualquer podem fazer uma lista de especificações, dizendo: "Vamos fazer êste óleo e ter o melhor óleo lubrificante do mundo. O que se pode fazer é o que realiza a Mobil Overseas Oil, gastando ...... 15.000.000 de dólares por ano, para conseguir um bom óleo lubrificante depois de anos e anos de experiências. Só assim pode estabelecer que tal óleo é melhor para tal finalidade. Não se pode decidir apenas por especificações. Por isso é que o óleo para motor de uma companhia não pode ser comparado com outro de outra companhia, também para motor.

O SR. JOSÉ JOFFILY — De modo que é impossível, na opinião do depoente, estabelecer-se qualquer paridade para se confrontarem as cotações de preços no mercado entre os óleos da Mobil Oil e das concorrentes.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Entre dois óleos da mesma densidade, para os mesmos fins, de duas companhias diferentes, há alguma diferença, comercial ou técnica.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Há uma diferença muito grande. Reparando, agora, que o Sr. Mascarenhas está dando sugestões, gostaria de lembrar e frisar que pode dizer que nunca procuramos concorrer, sugerindo que esta especificação é igual a esta e, por isto, êste óleo é igual a êste óleo. Não se pode fazer isso na ciência da lubrificação. Não seria necessário mandar um engenheiro a uma fábrica, para passar lá às vêzes duas semanas estudando tôda a maquinaria, se se pudesse dizer que tal especificação serve para tal maquinaria.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — E' porque há divergências.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Há muitas divergências.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — V. S.ª não está sugerindo que a classificação dos óleos seja puramente empírica. Há elementos técnicos...

O SR. DAVID ROGERTS, Depoente — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — ... como viscosidade, densidade e uma série de outros fatores que são mensurados.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Que tornam semelhantes os óleos.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Podemos comparar com a água de dois poços que, embora tenham a mesma densidade, apresentam diferenças. O mesmo acontece com os óleos lubrificantes. Pode haver dois que estão de acôrdo com tal especificação, mas isso não indica, de maneira alguma, que são idênticos.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Queria perguntar a Vossa Senhoria que essas qualidades dos óleos lubrificantes não são mensuráveis que não se prestam a ser medidos?

O SR. DAVID ROGERTS, Depoente — Muitas não são.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Quais são as qualidades, os característicos dos óleos lubrificantes que não se prestam a ser medidos.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Posso responder dizendo que podemos ter dois óleos para lubrificação de turbinas a vapor — que é uma das coisas mais difíceis do mundo para se lubrificar bem — e êsses dois óleos terem sido feitos com tôda a perícia possível por duas companhias, seguindo tôdas as especificações que podem ser medidas; segundo a ciência de hoje êsses óleos são iguais, mas pôsto um dêles numa turbina e o outro noutra, um vai durar um ano e o outro 20 anos. O petróleo tem milhares de *hydrocarbures*, e a ciência apenas começou a medir seus aspectos, suas qualidades no terreno dos lubrificantes.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — V. S.ª vai admitir o seguinte: como técnico de lubrificantes, não tem certeza daquilo que aconselha.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Posso dizer que tenho certeza; a Companhia tem feito tantas experiências, tem gasto tanto dinheiro para obter segurança antes de lançar o produto no mercado, que posso afirmar que tal produto serve para tal fim.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Uma pergunta ao depoente: a Marinha Brasileira, que é consumidora de óleos da Mobil Oil, tem especificações técnicas para os óleos que lhe são fornecidos?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Todos os engenheiros de nossa Companhia têm listas de especificações que podem medir os óleos que estão em serviço aqui no Brasil.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Uma pergunta final ao depoente, a qual considero da maior importância. O depoente está no Brasil há dois anos?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Há dois anos.

O SR. JOSÉ JOFFILY — O depoente declarou que excluído êsse período que se refere à gratificação, *monie*, tudo o contém a carta é normal, isto é, enquadra-se dentro dos critérios da Companhia.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não tenho a carta em mãos no momento. Posso contestar dizendo que o fato de receber um pedido de um concessionário para mandar êsse pedido à Mobil Overseas Oil, em nome do concessionário, considera-se uma coisa normal.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Inclusive com o superfaturamento.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Se quiser, superfaturamento, ou algum lucro para o concessionário, a fim de que êle não fique prejudicado, concordo em que é normal.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Vou fazer, então, a pergunta que julgo muito importante: nesses dois anos de atividade no Brasil, o depoente tomou conhecimento de outro superfaturamento além dêste? Tem memória de que tenha ocorrido outro pedido de superfaturamento?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não gosto da expressão superfaturamento, porque em inglês diria outra coisa. Mas se superfatura-

mento significa pôr alguma margem para o concessionário...

O SR. JOSÉ JOFFILY — *Over price*.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — *Over price* é uma má palavra em Inglês. Eu diria pôr algum lucro para o concessionário. Há vários fregueses que compram por essa forma, diretamente. Matarazzo compra com algum lucro para o consessionário. E' a coisa mais normal do mundo.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Lembra-se V. Ex.ª de outra Companhia além de Matarazzo?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — A Belgo-Mineira.

O SR. JOSÉ JOFFILY — E entidade ligada ao Govêrno, sòmente a Marinha? Nos anos em que o depoente está no Brasil, lembra-se de alguma entidade governamental, além da Marinha?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — A Petrobrás é considerada governamental.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Governamental, paraestatal ou de economia mista. Qualquer emprêsa ligada diretamente ao Govêrno ou da qual o Govêrno seja parte.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Só a Petrobrás. Não posso lembrar-me de outra no momento. A Marinha de Guerra nunca fêz pedido direto. Recordo-me apenas da Petrobrás; isso não quer dizer que não exista outra, mas não posso lembrar-me de nenhum pedido do Govêrno.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — A Central do Brasil, por exemplo.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — A Central do Brasil, não.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Volta Redonda.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Volta Redonda, também não. Estamos lutando há muito tempo para conseguir negócios lá, mas nunca conseguimos.

O SR. JOSÉ JOFFILY — De modo que o depoente só se lembra da Belgo Mineira e da Matarazzo.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — São firmas que consomem grandes quantidades, que compram assim.

O SR. JOSÉ JOFFILY — E concessionários de serviços públicos? A Frota Carioca, por exemplo.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Que eu saiba, não. Durante os dois anos que estou aqui, acho que não. A Ligth compra, mas não é do Govêrno. A Ligth compra bastante por pedido direto.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Quais as razões que levam o depoente a considerar normal que um pedido destinado a uma entidade do Govêrno Brasileiro tenha êsse *over price*, êsse superfaturamento? Por quê o depoente considera normal? Veja bem: o depoente não se lembra de nenhuma entidade governamental que tenha usado êsse processo ou que se tenha dêle servido, ou se tenha alguma outra companhia dêle servido.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — E' uma coisa que vem sendo feita há muitos anos. O "Duque de Caxias", e o outro navio, o "Almirante Saldanha" têm comprado muitas vêzes: compram sempre que fazem uma viagem como essa. E' uma coisa que já tem sido feita muitas vêzes. Sempre se fêz o mesmo tipo de negócio e nunca houve problema, como o do Sr. Addison escrevendo tais coisas.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Sôbre êsse assunto, pediria licença para uma pergunta. As quantias em dólares creditadas a Magalhães por Mobil Overseas Oil, em virtude dêsses negócios em Nova Iorque, pagam impôsto de renda, a quem? Ao Govêrno Americano ou ao Govêrno Brasileiro?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — o lucro de Magalhães?

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Sim, que é creditado por Mobil Overseas Oil em Nova Iorque.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não posso responder. Só os Senhores de Magalhães podem reslator — Não tem conhecimento dêsse ponder a isso. Não sei.

O SR. DAGOBERTO SALES, Reassunto.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Acho que não tenho o direito de entrar nas coisas fiscais do concessionário.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Tem a palavra o Sr. José Miraglia.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — V. S.ª disse que considera normal o acréscimo de uma percentagem sôbre o preço do óleo, quando a compra é feita diretamente em Nova Iorque.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Para dar lucro ao concessionário.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Queria saber de V. S.ª apenas o seguinte: considera o depoente normal êsse acréscimo de 25%, como no caso em aprêço?

O SR. DAVID ROBERTO, Depoente — Acho que sim, porque em alguns lugares seria um pouco mais alto e em outros menores de que deve ser. Mas no Brasil. 25% de lucro bruto, parece-me, depois de dois anos aqui, mais ou normal.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Desejaria um esclarecimento de V. S.ª sôbre o seguinte: lucro normal, 25%...

O SR. DAVID ROBERTO, Depoente — Lucro bruto.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Bruto, muito bem. Mas quando o concessionário vende a mercadoria, qual o lucro que a emprêsa lhe dá? Por exemplo: Magalhães quando vende para outro, qual o lucro que tem nessa transação como concessionários dos Senhores? Refiro-me a Magalhães, Mate Laranjeira ou qualquer outro concessionário. Essas emprêsas recebem dos Senhores óleo combustível que têm em estoque.

O SR. DAVID ROBERTO, Depoente — Só óleos lubrificantes, aqui.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Óleos lubrificantes, digo. Êles têm estoques dêsses óleos.

O SR. DAVID ROBERTO, Depoente — Comprados de Mobil Overseas Oil.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Qual a margem de lucro? Êles podem vender por qualquer preço?

O SR. DAVID ROBERTO, Depoente — Os próprios concessionários estabelecem os preços.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Os Senhores não fiscalizam os preços dêles?

O SR. DAVID ROBERTO, Depoente — Não. Os contratos de Serviços Técnicos com os concessionários não permitem interferência nas coisas fiscais dos concessionários.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — É uma das aquisições do comércio moderno, inaugurada pelas companhias de petróleo de maneira geral, trazer a sua mercadoria desde o poço digamos da refinaria, até o consumidor, deixando sempre ao intermediário uma margem de lucro mais dosada, quer dizer, os vendedores em geral são agentes dos Senhores. De certo modo têm um contrato com os Senhores, mas são agentes seus; não podem vender por determinado preço, só o podem por um preço que os Senhores permitem.

O SR. DAVID ROBERTO, Depoente — Não. Os lubrificantes são propriedade do concessionário no momento em que saem de New York. Naturalmente aconselhamos e ajudamos e o trabalho de...

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Mas os Senhores permitem que êsses possam vender pelo preço que quiserem?

O SR. DAVID ROBERTO, Depoente — Não. Se êles fizerem isso, não irão ficar no mercado por muito tempo. A Mobil Overseas Oil, terá que procurar outro concessionário se não venderem de maneira que possam concorrer...

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Mas há uma percentagem estabelecida. Os Senhores calculam a percentagem de lucro.

O SR. DAVID ROBERTO, Depoente — Há um preço de tabela com vários descontos que dependem do freguês. Um freguês tem um desconto, outro freguês tem outro, e, assim o lucro do concessionário vai variar entre os fregueses. É isso que posso dizer sôbre o negócio do concessionário.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — V. S.ª diz "normalmente". Não digo nas vendas à Marinha Brasileira, mas nas outras vendas qual a margem de lucro que tem o concessionário. Refiro-me à margem mais ou menos normal.

O SR. DAVID ROBERTO, Depoente — Não conheço as despesas, não conheço os custos dos concessionários.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Mes V. S.ª está dentro do negócio. Quem estu dentro, com a sua inteligência, com a sua experiência, conhece perfeitamente a margem. Quando a gente está no negócio, a gente sabe.

O SR. DAVID ROBERTO, Depoente — Gostaria de saber. Tenho estudado muitas vêzes, tentando saber. Mas a única coisa que posso, na verdade, dizer a V. Ex.ª é que não sei.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Nem faz um cálculo sôbre qual mais ou menos e a margem do lucro que o ramo lubrificante deixa para o concessionário?

O SR. DAVID ROBERTO, Depoente — Gostaria de fazer.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Não tem a menor idéia?

O SR. DAVID ROBERTO, Depoente — Posso dizer a razão. Porque agora, com a planta, em Santos, da Mobil Oil do Brasil, Indústria e Comércio, que é outra companhia, não a Serviços Técnicos, que já terminou no fim do ano, quando não foi mais possível importar lubrificantes na embalagem, com a planta em São Paulo, repito, é bem possível que no futuro a Mobil Oil do Brasil em vez de vender por meio de concessionário vá fazer vendas diretas. Tenho tentado calcular qual seria a despesa, qual seria o preço e tenho ficado até agora entre cifras...

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Justamente isso que constitui surprêsa para mim. V. Ex.ª é gerente de uma firma que tem uma organização comercial. Todos sabemos que a organização das companhias petrolíferas, em geral, é aquisição do mundo moderno, é fenômeno do mundo moderno. Os Senhores têm uma organização mundial; podem vender uma mercadoria aqui para entregar em Gênova ou onde quer que seja. Esta organização é uma coisa bonita, é uma aquisição dos tempos modernos. O Sr. gerente de uma emprêsa e não poder fazer os cálculos de qual é o lucro que uma companhia concessionária possa ter é que me parece de fato uma falha na organização. Calcular deve ser uma coisa fácil para quem tem uma organização de comércio tão notável. Na verdade, é notável; é uma aquisição dos tempos modernos, dos nossos tempos. É um elo da cadeira e é muito interessante que escape isso dos Senhores.

O SR. DAVID ROBERTO, Depoente — Posso entender como isso parece estranho a V. Ex.ª. A Mobil Oil, já que não existe mais êsse negócio de serviços técnicos, tinha 13 ou 14 concessionários distintos e estou seguro de que cada um dêsse 13 ou 14 concessionários tinha um lucro distinto, porque cada um tem despesas distintas. Mas se V. Exas. perguntarem aos concessionários, êles dirão com clareza. Eu gostaria de saber qual o lucro dêles.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Por essa carta do Sr. Addison vê-se que há um superfaturamento, quer dizer, a Bobil Oil vendeu por determinado preço; portanto, o preço os Srs. poderiam saber.

O SR. DAVID ROBERTO, Depoente — O preço de custo para o concessionário.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Muito bem. Era um preço tal. Acrescentaram, entretanto, mais 25%.

O SR. DAVID ROBERTO, Depoente — Para despesas e lucro do concessionário.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Vendendo, portanto, ao preço de custo não teria lucro nenhum.

O SR. DAVID ROBERTO, Depoente — De nenhum centavo.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Então qual era o papel dêle?

O SR. DAVID ROBERTO, Depoente — Como.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Quando compra pos êsse preço não tem possibilidade de ganhar dinheiro.

O SR. DAVID ROBERTO, Depoente — Aumenta o preço com a parte correspondente ao lucro.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Só ganha dinheiro quando aumenta o preço?

O SR. DAVID ROBERTO, Depoente — Sim. Porque o outro é o preço de custo.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Esse preço : o por que êle vende aos seus clientes?

O SR. DAVID ROBERTO, Depoente — Há o preço que êle estabelece para o mercado. O Concessionário tem F. A. S., New York, o produto a certo custo.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — A certo custo.

O SR. DAVID ROBERTO, Depoente — Isso quando êle quizer comprar para seu estoque.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — E pode vender pelo preço que quiser.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Bem; isso...

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Então para que há necessidade de um sobrefaturamento em Nova York?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não me estou explicando.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Êle vende preço F.A.S., Nova York, x.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não vende, compra.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Então para que dá preço diferente. Para enganar a quem? Os concessionários compram por um preço determinado pela companhia, mas podem vender pelo preço que quiserem.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Até certo ponto.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Só podem vender pelo preço que quiserem, para que há necessi-

dade do sobrefaturamento lá na Companhia, em Nova York?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Êsse aumento que se faz lá é o lucro dêle.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Não precisava êsse sobrefaturamento. Ele diria: "Vendi para a Marinha isto e os Srs. me pagam thanto". Porque êsse sobrefaturamento. Portanto, a venda não foi do concessionário, mas foi da própria Mobil Overseas Oil nos Estados Unidos.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Naturalmente não podemos imaginar que a Marinha não vá pagar. Mas, falando de outro freguês: Magalhães manda o pedido à Mobil Overseas Oil, dizendo: "fica ao meu custo com o lucro para mim" e se esta firma não paga...

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Por que Magalhães não declara. "Arranjo o óleo para os Senhores, mas os Senhores têm que me pagar mais 25%. Por que fêz isso com a própria Marinha? A Marinha não sabe que comprou por um preço excessivo por essa manobra que consta da carta.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não estou explicando bem. Talvez o Senhor possa explicar...

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — V. S.ª está explicando bem e eu também; estamos explicando bem. Apenas quero um esclarecmento sôbre determinado ponto, que é o seguinte: por que houve êsse sôbrefaturamento se Magalhães podia vender para a Marinha o óleo a êsse preço? A Marinha quer comprar do Sr. Magalhães tantas toneladas de óleo...

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Aqui.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Aqui, muito bem, Magalhães diria: "O meu preço é tanto". Sabendo o preço porque iria comprar lá; aumentaria o preço e não haveria necessidade de fingir que comprou mais caro lá. Para que êste fingimento? A Marinha não tem conhecimento dêste fingimento. Ela não sabia dêsse sobrefaturamento.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — A Marinha não poderia comprar diretamente a êsse preço.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Sim. Não podia. Porque fizeram um preço maior do que o preço usual? Para enganar a quem?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não podemos chamar o preço do concessionário um preço usual.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Se há 25% a mais, o preço usual é 25% a menos.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Penso que foi assim faturado, porque diz Addison na carta que a fatura deve ser cobrada em dólares, sôbre Washington. De modo que as faturas eram pagas lá.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Falando por cifras, posso demonstrar muito melhor. Magalhães teria que pagar, por exemplo, 100 dólares nos Estados Unidos. A Marinha de Guerra, comprou por meio de Magalhães. Passaria, então, para 125.100 é o que pagaria a Mobil Overseas Oil. Com êsses 25, Magalhães teria que cobrir lucros, despesas e comissões.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Quer dizer que quando Magalhães compra por cemt, para fornecimento, digamos, a uma outra emprêsa estatal, diz: "Os Senhores me faturem tantas toneladas a um preço de cem...

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Mas o lucro dêle.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Então, tôdas as compras dos concessionários têm um preço acima do usual.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Acima do preço de custo. V. Ex.ª gostaria de comprar uma coisa a um preço e vender a êsse mesmo preço? Há sempre uma margem de lucro.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Se Magalhães compra e manda faturar 25% acima do preço porque êle compra...

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Não digo 25%, às vêzes vai até 30%, outras vêzes 35%; depende.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — O lucro dêle é o preço mais alto que êle manda pôr na fatura em dólares.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Êle tem que tirar dessa diferença o lucro e as despesas.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Fora daí não há margem de lucro para êle.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Essa diferença dá algum lucro para o concessionário.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Todos os preços faturados por Magalhães e outros concessionários são além do preço normal, porque é o preço F.A.S. mais uma percentagem para Magalhães ou êsses outros concessionários. Essa percentagem é mandada incluir normalmente?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — O preço de custo do concessionário.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Suponhamos que Magalhães, Mate Laranjeira ou outro qualquer concessionário da Mobil Oil do Brasil, venda, aqui, para a, b, c ou d, tantas toneladas de óleo lubrificante. Os Senhores mandam então tantas toneladas de óleo lubrificante. Não é isso?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Ao freguês.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Mandam diretamente ao freguês.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Há dois tipos de negócio.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Então é o concessionário quem dá o preço por que os Senhores vão vender. Manda aumentar a percentagem para êle, concessionário.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Nas importações que faz para estoque, não. São faturadas pelo preço de custo.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Quando é estoque, qual é o lucro do concessionário?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Em New York? Nada, nenhum centavo.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Mas o concessionário, quando estoca a mercadoria, o que ganha? Quar a vantagem que tem em ser concessionário.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Vende no mercado. O concessionário faz um preço que lhe dá lucro. Quando o pedido é feito diretamente tem lucro em dólares.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Já entramos, portanto, no regime do crédito em dólares. Êsse crédito é comunicado pelos Senhores às autoridades bancárias do Brasil?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Êsse crédito é registrado nos livros da Mobil Overseas Oil.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Magalhães teve 25% acima do preço da mercadoria. Os Senhores acusaram êsses 25% às autoridades fiscais, cambiais do Brasil?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — A Socony registra êsse lucro em seus livros dá, esperando instruções do concessionário.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — A mercadoria vem para o Brasil. Os Senhores têm um processo de entrada dessa mercadoria? Quer é a fatura que vem acompanhando, qual o preço dessa mercadoria que vem, para efeitos cambiais? E ou não feito o acréscimo dêsses 25%?

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — É faturada com 25% e vem para o freguês.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Portanto, se formos à Cacex, veremos que êsses 25% foram acusados nesta encomenda da Marinha.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Acho que não estou sendo cento por cento claro.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Vamos fazer um ofício à CACEX para obter informações dêsse negócio.

Agradecemos seu comparecimento, à diligência com que procurou responder às nossas questões e à presteza e à boa vontade que manifestou.

O SR. DAVID ROBERTS, Depoente — Obrigado. Para mim é um trabalho de amor, porque gosto de dar essas explicações.

O SR. PRESIDENTE, Gabriel Passos — Ficamos muito agradecidos. Os dois depoentes, os Srs. Fausto da Silva Costa e Azair Jauffret Leal, serão ouvidos na próxima quinta-feira, s 15 horas, quando peço a gentileza de comparecerem.

Pelo ao Sr. Secretário oficiar ao Sr. Ministro da Marinha pedindo notícias do inquérito.

Está encerrada a sessão.

Matheus Octavio Mandarino, Secretário.

9 — 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 3.ª LEGISLATURA.

Pequeno Expediente

Seixas Dória.
Medeiros Netto.
Mario Gomes.
Nelson Monteiro.
Chagas Freitas.
Yukishigue Tamura.
Lino Braun.
Georges Galvão.
Alberto Tôrres.
Felex Valois.
Benjamin Farah.
Julio Castro Pinto.
Sergio Magalhães.
Frota Aguiar.
Mario Martins.

Grande Expediente

Neiva Moreira.
João Machado.
Pontes Vieira.
Aliomar Baleeiro.
Vasco Filho.
Carmelo D'Agostino.
Luiz Garcia.
José Afonso.
Alberto Tôrres.
Rogê Ferreira.
Corrêa Costa.
Portugal Tavares.
Júlio Castro Pinto.
Francisco Macedo.
Bruzzi de Mendonça.
Benjamin Farah.
Frota Aguiar.
Ernesto Saboia.
João Ursulo.
Gabriel Hermes.
Octacilio Negrão.
Raimundo Padilha.
Gurgel do Amaral.
Alberto Tôrres.
Corrêa da Costa.
Georges Galvão.
Jefferson de Aguiar.
Ponciano dos Santos.
Aurélio Vianna.
Humberto Gobbi.
Cardoso de Menezes.
José Fragelli.
Djalma Marinho.
Mário Guimarães.
Castilho Cabral.
Dilermando Cruz.
Felix Valois.

10 — 97.ª SESSÃO EM 22 DE AGOSTO DE 1958

PRESIDÊNCIA DOS SRS. GODOI ILHA, 2.º VICE-PRESIDENTE; E RANIERI MAZZILLI, PRESIDENTE

I — Às 14 horas compareceram os Senhores:

Ranieri Mazzilli.
Godoi Ilha.
Mendonça Braga.

Amazonas:

Josué de Souza — PTB
Riça Junior — PTB

Pará:

Virginio Santa Rosa — PSP

Piauí:

Hugo Napoleão — PSD

Ceará:

Antônio Horácio — PSD
Ernesto Sabóia — UDN

Pernambuco:

Amaury Pedrosa — PSD
Arruda Câmara — PDC

Alagoas:

Aurélio Viana — PSB

Rio de Janeiro:

Alberto Tôrres — UDN
Arino de Mattos — PSD
Carlos Pinto — PSD
Mario Guimarães — UDN

Distrito Federal:

Benjamim Farah — PSP
Carlos Lacerda — UDN
Frota Aguiar — UDN
João Machado — PTB
Sérgio Magalhães — PTB

Minas Gerais:

Vasconcelos Costa — PSD

São Paulo:

Lincoln Feliciano — PSD
Leonardo Barbieri — PTB

Goiás:

Fonseca e Silva — PSD
Wagner Estelita — PSD

Mato Grosso:

Julio de Castro Pinto — UDN

Paraná:

Mario Gomes — PSD
Portugal Tavares —

Rio Grande do Sul:

Daniel Dipp — PTB
Unirio Machado — PTB

Rio Branco:

Felix Valois — PTN — (33).

O SR. PRESIDENTE:

— A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

II — — O SR. FROTA AGUIAR — (*Servindo como 2.º Secretário*), procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE:

— Passa à leitura do expediente.

O SR. MENDONÇA BRAGA (*Suplente de Secretário, servindo de 1.º*), procede à leitura do seguinte

III — Expediente

Ofícios:

Do Senado Federal de 11 de agôsto 11 ofícios encaminhando os autógrafos dos Projetos de Lei n.º 3.755-B, de 1953, 512-B, 179-B de 1955, 1.039-C e 1.012-C, de 1956, 2.414-C, 2.837-B 2.391-C, 2.997-B e 2.874-C, de 1957

Depoimento de Harold Winter Atcherley, Diretor da Shell no Brasil - 22 de outubro de 1957

Para apurar denúncias com respeito à situação entre posseiros e pretensos proprietários de terrenos de Domínio da União localizados nos Municípios de S. Vicente, Santos, Guarujá, Cubatão e Itanhaém.

(RESOLUÇÃO N.º 136, DE 1958)

(Prazo até 28-8-1958)

1 — Nelson Omegna — PTB — Presidente.
2 — Lincoln Feliciano — PSP — Vice-Presidente.
3 — Pereira Lima — UDN — Relator.
4 — Clemente Medrado — PSD.
5 — Ferreira Martins — PSP.

Secretária — Lucília Ribeiro de Oliveira.

6 — Raimundo de Brito — PR.
7 — Vago — PTB.
8 — Vago — PSP.

Para estudar o problema do inquilinato e propôr as necessárias medidas legislativas.

1 — Badaró Júnior — PSD.
2 — Chagas Freitas — PSP.
3 — João Menezes — PSD.
4 — Sérgio Magalhães — PTB.

Para dar parecer sôbre o Projeto de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sôbre a reforma geral do sistema administrativo da União.

1 — Aluísio Alves — UDN.
2 — Arnaldo Cerdeira — PSP.
3 — Gustavo Capanema — PSD.
4 — Josué de Castro — PTB.
5 — Horácio Láfer — PSD.
6 — Lopo Coelho — PSD.
7 — Vago — UDN.

6 — COMISSÕES MISTAS

Para proceder à revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.

1 — Aarão Steinbruch — PTB.
2 — Ernani Sátiro — UDN.
3 — Jefferson Aguiar — PSD.
4 — Licurgo Leite — UDN.
5 — Moury Fernandes — PSD.

Para elaborar Projeto de Lei de Reforma Agrária

1 — Colombo de Souza — PSD.
2 — João Menezes — PSD.
3 — Jonas Bahiense.
4 — Nestor Duarte — PSD.
5 — Newton Carneiro — UDN.
6 — Vago — PR (um).

7 — ATAS DAS COMISSÕES

Comissões Permanentes

De Orçamento e Fiscalização Financeira

AVISO

De ordem do Senhor Presidente, lembro aos Senhores Deputados que o prazo para a apresentação de listas de auxílios e subvenções terminará, impreterivelmente, no dia 29 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 20 de agôsto de 1958. — *Ivan Romão*, Secretário.

Comissão Parlamentar de Inquérito

Para investigar as atividades políticas dos Grupos Shell e Esso no Brasil.

Reunião de 22 de outubro de 1957

DEPOIMENTO DO SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Vamos ouvir agora o Sr. Harold Winter Atcherley.

Dou a palavra ao nobre Relator.

O SR. DAGOBERTO SALES — Sr. Presidente, antes de iniciar a inquirição do Sr. Harold Atcherley, quero pronunciar a minha conformidade com as regras estabelecidas por V. Ex.ª de acôrdo com a questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Aliomar Baleeiro. Nestes depoimentos, Sr. Presidente, tenho sempre procurado abstrair-me completamente de qualquer convicção que tenha, buscando obter da maneira mais objetiva possível os esclarecimentos que possibilitarão posteriormente a formação de um juízo por esta Comissão. Não participando do ponto de vista do nobre Deputado Adolfo Gentil a respeito de publicações brasileiras, dispenso-me entretanto de fazer qualquer comentário, e passo a inquirir o depoente Sr. Harold Atcherley.

Antes de tudo, indago do Sr. Harold Atcherley se vai dispensar o intérprete.

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Eu gostaria de falar em português, mas se acaso me vir em dificuldades, recorrerei ao intérprete.

O SR. DAGOBERTO SALES — Pois não.

Qual o cargo que ocupa na Shell Brazil Limited, antiga Shell Mex Petroleum Co.?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Sou Diretor Geral, aliás, também representante geral da companhia no Brasil.

O SR. DAGOBERTO SALES — Antes de vir para o Brasil, o Senhor exerceu outros cargos no grupo Shell em outros países?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Depois da guerra voltei para a Shell, tendo trabalhado um ano e meio no Cairo e dois na Síria. De 1950 até princípios de 1952, trabalhei na Argentina, e aqui no Brasil estou desde começos de 1953.

O SR. DAGOBERTO SALES — E antes da guerra, trabalhava na Shell?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Entrei para a Shell no ano de 1937, mas saí para servir ao exército britânico por seis anos.

O SR. DAGOBERTO SALES — E ficou desligado da companhia durante êsse tempo?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — E antes de ocupar o cargo de Diretor Geral aqui no Brasil, qual o cargo que exercia?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — De princípios de 1953 até princípios de 1956, eu era subdiretor geral, quer dizer o subgerente.

O SR. DAGOBERTO SALES — De quantas pessoas se constitui a diretoria da Shell Brazil Limited?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — De 5. Devo explicar que, embora o título do meu cargo seja "diretor geral", eu não sou membro daquela dos membros sediada em Londres.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, a diretoria da Shell do Brasil é composta de 5 pessoas, e essa diretoria, normalmente, não está no Brasil, mas em Londres?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — E o senhor é apenas um representante dessa diretoria?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — E êsses 5 membros da diretoria da Shell do Brasil, não são brasileiros?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Não.

O SR. DAGOBERTO SALES — São cidadãos inglêses?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Um é holandês, e os outros são inglêses.

O SR. DAGOBERTO SALES — O Senhor responde diretamente perante essa diretoria?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Sim

O SR. DAGOBERTO SALES — Quais são os acionistas da Shell Brazil Limited?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — 50% da emprêsa pertencem ao grupo Shell, e 50% ao Eagle Shipping Co.

O SR. DAGOBERTO SALES — O Senhor não é acionista?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Eu tenho talvez uma dúzia de ações no grupo Shell.

O SR. DAGOBERTO SALES — Quais as atribuições e responsabilidades do cargo que ocupa?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Devo dizer que aqui no Brasil, como no mundo inteiro, a política do grupo Shell é a de manter a máxima autonomia em cada país.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, o Senhor é responsável por todos os negócios da Shell no Brasil, e só responde perante a diretoria em Londres.

Em decorrência das suas funções o Senhor se ausenta do Brasil todos os anos?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Como Diretor-Geral, tenho que ir a Londres uma vez por ano, a fim de considerar com a diretoria lá os nossos planos para investimentos de capital para o ano seguinte. Aliás, como expliquei a S. Exa. o Sr. Presidente desta Comissão, terei que ausentar-me no dia 24, devendo voltar mais ou menos no dia 20 de novembro.

O SR. DAGOBERTO SALES — E nos anos de 1955 e 1956, o Senhor também foi a Londres?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Naquela época não, porque eu era subdiretor-geral.

O SR. DAGOBERTO SALES — E o Diretor foi nessa época, novembro?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Foi.

O SR. DAGOBERTO SALES — O Senhor então tem conhecimento dos negócios de todos os departamentos da Shell, em particular do departamento de Relações Públicas?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Temos na nossa organização um Departamento de Relações Públicas.

O SR. DAGOBERTO SALES — E o Senhor, no seu cargo, acompanha diretamente as atividades do Departamento de Relações Públicas?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Sim, de certo.

O SR. DAGOBERTO SALES — Em que parcela da contabilidade da Shell é debitada a verba gasta com o Departameneto de Relações Públicas?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Ela aparece na nossa contabilidade como conta de relações públicas.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas em que parcela? Despesas gerais?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Está incluída nas despesas gerais.

O SR. DAGOBERTO SALES — Bem, e engloba tôdas as despesas de publicidade?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Nós temos duas contas separadas, uma para publicidade, isto é, o esfôrço que fazemos para aumentar as nossas vendas, e outra para relações públicas.

O SR. DAGOBERTO SALES — Então, existe a parte de publicidade, e a de relações públicas. Não se misturam?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Não, tanto assim que temos dois departamentos completamente diferentes.

O SR. DAGOBERTO SALES — São dois departamentos diferentes, mas o de Relações Públicas faz também propaganda em jornais, estações de rádio, televisão?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Propaganda, não.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas faz anúncios, tem verba?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Tem. Nós fazemos o que chamamos em inglês *institucional advertising*.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, além da publicidade própria do departamento de publicidade, existe uma outra feita através do grupo *relations*, e com nome diferente? Eu gostaria que o Senhor nos dissesse quais as despesas da companhia, tanto com o departamento de publicidade, quanto com o de Relações Públicas

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Durante o ano de 1956 as nossas despesas totais com publicidade em jornais, estações de rádio e televisão chegaram a ...... Cr$ 15.600.000,00.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas só com o departamento de publicidade?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Sim, publicidade.

O SR. DAGOBERTO SALES — E com o Departamento de Relações Públicas?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Gastamos exatamente Cr$ 5.987.852,40.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, nessa propaganda chamada institucional, que não se refere na realidade à venda de produtos a Shell gastou, no ano de 1956, cêrca de 6 milhões. Foi esta a única despesa do Departamento de Relações Públicas, ou êle ainda consome outras verbas?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — E' a despesa total, incluídas as despesas que temos com as nossas revistas, como por exemplo a Revista Shell

O SR. DAGOBERTO SALES — E as despesas com o pagamento dos salários dos funcionários, e *expense account* dêsses funcionários?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Não estão incluídas nessa cifra. A fôlha de pagamento para o Departamento de Relações Públicas totaliza Cr$ 2.677.000,00.

O SR. DAGOBERTO SALES — Essa a fôlha de pagamento de funcionários. Agora o *expense account*.

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — O total, isto é, as despesas feitas pelos empregados do departamento durante o ano de 1956...

O SR. DAGOBERTO SALES — No exercício de suas funções.

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — ... atingiram a Cr$ 86.518,00.

O SR. DAGOBERTO SALES — Este, o total.

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — O total naquela parcela.

O SR. DAGOBERTO SALES — Também estão incluídos nessa despesa os *christmas gifts* enviados pela Shell?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Não, mas sim naquele total que eu mencionei de mais ou menos 6 milhões, quer dizer, dentro das despesas totais do Departamento.

O SR. DAGOBERTO SALES — Então, êsses presentes que a Shell por ocasião do Natal envia, como garrafas de uísque, estão incluídos nas despesas pròpriamente ditas das Relações Públicas?

O SR. HAROLD WINTER — ATCHERLEY — Quero explicar que, embora estejam incluídas na contabilidade, não a consideramos como formando parte das despesas do Departamento, fazemos assim porque é mais simples.

O SR. DAGOBERTO SALES — O Gerente das Relações Públicas tem autonomia para tratar diretamente dos assuntos do seu Departamento com a diretoria da Shell no exterior, ou tem sempre que submeter o seu trabalho à sua aprovação?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Geralmente êle tem de submeter as suas propostas, etc., primeiro, ao nosso Gerente Comercial.

O SR. DAGOBERTO SALES — E depois ao Senhor como Gerente?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Geralmente o programa das nossas despesas com Relações Públicas está dentro da autoridade do Gerente Comercial da Companhia.

O SR. DAGOBERTO SALES — Como o Senhor definiria a finalidade dêste Departamento de Relações Públicas? No seu modo de ver, qual o objetivo dêsse Departamento?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Reconheço que existem muitas definições para a expressão relações públicas, mas para nós nada há de misterioso nisto; eu diria que é um esfôrço para fomentar, criar e manter um entendimento mútuo entre uma organização e o seu público.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, é um departamento especializado, que tem por objetivo manter boas relações e boa vontade com o público de maneira geral, quer dizer, consumidores e autoridades. O Senhor engloba tôdas as organizações do país, como também os consumidores, neste têrmo que usou — público — não é assim?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Talvez, explicando melhor, eu diria que a finalidade dêsse departamento é zelar pelo bom nome da companhia e da sua reputação perante o público, freguêses, empregados, e também as autoridades do Govêrno.

O SR. DAGOBERTO SALES — O Departamento de Relações Públicas da Shell envia relatórios circunstanciados à matriz em Londres sôbre as suas atividades — não digo só a parte financeira, na parte econômica de gastos, mas na evolução dos acontecimentos políticos do País, uma análise do que está acontecendo — naqueles assuntos que são do interêsse da companhia?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Foi assim antes. O Gerente do Departamento de Relações Públicas mandava relatórios para os diretores responsáveis pelas nossas atividades aqui no Brasil.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, mandava.

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Hoje quem envia êsses relatórios para Londres sou eu.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas em outras oportunidades havia de fato essa prática?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — O Senhor reconhece como verdadeiros os relatórios apresentados à Comissão pelo depoente que prestou depoimento antes do Senhor?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Eu já vi, num certo jornal desta Cidade, alguns dêsses relatórios, que, posso dizer, foram subtraídos dos arquivos da companhia. Eu os reconheço como verdadeiros.

O SR. DAGOBERTO SALES — Reconhece-os pois como verdadeiros. O Senhor poderia, já que nós contou que êsses documentos foram subtraídos dos arquivos da Shell, fornecer a esta Comissão uma coleção completa dos mesmos? ou vê algum inconveniente nisso?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Quero aqui deixar bemclaro que nós atuamos sempre dentro da lei, e se esta Comissão exigir, eu entregarei os documentos. Devo ressaltar, entretanto, que êsses relatórios, sendo particulares entre mim e o diretor responsável em Londres, eu gostaria de me comunicar com êle porque, realmente êles pertencem à Diretoria em Londres.

O SR. DAGOBERTO SALES — Resumindo a sua resposta, o Senhor nos diz que, caso a Comissão insista, amparada na lei, em solicitar os relatórios, o Senhor não veria inconveniente em entregá-los, mas vê certos inconvenientes em fazer essa entrega espontâneamente?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Sim, queria explicar...

O SR. DAGOBERTO SALES — Se o Senhor quiser falar em inglês com o intérprete, se achar mais facilidade nisso...

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Não. O que há, na verdade, é que êsses relatórios como disse antes, são particulares.

O SR. DAGOBERTO SALES — Sim, são confidenciais.

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — São confidenciais, mesmo dentro da companhia, entre mim e o diretor responsável em Londres.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas, a seu ver, o Senhor julga que contenham revelações ou comentários que possam prejudicar a companhia?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Antes de responder eu gostaria de explicar que, de fato, mando relatórios para a Diretoria em Londres, e a razão disto é muito simples: temos de reconhecer que o grupo Shell está trabalhando com 100 países no mundo inteiro, e infelizmente os jornais e revistas na Inglaterra nem sempre dão muito espaço para os acontecimentos, o progresso econômico dêsses países, etc. O mesmo se dá com relação ao Brasil.

O SR. DAGOBERTO SALES — Acontecimentos de que natureza: políticos ou só econômicos?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Econômicos e também políticos.

O SR. DAGOBERTO SALES — Então, nesses relatórios é encarada a parte econômica como a parte política dos países em que a Shell exerce suas atividades?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — E o Senhor, como a Shell, sempre julgaram interessante ter um panorama bem exato das circunstâncias políticas dos países em que a sua companhia opera? É nesse sentido que os Diretores da Shell no Brasil enviam êsses relatórios que são uma informação, do ponto de vista da companhia, da realidade política do País?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Sim, e desejo dizer porque agimos assim: temos investido aqui no Brasil um volume muito grande de dinheiro.

O SR. DAGOBERTO SALES — Qual êsse volume?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — No fim do ano passado, era de 2 bilhões mais ou menos; além disto, os nossos investimentos, só para mantermos uma situação de eficiência, chegam a 250, 300 milhões. Então, a meu ver, para que a Diretoria em Londres possa estudar bem os nossos projetos, é necessário que ela tenha pelo menos a minha impressão pessoal sôbre o progresso do País.

O SR. DAGOBERTO SALES — Como o Senhor nos disse que êsses relatórios apreciam também o ângulo político, eu, nesta altura, pergunto: qual a razão disto? Se não deveriam interessar à companhia apenas os aspectos econômicos dos países em que ela opera? Se há uma interligação entre o petróleo e a situação política que leva a companhia a exigir de seus representantes no Brasil uma apreciação também do aspecto político do País?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Acho difícil separar completamente as duas coisas.

O SR. DAGOBERTO SALES — Então, o Senhor acha que nos negócios do petróleo o aspecto político também é importante.

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Não só nos negócios do petróleo, eu diria, mas em qualquer negócio.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, a companhia deve acompanhar atentamente a evolução política do País para que seus interêsses não sejam prejudicados?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Principalmente para ajudar-nos em nossos planos para o futuro.

O SR. DAGOBERTO SALES — Perfeito.

Trabalhou na Shell um cidadão de nome Henry Faquharson? Em que data?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Não estou certo porque não estava aqui naquela época, mas lembro-me bem de que êle chegou ao Brasil mais ou menos no ano de 1951, e deixou a companhia nos fins de 1953.

O SR. DAGOBERTO SALES — Deixou a companhia no Brasil apenas, ou deixou a companhia de fato?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Deixou o grupo Shell.

O SR. DAGOBERTO SALES — E antes de vir para o Brasil, êle trabalhava para a Shell em que país?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Não estou certo, mas sei que trabalhou na Venezuela, no Equador.

O SR. DAGOBERTO SALES — Era especialista em que?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Era advogado.

O SR. DAGOBERTO SALES — Especialista em relações públicas?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Eu não diria isto.

O SR. DAGOBERTO SALES — Em qual setor então?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Era de fato o gerente do nosso Departamento de Relações Públicas, mas não diria que era perito em relações públicas.

O SR. DAGOBERTO SALES — Era perito legal em assuntos de petróleo?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Acho que na Venezuela êle trabalhou no Departamento Legal.

O SR. DAGOBERTO SALES — Voltando um pouco atrás, e já que o Senhor reconhece como verdadeiros os documentos apresentados pela testemunha que o antecedeu, nós recordamos que numa dessas peças é ponderada a necessidade da catequese de grupos de políticos dentro da Câmara e do Senado. Pois bem, o Senhor poderia explicar qual o intuito da companhia visando instruir ou catequizar pequenos grupos de Deputados e Senadores?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Primeiro, quero esclarecer que o que foi publicado num certo jornal, foi uma nota, preparada por êsse Senhor Faquharson, e encaminhada ao Diretor-Geral daqui na época o Sr. Pocock. Êsse memorando que nunca foi mandado para Londres, representa as opiniões pessoais dêsse chefe do nosso Departamento de Relações Públicas, e nunca foi aceito pelo então Gerente-Geral como plano em nenhum sentido.

Para melhor elucidação dêste assunto, e para deixar bem claro perante esta digna Comissão que êsse memorando representa as idéias pessoais do Sr. Faquharson, que nunca foram esposadas por nós, eu quero pedir ao senhor intérprete que traduza o P. S. dessa nota da qual tenho aqui cópia.

Devo esclarecer que esta nota foi dirigida, sem que êle pedisse, ao então Diretor-Geral da companhia.

O INTÉRPRETE DO SR. ATCHERLEY — V. Ex.ª deseja que eu leia primeiro em inglês, para depois traduzir?

O SR. DAGOBERTO SALES — Exatamente.

O SR INTÉRPRETE — O P. S. a que se refere o depoente é o seguinte:

"Please...

(Leitura em inglês).

..."

"Favor desculpar minha pregação. Isso advém do fato de ter eu um pedigris presbiteriano."

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, pla resposta do Sr. Atcherley, essas normas que são apresentadas como um plano exibido perante esta Comissão representam apenas a idéia particular de um funcionário da Shell, de nome Faberson, que foi apresentada à Diretoria da Companhia, mas que não foi tomada em consideração.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Certo.

O SR. DAGOBERTO SALES — Exatamente esta a conclusão de V. Senhoria.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Queria, se V. Exa. me permite, declarar que a nossa Companhia Shell Brasilian jamais tomou parte, seja direta ou indiretamente em quaisquer debates públicos ou particulares sôbre questões de legislação petrolífera no Brasil ou fêz quaisquer publicações destinadas a influenciar a opinião pública ou a opinião dos congressistas em qualquer sentido.

O SR. DAGOBERTO SALES — Registro essa declaração de V. S.ª.

O Departamento de Relações Públicas da Companhia de V. S.ª mantém empregados com a missão específica de contatos especiais com jornalistas, políticos, funcionários do Govêrno, do Conselho Nacional do Petróleo, do Itamarati etc?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Só temos um empregado, que é responsável perante a emprêsa, para ter contactos para facilitar a publicação de artigos que achamos de interêsse para o público sôbre as atividades da Shell do Brasil ou do grupo Shell no mundo inteiro.

O SR. DAGOBERTO SALES — Por conseguinte, V. S.ª não tem empregados com a missão específica de manter contactos com jornalistas, políticos, funcionários do Govêrno, do Conselho Nacional do Petróleo, do Itamarati etc. Nada disso existe?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Não existe.

O SR. DAGOBERTO SALES — Tenho aqui uma ficha de caixa da

Shell Mex do Brasil Ltda., datada de Rio, 8 de dezembro de 1953, em que está escrito o seguinte:

"Gastos realizados como public relations" a serviço da Companhia, discriminados dessa forma: almôço com jornalistas das Fôlhas de São Paulo, Cr$ 135,00; almôço na Câmara dos Deputados, cinco vêzes, Cr$ 651,00; jantar com pessoa do Sr. Ademar de Barros, Cr$ 211,00; almôço na Associação Brasileira de Imprensa, seis vêzes, Cr$ 712,00; almôço, sábado, com elemento do Conselho Nacional do Petróleo, Cr$ 170,00; jantar com elementos da Bancada da Imprensa do Senado, três vêzes, Cr$ 427,00; almôço com elementos do Itamarati e do Conselho Nacional de Economia, ... Cr$ 240,00; várias despesas de condução, taxis, inclusive serviço à noite, Cr$ 712,00; total: Cr$ 3.438,00 — "Autorizado". Há uma rubrica ilegível.

Queria que V. S.ª examinasse essa ficha e nos dissesse algo a respeito.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Para ajudar, tenho aqui uma cópia da publicação.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, parece-nos, uma vez que foram reconhecidas como legítimas pela Companhia Shell e pagas como despesas inerentes ao exercício do cargo, repito, parece-nos ser acreditável haja funcionários na Shell especializados nesse contacto. Tanto assim que a Companhia aceitava essas despesas como justas e reembolsava o funcionário.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Primeiro, devo esclarecer que esta ficha de caixa, que foi de fato aceita por mim — a rubrica é minha — foi apresentada pelo Sr. Caó Vinagre, que, naquela época, trabalhava na Shell. Se os contactos dêsse funcionário foram além da política a que já me referi aqui, não há dúvida, estavam fora da política da Companhia.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas assim mesmo a Companhia o indenizou dessas despesas.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Até certo ponto temos, naturalmente, que reconhecer e admitir a boa fé de nossos empregados.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Permita-me o nobre Deputado dirigir uma pergunta ao depoente. Essa ficha de caixa representa um documento de rotina, normal, corriqueiro, que se repete ordinàriamente, ou representa um tipo de despesa única dêsse gênero.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Êsse tipo de ficha é ordinário.

O SR. JOSÉ JOFFILY — É normal.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sim, para quaisquer despesas que os empregados tenham no serviço da Companhia.

O SR. DAGOBERTO SALES — A Shell envia, por ocasião do Natal, presentes aos políticos, funcionários do Govêrno, jornalistas, em geral, uma garrafa de uísque, e denomina êsse presente de "Christmas gratuity"?

O SR. WINTER ATCHERLEY — É certo.

O SR. DAGOBERTO SALES — Poderia V. S.ª fornecer-nos uma relação das pessoas que receberam êsse pequeno presente pelo Natal?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Infelizmente, não tenho a lista aqui. Mas penso que posso enviar uma lista para esta digna Comissão.

O SR. DAGOBERTO SALES — Isto que V. S.ª nos esclareceu não faz parte da verba do Departamento de Relações Públicas? E' uma verba à parte?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Pròpriamente sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — A Revista Shell não tem por finalidade a venda de produtos Shell?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Isto não tem nada a ver com as nossas atividades puramente comerciais. A Revista Shell é feita para distribuição entre os empregados da Companhia e também a um número de pessoas fora da Emprêsa, de acôrdo com uma lista que preparamos no escritório. A finalidade dessa Revista é simplesmente divulgar assuntos científicos, históricos e culturais, de uma forma geral, como uma contribuição da Companhia à cultura de seu corpo de empregados, e ainda destacar informações que achamos serão talvez de interêsse para o público.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, não tem finalidade comercial pròpriamente dita.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Não.

O SR. DAGOBERTO SALES — Queria dizer ao depoente que nos foi apresentado aqui, em depoimento prestado pelo jornalista Epitácio Caó Vinagre, um documento curioso, que só posso classificar assim, no qual o Sr. Atcherley, a propósito de uma Revista Shell n.º 69, referente à indústria automobilística, teria escrito, à margem, do seu próprio punho, que a palavra nacional estava sendo empregada vinte vêzes nesse artigo e que êle julgava que isso era muito nacionalismo. Passo às mãos do intérprete o documento, para que leia essa pequena nota para esclarecimento da Comissão, e pediria ao depoente informasse se reconhece ou não a autenticidade da sua letra.

O SR. INTÉRPRETE — V. Ex.ª deseja que eu leia, primeiro, em inglês?

O SR. DAGOBERTO SALES — Em inglês. Depois, a tradução. Por obséquio, confira com o depoente.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Já vi essa publicação.

O SR. INTÉRPRETE — *(Lê um período em inglês)*

"A palavra nacional aparece cêrca de vinte vêzes."

(Leitura em inglês) — "Meu ponto de vista é que um artigo para a Revista Shell não é de muito grande interêsse."

(Leitura em inglês) — "Sugiro que S. C. deve preparar alguma coisa melhor que não seja tão nacionalista."

Existem as duas iniciais S.C., que não sei a quem correspondem.

O SR. DAGOBERTO SALES — A letra é mesmo sua? É autêntica.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Posso confirmar. Se V. Ex.ª me permite, desejaria um esclarecimento sôbre êste ponto, que acho talvez importante.

O SR. DAGOBERTO SALES — Pois não. Com prazer.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Em primeiro lugar, queria perguntar ao Sr. intérprete se a tradução que foi feita no jornal O Semanário é correta ou não.

O SR. INTÉRPRETE — Segundo solicitação do depoente, devo declarar que a tradução dada pelo Semanário a esta nota do próprio punho do depoente é a seguinte: "Sugiro que S.C. seja solicitado a preparar coisa melhor, que não seja nacionalista." O depoente escreveu "que seja menos nacionalista".

O SR. DAGOBERTO SALES — Há, então, uma ligeira variação na tradução.

O SR. INTÉRPRETE — Sim.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Ao mesmo tempo, queria esclarecer, para deixar bem claro perante esta digna Comissão, a razão pela qual fiz isto. Primeiro, achei — lembre-me muito bem dêste artigo — que a repetição mais de umas vinte vêzes de qualquer palavra, no caso a palavra nacional, representava má redação em português.

Segundo o que é importante, a meu ver, é que não queremos imiscuir-nos em qualquer corrente política. Dentro da nossa política, sempre mantivemo-nos fora de qualquer assunto político. Gostaria de mostrar ao Sr. Deputado o artigo que foi publicado, depois da revisão do original.

Esta é a cópia da Revista Shell daquela data. *(O documento é entregue ao Sr. Deputado.)*

O SR. DAGOBERTO SALES — Essa é a revista a que se refere êste artigo?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — Quero perguntar ao depoente se a Shell do Brasil Ltda. possui outras empresas filiadas no Brasil.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Não entendi a pergunta, Sr. Deputado.

O SR. DAGOBERTO SALES — Desejo saber se a Shell do Brasil Ltda. possui outras empresas subsidiárias aqui no Brasil?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Temos duas Companhias de Navegação: uma, para operação de um petroleiro na Lagoa dos Patos, que opera entre Pôrto Alegre e Rio Grande; e outra, para operar nos barcos que temos aqui dentro da baía do Rio de Janeiro. Essas duas Companhias são brasileiras.

O SR. DAGOBERTO SALES — Quais são os acionistas e diretores.

O SR. WINTER ATCHERLEY — A Shell do Brasil tem parte das ações. Possui também acionistas fora da Shell.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas em que proporção? A Shell tem a maioria das ações?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Não me lembro exatamente a situação dessas duas Companhias, não sendo diretor delas.

O SR. DAGOBERTO SALES — Então, solicito a V. S.ª que nos mande esclarecimentos a respeito. Lembra-se V. S.ª do nome do Diretor da Companhia?

O SR. WINTER ATCHERLEY — É o Sr. Merceson, que trabalha na Shell.

O SR. DAGOBERTO SALES — É Diretor das duas Companhias?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Gostaria de confirmar esta informação. Com muito prazer mandarei os esclarecimentos.

O SR. DAGOBERTO SALES — Agradeceria a V. S.ª.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — São companhias de navegação?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sim.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Ambas?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sim.

O SR. GABRIEL PASSOS — De cabotagem?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sim, mas operando sòmente uma delas dentro da Baía, e a outra na Lagoa dos Patos, no Rio Grande do Sul.

O SR. DAGOBERTO SALES — A Shell vende seus produtos a repartições do Govêrno, como a Marinha de Guerra, Central do Brasil, Ministério da Saúde, Ministério da Aeronáutica?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — Vende a essas repartições o quê?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Quase todos os produtos. Ao Ministério da Aeronáutica, por exemplo, vende óleo de aviação; ao Ministério da Guerra também lubrificantes etc.

O SR. DAGOBERTO SALES — Então vende qualquer espécie de produto a essas repartições do Govêrno. Essas vendas são feitas diretamente ou através de algum intermediário?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Se as vendas são efetuadas aqui dentro do país, são feitas diretamente de nossa instalação aqui no Brasil.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas não há intermediário nesses negócios?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Não temos intermediário.

O SR. DAGOBERTO SALES — Essas vendas são feitas através de concorrência pública?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Acho que em quase todos os casos é assim.

O SR. DAGOBERTO SALES — V. S.ª não tem certeza? Diz apenas que julga que é assim. Poderia dar uma resposta categórica a respeito?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Diria que na maioria dos casos por intermédio de concorrência pública.

O SR. DAGOBERTO SALES — Reconhece que há casos em que não há concorrência pública?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Francamente, não sei exatamente. Teria que confirmar esta informação. Aliás, acho que qualquer repartição do Govêrno, dentro da lei, tem que fazer concorrência pública.

O SR. DAGOBERTO SALES — A Shell já forneceu alguma vez, com exclusividade, derivados do petróleo a alguma repartição do Govêrno? Com exclusividade.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Penso que não.

O SR. DAGOBERTO SALES — Por exemplo, combustíveis para aviões a jato da F.A.B. — Querosene.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sei que estas entregas, estas vendas são por intermédio de um perito de cotização por parte das Companhias. Mas, se não me engano, não temos suprimentos extorsivos.

O SR. DAGOBERTO SALES — Peço então ao Sr. Atcherley que investigue, na sua Companhia exatamente os têrmos em que foram feitos êsses fornecimentos, e nos envie a resposta a êsse quesito; inclusive, por que deixou de vender querosene para os aviões da FAB, em que data e quem vende hoje.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Francamente, não sei.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas poderá, naturalmente, à vista dos elementos que possui na Shell, proporcionar-nos êsse esclarecimentos.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Com muito prazer. Não há o menor inconveniente. Desejava saber se vou receber um pedido oficial de informações nesse sentido.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Já fica feito o pedido de informações. V. S.ª tenha a bondade de anotar.

Se V. S.ª permite, faria também uma pergunta, para precisar bem o assunto. A Companhia que V. S.ª preside não possui intermediários do Govêrno; não tem vendedores especiais para cada repartição ou não existe uma pessoa especialmente com quem sempre tratam? Quando a Companhia fornece à Marinha, à Aeronáutica, é sempre a mesma pessoa que trata dêsses assuntos, mediante uma percentagem ou vencimento?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Isto seria feito por intermédio de uma de nossas regiões. A nossa Companhia está organizada, geogràficamente, em quatro regiões: uma aqui no Rio, uma em São Paulo, em Pôrto Alegre e em Recife. Cada uma dessas regiões têm escritórios de base, que se chamam distritos, entre três a sete. Geralmente, a venda é feita por intermédio dos escritórios.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — V. S.ª não tem conhecimento de como se processam essas vendas? V. S.ª, quando fornece à Marinha, à Aeronáutica, ao Exército, tem um agente, um empregado ou algum corretor para essas vendas?

O SR. WINTER ATCHERLEY — O pedido da repartição seria mandado a uma dessas nossas regiões e

seria o escritório da Companhia que faria o fornecimento.

O SR. GABRIEL PASSOS — A Companhia não tem uma pessoa destinada para isso?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Não.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Mesmo fora dos quadros da Companhia?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Não temos nenhum intermediário.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — A venda é tratada diretamente entre a Companhia e a repartição.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Êste seria o procedimento normal.

O SR. DAGOBERTO SALES — Qual foi o total de vendas da Shell no ano de 1956?

O SR. WINTER ATCHERLEY — V. Ex.ª quer saber, em volume?

O SR. DAGOBERTO SALES — Sim. Não é preciso o número exato.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Um pouco menos de três milhões de toneladas.

O SR. DAGOBERTO SALES — Em cruzeiros.

O SR. WINTER ATCHERLEY — O valor bruto daquelas vendas atingiu a 7.271.000.000 de cruzeiros (sete bilhões e duzentos e setenta e um milhões).

O SR. DAGOBERTO SALES — Em 1956?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sim. Para o ano de 56.

O SR. DAGOBERTO SALES — Qual o lucro apurado em contabilidade.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Deduzido o impôsto de renda, o lucro foi de 70 milhões e 616 mil cruzeiros.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, deduzidas as despesas gerais, também despesas de publicidade e de relações públicas?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Aquelas despesas são reduzidas antes de chegar àquele lucro.

O SR. DAGOBERTO SALES — E a Companhia não paga impôsto de renda sôbre essas despesas?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Não. Quer dizer, são deduzidas antes de chegar ao lucro sujeito ao impôsto de renda.

O SR. DAGOBERTO SALES — São consideradas, então, pelas repartições da Receita como despesa da Companhia? Como despesas de operação pròpriamente dita?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sim. Mas queria explicar que tôdas aquelas despesas são controladas, fiscalizadas pelo Conselho Nacional do Petróleo.

O SR. DAGOBERTO SALES — Pois não.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Nós, não necessàriamente, cobramos aquelas despesas.

O SR. DAGOBERTO SALES — O que quero ressaltar apenas é que o que a companhia gasta, em publicidade e relações públicas, muito pouco realmente afeta o seu lucro, ou não afeta quase nada.

Poderia, por exemplo, V. S.ª informar à Comissão qual foi a parcela de pagamento do impôsto de renda? Quanto pagou a Companhia Shell de impôsto de renda, no ano de 1956?

O SR. WINTER ATCHERLEY — No ano de 1956, que foi para nós, financeiramente, quase desastroso, pagamos sòmente uns dez milhões de cruzeiros. Gostaria de confirmar esta cifra.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, pagaram dez milhões de cruzeiros de impôsto de renda. Gastaram 24 milhões de publicidade e relações públicas, e tiveram um lucro de 70 milhões. Êsse, mais ou menos o balanço.

O SR. WINTER ATCHERLEY — É certo. Queria explicar que êste lucro representou menos de 44% sôbre o capital em giro.

O SR. DAGOBERTO SALES — Sôbre a questão da gasolina *premium* foi feita denúncia e gostaria de ter uns esclarecimentos a respeito. Poderia V. S.ª informar a partir de que data a Shell começou a vender no mercado brasileiro a chamada gasolina *premium*, gasolina de oitenta otanas?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Devo esclarecer que a Shell não vendeu gasolina *premium*.

O SR. DAGOBERTO SALES — Nunca vendeu?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Dentro dos têrmos que entendemos da palavra *premium*, na indústria brasileira de petróleo, não. Lançamos no mercado, em novembro de 1954, uma gasolina com 90 octanas. Era uma gasolina com um número de octans superior à gasolina vendida.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas não é justamente o que caracteriza a denominada gasolina *premium* o número de octanas, proporcionando rendimento maior ao motor de alta compressão?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Dentro da indústria do petróleo qualquer gasolina que tem um número de octanas até, se não me engano, 93, é considerada como gasolina regular. Sòmente acima do número de 93 octanas é considerada como gasolina *premium*.

O SR. DAGOBERTO SALES — Então, a Shell nunca vendeu gasolina *premium*.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Como expliquei, dentro dos têrmos que entendemos como gasolina *premium*, a minha resposta é não.

O SR. DAGOBERTO SALES — A gasolina que os senhores vendiam como especial não era cobrada mais caro nos postos de gasolina?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Era cobrada mais caro, sim. Cobramos um preço do consumidor... Se me permite, tenho a cifra aqui. Há uma diferença de 77 centavos em litro.

O SR. DAGOBERTO SALES — Entre uma e outra.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Entre os que chamamos super Shell e a gasolina regular.

O SR. DAGOBERTO SALES — Essa gasolina era tôda importada? Não era fornecida pelas refinarias nacionais?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Para começar, foi importada. Mas depois a Petrobrás começou a produzir e hoje tudo vem das refinarias locais.

O SR. DAGOBERTO SALES — De que data em diante?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Infelizmente, não tenho esta informação aqui.

O SR. DAGOBERTO SALES — Então, peço a V. S.ª que nos remeta também essa informações. No momento não é importada nenhuma parcela dessa gasolina especial?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Nenhuma.

O SR. DAGOBERTO SALES — Na importação, essa gasolina incidia num ágio maior?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Pagamos exatamente o mesmo ágio, que estamos pagando para a gasolina regular. Foi de 70 cruzeiros naquela ocasião.

O SR. DAGOBERTO SALES — O mesmo ágio?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — Isto estava de acôrdo com as instruções da SUMOC?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Nunca recebemos qualquer comunicação da SUMOC sôbre um ágio especial.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, a SUMOC não se pronunciava a respeito dessa diferença na qualidade da gasolina. A SUMOC estabelecia ágio igual para a importação da gasolina comum e para a importação dessa gasolina vendida pela Shell como especial.

O SR. WINTER ATCHERLEY — É certo.

O SR. DAGOBERTO SALES — Sr. Presidente, terminei meu questionário.

Agradeço a solicitude do depoente em prestar as informações, e apenas solicito que S. S.ª envie os esclarecimentos que não teve oportunidade de prestar no momento por não tê-los de memória.

Devo dizer ao Sr. Presidente que me reservo para solicitar outros esclarecimentos do Sr. Atcherley, posteriormente, quando esta Comissão tiver maior massa de dados e necessitar de maiores informes.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Passo a palavra ao Sr. Deputado José Joffily.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Sr. Atcherley, o orçamento de investimentos, de despesas da Shell é elaborado anualmente? É feito uma vez por ano para o ano seguinte?

O SR. WINTER ATCHERLEY — V. Ex.ª está-se referindo a despesas de publicidades?

O SR. JOSÉ JOFFILY — Investimento e despesas gerais.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Para esclarecer o nosso procedimento, primeiro na parte de investimentos, preparamos aqui um orçamento anualmente, que é mandado para a nossa Diretoria em Londres. Aliás, justamente para isto que me ausentei do país durante vinte e dois dias: para discutir com êles os nossos planos.

No que concerne às nossas despesas de publicidade, também, da mesma forma, fazemos orçamento aqui e geralmente é mandado para Londres. Mas, geralmente, recebemos telegrama dêles confirmando os nossos planos.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Na fixação das despesas de relações públicas e de publicidade, qual o critério, em relação ao faturamento ou ao lucro provável, estipulado, calculado? Existe uma relação de grandeza, alguma proporção entre o faturamento do capital de giro e as despesas de relações públicas e publicidade? Existe um critério permanente?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Temos um critério na base de tanto por litro, digamos. Mas isto, naturalmente, depende muito de alguns fatôres, como, por exemplo, a pressão da concorrência. Se estamos perdendo terreno ou não num certo produto ou em determinada zona.

O SR. JOSÉ JOFFILY — E em relações públicas?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Em relações públicas não temos nenhum critério. Temos autorização aqui para decidir, para determinar as nossas despesas. Esta parte não é submetida à nossa Diretoria.

O SR. JOSÉ JOFFILY — De sorte que essas verbas são anualmente aprovadas.

O SR. WINTER ATCHERLEY — São aprovadas anualmente.

O SR. JOSÉ JOFFILY — E V. S.ª, como dirigente e responsável aqui no Brasil, tem autoridade para ultrapassar êsses limites?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Não poderia ultrapassar no caso de investimento de capital.

O SR. JOSÉ JOFFILY — E com referência a publicidade e relações públicas?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Quanto à publicidade, poderia. Mas na prática, usaria o meu próprio juízo.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Êsse juízo que V. S.ª firma, e que, afinal, constitui um critério na aplicação de verbas para relações públicas, varia em função de que fatôres?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Desculpe. Não entendi bem a pergunta.

O SR. JOSÉ JOFFILY — V. S.ª diz que tem a liberdade, o arbítrio de fixar as despesas de relações públicas, a seu juízo. Êsse seu juízo varia, flutua, depende de que fatôres. Quando V. S.ª acha que é mais conveniente gastar mais com relações públicas ou gastar menos? Porquê?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Primeiro, devo esclarecer que somos uma organização comercial e na base de tudo estamos aqui para obter lucros razoáveis. Da publicidade depende...

O SR. JOSÉ JOFFILY — Refiro-me às despesas com relações públicas.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Na prática, é uma coisa bastante simples e talvez ajudaria o trabalho desta Comissão se explicasse o que temos e o que fazemos dentro do nosso orçamento de relações públicas.

Primeiro, temos os gastos com a Revista Shell. Segundo, as despesas com o que chamamos a Filmoteca Shell. São filmes de interêsse sôbre assuntos de petróleo ou talvez culturais. Temos também despesas para os nossos anúncios, o que chamamos em inglês *institutional advertising*. Êste não está ligado à propaganda. Temos também um Serviço Fotográfico.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Qual a finalidade da Filmoteca? Cultural?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Como expliquei, todos aquêles filmes são sôbre a refinação do petróleo a produção; são assuntos que julgamos de interêsse para o público. Temos também alguns filmes naturais. Aliás, se V. Ex.ª quiser, poderei deixar uma cópia do catálogo daqueles filmes.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Essas despesas de publicidade são controladas diretamente por V. S.ª?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Não. Qualquer despesa de publicidade é controlada pelo gerente de vendas.

O SR. JOSÉ JOFFILY — E as despesas de relações públicas?

O SR. WINTER ATCHERLEY — As despesas de relações públicas são controladas ou por mim, pessoalmente, ou pelo nosso Diretor Comercial.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Por que as despesas de publicidade, sendo de cêrca de 15 milhões e 600 mil cruzeiros enquanto a de relações públicas são de 9 milhões, não são controladas por V. S.ª? São entregues a alguma emprêsa de publicidade?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Temos uma Agência, porque, como não somos peritos no assunto de publicidade, operamos por intermédio de uma agência.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Como se chama a Agência?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Stand Propaganda. É uma companhia brasileira.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Ela tem exclusividade da propaganda Shell?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sim. Tem exclusividade.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Há apenas um contrato ou a Shell é acionista da Stand?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Esta Companhia não tem nenhuma ligação legal com a Shell.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Há apenas um contrato.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sei que tínhamos um contrato; faz muitos anos.

O SR. JOSÉ JOFFILY — E o regime atualmente vigente entre a Shell e a Stand? Existe um contrato ou uma combinação verbal? Qual o

instrumento que dá a Stand a exclusividade dessa propaganda?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Como expliquei, temos um contrato há muitos anos.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Está vigente?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sim.

O SR. JOSÉ JOFFILY — A orientação dessa publicidade fica a critério da Shell ou da Stand?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Diria que, na prática, o critério fica 100% com a Agência, porque êles são peritos em assuntos de propaganda e nós não. Mas nos reservamos o direito, quando acharmos que existe qualquer diferença de opinião, de realizar umo reunião para resolver o assunto.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Acontece isso frequentemente ou é raro?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Geralmente, a nossa política é dar a máxima autonomia à Agência.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Autonomia também para distribuição dos recursos do dinheiro?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Principalmente nesse sentido, porque não sabemos exatamente quais são os jornais, por exemplo, que nos dariam o máximo retôrno, na forma de publicidade; quer dizer, tiragem, etc.

O SR. JOSÉ JOFFILY — O depoente declarou, inicialmente, que a Companhia, naturalment, interesse pelo que se passa no País, tanto no plano econômico, como no plano político, porque são fenômenos interligados. Se há êsse interesse e se o instrumento de influência é a publicidade, estranho o fato de a Shell não orientar a distribuição de 15 milhões e 600 mil cruzeiros com a imprensa o rádio e a televisão, e que a distribuição das verbas fique a critério exclusivo da Stand.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Naturalmente, êles submetem as suas recomendações ao nosso gerente do Departamento de Publicidade, ou talvez, ao nosso gerente de Vendas.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas não há jornais que, pelas instruções da Shell, estão proibidos de receber publicidade da Companhia?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Nenhum. Operamos no setor de publicidade sem qualquer conhecimento da côr, da atitude do jornal.

O SR. JOSÉ JOFFILY — A Stand distribui, independentemente de consulta, mas, antes de fechar os contratos de publicidade com rádios jornais, revistas e televisão, submete-os à apreciação da Shell.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Posso comunicar a V. Ex.ª que, por intermédio de nossa Agência de Publicidade, estamos hoje, êste ano, utilizando em todo o Brasil mais ou menos 43 jornais, 18 revistas, e 99 estações de rádio, inclusive televisão.

O SR. JOSÉ JOFFILY — V. S.ª têm a relação dos órgãos de publicidade?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Tenho aqui uma lista que com muito prazer passo às mãos de V. Ex.ª.

O SR. DAGOBERTO SALES — Essa lista refere-se sòmente a estações de rádio ou a jornais também?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Acho que o Sr. vai encontrar estações de rádio, jornais e também televisão, se não me engano.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Aqui estão incluídas as despesas de publicidade, mas não há nenhuma parcela de relações públicas.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sòmente de publicidade. Devo também esclarecer que o total, naquela lista, não é o mesmo que mencionei como sendo as nossas despesas totais porque não se refere a todos os produtos que vendemos. Indica apenas os jornais que mobilizamos.

O SR. DAGOBERTO SALES — A lista não é das emprêsas, mas apenas dos jornais. Há certas emprêsas de publicidade que possuem uma cadeia de jornais ou de estações de rádio. Não é feita essa separação aqui.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Êsses quantitativos são distribuídos pelos peritos de publicidade da Stand?

O SR. WINTER ATCHERLEY — A contabilidade com os jornais é feita pela Agência e não por nós. E' um dos serviços que a Agência presta à Companhia.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Essas despesas de publicidade têm aumentado ou diminuído em relação ao faturamento, ao capital em giro?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Não pròpriamente ao capital em giro. E' mais uma função da tendência de nossos vendas. E' uma coisa flexível.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Mas pergunto: para um lucro declarado de 70 milhões de cruzeiros, é normal uma despesa de 24.600 mil cruzeiros em publicidade e relações com o público; é normal em relação aos exercícios anteriores?

O SR. WINTER ATCHERLEY — O fato não é que as despesas de publicidade sejam altas, mas o lucro é que foi completamente fora do razoável, sendo, como expliquei, de sòmente, se não me engano, 3,8% sôbre o nosso capital em giro.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Então pelo que V. S.ª declara, se essas despesas de publicidade pudessem ser reduzidas, naturalmente o lucro seria maior.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Não. Diria que talvez durante certo período o nosso lucro seria maior mas estou certo de que, ao fim de determinado tempo, o nosso lucro seria bem menor, porque, dentro do ambiente de concorrência, que cada ano fica mais forte, terminaríamos perdendo terreno no mercado.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Por conseguinte, V. S.ª considera êsse quantum de despesa de publicidade e relações públicas normal.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Considero normal.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Acredita V. S.ª que êsses quantitativos para o ano vindouro serão maiores ou menores?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Tenho aqui sòmente a cifra das despesas atuais, já feitas durante o primeiro semestre do ano em curso. E' uma cifra aproximada de .... Cr$ 4.500.000,00, para rádio, imprensa e televisão.

O SR. JOSÉ JOFFILY — No primeiro semestre.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Mas esta cifra não representa, necessàriamente, a metade do orçamento para êste ano. E' uma cifra mais da contabilidade.

O SR. JOSÉ JOFFILY — V. S.ª sabe qual o critério que a Stand aplica na distribuição dessas parcelas?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Diria que o critério é puramente comercial. Quer dizer, êles sabem quais os jornais que têm uma circulação que nos daria um retôrno razoável em favor da nossa propaganda

O SR. JOSÉ JOFFILY — De sorte que não interessa saber se o Diretor do emprêsa de publicidade, o rádio, o jornal, a revista ou a televisão é ou não político militante, ou chefe de Partido no Brasil.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Positivamente, não. Expliquei antes que, nós adotamos como política geral não entrar no ambiente político.

O SR. JOSÉ JOFFILY — A Shell, portanto, só se preocupa com a parte política naquilo que interessa à economia.

O SR. WINTER ATCHERLEY — E' certo.

O SR. JOSÉ JOFFILY — As despesas de relações com o público nesse primeiro semestre pode V. S.ª informar?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Tenho aqui a cifra de nosso orçamento para o ano corrente. Se V. Ex.ª prefere, tenho as despesas atuais para o exercício de 1956.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Desejo saber o orçamento e qual foi a despesa aplicada no primeiro semestre.

O SR. WINTER ATCHERLEY — O orçamento para êste ano fixou o total de 4 milhões e 120 mil cruzeiros.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Sem a fôlha de pagamentos?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sem a fôlha de pagamentos. Sem as despesas com pessoal. Êsse orçamento inclui — se V. Ex.ª precisa dos detalhes — os seguintes itens: .... Cr$ 2.000.000,00 para compilação e impressão da Revista Shell; Cr$ 684.000,00 para a Filmoteca; Cr$ 199.000,00 para o Serviço Fotográfico; Cr$ 230.000,00 para impressão do relatório das atividades do grupo Shell no mundo inteiro; e Cr$ 680.000,00 para publicidade das atividades da Companhia não ligadas à venda de produtos; e, finalmente, Cr$ 240.000,00 para impressão de um panfleto que fazemos de interêsse turístico.

O SR. DAGOBERTO SALES — Desejaria fazer uma pergunta ao depoente com a licença do Deputado José Joffily.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Com muito prazer.

O SR. DAGOBERTO SALES — Nas instruções que V. S.ª dá à agência Stand de Propaganda, não há disposição de ordem geral que exclui de direito de receber verbas de publicidade certos jornais, revistas, certas estações de rádio que ostentam uma linha de política ou política econômica que não seja de agrado da anunciante, que é a Shell?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Posso responder que não existe.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas o que notamos na prática é que certos jornais não recebem nenhuma verba de publicidade da Shell.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Eu diria que, se não recebem publicidade é porque a circulação daqueles jornais não merece acolhida.

O SR. DAGOBERTO SALES — Apenas êsse critério? Não existe algum outro?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Não. O critério, como dizia antes, é puramente comercial.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, baseado apenas na circulação dos jornais.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Diria que êste é o critério principal.

O SR. DAGOBERTO SALES — Qual o outro critério acessório?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Outro critério que temos que estudar é o tipo de consumidor que estamos tratando de interessar em nossos produtos.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Estou satisfeito Sr. Presidente.

Apenas requeiro que seja incorporada aos nossos trabalhos a presente relação.

O SR. DAGOBERTO SALES — Requeiro a intimação do Diretor da Stand a exemplo do que foi feito com a McCann Erickson.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Está anotado o requerimento de V. Ex.ª.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Miraglia.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Queria que o depoente esclarecesse o seguinte: existe um critério pelo qual as Companhias recebem os derivados do petróleo. Não é fato?

O SR. WINTER ATCHERLEY — V. Ex.ª está-se referindo à produção das refinarias locais?

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Digo que existe um critério pelo qual as Companhias recebem determinada quantidade de petróleo, que são as quotas não é verdade.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Isso é fiscalizado pelo Conselho Nacional do Petróleo.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — O Conselho Nacional do Petróleo, então, dá às Companhias uma quota do produto. Não é fato?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sim.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Pode V. S.ª informar qual o montante a grosso modo da quantidade de derivados do petróleo consumido no Brasil, no ano passado?

O SR. WINTER ATCHERLEY — O total?

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Sim. Em cruzeiros por exemplo.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Infelizmente, não posso responder a V. Ex.ª em cruzeiros. Mas posso informar que o consumo total neste País, no ano de 1956, foi mais ou menos de nove milhões de toneladas.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Nove milhões de toneladas foi o montante global distribuído pelo Conselho Nacional do Petróleo a tôdas as Companhias.

O SR. WINTER ATCHERLEY — E' o consumo total do Brasil.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — E dentro dêsse total qual foi a percentagem da Shell?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Considerando todos os produtos, 29% no ano passado.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Vinte e nove por cento. Chegamos à conclusão então de que as Companhias têm cada uma delas uma quota determinada de derivados de petróleo para vender. Como V. S.ª explica, então, a concorrência feita entre as Companhias, por meio de propaganda, relações públicas etc., se cada uma delas vai colocar fatalmente a quota que lhe é destinada?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Diria que o Conselho Nacional do Petróleo fixa quotas para as Companhias, mas isto anualmente. Se nós, na Shell, pudermos aumentar a nossa percentagem no mercado, poderemos receber uma quota maior do Conselho Nacional do Petróleo, porque o seu critério na distribuição das quotas se baseia no volume de vendas durante o ano anterior

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Então V. S.ª explica que a concorrência vem estabelecer um maior consumo por parte dos fregueses da Companhia dos fregueses que ela possa obter. E com isso poderá melhorar suas quotas em face do Conselho Nacional do Petróleo.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Certo.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Tem havido aumento de quotas na Shell em virtude dessa propalada concorrência?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Se aumento houve, foi muito pequeno.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Os senhores não acham então que gastaram muito em propaganda e relações públicas em face do pequeno aumento houve?

O SR. WINTER ATCHERLEY — A meu ver, acho que não. O negócio do petróleo existe num ambiente de concorrência fortíssima. Isso em quase

tôda a parte do mundo. E' também certo que custa muito esfôrço, muito investimento de dinheiro para talvez aumentar a percentagem do mercado em, digamos, 1%.

Mas temos que reconhecer que as quantidades são grandes. Se nós, por exemplo, como resultado de muito esfôrço chegarmos a aumentar a nossa percentagem, digamos, de 1%, não há dúvida que iria causar uma reação por parte dos outros, mas é assim que a indústria opera.

O SR. DAGOBERTO SALES — Permita-me o meu nobre colega dirigir uma pergunta ao depoente. No caso da gasolina, acredita V. S.ª na influência da propaganda da publicidade como elemento capaz de aumentar as vendas? Sabemos que a gasolina distribuída no Brasil é igual tanto para a Shell, como para a Esso, como para as outras Companhias. E' o mesmo produto, porque êle sai das Refinarias igualmente para tôdas as Companhias. Depois a rêde de distribuição já está estabelecida, e é um apanágio de cada uma das Companhias, em virtude das relações que têm com os proprietários de postos de gasolina. O consumidor de gasolina não procura, preferencialmente, uma bomba ou outra, em virtude de um anúncio que vê no jornal. Primeiro, porque sabe que está comprando o mesmo produto; segundo porque a proximidade do local de trabalho ou do local onde constata que o seu tempo está vazio é que vai ditar a escolha da bomba fornecedora.

Portanto, parece-me — não sou especialista neste comércio — que não será através da publicidade dada a um jornal que se vá aumentar a venda de um produto forçado, como é a gasolina. Costaria, assim, que o depoente me esclaresse a respeito, porquanto acho muito estranho êsse gasto com publicidade para forçar a venda de um produto uniforme e de preço tabelado pelos poderes governamentais.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Acho que a razão é muito simples. Primeiro, reconhecemos que, bàsicamente, o produto é o mesmo. Não quero aqui fazer publicidade para a Shell, mas é fat adicionamos ao produto alguma coisa que ajuda os efeitos, não da gasolina, mas do tetraetlio, que tem que ser misturado. Mas vou deixar isto à parte.

No mercado de gasolina, que é talvez a parte do mercado onde existe a maior concorrência, não estamos vendendo somente produtos mas também serviços para o consumidor para o motorista. Ao mesmo tempo, onde vendemos gasolina, vendemos também óleos lubrificantes, quer dizer motor oil, graxas etc.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas quais são as percentagens relativas em volume de venda entre a gasolina e o óleo lubrificante?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Seria, tomando a relação entre motor oil, deixando à parte os óleos industriais e a gasolina, mais ou menos 1,5%.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, a parte de lubrificantes é 1,5%. Se as vendas da Companhia foram a se bilhões de cruzeiros, o lubrificante entrou com cem milhões de cruzeiros. O único produto em que a Companhia pode aumentar as suas vendas, em virtude da diferença de qualidade é o óleo lubrificante.

Vamos admitir que o óleo lubrificante da Shell seja superior aos outros e que, através da propaganda, se aumentem as vendas. Mas não entendo que para um total de 100 milhões se gastem 15 milhões de cruzeiros em publicidade e mais 6 milhões com despesas de relações públicas. Parece-me excessivo o esfôrço feito.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Não sei se entendi bem o que V. Ex.ª está dizendo. Mas, primeiro, temos que levar em conta a diferença entre o preço do lubrificante e o preço da gasolina. O preço da gasolina, por exemplo, se não me engano, aqui no Distrito Federal, é de Cr$ 5,98 o litro. O preço médio do lubrificante não sei exatamente a cifra, mas seria mais ou menos de Cr$ 20,00 por litro.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas o fato fundamental é que apenas 1,5% de suas vendas totais foram de lubrificantes. E êsses 1,5% não podem justificar essa despesa realmente considerável de publicidade. A nós parece assim, e fiz essa pergunta, confiando que o depoente nos pudesse esclarecer sôbre quais os motivos que levam a Companhia a gastar uma soma muito importante de dinheiro, com um resultado muito pouco apreciável.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Como eu dizia, para mim a razão é muito simples: manter a nossa posição no mercado; sobreviver.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas a posição é mantida pela rede de distribuição. V. S.ª não possui postos de gasolina financiados pela Shell? A Shell financia a construção das bombas de gasolina e, por consequência estas são quase que obrigadas a adquirir a gasolina, preferencialmente da Shell. Não é assim que funciona o seu sistema de vendas?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Queria esclarecer também que existe um fator importantíssimo, aliás, não somente na indústria do petróleo, no comércio do petróleo, mas acho que em quase todo comércio. E' o que chamamos em inglês "blending performance".

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — De modo que a gasolina que as diferentes companhias distribuem é idêntica uma à outra, porque é a mesma fonte, ou seja, a Petrobrás.

O SR. WINTER ATCHERLEY — A gasolina de base é a mesma, mas nós na Shell, por exemplo, — repito, não quero fazer a publicidade da Shell — usamos ICA, um aditivo que ajuda nos efeitos não da gasolina, mas sim no tetraetilo.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — E êsse ICA é colocado na gasolina comum?

O SR. WINTER ATCHERLEY — E' colocado nas duas gasolinas: a comum e a *premium*.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Tem a Shell aparelhamentos ou máquinas para envasamento de óleo lubrificante?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Temos uma instalação aqui no Rio.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Sòmente para envasamento ou fabricam lubrificantes, partindo do óleo básico refinado?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Não fabricamos lubrificantes pròpriamente ditos, com exceção de graxas. Recebemos óleo básico da Venezuela ou dos Estados Unidos e depois misturamos aqui, numa instalação que temos no Rio, e fabricamos os diferentes tipos de óleo.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Vossa Senhora, então, admite que fazem aqui apenas o envasamento. Não há fabricação nenhuma de óleo lubrificante no Brasil, por parte da Shell.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Depende do que V. Ex.ª quer dizer por fabricação. A palavra que usamos em inglês é *blending* (mistura).

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Na venda dos lubrificantes na Shell há diferenças de preços com os produtos idênticos de outros fornecedores?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Há diferença, sim.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Há correspondência, nos pro dutos da Shell, com os de outras Companhas?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Correspondem sim. Por exemplo, vendemos motor óil, óleos industriais etc.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Quer dizer que a Shell tem produtos perfeitamente correspondentes aos de outras Companhias. Um pode substituir o outro.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Eu não diria isto como gerente da Shell, porque achamos que os nossos produtos são melhores.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Senhor Presidente, estou satisfeito.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Sr. Atcherley, V. S.ª já foi interrogado pelos nobres colegas, que formularam as questões principais, todas necessárias à formação do nosso juizo. Desejava apenas fazer mais uma pergunta, à qual V. Ex.a pode deixar de responder, se não puder fazê-lo. Nesse caso, pediria a V. S.ª que mandasse por escrito, na primeira oportunidade, a lista dos cotista da Shell Brasil Ltda.; o capital declarado no ato institucional.

Os senhores, naturalmente, fizeram um instrumento constitutivo da sociedade, e como o úmero é limitado, desejava a lista dos cotistas, com nome por extenso, residência e a cota de capital de cada um.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Se me permite, Sr. Presidente, Vossa Excelência está se referindo às duas Companhias.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Não. Refiro-me à Shell Brasil Ltda. Os senhores, quando vieram para o Brasil, constituíram a sociedade no Brasil, mediante um instrumento público ou particular. Como sociedade de cotas limitadas, cada acionista tem determinado número de cotas. Quero saber o número de cotas e a lista dos cotistas.

Resumindo, desejamos que V. S.ª informe o capital declarado no ato institucional da sociedade a lista dos cotistas, com o número de cotas de cada um, e o valor respectivo.

Se V. S.ª puder prestar esta informação desde já, tanto melhor. Se não, informará por escrito.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Acho que tenho, pelo menos, a maioria das respostas que V. Ex.ª deseja. Primeiramente, como expliquei no início dêste depoimento, os cotistas da Shell Brasil Ltda. são 50% o Grupo Shell e 50% a Egle Oil of Shipping.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Desejo esclarecer a V. S.ª que, ao prestar as informações, deverá dar, conforme seja o cotista emprêsa ou pessoa, o local da sede ou a residência; se no Brasil ou no exterior.

O SR. WINTER ATCHERLEY — A sede é em Londres.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — De todos os cotistas?

O SR. WINTER ATCHERLEY — A resposta é um pouco complexa.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Mas, para a declaração lo ato institucional, alguém assinou como cotista. Então V. S.ª deverá informar: Tal Companhia com a subsidiária tal, com sede em Londres. Informará mais ainda se êsse capital, desde a instalação da Companhia até esta data, foi aumentado; quantas vêzes, e em quanto. Esse aumento representou entrada de numerário, em espécie, ou foi apenas consequência de desdobramento de cotas, com aplicação de aproveitamento de lucros ou reservas sociais?

A mesma coisa V. S.ª terá a bondade de informar em relação às duas emprêsas subsidiárias, declarando o local da sede e também os cotistas; se o capital foi realizado aqui no Brasil; qual o capital declarado; como foi realizado, e se, na formação dessas cotas, entrou também parte em bens, utilidades, ou dinheiro em espécie. Pediria êsses dados por escrito.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Terei prazer em fornecê-los.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — V. S.ª diz que os produtos que vendem: gasolina e óleo, parte é comprada à Petrobrás e parte vem da Venezuela ou do Oriente Médio, das Refinarias de Curaçal.

O SR. WINTER ATCHERLEY — No caso da gasolina, mais de 95% do consumo do país vem das refinarias locais.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — A margem de lucro de cada um dêsses produtos é mais ou menos comum a todas as emprêsas?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Varia, porque o sistema, o contrôle de preços e também a margem de lucro, no que concerne aos produtos como: gasolina, querosene, óleo diesel e óleo combustível, está a cargo do Conselho Nacional de Petróleo.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — A maior parte dos produtos que os senhores vêm da Petrobrás? Parece que a Petrobras ainda não está destilando petróleo em quantidade suficiente para o consumo, mas apenas para uma parte do país. Não seria em quantiddae substancial. Logo, a cota fornecida à Shell deve ser relativamente mínima. Qual seria a percentagem de gasolina ou produtos de petróleo em geral que os senhores compram à Petrobrás e que parte adquirem do estrangeiro, em cifras aproximadas?

Cinqüenta a sessenta por cento vem das refinarias locais; da Petrobrás e de outras refinarias.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — V. S.ª compra das Refinarias da Petrobrás, Capuava etc?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Compramos de todas elas.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Cinqüenta por cento vem das suas próprias refinarias, situadas no exterior.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Considerando o total de todos os produtos, sim.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Eram êstes os pontos que desejava esclarecer.

Agradeço ao Sr. Atcherley a gentileza do seu comparecimento, comunicando a S. S.ª que, se forem necessárias novas informações, será outra vez convocado por esta Comissão.

Está encerrada a reunião. — *Matheus Octavio Mandarino*, Secretário.

Para apurar a ocorrência de fraudes cambiais e fiscais, instituída pela Resolução número 72-56.

Documentos referentes ao processo de fraudes cambiais e fiscais realizado por êste Órgão do Poder Legislativo, destinados à instrução dos projetos de lei n.º 4.034-58 e de Resolução n.º 158-58, ambos da Comissão.
(Será publicado em suplemento a êste número)

8 — 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA.

Pequeno Expediente

Line Braun.
Lincoln Feliciano.
Benjamin Farah.
Cardoso de Menezes.
Manuel Barbuda.
Josué de Sousa.
Abguar Bastos.
Portugal Tavares.
Dilermando Cruz.
Celso Murta.
João Machado (14 e 19).
Fonseca e Silva (19 e 21).
Bruzzi de Mendonça (19 e 21).
Medeiros Netto (25).
Chagas Freitas (25).
Carlos Lacerda (25).
Pereira da Silva (25).
Rogê Ferreira (19 e 25).
Sergio Magalhães (14, 19 e 25).
Frota Aguiar (19, 21 e 25).

Grande Expediente

João Machado.
Pontes Vieira.
Aliomar Baleeiro.

Depoimento de Azair Jaufet Leal, ex-funcionário da Mobil Oil no Brasil - 29 de outubro de 1957

Para apurar denúncias com respeito à situação entre posseiros e pretensos proprietários de terrenos do Domínio da União localizados nos Municípios de S. Vicente, Santos, Guarujá, Cubatão e Itanhaém.

(RESOLUÇÃO N.º 135, DE 1958)

(Prazo até 28-8-1958)

1 — Nelson Omegna — PTB — Presidente.
2 — Lincoln Feliciano — PSP — Vice-Presidente.
3 — Pereira Lima — UDN — Relator.
4 — Clemente Medrado — PSD.
5 — Ferreira Martins — PSP.

Secretária — Lucília Ribeiro de Oliveira.

6 — Raimundo de Brito — PR.
7 — Vago — PTB.
8 — Vago — PSP.

Para estudar o problema do inquilinato e propor as necessárias medidas legislativas.

1 — Badaró Júnior — PSD.
2 — Chagas Freitas — PSP.
3 — João Menezes — PSD
4 — Sérgio Magalhães — PTB.

Para dar parecer sôbre o Projeto de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sôbre a reforma geral do sistema administrativo da União.

1 — Aluísio Alves — UDN.
2 — Arnaldo Cerdeira — PSP.
3 — Gustavo Capanema — PSD.
4 — Josué de Castro — PTB.
5 — Horácio Láfer — PSD.
6 — Lopo Coelho — PSD.
7 — Vago — UDN.

Para elaborar Projeto de Lei de Reforma Agrária

1 — Colombo de Souza — PSD.
2 — João Menezes — PSD.
3 — Jonas Bahiense.
4 — Nestor Duarte — PSD.
5 — Newton Carneiro — UDN.
6 — Vago — PR (um).

6 — COMISSÕES MISTAS

Para proceder à revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.

1 — Aarão Steinbruch — PTB.
2 — Ernani Sátiro — UDN.
3 — Jefferson Aguiar — PSD.
4 — Licurgo Leite — UDN.
5 — Moury Fernandes — PSD.

7 — Atas das Comissões

Comissão Permanente De Orçamento e Fiscalização Financeira

AVISO

Impreterivelmente, no dia 29 do corlembro aos Senhores Deputados que o prazo para a apresentação de listas de auxílios e subvenções terminará, impreterivelmente, no dia 29 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 20 de agôsto de 1958. — *Ivan Romão* — Secretário.

Comissão Parlamentar de Inquérito

Para apurar a ocorrência de fraudes cambiais e fiscais e a evasão de ágios e sobretaxas em importações irregulares

ATA DA 49.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e cinqüenta e oito, reuniu-se, às quinze horas, em sua sala, no quinto andar da Câmara, a Comissão Parlamentar de Inquérito para Apurar Fraudes Cambiais e Fiscais, sob a presidência do Senhor Adaucto Cardoso, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, presente o Senhor Sérgio Magalhães, Relator. Na forma regimental, foi aberta a sessão, fazendo o secretário a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada, sem restrições. A presente reunião destinou-se a tomar o depoimento do Senhor Albert Safdie, um dos sócios da firma SCLIBRAS, cujas atividades comerciais, como as de outras, estão sendo objeto de exame por parte dêste Órgão. O Senhor Albert Safdie, após prestar compromisso legal, foi interpelado pelo Relator Sérgio Magalhães, que solicitou ao depoente remetesse à Comissão elementos comprovadores das operações que realizou nas praças de São Paulo, Rio e outras. Às dezessete horas foi encerrada a reunião. Estiveram presentes os assessores Geraldo Córdova Coimbra, Mário Gracioso Dourado, José Maria Cavalcante, Emílio Habibe Filho e Palvino Montenegro Rocha. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. *José Paulo*, Secretário.

Para investigar as atividades políticas dos Grupos Shell e Esso no Brasil.

Reunião de 29 de outubro de 1957

DEPOIMENTO DO SR. AZAIR JAUFFRET LEAL

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Havendo número legal, está aberta a sessão.

O Secretário vai proceder à leitura da ata da sessão anterior.

(Lida e aprovada a ata).

(Leitura do expediente).

O SR. DAGOBERTO SALES — Sr. Presidente, com relação à carta enviada ao "Diário de Notícias", de autoria do Sr. Fausto Costa, da firma S. A. Magalhães Comércio e Indústria, desejaria que V. Ex.ª convidasse êsse senhor a vir prestar novo depoimento, visto que as suas alegações, nessa carta, entram em conflito evidente com as declarações aqui prestadas, devidamente taquigrafadas e gravadas. Gostaria que êle viesse confirmar, perante esta comissão, se prestou depoimento falso ou, então, se está agora negando as declarações que fêz.

Requeiro, portanto, a V. Ex.ª, novamente convocar o Sr. Fausto Costa, para confirmar ou negar aquilo que disse perante esta comissão.

O SR. GABRIEL PASSOS — Neste caso, proponho um *adendum*. Como ainda não foi, ao que parece, assinado o depoimento do Sr. Fausto Costa, viria êle assinar o depoimento, e seria trazida a gravação para, no caso de dúvida e caso negasse alguma das informações constantes da gravação, ser ela dirimida.

Assim, cabe ao secretário providenciar cópia do depoimento a cada um de nós, para, em face do depoimento, fazermos a reinquirição sugerida pelo nobre Deputado Dagoberto Sales.

O SR. DAGOBERTO SALES — Penso que o importante é ouvirmos novamente o Sr. Fausto Costa. O testemunho do Coronel Anderson Oscar Mascarenhas é mais elemento de prova testemunhal. Acho que a comissão deve ir às fontes. Já temos, em primeira mão, o depoimento do Sr. Fausto Costa, devidamente taquigrafado e gravado, será para nós um procedimento objetivo ouvidar novamente S. S.ª e confrontar suas declarações com as que prestou já perante esta comissão.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Tem a palavra o nobre Deputado Dagoberto Sales para interrogar o Sr. Azair Jauffret Leal.

O SR. DAGOBERTO SALES — V. S.ª, que no momento presta depoimento perante esta comissão já foi funcionário da Mobiloil do Brasil?

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — Sim, Sr. Deputado.

O SR. DAGOBERTO SALES — Em que período?

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — Fui admitido, como engenheiro, da então Socony Vacuum, em 5-10-1942. Durante aproximadamente oito anos, trabalhei como engenheiro no Departamento Técnico. Depois disso, fui nomeado Chefe do Departamento Técnico da filial do Rio, e, durante os sete anos em que fui chefe no período de cinco anos acumulei êsse cargo com o da Chefia de Vendas da Filial.

O SR. DAGOBERTO SALES — Por que saiu V. S.ª da Mobiloil do Brasil?

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — Peço licença para estender-me um pouco neste ponto, porque houve um processo um pouco longo, que terminou com o meu desligamento da Mobiloil do Brasil.

Até novembro de 1955, era Gerente da Filial o Sr. Walter, pessoa na qual considero se p o d i a depositar confiança, por suas qualidades morais e honestidade. Nesse mesmo mês visitou o Brasil um tal Mr Nickson, então Vice-Presidente da Socony Mobil, no mundo inteiro, hoje Presidente da companhia. Êsse sr. Nickson achou que o Sr. Walter não era homem para ser gerente. Disse que tinha vindo ao Brasil para fazer estudos, verificar *in loco* as condições para expansão da Socony em nosso País, e, portanto, tomar medidas que favorecessem essa expansão. Resolveu, então, afastar o Sr. Walter, e nomear outro gerente, o Sr. Alfredo Backheuser, talvez mais compatível com as medidas que êle iria seguir.

Notei que, desde então, os processos de orientação, a linha da Socony, aqui, estavam se modificando modificação essa que acompanhou a expansão da Socony.

Em outubro do ano passado, ao verificar o caminho que estavam tomando as coisas, pedi meu afastamento da Chefia de Vendas, que me colocava em contacto direto com a política de vendas, com os negócios da Socony.

A resposta a êsse meu pedido me foi dirigida pela companhia por êsse documento que peço licença para ler, porque é curto: (lê a carta do Sr. Alfredo Backheuser, gerente da filial do Rio de Janeiro, datada de 28-9-1956).

Passei, então, a chefiar apenas o Departamento Técnico. Fiquei isolado de tôdas as atividades relacionadas com os negócios pròpriamente ditos. Pensava eu, na ocasião que minha situação em cargo estritamente técnico evitasse que eu me envolvesse ou ficasse comprometido com certas irregularidades com que eu não concordava.

O SR. DAGOBERTO SALES — Quero precisar essa sua afirmação. Em 1956, V. S.ª, depois de ter ocupado durante seis anos...

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — Cinco anos.

O SR. DAGOBERTO SALES — ...o cargo de Chefe do Departamento de Vendas, V. S.ª julgou-se incompatibilizado com êsse Departamento, por motivos que ainda não especificou, e pediu à companhia que o deixasse...

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — ...em cargo estritamente técnico.

Fiquei eu, então, a partir de 1 de outubro, chefiando o Departamento Técnico. Mesmo nesse cargo técnico, isso não me impediu de verificar que as irregularidades, aquêle processo, a deterioração moral continuava se avolumando. Quando, em maio, o Coronel Anderson Mascarenhas resolveu denunciar as irregularidades êle sabia que eu estava também em oposição a elas, desde o início. Tive conhecimento do que êle ia fazer e o apoiei.

O processo de incompatibilização chegou ao ponto de eu não poder mais continuar. Para ressalvar o meu bom nome e minha reputação, que poderiam ficar envolvidos em tudo isso, em 16 de agôsto dêste ano, solicitei rescisão do meu contrato de trabalho, o que foi aceito pela Mobiloil, sem qualquer oposição e discussão.

Também parece que — é bom, talvez, precisar isto — houve coincidência de interêsses: o meu, de salvar o meu nome; e, parece-me, minha permanência na companhia impedia certos atos que a companhia julgava de seu interêsse praticar. O mesmo ocorreu com o Coronel Mascarenhas e Marival Orleand (?). Dessa maneira, em 16 de agôsto, foi homologada pela Justiça do Trabalho rescisão do meu contrato de trabalho.

O SR. DAGOBERTO SALES — Então, V. S.ª está nos informando que as razões que o levaram a deixar, primeiro, a Chefia de Vendas e, posteriormente, a própria companhia, foram oriundas de irregularidades praticadas pela companhia e com as quais V. S.ª não concordava.

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — Essas irregularidades lhe criavam uma situação de constrangimento moral.

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — Perfeitamente.

O SR. DAGOBERTO SALES — Dessa forma, V. S.ª, sucessivamente, deixou de ser chefe de vendas e, depois, funcionário da Mobiloil. É exato?

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — Perfeitamente.

O SR. DAGOBERTO SALES — Agora, poderia V. S.ª nos informar, então, que espécie de irregularidades eram essas, praticadas e que o punham em situação moral pouco à vontade.

Iniciaria esta coleta de informações pedindo nos confirmasse ou negasse as denúncias apresentadas perante esta comissão pelo Coronel Anderson Oscar Mascarenhas.

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — Começo por confirmar a denúncia pelo que tenho conhecimento do Coronel Anderson Mascarenhas ou seja, quanto às irregularidades que pude testemunhar.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, V. S.ª confirma as denúncias suscitadas perante esta comissão pelo Coronel Anderson Oscar Masca-

venhas, a saber: 1.º) sôbre a compra, por preço ridìculamente baixo, de óleo da Marinha.

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Sôbre êste ponto, pediria licença a V. Ex.ª para, sem estender-me, esclarecer alguns detalhes e fatos ocorridos comigo pessoalmente, por ocasião dessas irregularidades, e que talvez não constem ainda dos autos.

Quanto ao caso que V. Ex.ª refere, da compra de óleo da Marinha, fui testemunha de que o serviço de estatística da Mobil Oil teve ordem para registrar a entrada dêsse óleo, dando como fonte, como proveniência, o Ministério da Marinha.

Antes disso, eu, como chefe do Departamento Técnico, recebi telegrama de um funcionário do depósito da Marinha, na Ilha do Governador, funcionário êsse cujo nome infelizmente não tenho de memória. Parece-me que é Oswaldo o seu nome. Isso ocorreu em março ou abril dêste ano. Esse funcionário me perguntava, como técnico — não estava tratando de negócio — para que serviam dois determinados tipos de lubrificantes, dos quais êle citou a marca comercial. Aliás, não são lubrificantes, mas produtos de petróleo de uso muito especializado. Eu, supondo que o funcionário da Marinha desejava saber a aplicação para melhor orientação da distribuição dêsses óleos pelo depósito, expliquei, mais, que êsses dois produtos tinham sido comprados nos Estados Unidos e se destinavam especialmente ao Centro de Armação, em Niterói. Supunha eu fôsse coisa de interêsse do serviço dêle.

Mais tarde, vim a presumir que não era êsse o intuito, e de aplicar o óleo na Marinha.

Poucos dias depois, tive a presença, no Departamento Técnico, do Chefe de Vendas na ocasião o Sr. Fernando de Almeida, que veio também me perguntar se poderia substituir um determinado óleo de uso comum, de venda comum, por outro óleo de uso restrito à Marinha, mas de características muito semelhantes. Eu, sem saber ainda o que havia, disse que podia: que o DT Extra Hevy-M poderia ser vendido em lugar do DT Extra Heavy 100-M.

Mais tarde, vim a saber do caso, porque havia sido dada entrada a um óleo proveniente do Ministério da Marinha. Não sei por que processo êsse óleo saiu de lá.

O SR. DAGOBERTO SALES — V. S.ª examinou o barril de óleo?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Vi, posteriormente, no depósito em que êsse óleo estava, na Praia de São Cristóvão, alguns tambores. Não vi todos. Estavam em pilha muito grande. Vi os que estavam arrumados na parte externa. Eram os tambores originais da companhia.

O SR. DAGOBERTO SALES — Apresentavam-se em estado precário de conservação?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Os que vi não. A tinta estava um pouco arranhada. Os tambores ficam com pequenas mossas e marcas; mas não em estado imprestável, absolutamente.

O SR. DAGOBERTO SALES — Por êsse exame exterior, já que êles se apresentavam dêsse modo, chegou V. S.ª à conclusão óbvia de que o óleo estava em bom estado de conservação?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Era a conclusão a que eu poderia chegar. Esse fato foi confirmado posteriormente, porque eu soube também que o óleo, em grande parte, fôra vendido a muitas emprêsas industriais e estava sendo aplicado sem queixa nem reclamações.

O SR. DAGOBERTO SALES — Quanto à outra denúncia, em particular aquela que se referiu à transferência de depósitos de grande estoque de óleo de Magalhães a Senra & Cia.

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Tive notícia disso. Todos nós, no escritório, sabíamos que, às vésperas da execução da cobrança do impôsto único, isto é, nos últimos dias de dezembro, havia sido feita uma grande venda, de aproximadamente 461 mil quilos, à firma Raul Senra. Eu, com a prática que tinha e o conhecimento do negócio da Filial, estranhei o fato. Nunca tinha ouvido falar nessa firma Raul Senra em negócios de óleos lubrificantes. Estranhei tanto mais o fato quanto havia, na ocasião, uma série de consumidores antigos, tradicionais da companhia que necessitavam de óleo, e êle estava sendo vendido a uma firma que nunca tinha sido cliente.

O SR. DAGOBERTO SALES — Nunca tinha tido contatos comerciais com a companhia?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Que eu saiba, não. Pelo menos durante o período em que fui chefe de vendas, asseguro que não.

O SR. DAGOBERTO SALES — E não era também negociante no ramo?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — O ramo parece-me que é de ferragens.

O SR. DAGOBERTO SALES — Quanto à operação de venda de óleo lubrificante aos navios brasileiros, nos portos de Gênova e Istambul, que ocasionou uma denúncia do Coronel Anderson Oscar Mascarenhas, V. S.ª poderia esclarecer?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Perfeitamente.

Como verificaram, a data da carta de Mr. Andes era de 9 de outubro, isto é, nove dias depois de eu ter saído do Departamento de Vendas. O assunto da carta não é técnico, mas é estritamente comercial. Oficialmente, eu não teria de tomar conhecimento dos seus têrmos. Vi a carta, depois, não oficialmente. Não visei a carta. Não tive meios para comprovar, oficialmente, se foi executada a transação, nos têrmos propostos por Mr. Andes.

O SR. DAGOBERTO SALES — V. S.ª disse que viu a carta. Em que data?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — No mês de outubro, dias depois de ter sido escrita.

O SR. DAGOBERTO SALES — Viu V. S.ª uma cópia da carta?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — Poderia nos informar se os têrmos em que foi escrita essa carta suscitaram qualquer estranheza na administração, nos responsáveis pela companhia?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Não notei qualquer estranheza. Apenas comentamos o fato, eu e o Coronel Mascarenhas. Não verifiquei qualquer atmosfera de surprêsa ou de repulsa, ou qualquer outra coisa, no escritório.

O SR. DAGOBERTO SALES — Já tinha tido oportunidade de conhecer cópias de cartas com teor análogo ao dessa carta?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Não.

O SR. DAGOBERTO SALES — Foi a primeira vez?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas, apesar disso, não notou qualquer espécie de repulsa ou de surprêsa, perante os têrmos da carta, por parte dos diretores da Companhia?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Se houve, não notei.

O SR. DAGOBERTO SALES — Quanto ao restante da denúncia, eu queria perguntar a V. S.ª se, como chefe do Departamento Técnico e chefe do Depatramento de Vendas da Mobil Oil, tinha conhecimento dos preços internacionais.

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Tinha conhecimento, embora não tivesse participação no estabelecimento dos preços.

O SR. DAGOBERTO SALES — Conhecia as listas de preços peculiares a êsse comércio e que são de conhecimento dos meios comerciais, no mundo inteiro? Era assunto de rotina chegarem essas listas ao conhecimento da diretoria e dos altos funcionários da companhia?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Devo esclarecer que eu tinha conhecimento dos preços de venda que prevalecem no mercado interno. Quanto aos preços internacionais, eu tinha conhecimento da parte referente aos preços para navios, para Marinha, porque também era uma parte da nossa atribuição a venda aos navios. Dos preços de venda pelas companhias americanas à Socony, aos seus concessionários, eu tinha conhecimento, não oficialmente embora.

O SR. DAGOBERTO SALES — Através de publicações? Através de informes pessoais?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Os preços para os navios, através de publicação impressa da companhia. Aliás, são duas: uma com 10% de diferença da outra.

O SR. DAGOBERTO SALES — V. S.ª poderia nos dizer se teve oportunidade de notar diferença entre os níveis de preços cobrados dos concessionários no Brasil e dos cobrados aos navios ou aos consumidores de outros países?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Posso esclarecer que os preços cobrados...

Aliás, talvez seja preferível esclarecer, antes, a natureza dos diversos tipos de negócios feitos.

A Sociedade Anônima Magalhães, e outras firmas nacionais, são concessionárias para a venda dos produtos em diversas regiões do País. Essas firmas compram, em Nova Iorque, da Socony Mobil. Além dessas firmas, entretanto, outras firmas nacionais industriais compram diretamente em Nova Iorque, isto é, sem ser por intermédio dos concessionários S. A. Magalhães e outros.

Tive ocasião de verificar, no caso de uma dessas emprêsas industriais, que os preços faturados eram da ordem de 45% mais elevados do que os preços constantes da lista americana para fornecimentos a navios, preços êsses 45% mais elevados, até março do ano passado.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, as listas de preços vindas diretamente das companhias americanas, para venda de óleos lubrificantes aos navios, era com nível de preços, conforme nos afirma V. S.ª, 45% inferior aos preços das vendas pela Mobiloil Over Seas a seus concessionários do Brasil.

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — No caso, não é bem assim. 45% mais baixos do que os preços faturados a um dos clientes da Socony Mobil ou Mobiloil Overseas, que era a Companhia Belgo-Mineira. Os preços faturados aos concessionários estavam no meio: eram mais baixos que os faturados à Belgo-Mineira, e mais altos que aos navios.

O SR. DAGOBERTO SALES — Para as mesmas qualidades?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Para os mesmos tipos e marcas.

O SR. DAGOBERTO SALES — Os lubrificantes vendidos aos navios têm características diferentes?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — São os mesmos. Os tipos de óleos para navios são para motores de turbinas e têm as mesmas características dos de máquinas industriais.

O SR. DAGOBERTO SALES — A maior parcela de óleos lubrificantes vendidos no mercado consumidor é a que se refere ao Motor Oil, ao óleo lubrificante para motores de explosão. Êsse não tem uso nos navios?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Tem pouco uso; só em máquinas auxiliares de bordo.

O SR. DAGOBERTO SALES — Assim mesmo, nesse óleo lubrificante para motores de explosão, V. S.ª constatava diferença substancial de preços entre as listas para a Marinha e para os concessionários do Brasil?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Perfeitamente. A desproporção havida era a mesma; de modo geral, a mesma para todos os tipos de óleo.

O SR. DAGOBERTO SALES — Era de que ordem essa diferença de preços?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Não posso dar um valor exato, de memória, mas deve ser em tôrno de 20%.

O SR. DAGOBERTO SALES — Então, V. S.ª constatava esse fato de que o óleo lubrificante vendido ao Brasil, aos concessionários brasileiros, vinha com um preço a mais, de ordem de 20%?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — Do mesmo material vendido a outros clientes?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Perfeitamente.

O SR. DAGOBERTO SALES — A que atribui V. S.ª êsse fato?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Não vejo explicação para êsse fato, a não ser vontade de obter lucro. Aliás, acho que, neste ponto, talvez caiba um comentário.

Examino êsses fenômenos friamente. Não sou jacobino. Respeito as pessoas de caráter e honradez, sejam de que nacionalidade forem, como repudio as sem caráter, qualquer que seja a sua nacionalidade. Mas, numa companhia comercial, numa grande emprêsa capitalista, como as companhias de petróleo, como a Socony, temos que ver que elas não têm intuitos filantrópicos. Seu objetivo é o lucro. Se não houver uma barreira, se os prejudicados não se defendem, os limites para obtenção dêsses lucros vão crescendo até o infinito.

Parece que era o que acontecia.

O SR. DAGOBERTO SALES — Permita-me uma observação.

Quer dizer, os óleos foram faturados a preços mais altos para as emprêsas particulares do que para o Estado, quer dizer, para a Marinha, a Belgo-Mineira, e outras.

Aí, não seria questão de conveniência, para a reserva de dólares no estrangeiro? Um super faturamento ou um sôbre preço fictício, para haver essa remessa? Naturalmente, a Marinha não iria remeter dólares em excesso. Então, não seria uma combinação ou conveniência com essas emprêsas particulares, para que elas mantivessem uma reserva de dólares no estrangeiro, um preço excessivo, um super faturamento?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Penso que é de supor que um dos intuitos era assegurar o crescimento das contas em dólares.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas quero desfazer aqui um equívoco.

Havia diferença de preços entre o óleo faturado para companhias particulares brasileiras e a Marinha de Guerra brasileira. Mas havia também uma diferença de preços entre os óleos faturados aos concessionários, emprêsas particulares brasileiras, e

aquelas outras que se situam no exterior, particularmente nos Estados Unidos?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Sim. Posso esclarecer ainda...

O SR. DAGOBERTO SALES — O óleo vendido ao Brasil, não só à Marinha de guerra, mas também ao consumidor brasileiro, era feito com certa percentagem a mais do que êsse mesmo óleo vendido a outros consumidores, de outros países?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — Particularmente da área americana?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Sim.

Posso ainda esclarecer que sei que os produtos da Socony, que geralmente são mais caros também nos Estados Unidos, são mais caros um pouco para o consumidor do que os outros, em geral, das demais companhias. Mas, nos Estados Unidos, a proporção é de 5 para 8% mais elevado. No Brasil, até o fim do ano passado, quando o regime era de importação livre, a diferença era de 80 a 100%, e, às vêzes, passava um pouco do dôbro.

O SR. DAGOBERTO SALES — A diferença entre...

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — ... o produto da Socony vendido ao consumidor e a média dos preços de produtos vendidos às outras companhias, para as mesmas aplicações.

O SR. DAGOBERTO SALES — Então, a Socony vendia, no mercado brasileiro, óleo da mesma especificação, mais caro?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Nesse ponto a questão é muito controvertida, com relação aos lubrificantes. Mas, mesmo que houvesse uma diferença de qualidade, que acredito que havia em alguns casos...

O SR. GABRIEL PASSOS — Quer dizer, diferença de aplicação.

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Para melhores resultados na aplicação.

Mesmo havendo, acredito que havia, pequena diferença, essa diferença de qualidade acarretaria uma desproporção de preço, como ocorre no mercado americano, de 5 a 8%, e não de 80 ou 100%.

O SR. DAGOBERTO SALES — As irregularidades denunciadas perante esta comissão não se reproduzem em outras companhias revendedoras de lubrificantes? A Esso, a Shell, companhias que vendem lubrificantes no mercado brasileiro, não o fazem também com essa diferença de preço, que é norma habitual no caso da Mobil Oil?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — A situação no mercado de lubrificantes é, no Brasil, anárquica; não há contrôle.

As companhias naturalmente procuram se aproveitar das oportunidades todas que aparecem. Êsse processo de majoração de preços, de preços elevados e anormais, parece-me que todas as companhias, quando podem, utilizam.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas *quando podem* é uma expressão muito vaga. Pelo que estamos verificando êsse *quando* é sempre.

V. S.ª admite a existência de um organismo ficalizador que impeça êsse fato, que obrigue as companhias a vender ao mercado brasileiro pelo nível de preço internacional?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Não entendi bem. Existência atual? Não existe atualmente.

O SR. DAGOBERTO SALES — Já existiu?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Nunca existiu; no mercado de lubrificantes, não.

O SR. DAGOBERTO SALES — Nem no Conselho Nacional do Petróleo?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Não há contrôle sôbre lubrificantes. E' livre o preço.

O SR. DAGOBERTO SALES — As companhias de lubrificantes, que se referem ao mercado brasileiro, têm as mãos livres para estabelecer seus preços, e não há quem fiscalize o estabelecimento do nível de preços?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Não. Não há nem quem tenha estabelecido um nível dêsses preços. Não há nem a fase anterior à fiscalização, que é o estabelecimento de padrões, de níveis de preços.

O SR. DAGOBERTO SALES — O único fator que limita a elevação dos preços é a capacidade aquisitiva do consumidor?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Sim, e os efeitos psicológicos, vamos dizer, propaganda, etc.

O SR. DAGOBERTO SALES — São apenas essas as irregularidades que V. S.ª constatou no exercício do seu cargo, ou existiram ainda outras?

Aliás, sôbre todos êsses casos surgidos com a denúncia do Coronel Mascarenhas, penso que há dois aspectos que seria de interêsse frisar: 1) a proporção, ou a pequena escala do proveito resultante dessas fraudes.

E' de estranhar, e deve ter causado estranheza, que companhias com bilhões investidos, se arrisquem a ganhar, por exemplo Cr$ 700,00 comprando um óleo de Marinha e o vendendo adiante ou três mil dólares, etc.

Mas essa dúvida, diante das provas apresentadas, desaparece e penso que é substituída por outra. Seriam só essas as fraudes? Não posso saber.

O SR. DAGOBERTO SALES — Em particular, quanto à questão do óleo de transformador? Constitui denúncia também apresentada pelo Coronel Anderson Mascarenhas a parte referente ao óleo lubrificante 8.500.

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Peço desculpas, porque êsse fato estava anotado, mas tive idéia de que já tinha sido esclarecido.

Também fui testemunha dêsse fato. Posso esclarecer a V. Ex.ª que, quando foi importado, no decorrer do ano passado, um óleo com marca estranha a nós, pois nunca tinha sido importado óleo com a marca 8.500, naturalmente o Departamento Técnico, ao qual compete fazer recomendações aos consumidores, sentiu-se na obrigação de consultar a companhia sôbre a aplicação dêsse produto.

Fui informado pelo gerente de que o produto se destinava a transformador elétrico. Portanto, era um óleo para transformador. Infelizmente, tive a informação verbal, e não posso dar prova disso, e recebi-a do Sr. Alfredo Backeuser, que me asseverou que tinha obtido essa informação de Mr. Roberts: que o lubrificante 8.500 era uma remarcação do Transformal Oil-A.

O SR. DAGOBERTO SALES — Eu queria, particularmente na questão do óleo para transformador, perguntar: por que órgão ou pessoa era feita a discriminação dos tipos de lubrificantes a importar, e a determinação das respectivas quantidades?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — A seleção dos tipos, a determinação das quantidades era feita pela gerência da Filial, periòdicamente, isto é, trimestralmente. A gerência da Filial, muitas vêzes, consultava o Departamento Técnico.

O SR. DAGOBERTO SALES — Filial da Mobil Oil?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Da Mobil Oil do Brasil.

O SR. DAGOBERTO SALES — Tinha qualquer interferência nessa encomenda aos concessionários?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Não. O Gerente da Mobil Oil fazia mapas, consultando sôbre detalhes o Departamento Técnico ou o Departamento de Vendas sôbre modificações de tipos, etc. Isto é, sôbre detalhes técnicos ou alterações; mas era feito pela Gerência.

O SR. DAGOBERTO SALES — Então, encomendava à Mobiloil Overseas.

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Posso esclarecer que eram preenchidas as fôlhas, por exemplo a PSD (Prevision of supply and demand). O Gerente, com os auxiliares da Mobil Oil do Brasil as preenchiam, e eram determinados os tipos e as quantidades. Naturalmente, isso tinha de ser enquadrado na cota autorizada pelo Conselho Nacional do Petróleo. Depois disso, era comunicado ao concessionário, era dada a relação dos tipos porque o concessionário é que tinha êsse processo, oficialmente, junto ao Banco do Brasil ou à CACEX, para importação, na base das informações recebidas da Mobil Oil.

O SR. DAGOBERTO SALES — Quem estabelece os preços?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Preços para venda ao consumidor brasileiro?

O SR. DAGOBERTO SALES — De exportação e para venda.

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Os preços de exportação eram feitos da seguinte maneira: a Socony Mobiloil, companhia americana...

O SR. DAGOBERTO SALES — V. S.ª refere-se à Mobiloil Overseas?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — E' a mesma coisa.

A Mobiloil Overseas, ultimamente, vendia aos concessionários.

Vou abrir um parêntesis, porque há, de fato, interêsse.

Os negócios de óleo da Socony Mobil, em geral, no Brasil, são feitos da seguinte maneira. A Socony Mobiloil tem as refinarias, produz o óleo e vende Mobiloil Overseas, quando se destina ao estrangeiro; a Mobiloil Overseas vende aos concessionários, no caso do Brasil; os concessionários vendem, no caso do óleo para automóveis, aos revendedores; e o consumidor é o quinto degrau dessa escada onde os preços vão subindo.

O SR. DAGOBERTO SALES — Eu gostaria que V. S.ª me explicasse tudo quanto descreveu sôbre essa organização. Quem estabelecia os preços?

Porque, perante esta comissão de inquérito, dois diretores da Mobil Oil do Brasil declararam, solenemente, que nada tinha a ver a Mobil Oil do Brasil quer com a questão de fornecimento de óleo aos concessionários, quer quanto ao estabelecimento de preços; e que a Mobil Oil do Brasil era apenas organização de caráter técnico.

Queria que V. S.ª, agora, como ex-chefe do Departamento Técnico dessa organização, e como ex-chefe de vendas, nos confirmasse ou negasse com referência ao que foi aqui declarado por aquêles diretores da companhia.

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Penso que estou em condições de esclarecer essa questão.

Os preços vinham de Nova Iórque.

O SR. DAGOBERTO SALES — A parte de encomendas V. S.ª já esclareceu.

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Refiro-me agora a preços.

O SR. DAGOBERTO SALES — A parte de encomendas era feita pela Mobil Oil, e os concessionários nada tinham a ver com essa parte.

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Os concessionários importavam o que a Mobil Oil, de acôrdo com a lista, entregava.

Quanto aos preços, cada gerência de Filial tinha uma lista de preços de todos os produtos, vendidos por aquela filial, que vinha de Nova Iórque. Preços em dólares. Era a chamada lista de preços "free along ship".

O SR. DAGOBERTO SALES — Estabelecida pela Overseas?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — A Gerência da Mobil Oil tinha essa relação.

O SR. DAGOBERTO SALES — A lista de preços era, então, estabelecida pela Overseas e enviada à Mobil Oil do Brasil?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Na base dos preços FAB, na base americana: cents. por galão.

A gerência calculada o frete e seguro, e obtinha preço CIF, sôbre isso calculava despesas para chegar a determinado preço, e, sôbre o resultado então calculava a margem de lucro do concessionário. Isso era cálculado pela Gerência. Por acaso, tenho comigo rascunho, de maio, feito por secretário da Gerência, que é uma margem de cálculo para êsses preços.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, a Mobil Oil do Brasil recebia o preço FAS da Mobil Oil Overseas, adicionava as despesas, e também computava a margem de lucro do concessionário. Então, entregava essa lista aos concessionários?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Ainda não era assim.

Naturalmente, nessa última fase, os concessionários eram consultados, e penso que, algumas vêzes, havia certas operações e pequenos acertos. Nem a lista de preços que era entregue aos consumidores e revendedores, isto é, a lista de preço para venda, era elaborada, discutida, e impressa ou mimeografada pela Mobil Oil.

O SR. DAGOBERTO SALES — Sr. Presidente, estamos aqui presenciando à contestação formal das declarações prestadas perante esta comissão de inquérito. Invoco o testemunho dos meus colegas de comissão, quanto ao depoimento dos diretores da Mobil Oil do Brasil.

O SR. GABRIEL PASSOS — V. Ex.ª tem razão. Lembro-me que eu mesmo perguntei qual o lucro que a Mobil Oil do Brasil tinha sôbre o produto. Disse eu, mais, que o lucro era em face do que vinha dos Estados Unidos, das despesas acrescidas e do que entregava aos seus clientes. O diretor negou tudo isso, dizendo que não sabia a respeito.

O SR. DAGOBERTO SALES — Por várias vêzes, o Deputado Gabriel Passos indagou, e tanto o Senhor Andes Yount como o Senhor Roberts afirmavam que nada sabiam de preços; que os preços eram ajustados tècnicamente entre os concessionários brasileiros e a Mobil Oil Overseas, e nem lhes era dado conhecimento dêsse ajuste; que nem direito de fiscalizar os contratos êles tinham. Isso foi reiteradamente afirmado perante esta Comissão.

Estamos agora verificando, pelo depoimento do Sr. Azair, que essas declarações são absolutamente falsas, destituídas de base.

O SR. GABRIEL PASSOS — Para esclarecer, pedia licença para indagar o seguinte.

Há duas espécies, digamos, de clientes: o direto da Mobil Oil do Brasil, os concessionários, e revendedores. Porque os concessionários terão os seus revendedores. Mas ela não se limita a entregar a sua mercadoria apenas aos concessionários?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Esclareço.

No caso do tipo de óleo chamado óleo industrial, isto é, que se destina a lubrificação de máquinas de indústria, as vendas eram diretas, dos concessionários aos consumidores. No caso de óleo para automóveis, a venda é feita por intermediários e revendedores que são os postos, as garagens etc. que compram óleo do concessionário, com margem de lucro e...

vada, revendem aos consumidores, que são os donos de automóveis, ônibus etc.

O SR. GABRIEL PASSOS — Por duas linhas, portanto.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas, em tôdas essas operações de venda, havia e há a intervenção direta e constante da Mobil Oil do Brasil.

O SR. GABRIEL PASSOS — E contrôle mesmo do preço de venda.

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Penso que também posso esclarecer. Pelas declarações anteriores minhas e ainda pelos fatos que vou descrever, vê-se que todo o estabelecimento da linha de negócio era feito pela Socony e Mobil Oil.

Os concessionários, como declarei, não tinham a faculdade de estabelecer preços. Nas quantidades de produtos, também não interferiam. O aparelho de vendas era composto inteiramente, completamente, por funcionários da Mobil Oil. O Departamento Técnico era composto exclusivamente de funcionários da Mobil Oil. O papel dos concessionários, neste caso, era o de armazenar o óleo, entregar, executar a entrega e fazer o faturamento e a cobrança. Mesmo o financiamento, o investimento do capital dos concessionários era coisa quase formal, porque, realmente, o prazo de vencimento das faturas da Penso que também posso esclarecer. rios, isto é, da antecessora da Mobil Oil Overseas aos concessionários, era de 120 dias, e o prazo das faturas dos concessionários aos consumidores era de 60 dias no máximo. O capital era realmente da Mobil Oil. Ultimamente, quando estabelecido o regime de ágios para obtenção de dólares, a Socony Mobil financiou o pagamento dos ágios aos concessionários; quer dizer, a Socony Mobil era a dona do negócio.

O SR. JOSE' JOFFILY — Nesse roteiro de cálculo que o depoente apresentou há pouco, como estava prevista a margem de lucro?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Tenho aqui um rascunho de um cálculo que serviu para o estabelecimento de preços à Frota Nacional de Petroleiros, ainda no tempo em que não existia a Petrobrás ela fazia parte do Conselho Nacional do Petróleo. A última linha é justamente referente à percentagem de lucro sôbre preços líquidos de venda. Diz: "um dos produtos, 251,1% e o outro, 24,83%".

O SR. DAGOBERTO SALES — Sr. Presidente, insisto na questão da determinação e sôbre quem cabe a responsabilidade pela fixação dos preços. Porque as irregularidades que nos foram denunciadas giram tôdas em tôrno de preços.

Antes, requeiro a V. Ex.ª que providencie a acareação entre os diretores da Mobil Oil do Brasil, que aqui depuseram, e o depoente atual, Sr. Azair Jaffret Leal, bem como o Sr. Fausto Costa. Estamos diante de declarações absolutamente contraditórias e a esta comissão compete apurar quem realmente está cometendo crime de falsas afirmações perante êste órgão.

O SR. GABRIEL PASSOS — V. Ex.ª tem tôda razão. Lembro-me que o primeiro depoente, Dee Andes Yount, ignorava tudo, e alegava que era mero técnico, diretor técnico e não sabia de preços. Perguntei-lhe: V. S.ª dentro do seu ramo de atividades, ignorar isso? E êle mostrou a ignorância universal de que não quer saber as coisas. Isto está bem preciso, bem fixado em seu depoimento e é fácil verificar.

O SR. LUTHERO VARGAS, Presidente — O depoimento já está mimeografado.

O SR. DAGOBERTO SALES — As declarações tanto do Sr. Dee Andes Yount como do Sr. Roberts foram surpreendentes neste setor. A nós, da comissão, não pode deixar de causar estranheza o fato de diretores de companhia importante, que lidam com o ramo de lubrificantes, manifestarem a mais profunda e completa ignorância acêrca de detalhes atinentes ao seu ramo de negócios, entre os quais a fixação de preços, a questão de nível de preços. Não posso admitir que um homem, como os que aqui prestaram depoimentos, ocupando cargo importante nessa companhia, se abstraia completamente do setor importantíssimo de preços e alegue perante êste órgão que nunca lhe suscitou a curiosidade a questão atinente à fixação dos preços no mercado nacional.

Portanto, dirijo êste requerimento, no sentido de fazer-se acareação entre os diversos depoentes, para que a comissão possa formar um juízo ticularmente no caso da fixação de perfeito a respeito dêsses detalhes importantes do nosos trabalho. Parpreços para a companhia siderúrgica Belgo-Mineira, quem é o responsável por essa determinação? Pelo que nos foi revelado aqui, isso é altamente irregular.

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Os negócios com essa companhia tinham, de certo modo, caráter peculiar. A Mobil Oil tinha um funcionário encarregado de agir e representá-la junto à Belgo-Mineira. Êsse funcionário, gozando de grande confiança da Companhia Belgo-Mineira, visitava frequentemente a sede e as usinas dessa companhia e estabelecia a parte atinente aos estoques; verificava as faltas e fazia os pedidos, organizando as listas respectivas, naturalmente dos tipos necessitados pela Belgo-Mineira. Levava essas listas, depois de prontas, ao escritório da Belgo-Mineira no Rio, para que procedesse à importação. Porque só a Belgo-Mineira, como importadora, poderia assinar e processar. Mas êle executava a lista, e penso até que ela assinava a própria lista feita pelo funcionário, confiando inteiramente na ação dele.

Quanto aos preços estabelecidos, quero esclarecer que o caso da Belgo-Mineira é muito especial. Os negócios não estavam subordinados ao Departamento de Vendas. Êsse funcionário era subordinado diretamente à Gerência. Mas esta, junto com o funcionário, estabelecia os preços para a Belgo-Mineira, penso que também de acôrdo com os concessionários.

O SR. DAGOBERTO SALES — Uma última pergunta.

V. S.ª teve oportunidade de testemunhar uma conversa entre o Sr. Fausto Costa, subdiretor da S. A. Magalhães Comércio e Indústria, e o Comandante Heleno Nunes, na qual o primeiro teria declarado que a interferência do segundo tinha sido combinada para facilitar negócios de fornecimento de lubrificantes ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Sim, Sr. Deputado. Não me recordo da data, mas, nos primeiros meses dêste ano, na sala do Departamento Técnico, ouvi o Sr. Fausto Costa, em conversa com o Coronel Anderson Mascarenhas, referir-se, nesses mesmos têrmos, a que ficara combinado que os negócios seriam facilitados com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, porque havia ficado combinado com o Comandante Heleno que êste influiria para a compr. pelo Departamento, de grande quantidade de óleo lubrificante.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, V. S.ª testemunhou essa conversa entre o Sr. Fausto Costa e o Comandante Anderson Oscar Mascarenhas e, nessa conversa, o Senhor Fausto Costa declarou que tinha combinado a interferência do Comandante Heleno Nunes no negócio de fornecimento de óleo lubrificante ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Êle não determinou bem se o comandante Heleno Nunes tinha combinado com êle próprio, ou com outra pessoa. Disse: *tinha ficado combinado.*

O SR. DAGOBERTO SALES — Sr. Presidente, estou satisfeito.

Agradeço à testemunha a presteza com que respondeu às minhas palavras.

O SR. JOSE' JOFFILY — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. JOSE' JOFFILY — Sr. Azair Jaffret Leal, informou V. S.ª sôbre certo constrangimento que se implantou no seio dos funcionários, pela nova orientação da Mobil Oil. Êsse constrangimento atingiu outros funcionários?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Sim; atingiu grande maioria dos funcionários do escritório. Mas os funcionários de categoria inferior, de menor categoria, naturalmente não poderiam temer qualquer atitude Permanecem muitos deles lá, e não poderão impedir qualquer ato dêsses. Foram afastados, em decorrência dêsses fatos, o Coronel Anderson Mascarenhas, o Chefe do Serviço de Estatísticas da Filial da Mobil Oil, Sr. Marival Orleans, e eu próprio.

O SR. JOSE' JOFFILY — Qual foi o fato que representou a culminância dessa nova orientação?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Não penso ter havido um ponto máximo, uma culminância. No desenrolar de tudo isso, o ponto que se poderia chamar crítico foi o momento em que o Coronel Mascarenhas se dirigiu ao diretor-geral da companhia no Brasil e pediu providências. Acreditava êle, como também eu acreditava, que o mal era local. As medidas tomadas posteriormente pela direção da Mobil Oil comprovaram que o mal não era local, mas geral.

O SR. JOSE' JOFFILY — Outros funcionários tomaram conhecimento da circular e tomaram conhecimento da carta do Sr. Andes a respeito de faturamento de 25% para fornecimento à Marinha?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Não tenho conhecmento; penso que não. É possível que algum dêles tenha visto, mas não foi isso verificado por mim e nenhum dêles comentou isso comigo.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Como fato dessa natureza, foi o primeiro?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Dessa espécie, foi o primeiro.

O SR. JOSÉ JOFFILY — V. Sa. tem idéia de outras compras efetuadas para a Marinha brasileira?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Sim.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Nessas outras compras, ocorreu o mesmo fenômeno?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Os negócios com a Marinha eram um pouco diferentes, isto, é, os descontos de que a Marinha gozava eram menores, e os preços, portanto, eram maiores normalmente.

O SR. JOSÉ JOFFILY — O desconto máximo concedido a terceiros ia a quanto?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Nesse tipo de óleo industrial, lá, no máximo, normalmente, a 10% mais 10. Havia algumas exceções, descontos maiores ainda, mas muito poucos. Exemplos: Light, Companhia Siderúrgica Nacional, no tempo em que fazia grandes compras e não sei se mais algum — não me recordo — tinham 10% mais 10% mais 5 por cento, máximo de desconto em óleo industrial. A Marinha tinha apenas de 10%.

O SR. JOSÉ JOFFILY — V. Sa. apresentou uma rotina de cálculo.

O SR. GABRIEL PASSOS — Permita-me uma interrupção.

A Marinha tinha 10%, porque os outros 10% eram dados ao intermediário. Já vi isso numa nota ou seja, 10% mais 10%. Os 10 por cento eram dados à Marinha e 10 por cento ao seu intermediário, quer dizer, ao agente que a Magalhães tinha junto à Marinha para fazer negócio como êsse.

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Se V. Ex.ª deseja, posso esclarecer.

Os negócios da Marinha eram diferentes dos outros. Normalmente os negócios da companhia, aqui no Brasil, isto é, as vendas, são feitas promovidas por um corpo de vendedores da Mobil Oil.

No caso da Marinha, as vendas eram feitas por uma pessoa, Oficial reformado da Marinha. Não era funcionário da Mobil Oil nem vendedor nem recebia comissão de 1%, nesse tempo, sôbre o valor faturado. Era uma pessoa que representava o concessionário, promovia as vendas na Marinha e tinha 10% de comissão.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Percebi. De sorte que, nessa rotina de cálculo que o depoente referiu há pouco, onde se prevê o lucro, que gira em tôrno de 20 a 24% sôbre êsses preços, eram concedidas, eventualmente, reduções?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Não. Também aqui, o fato precisa ser esclarecido.

Êsse é um caso de óleo de venda para a Frota Nacional de Petroleiros, que exigia condições excepcionais, por duas razões: a questão do volume, do potencial da compra da Frota Nacional de Petroleiros, que tem consumo enorme, e também a questão de prestígio. Êsses preços eram reduzidos ao máximo. É um caso em que houve sacrifício de comissão e de tudo para baixar o preço e conseguir vender à Frota Nacional de Petroleiros.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Exato.

Essa tabela de preços resultante de uma rotina, que lhe foi fornecida, representa um mínimo de lucro, um mínimo dos mínimos?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Sim.

O SR. JOSÉ JOFFILY — De onde se conclui que o lucro, normalmente, era muito superior ao que está aí calculado.

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Mais elevado.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Mas V. Sa. traz também, nessa análise, essa decomposição de parcelas?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Não tenho aqui, infelizmente, a parte relativa aos casos normais.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Mas, apesar de não ter, sabe V. Sa. informar se a êsses descontos conferidos eventualmente a terceiros, que variavam em 10% mais 10% mais 5 por cento, adicionavam margem de lucro maior ou menor de 20%?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Maior.

O SR. JOSE' JOFFILY — Para concluir, verifica-se se bem percebi das declarações do depoente, que os cálculos de lucros eram feitos pela Mobil Oil Overseas à Mobiloil do Brasil. De modo que, apesar de tudo, 10% mais 10% mais 5 por cento ainda ofereceem lucro superior a 20%?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Sim.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Donde se conclui que os preços daquele forne-

cimento à Marinha, acrescidos de 25% sôbre a tabela...

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — O cálculo daquele preço é diferente também. Aquêle era de fornecimento diretamente de Nova Iorque.

Essas parcelas tôdas de despesas em cruzeiros não existem, despesas no cais aqui e Previdência Social, impôsto de consumo, isto tudo não existe.

A base daquele cálculo — não tenho elementos para precisamente informar — mas é a seguinte: Penso que àqueles 25% foram acrescidos os preços faturados à Magalhães, ou seja, preço FOB ou FAS em Nova Iorque. A êsse preço foram acrescidos 20%, o que é demasiado pelo fato de o concessionário não ter tido despesa alguma. O navio recebeu óleo no porto.

O caso normal seria dar uma margem de 5%. Basta êle ser o concessionário para ter conseguido a comissão e talvez, mais a parcentagem do seu representante. De qualquer maneira, foi a percentagem excepcional, anormal, de 25%.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Quanto à repercussão que teve, pelo menos no espírito do depoente, a revelação de que a Marinha estava adquirindo êsse produto com essa percentagem de 25% a mais, qual foi ela?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Como já informei anteriormente, êsse fato surgiu poucos dias após eu ter deixado a chefia de vendas. O assunto já não estava afeto a mim. Apenas o testemunhei, e minha reação foi de completa repulsa. Considerei o fato moral e ofensivos quase os têrmos da carta.

O SR. JOSÉ JOFILLY — Então, V. Exa. não possui elementos para se verificar qual seria a comissão normal a ser auferida pelos concessionários nesse fornecimento?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Não tenho elementos materiais, mas a tradição, no caso de fornecimento feito sem trabalho, sem despesa do concessionário, como era êsse fornecimento, feito à revelia do concessionário, era ter êle uma margem de cêrca de 5%.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Confirma V. Exa. a autenticidade da assinatura dêste documento, desta cópia fotostática? (Apresenta o documento ao depoente).

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — O documento não está assinado por mim, mas tem a minha rubrica. É autêntico, confirmo-o.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Conhece o teor dêsse documento?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Perfeitamente.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Que pode dizer sôbre êle?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Esta carta foi feita por mim, como chefe do Departamento Técnico, ao escritório central, em São Paulo, por determinação do Gerente da Filial, que me informara existir um estoque muito grande de Lubricant 8.500, em poder dos concessionários e que êstes necessitavam vender êsse estoque. Solicitava êle que eu insistisse sôbre uma informação que estava sendo pedida pelo escritório central, sôbre a possibilidade de venda dêsse óleo como óleo transformador.

O caso era o seguinte. Nós precisávamos da informação do escritório central, nesse tempo, porque um consumidor havia estranhado o nome do óleo. Êle estava acostumado a usar Transformal Oil A e o pediu. Mas lhe foi fornecido aquêle outro. Pôs êle, então dúvida sôbre a adequabilidade do óleo para o serviço de transformadores. Tratava-se do caso específico de uma subestação de alta voltagem, e êle tinha receio de que o óleo não resistisse, não tivesse poder isolante, pudesse, portanto, ocasionar um desastre, um incêndio, o transformador pegar fogo.

Então pedi ao escritório central, anteriormente a esta carta para que mandasse analisar êsse lubricante 8.500 e nos mandasse as característicos exatas as especificações exatas do óleo.

O escritório central mandou a amostra que eu lhe enviara ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo e posteriormente chegou êsse laudo que mostrava que o óleo servia para os transformadores.

Esta foi a razão desta carta.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Estou satisfeito.

Êsse sobrefaturamento habitualmente usado pela companhia Belgo-Mineira e pela Mattarazo constituía rotina no serviço?

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Quanto à Belgo-Mineira, posso informar. Quanto à Mattarazo, não tenho conhecimento do processo, das condições do negócio, porque ela está subordinada a outra filial, em São Paulo.

A Belgo-Mineira se enquadrava em normas seguidas há muito tempo, nas vendas, nos negócios.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Como era interpretada na companhia essa prática? Com que fim a Belgo-Mineira...

O SR. AZAIR JAFFRET LEAL — Não havia pròpriamente uma tensão sôbre isso, porque havia diferenciação de processo. O faturamento à Belgo-Mineira era feito pela Socony, em Nova Iorque, em dólares. Os negócios normais, no Brasil, eram conduzidos. Se a pessoa não estivesse preocupada em investigar, não ocorria essa diferença de preços.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Que explicação dá, pessoalmente, o depoente sôbre essa prática?

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — Penso, em primeiro lugar, que é um abuso. A minha opinião pessoal é que a Belgo Mineira agiu de boa fé. Houve um abuso de confiança. A Belgo Mineira obtinha os nossos serviços técnicos, tinha relações de muitos anos de negócio. Penso que ela foi iludida.

O proveito dêsse faturamento excessivo à Belgo Mineira não sei se cabia inteiramente ao concessionário ou à Mobil Oil, ou se a ambos. Mas havia um lucro excessivo, anormal.

O SR. JOSÉ JOFFILY — E êsse lucro era creditado em dólares?

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — Em dólares. O faturamento era todo feito em dólares.

O SR. JOSÉ JOFFILY — E nessa fixação de preços houve algum momento crítico que provocasse algum mal-estar ou desentendimento, ou troca de correspondência, enfim, qualquer coisa que indicasse uma crise?

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — Foi despertada a atenção para essa anormalidade pouco antes do meio do ano passado — 1956 — quando se esgotou um estoque de certo tipo de óleo usado pela Belgo Mineira. Essa Companhia, necessitando do produto e não havendo tempo para obtê-lo por meio de importação dos Estados Unidos, resolveu comprar o óleo aqui, do estoque do concessionário.

Nessa ocasião, foi verificado pela mesma pessoa encarregada dos negócios com a Belgo Mineira — que comentou isso comigo — que o preço ia sair mais baixo se a Belgo Mineira comprasse aqui do que se adquirisse o produto importando, com isenção de direitos. Isto ocasionou uma redução nos preços em dólares para a Belgo Mineira.

Estava visível que era escandaloso o fato.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Sabe o depoente se a reação da Belgo Mineira restringiu-se a essa providência, ou a Companhia reivindicou direitos?

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — A Belgo Mineira não teve conhecimento do que provinha realmente essa redução de preço. Ela não soube que iria comprar um óleo mais barato aqui. Eu soube particularmente que foi explicado à Belgo Mineira que, tendo em vista que se tratava de tão bom cliente, a Companhia iria, voluntàriamente, fazer uma redução nos preços.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Muito obrigado, Sr. Presidente. Estou satisfeito.

O SR. LUTERO VARGAS — Dou a palavra ao nobre Deputado José Miraglia.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Hoje, V. S.ª não tem mais ligação alguma com a Mobil Oil?

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — Não, Sr. Deputado. Estou desligado inteiramente.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — V. S.ª desligou-se, conforme disse, em duas etapas. A primeira, dixando a direção de vendas; e a segunda, deixando a direção técnica.

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — Permita-me V. Exa. Não foi isso precisamente. A primeira etapa foi coisa apenas de funções. Continuei como funcionário até agôsto dêste ano, quando me desliguei definitivamente da Companhia.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Quer dizer que V. S.ª deixou, primeiramente, a parte comercial, vamos dizer assim.

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — Sim, Sr. Deputado. Exato.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Assim, V. S.ª deixou a Mobil Oil porque a continuação a seu serviço trazia ao depoente constrangimento de ordem moral.

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — Sim.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Então V. S.ª concorda que o modo de agir da Mobil Oil constitui crime contra os interêsses nacionais, ao tempo do seu desligamento?

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — Como engenheiro ou técnico é difícil julgar que isto seka crime ou não. O que posso julgar é a minha repugnância moral por certos atos. Eu agi pessoalmente e não como elemento da justiça. Agi em função da minha reputação e da minha moral, enfim.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Com relação à sua presença nesta Comissão de Inquérito, acha V. Senhoria que está cumprindo um dever para com a Nação, relatando os fatos que acaba de trazer ao conhecimento dêste órgão da Câmara dos Deputados?

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Perfeitamente.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Estou satisfeito, Sr Presidente.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Tem a palavra o nobre Deputado Gabriel Passos.

O SR. GABRIEL PASSOS — V. S.ª conhece o Sr. Ari Vinhas Fernandes?

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — Não, Sr. Deputado. Conheço-o de nome. Ouvi dizer que era um funcionário da Divisão de Economia do Conselho Nacional do Petróleo. Mas não o conheço pessoalmente.

O SR. GABRIEL PASSOS — Quer dizer que, quando funcionário da Mobil Oil, não teve oportunidade de tratar com êsse senhor.

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — Não, Sr. Deputado. As minhas funções não implicavam em atividade com êsse senhor.

O SR. GABRIEL PASSOS — Ninguém sabe, portanto, qual a função do Sr. Ari Vinhas Fernandes; se é Chefe de Seção, etc.

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — Penso que sim; é Chefe de Seção ou de Serviço, não sei bem a denominação. Mas tem um cargo de certa categoria.

O SR. GABRIEL PASSOS — E quem é o Sr. Lambert?

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — O Sr. Ernest Lambert era, penso que ainda é, um representante do escritório central da Mobil Oil aqui no Rio. Sendo a sede da Mobil Oil em São Paulo, necessitando ela promover muitas demarches junto às repartições centrais do Govêrno Federal, tinha ela o seu elemento aqui no Rio. Êsse elemento é que providenciava, que exercia atividades junto ao Conselho Nacional do Petróleo e às repartições federais com as quais a Companhia tinha expediente.

O SR. GABRIEL PASSOS — O Sr. Lambert é também americano?

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — Não. E' brasileiro.

O SR. GABRIEL PASSOS — V. S.ª conheceu o Sr. Douglas Adinson?

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — Sim.

O SR. GABRIEL PASSOS — Chegou a trabalhar com êsse senhor?

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — Não. Êle trabalhava em São Paulo e eu, no Rio.

O SR. GABRIEL PASSOS — E' o autor da carta que estêve em causa e que deu margem a indagações desta Comissão.

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — Sim.

O SR. GABRIEL PASSOS — Sabe se o Sr. Douglas Adinson está ou não no Brasil?

O SR. AZAIR JAUFFRET LEAL — Ouvi dizer que êle foi para os Estados Unidos.

O SR. GABRIEL PASSOS — Quanto ao mais, já ouvimos os demais colegas membros desta Comissão e as inquirições. Não tenho mais perguntas a fazer nesta oportunidade.

Estou satisfeito, Sr. Presidente, e agradeço a atenção do depoente.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Dando por terminado o depoimento do Sr. Azair Jauffret Leal, convoco nova reunião para a próxima terça-feira, dia 5 de novembro, quando deverá comparecer o Sr. Armando de Morais Sarmento e, também, o Engenheiro Jauffret Leal, para que seja feita acareação com os Srs. Fausto da Costa, D. K. Roberts e Dee Yount.

Está encerrada a reunião.

Matheus Octávio Mandarino, Secretário.

— 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA.

Pequeno Expediente

Chagas Freitas.
Gurgel do Amaral.
Portugal Tavares
Alberto Torres.
Medeiros Netto.
Nestor Pereira.
Xavier D'Araújo.
Pereira da Silva.
João Machado.
Placido Rocha.
Dilermando Cruz.
Lincoln Feliciano.
Sergio Magalhães.
Cardoso de Menezes.
Rogê Ferreira.
Frota Aguiar.
Benjamin Farah.

Depoimento de Armando Sarmento, Diretor da McCann Erickson Publicidade - 26 de novembro de 1957

Para apurar denúncias com respeito à situação entre posseiros e pretensos proprietários de terrenos de Domínio da União localizados nos Municípios de S. Vicente, Santos, Guarujá, Cubatão e Itanhaém.

(RESOLUÇÃO Nº 136, DE 1958)

(Prazo até 28-8-1958)

1 — Nelson Omegna — PTB — Presidente.
2 — Lincoln Feliciano — PSP — Vice-Presidente.
3 — Pereira Lima — UDN — Relator.
4 — Clemente Medrado — PSD.
5 — Ferreira Martins — PSP.
6 — Raimundo de Brito — PR.
7 — Vago — PTB.
8 — Vago — PSP.

Secretária — Lucília Ribeiro de Oliveira.

Para estudar o problema do inquilinato e propor as necessárias medidas legislativas.

1 — Badaró Júnior — PSD.
2 — Chagas Freitas — PSP.
3 — João Menezes — PSD.
4 — Sérgio Magalhães — PTB.

Para dar parecer sôbre o Projeto de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sôbre a reforma geral do sistema administrativo da União.

1 — Aluísio Alves — UDN.
2 — Arnaldo Cerdeira — PSP.
3 — Gustavo Capanema — PSD.
4 — Josué de Castro — PTB.
5 — Horácio Láfer — PSD.
6 — Lopo Coelho — PSD.
7 — Vago — UDN.

6 — COMISSÕES MISTAS

Para proceder à revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.

1 — Aarão Steinbruch — PTB
2 — Ernani Sátiro — UDN.
3 — Jefferson Aguiar — PSD.
4 — Licurgo Leite — UDN.
5 — Moury Fernandes — PSD

Para elaborar Projeto de Lei de Reforma Agrária

1 — Colombo de Souza — PSD.
2 — João Menezes — PSD.
3 — Jonas Bahiense.
4 — Nestor Duarte — PSD.
5 — Newton Carneiro — UDN.
6 — Vago. — PR (um).

7 — Atas das Comissões

Comissões Permanentes

De Constituição e Justiça

3.ª REUNIÃO PLENA

Aos vinte dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala Afrânio de Mello Franco, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, em sessão plena, sob a presidência do Sr. Deputado Antônio Horácio, presentes os Senhores Deputados Martins Rodrigues, Sérgio Magalhães, Pereira Filho, José Joffily, Drault Ernanny, Tristão da Cunha, Napoleão Fontenelle, Hugo Napoleão, Abguar Bastos, João Menezes, Aarão Steinbruch e Rubens Berardo. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou que, tendo a Comissão sido convocada para apreciar a Mensagem n.º 303-58 — Poder Executivo, solicitando ao Congresso Nacional seja autorizado o Senhor Presidente da República a ausentar-se do território nacional em outubro do corrente ano, para uma visita à República Argentina, designava o Sr. Deputado Abguar Bastos para relatar a matéria. Em seguida, o Senhor Presidente convocou nova reunião plena da Comissão, para o dia imediato, às dezesseis horas, a fim de ser discutido e votado o parecer do Relator sôbre a matéria, em razão de estarem alguns membros da Comissão participando de uma reunião conjunta desta Comissão com as de Serviço Público e Finanças. As dezesseis horas e trinta e cinco minutos, foi encerrada a reunião, lavrando, eu, Paulo Rocha, Secretário, a presente ata que será publicada e assinada pelo Sr. Presidente uma vez aprovada.

4.ª REUNIÃO PLENA

Aos vinte e dois dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala Afrânio de Mello Franco, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Senhor Deputado Nogueira da Gama, presentes os Senhores Deputados João Menezes, José Joffily, Martins Rodrigues, Antônio Horácio, Amaury Pedrosa, Hugo Napoleão, Milton Campos, Prado Kelly, Carlos Lacerda, Pio Guerra, Pereira Filho e Chagas Freitas. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente comunicou que o Deputado Abguar Bastos, que havia sido designado relator da Mensagem n.º 303-58 do Poder Executivo, solicitando ao Congresso Nacional seja autorizado o Senhor Presidente da República a ausentar-se do território nacional, fôra substituído pelo Deputado João Menezes, que apresentou, a seguir, parecer favorável à concessão da licença solicitada na forma do projeto de Decreto Legislativo n.º 157, de 1958, apresentado pela Comissão de Relações Exteriores. O Deputado Carlos Lacerda solicitou vista da matéria, o que foi indeferido pelo Senhor Presidente, com base nos artigos 39, § 15, e 117, n.º X, do Regimento. O Deputado Carlos Lacerda pronunciou-se a respeito do prazo da viagem, manifestando-se no sentido de que o Projeto deveria fixá-lo no mínimo possível. O Deputado Hugo Napoleão justificou o ponto de vista da Comissão de Relações Exteriores, principalmente no que concerne aos objetivos da viagem presidencial e ao tempo de sua duração. O Deputado Carlos Lacerda requereu a audiência da Comissão de Relações Exteriores, a fim de que fôssem especificados os objetivos da visita. Pôsto em votação, foi o Requerimento rejeitado contra os votos dos Senhores Deputados Milton Campos, Prado Kelly, Pio Guerra, Chagas Freitas e do seu autor. Pôsto em votação o parecer do Relator, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Às dezoito horas e quarenta minutos, foi encerrada a reunião, lavrando, eu, Paulo Rocha, Secretário, a presente ata que será publicada e assinada pelo Senhor Presidente, uma vez aprovada.

De Orçamento e Fiscalização Financeira

AVISO

De ordem do Senhor Presidente, lembro aos Senhores Deputados que o prazo para a apresentação de listas de auxílios e subvenções terminará, impreterivelmente, no dia 29 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 20 de agôsto de 1958. — *Ivan Romão*, Secretário.

Comissão Parlamentar de Inquérito

Para investigar as atividades políticas dos Grupos Shell e Esso no Brasil.

Reunião de 26 de novembro de 1957

DEPOIMENTO DO SR. ARMANDO DE MORAES SARMENTO

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Havendo número legal, está aberta a sessão.

(Leitura e Aprovação da Ata)

Está presente o Sr. Armando Moraes Sarmento para prestar seu depoimento. Dou a palavra ao nobre Deputado Dagoberto Sales, Relator.

O SR. DAGOBERTO SALES — Recordo-me, Sr. Presidente, de que, no último depoimento do Sr. Armando Moraes Sarmento, lhe solicitei dados referentes às verbas distribuídas pelos jornais, revistas e estações de rádio, particularmente por um dos seus clientes, a ESSO, além de dados técnicos referentes à circulação de jornais, etc.

Pergunto se S. S.ª nos trouxe êsses elementos.

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Sim, Sr. Deputado. (Passa ao Relator os dados solicitados).

O SR. DAGOBERTO SALES — Aqui está, portanto, a distribuição total das verbas da Esso pelas revistas, jornais, estações de rádio e televisão. São apenas estas as estações de rádio que os senhores utilizam?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — Lendo: No Rio de Janeiro, Rádio Nacional; em São Paulo, Rádio Tupi; em Pôrto Alegre, Rádio Farroupilha; em Recife, Rádio Jornal do Comércio; em Belo Horizonte, Rádio Inconfidência. E as estações de televisão: No Rio, TV-Rio e TV-Tupi; em São Paulo, TV-Tupi; em Belo Horizonte, Itacolomi.

Trouxe V. S.ª também a parte referente à circulação e notícias dêsses jornais?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Sim, Sr. Deputado.

O SR. DAGOBERTO SALES — Não terá também V. S.ª, por acaso, os índices relativos à audiência das estações de rádio?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Não trouxe.

O SR. DAGOBERTO SALES — O *Diário de Notícias* recebia verba relativamente pequena, em 1956, a qual, em 1957, foi totalmente cortada. No entanto, figura a emprêsa com uma grande circulação, de 91 mil!

De qualquer forma, V. S.ª mantém a declaração de que, nesse rateio de verbas, não interferem fatores senão de ordem técnica?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Absolutamente.

Eu pediria licença para encaminhar a V. Ex.ª um mapa que dá uma idéia de conjunto, sôbre os veículos usados nas cinco principais cidades do Brasil, em que se verifica a distribuição e seleção de veículos, de forma conjugada, para atingir nosso objetivo.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, os elementos técnicos, se não me falha a memória, V. S.ª os enumerou como: circulação, penetração — e qual o outro elemento?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — São quantidade e qualidade da circulação, e penetração nas várias camadas sociais.

O SR. DAGOBERTO SALES — Primeiro, circulação; segundo, penetração de acôrdo com o meio a ser atingido. E o terceiro ponto?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Quantidade e qualidade. Quantidade é a tiragem; vem depois a qualidade da circulação, que se refere aos tipos sociais dos leitores; e, finalmente, a penetração regional localizada, ou extra-regional.

O SR. DAGOBERTO SALES — Apenas êsses fatores?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — Com exceções?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Não; são só êsses; a combinação dêsses veículos. O nosso objetivo técnico, dentro das normas traçadas pela ESSO, tem sido atingido com o uso dêsses veículos que foram programados. Para facilidade de compreensão, fiz êsse quadro, com referência às cinco principais cidades.

O SR. DAGOBERTO SALES — Desculpe-me V. S.ª, mas, para a venda de combustíveis, lubrificantes, cuja publicidade necessita atingir a classe chamada B, a classe pobre, e os veículos que o senhor está usando não são os mais indicados.

Veja V. S.ª, por exemplo, o jornal Luta Democrática tira oitenta e seis mil exemplares, é órgão tipicamente popular; no entanto, recebe cêrca da décima-parte do que é atribuído ao Correio da Manhã, cuja circulação, exceto aos domingos, é inferior, porque é de oitenta e três mil exemplares.

Portanto, não estou percebendo bem o critério usado pelos senhores.

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Êsse critério está em uso, porque usamos o rádio, usamos inúmeras revistas...

O SR. DAGOBERTO SALES — Não falemos de rádio, mas de jornais. O jornal é um setor, o rádio é outro.

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Perdoe-me V. Ex.ª, mas a programação publicitária exige a consideração de todos os veículos. Não posso seccionar um do outro. Meu objetivo é visado e, com êle, levo em conta o fato de ter o "Repórter Esso", na Rádio Nacional, diàriamente, quatro vêzes por dia; de ter o programa na televisão; de usar revistas especializadas automobilísticas; e usar também os jornais. V. Ex.ª compreende?

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas V. S.ª deve admitir que o expectador de televisão, via de regra, lê o Correio da Manhã, ou a Luta Democrática.

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Mas usamos jornais e veículos em diferentes classes, para atingir, tanto quanto possível, o universo consumidor, ou seja, os proprietários de automóveis, os choferes de taxis e os de caminhões.

Este é o critério que adotamos para atingir o universo. Então, se

lecionamos êsses veículos que V. Ex.ª têm aí.

O SR. DAGOBERTO SALES — Estou verificando, pela lista que V. S.ª me entregou que a distribuição não é feita só por critérios técnicos.

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Se V. Ex.ª me dá licença...

O SR. DAGOBERTO SALES — Estou citando exemplos. O Diário de Notícias, que tem uma circulação de 91 mil exemplares, recebeu, em 1956, 41 mil cruzeiros de publicidade, enquanto que o Diário da Noite, o Correio da Manhã, receberam 250 mil e 244 mil, respectivamente. Já em 1957, o Correio da Manhã, com circulação inferior à do Diário de Notícias e à do Diário da Noite, nos dez meses de 1957, recebeu 400 mil. Portanto, aumentou muito a verba de publicidade do Correio da Manhã. Não vejo como possa o motivo de economia, que V. S.ª alegou, ser levado em consideração, porque, como disse, só nos dez meses de 1957, aumentou a verba do Correio da Manhã de 50 mil cruzeiros, e não deu nada, nem um tostão para o Dirio de Notícias.

O Globo, por exemplo, que recebeu 400 mil em 1956, recebeu 463 mil, nos dez primeiros meses de 57. Mas O Globo, na realidade, tem circulação maior.

Veja V. S.ª que, atualisando êsses dados trazidos por V. S.ª sôbre circulação de verbas publicitárias, conhecendo a penetração dêsses jornais por classes, não podemos aceitar como inteiramente plausível a explicação de V. S.ª, ainda mais levando em consideração a tendência política dêsses jornais. Sabemos que o Diário de Notícias é pelo monopólio estatal. Portanto, de qualquer forma, atinge os interêsses da companhia sua cliente. Então, não recebe nada. Os outros, porém, que propugnam por uma linha de ação econômica que coincide com os interêsses dessa companhia, recebem polpudas verbas de publicidade.

Este é um ponto a que não se pode fugir, e que, gostaria que V. S.ª explicasse. Não estou levantando dúvidas, nem fazendo afirmações concretas. Essas afirmações nós a faremos por ocasião da apreciação dos depoimentos, para nosso relatório final.

Entretanto, para dissipar dúvidas, queremos que o senhor, como técnico em publicidade, diretor de uma grande emprêsa publicitária, nos explique se há uma razão aceitável.

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — As razões são tão simples que V. Ex.ª não as quer aceitar. Então, V. Ex.ª fique com as suas conclusões e tenho de aceitá-las.

O SR. DAGOBERTO SALES — Peço à testemunha que respeite esta Comissão e não atribua a seus membros propósitos parciais. V. S.ª usou uma expressão que peço que retire. Não estou dizendo que não quero aceitar; quero aceitar, desde que ela seja plausível.

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — V. Ex.ª me desculpe se usei algum termo que não de acôrdo. Mas só posso afirmar que é êsse o sistema de seleção feito para programação da ESSO. Peço licença para ler uma carta do Diáário de Notícias, que recebi hoje, datada de 26-11-57. (*Lê a carta*).

O SR. DAGOBERTO SALES — Sr. Moraes Sarmento, aqui na comissão, temos de levar em muita conta testemunhos como êsse. Entretanto, devo dizer que uma afirmação não pode encobrir o fato.

Este é mais importante, às vêzes, do que a afirmação. Estamos investigando fatos. V. S.ª vem aqui como técnico de publicidade e nos diz: "A distribuição das verbas é feita exclusivamente por critérios técnicos".

Observamos, entretanto, pela lista que V. S.ª nos forneceu, por ela nos salta aos olhos que essa publicação não é feita de acôrdo com o que Vossa S.ª afirmou. V. S.ª diz que na seleção dos veículos é necessário haver uma discriminação de ordem técnica. Estou apenas lhe pedindo para esclarecer quais são essas exigências de natureza técnica que forçam o senhor a escolher veículos inferiores em publicidade em contraposição a outros que V. Ex.ª despreza, havendo ainda uma circunstância que não podemos deixar de considerar, ou seja, a côr política do jornal. Notamos coincidências flagrantes. Os jornais que não adotam a côr política, a orientação econômica condizente com os interêsses de seus anunciantes, não recebem publicidade. Isto é um fato que não é possível permitir.

Por exemplo, V. S.ª aumentou, nestes dez meses de 1957, 150 mil cruzeiros na verba do "Correio da Manhã" e não deu nem os 41 mil, dados no ano passado, ao "Diário de Notícias", veículo de circulação maior e penetração talvez mais na classe que mais compra gasolina.

Qual o critério que orienta nessa discriminação?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — O critério não é matemático. V. Ex.ª verá outras discrepâncias.

O SR. DAGOBERTO SALES — Estou vendo que não é matemático. Se não é assim, deve ser psicológico, deve ser psíquico, de ordem mocional ou afetiva. Queria que V. S.ª nos explicasse isso.

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Sr. Deputado, temos em São Paulo um exemplo — se não bastarem os do Rio — de um jornal "Diário da Noite", que tinha em 1956 aproximadamente 117 mil exemplares de tiragem, e, em 1957, aproximadamente a mesma tiragem. Êsse jornal percebeu, em 1956, 200 mil cruzeiros, e, até agora, 106 mil cruzeiros. V. Ex.ª tem aqui, "O Jornal", do Rio de Janeiro, que percebeu no ano passado, com uma tiragem estimada, aos domingos, de 149 mil exemplares, que é o dia em que o utilizamos, e, êste ano, com uma tiragem de 151 mil exemplares, essa fôlha percebeu, ano passado, 359 mil cruzeiros, e êste ano, nos dez meses, 178 mil cruzeiros.

Já vê V. Ex.ª que o elemento de circulação não é o único elemento utilizado na programação dos veículos.

O SR. GABRIEL PASSOS — Permite-me uma observação.

V. S.ª apontou jornais pertencentes a uma cadeia rádio e televisão. Pode, portanto, ter havido uma compensação, em dar mais ao rádio e televisão do que aos jornais que pertencem todos ao mesmo indivíduo. De forma que há uma compensação de publicidade em um órgão, em relação a outros; diminui num e aumenta noutro; é a mesma coisa.

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Temos aqui a "Tribuna da Imprensa", que teve, no ano passado, 142 mil e êste ano, em dez meses, 115 mil. Temos a "Fôlha da Manhã", de São Paulo, que no ano passado teve 249 mil e, êste ano, 149 mil. Ainda a "Fôlha da Tarde", também de São Paulo, com 190 mil em 1956, contra 156 mil êste ano. Há igualmente a "Gazeta", com 254 mil contra 199 mil, nos dez primeiros meses de 1957.

O SR. DAGOBERTO SALES — De qualquer forma, Sr. Moraes Sarmento, mantenho minha indagação. Disse V. S.ª que não é apenas a circulação que representa o elemento ponderável na distribuição das verbas; que há outros, conforme citou ainda a penetração do jornal. Entretanto, V. S.ª deve admitir que o "Diário de Notícias" tem penetração, tem grande número de leitores e, no entanto, inexplicàvelmente, passou a ser nula a distribuição de verba a êsse jornal; enquanto que outros, quase sem penetração, ou por outra, com penetração coberta por outros meios, tiveram verbas realmente bastante aumentadas êste ano.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Permita-me uma observação. Estou chegando agora, e vejo que se estabele distinção entre circulação e penetração. Confesso minha ignorância a respeito, e gostaria de ser esclarecido.

O SR. DAGOBERTO SALES — O Sr. Moraes Sarmento poderá esclarecê-lo.

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Quanto à tiragem do jornal?

O SR. JOSÉ JOFFILY — Refiro-me à distinção entre penetração e circulação.

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — São os dados apresentados pela tiragem do jornal. A penetração é a cobertura que um veículo proporciona, no local, na região ou no país. Pode ser um jornal ou uma revista de circulação exclusivamente em uma cidade; ou como outros, como o rádio em ondas curtas, que abrange, em teoria, todo o território nacional. Esta é a diferenciação que se faz entre tiragem e penetração.

O SR. JOSÉ JOFFILY — De sorte que na distribuição da publicidade influi mais o fator penetração do que circulação? Ou vice-versa?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO —Todos os fatores são considerados.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Mas qual o preponderante?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO —São todos considerados, a tiragem, a penetração, a circulação etc.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Pergunto quais as proporções. Porque o resultado de uma ação depende da soma de uma série de fatores.

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Exceto.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Naturalmente, êsses fatores são todos calculados, porque a distribuição de publicidade é uma operação técnica, é naturalmente projetada, estudada, e, portanto, baseada numa série de fatores objetivos.

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Sem dúvida.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Cheguei há poucos instantes e, pelo que pude perceber, o critério da distribuição na publicidade resulta, primeiro, da penetração do órgão; segundo, da circulação pròpriamente dita, não é exato?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Sim.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Qual o terceiro?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — A qualidade dessa penetração e dessa circulação.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Qualidade, do ponto de vista do tipo de leitor.

Usamos, por exemplo, o Jornal de Esportes, veículo muito lido pelos choferes, classe que nos interessa atingir. No rádio, usamos horários que atinjam as várias camadas, isto é, cedo, ao meio-dia, à noite, tarde da noite, justamente para alacançar o máximo de consumidores possíveis de produtos de petróleo. A combinação dêsses fatôres todos é que é levada em conta.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Não interessa a proporção em que cada um dêsses fatôres entra no resultado final, nos objetivos?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Não compreendi a pergunta.

O SR JOSÉ JOFFILY — Vamos supor que o fator penetração represente 4; o fator circulação, 3; e os outros 3 sejam representados pela qualidade. Pergunto se há equivalência dêsses coeficientes.

MENTO — Devo responder, que, infelizmente, não conseguimos, até hoje, uma fórmula que simplificasse a escolha de veículos. Não há essa fórmula.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Então, há larga parcela de arbítrio por parte da emprêsa?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Sem dúvida. É a nossa técnica, a nossa experiência e a nossa intuição.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Por exemplo, agora, no fim do ano, está sendo projetada a publicidade de uma dessas emprêsas, para 1958. A sua emprêsa tem plenos podêres para distribuir êsses quantitativos — está certo?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Sim.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Êsses plenos poderes ficam, em última análise, a seu exclusivo critério?

O SR. JOSÉ JOFFILY — E a distribuição dessas parcelas que resultam do critério-circulação, do critério-penetração e do critério-qualitativo, fica também entregue a V. S.ª?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Sim.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Não resulta de estatística, de estudo seu?

MENTO — Sim, resulta. V. Ex.ª se está esquecendo de um fator importante, isto é, que a nossa independência vai até o ponto do resultado. Uma emprêsa utiliza nossos serviços técnicos, porque espera uma orientação à altura. Ela mede essa orientação, o resultado obtido na forma de maiores vendas, maiores lucros, sejam quais forem os objetivos.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Não pergunto quanto aos objetivos para 1958. V. S.ª já tem projeto de trabalho, um plano de distribuição?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Já.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Pode informar os critérios que presidiram à elaboração dêsse projeto?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — V. Ex.ª me desculpe, mas não estou em condições de dar.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Ao invés de perdermos boa parcela de tempo na troca de idéias em tôrno de formulações técnicas, desde que Vossa Senhoria apresentasse o plano de 1958...

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Permita-me, nobre Deputado.

Sou partidário do ponto de vista de que as comissões devem exaurir as testemunhas, tirar delas o máximo e também empregar o máximo de energia nesse sentido. Devemos, porém, eximí-los quanto a pontos de vista ligados ao plano de uma emprêsa para o ano imediato. Não estamos aqui apenas Deputados, mas inclusive outras pessoas, além de jornalistas.

Se, por exemplo, uma emprêsa se destina a atacar tal setor da população, com maior poder aquisitivo ou mais visado em adquirir certas mercadorias, e, antes de operar, fôr obrigada a entregar à Câmara, na presença de estranhos, elementos da sua estrutura comercial, creio, com isso, constrangiríamos, sobretudo o funcionário ou agente da emprêsa, como é o caso do depoente. Não me parece que essa seria uma boa prática, a despeito de ser eu daqueles que propugnam pelo máximo de energia na maneira de investigar por parte das comissões.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Acho que tem razão o nobre colega. Mas a minha pergunta não tinha essa finalidade.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Há mais o fato de, para o futuro, poder influir no ponto de vista legal,

timo de uma emprêsa para vender atacando determinado setor ou não.

Acho que estamos perdendo um tempo enorme em tôrno de coisas claras. Que a emprêsa discriminou, contra o Diário de Notícias e beneficiou outros órgãos, não há dúvida. Parece-me que esta comissão exorbita um pouco de suas atribuições em forçar a testemunha a tais esclarecimentos.

O fato está evidente. Se êle não deu nada ao Diário de Notícias, e deu mais 40 ou 50 mil cruzeiros a outro, evidentemente discriminou. Vamos querer que nos confesse mais isso?

Estou há vinte minutos observando os debates, num círculo vicioso.

O SR. JOSÉ JOFFILY — O meu intuito, com essa pergunta, não é saber objetivamente, em suma, o plano de 58, mas, sim, o critério que preside à distribuição, a caracterização dêsse critério em função dos três fatores: tiragem, penetração e qualidade.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Não fiquei muito esclarecido.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Em segundo lugar — em resposta ao nobre Deputado Aliomar Baleeiro — eu queria verificar, através dessas indagações, se a condição de diretor do jornal ou da emprêsa de publicidade influi nesses critério.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Tenho pergunta análoga.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Vamos supor que um diretor de emprêsa seja candidato à Deputado, a Senador ou a Governador. Desejava saber se, na fixação dêsse critério, a posição política, não do jornal mas do diretor...

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Quando V. Ex.ª fizer essa pergunta, peço permissão para fazer uma na mesma linha.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Pois não.

... se essa condição — faço, desde já, a pergunta — se essa circunstância eventual de um diretor de jornal ser político militante, chefe de Partido ou candidato a qualquer pôsto eletivo tem influência direta ou indireta no critério que preside à fixação dos quantitativos de publicidade.

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Influência nenhuma.

O SR. JOSE' JOFFILY — Estou satisfeito.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Permita-me fazer uma pergunta.

Gostaria que V. S.ª esclarecesse mais alguma nuances sôbre penetração e circulação. Ouvi perfeitamente as respostas, mas não compreendi bem esta parte.

Queria que explicasse se, por exemplo, fato de um jornal, embora com maior circulação, ter menor conceito influi nas deliberações da sua escolha. Vou dar um exemplo. Na minha terra, havia um jornal de grande circulação. No círculo do meu Partido, era o jornal execrado, bem como o diretor. Mas o jornal era lido e, embora o sujeito não lhe desse apreço, achava bom veículo de informação.

Quero saber se o conceito que o setor da opinião pública dê a determinada publicação pode influir, a despeito da maior ou menor circulação dêsse órgão de emprêsa.

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Se se tratasse de cliente meu, de acôrdo com a natureza do meu negócio, eu levaria isso sèriamente em consideração. As vêzes, nos convém estarmos associados a veículos de certa natureza.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Com relação à gasolina, não é o problema, porém a maior parte dos consumidores são choferes profissionais, e não amadores...

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Se V. Ex.ª me dá licença, essa informação já foi dada aqui.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Em têrmos numéricos?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — No Brasil, temos 310 mil automóveis, 84 mil taxis, 355 mil caminhões e 29 mil ônibus, numa total de 778 mil veículos. Considerando que os ônibus e caminhões pertencem, em grande número a frotas, se V. Ex.ª acrescentar o número de frotistas ao de proprietários de carros particulares, terão aí uma elite bem definida para ser atingida.

O SR. DAGOBERTO SALES — Perdão! O carro de praça consome muito mais gasolina.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Sei que um caminhão, quando viaja, leva dois ou três homens, que se revessam dia e noite. Tenho longa experiência de viajar em estradas, por motivos políticos. Converso com êsses homens, que refletem a opinião pública de determinado setor. Às vêzes, um mesmo indivíduo que tem carro de praça nas Capitais, tem um de transporte que é operado por dois ou três homens. V. Ex.ª sabe que êsses homens são choferes pobres que trabalham de noite, porque não têm carro para trabalhar de dia. O próprio ônibus mesmo não pode ocupar um homem só. Cada qual trabalha muitas horas.

Vou perguntar o que me interessa mais. Nas suas escolhas e seleções, V. Ex.ª, por conta própria ou por determinação do seu comitente, pratica qualquer tratamento discriminatório em função das diretrizes e preferências do psolíticos entre êsses órgãos de imprensa?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Não, Sr. Deputado.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Tem certeza? Nunca recebeu nenhuma insinuação ou reclamação?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — A não ser a lembrada pelo Deputado Dagoberto Sales, de que o Presidente da Esso declarou — e é verdade — que nos deu instruções para não usarmos veículos comunistas.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Perfeito.

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — V. Exa. me permite. Não vi se V. Exa. estava presente, mas li aqui uma carta do "Diário de Notícias..."

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Ouvi, perfeitamente.

Gostaria que me explicasse o seguinte. Noto, pela minha observação pessoal, que há dois jornais pelo menos de linha nitidamente oposicionista, não governista, que foram completamente aniquilados na sua preferência. Um é o "Diário de Notícias", que nada obteve em publicidade.

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Teve 41 mil cruzeiros, em 1956.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — A despeito não só de fabulosa circulação, mas ainda pela penetração, no sentido de que circula muito e em todo o País, é essa a situação do "Diário de Notícias". Outro órgão é a revista Maquis, que, sendo de tom irreverente, um tanto violento, não há dúvida, mas que não é comunista, teve circulação de 57 a 70 mil e, pela minha observação pessoal, sei que é lida em vários Estados do Brasil. Como se explica isso? E' exclusão absoluta de jornais da Oposição?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Vou tentar responder, por etapas. Primeiro, começaria por semanários, inclusive Maquis.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Maquis é quinzenal.

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — No Brasil, temos muitos veículos de publicidade, temos perto de mil jornais, temos quinhentas emissoras de rádio, e um número infinito de revistas. Não há verba suficiente para atender a todos. Isso não implica em que a minha emprêsa esteja senhora de segredos e que recomendaria a seus clientes a única maneira de atingir seus objetivos de venda.

Agora, no caso da Esso, especificamente, não temos verba para utilizar em jornais semanais, ainda que êle seja bom veículo.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Há revistas semanais, e não jornais semanais. Maquis também é revista, e não jornal.

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Amanhã, poderemos vir a usá-los, mas até agora não foi possível.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Há uma coincidência, porque são os jornais da Oposição.

O SR. DAGOBERTO SALES — A "Tribuna da Imprensa" também.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Se essa preferência teria sido objeto de uma atitude espontânea do seu comitente ou de pressão da autoridade sôbre os comitentes, é caso de consciência.

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Sou diretor de uma agência de publicidade.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — V. Exa. não tem deliberação de conta própria?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — No caso da Esso, por exemplo, como expus, ela não define os objetivos.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — E dá plena liberdade de ação?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO — Apresentamos os planos e ela os aceita.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Mas pode rejeitá-los também?

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO, Depoente — Podem rejeitar. Perfeitamente. O resultado é que nos assegura a manutenção ou não da publicidade. De forma que é preciso haja sucesso de vendas e que a expectativa de lucros sejam da ordem em que esperam para continuarmos a merecer a confiança dêles. O nosso negócio é de confiança.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Caso exista essa discriminação, terá sido uma atitude de sua firma ou dêles.

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO, Depoente — Desconheço que tenha havido discriminação.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Não foi intencional.

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO, Depoente — No Rio de Janeiro, para atingirmos os objetivos que têm sido apresentados pela "Esso" promovemos a preferência pelos seus postos de serviço. Sr. Deputado Dagoberto Sales, vou dizer o que desejava a respeito do maior consumo pelos "taxis". A "Esso" vende aproximadamente, através de seus postos de gasolina, 80% de seu movimento. De forma que nossa publicidade tem sido principalmente levar o automobilista, seja êle de que natureza fôr, para os postos de gasolina. Agora, há no caso de "taxis" muitas cooperativas e a "Esso" procura vender diretamente às cooperativas. Aproveito a oportunidade para esclarecer êsse ponto.

Voltando à pergunta do Sr. Deputado Aliomar Baleeiro, o que utilizamos no Rio de Janeiro é uma combinação de veículos que atinge o nosso objetivo. Não invoco que seja a única combinação, nem que seja a mais acertada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ JOFFILY — Há uma observação do nobre Deputado Sr. Aliomar Baleeiro que não deveria passar sem um esclarecimento. E' aquela observação de que sempre, por coincidência, são os órgãos da oposição os excluídos da publicidade. A propósito, já que S. Exa. está com sua lista na mão, gostaria de saber se a "Tribuna da Imprensa" recebeu qualquer quantia para publicidade no ano passado.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Recebeu.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Pode informar quanto?

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — A "Tribuna da Imprensa" recebeu 142.933 cruzeiros. Muito menos que a "Ultima Hora", que o "Correio da Manhã", muito menos que o "Diário da Noite", muito menos que o "O Globo", muito menos que "O Jornal".

O SR. JOSÉ JOFFILY Quer dizer que temos que fazer um confronto entre a tiragem a circulação, a penetração dêsses jornais para verificar se o critério...

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Perdão, mas creio que um equívoco do Sr. Armando de Moraes Sarmento. S. S. afirmou que por falta de verba e pela impossibilidade de abranger tôda a publicidade nacional as revistas de caráter semanal não eram contempladas. Mas vejo uma lista de mais de 30 ...

O SR. ARMANDO MORAES SARMENTO, Depoente — Essas são revistas especializadas.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — ... muitas delas com circulação inferior à da "Maquis". Confesso que a maior parte delas me é desconhecida. Não as conheço nem mesmo de as olhar nas bancas.

O SR. DAGOBERTO SALES. Relator — Pediria licença ao Sr. Deputado Aliomar Baleeiro, se S. Ex.ª já está satisfeito.

Eu queria resumir, Sr. Armando de Moraes Sarmento, o teor de suas declarações. V. S.ª aqui nos afirmou que na distribuição das verbas nada mais intervem do que fatôres técnicos. Os fatôres técnicos no caso são *circulação* — que é um fator técnico que não se pode ignorar — *penetração* — referindo-se à camada social que a publicação atinge. S. S.ª nos diz reiteradamente que apenas êsses fatores intervêm na distribuição das verbas que está, V. S.ª o reconheceu, a seu arbítrio. Entretanto, fazendo um pequeno cálculo e procurando tirar um coeficiente desta distribuição, nota-se que há um grupo de quatro jornais no Rio de Janeiro de tendência política nítica e caracteristicamente marcada que são os mais contemplados. O "Correio da Manhã" recebe um coeficiente de Cr$ 5,00 por número de circulação por dia, é o que mais recebe; vem em segundo lugar o "Diário da Noite" que recebe Cr$ 4,00 por número; o terceiro é "O Globo" que igualmente recebe Cr$ 4,00 e o quarto é "O Jornal" que recebe Cr$ 3,50. Depois vamos ver muito abaixo jornais neutros como a "Luta Democrática" que recebe .... Cr$ 0,5 e o "Jornal do Brasil" que recebe Cr$ 0,7. A "Luta Democrática" recebe, portanto, 10 vêzes menos, proporcionalmente, do que o "Correio da Manhã", e, no fim da escala, vemos jornais de tendências nacionalistas que recebem zero.

Ora, essas coincidências são muito flagrantes para que sejam ignoradas, Sr. Armando de Moraes Sarmento. Não podemos deixar de levar em consideração isso que nos salta aos olhos. Lamento dizer a V. S.ª que até agora, apesar de tudo que invocou a respeito de razões técnicas, não vi uma explicação para êsse fato de a tendência política ser o guia, ser o determinante dessa flagrante desigualdade na distribuição de verbas.

Dou-lhe uma última oportunidade para V. S.ª explicar à Comissão se há algum motivo. Não estou fazendo imputação mas observando fatos e os apresentando para que V. S.ª os esclareça.

O SR. ARMANDO DE MORAES SARMENTO, Depoente — V. Ex.ª se

esqueceu da "Última Hora" que é um jornal também programado.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Vou fazer o cálculo para o jornal "Última Hora". A "Última Hora" recebeu Cr$ 173.000,00 e tem uma circulação de 81.000 exemplares. Recebeu, portanto, um fator 2, que está um pouco afastado da curva. Mas no resto a coincidência é por demais flagrante para que se possa ignorá-la, a menos que V. S.ª ainda nos mostre outros fatôres que interferem na sua escolha, no seu arbítrio, guiando sua benevolência de uma forma muito marcada para jornais que têm uma tendência política também marcada e deixando de lado os outros de tendência política contrária.

É o que proponho, sem formar juízo, apenas como observador dos fatos, esperando, já que esta Comissão tem por objetivo esclarecer os fatos, que V. S.ª como elemento técnico e, portanto, responsável por essa distribuição, como V. S.ª mesmo nos declarou, nos esclareça o fato. Se não puder esclarecer, evidentemente esta Comissão, precisará, à vista dos elementos, formar seu juízo. Mas estamos dando essa oportunidade para que V. S.ª nos demonstre que não há essa coincidência.

O SR. ARMANDO DE MORAES SARMENTO — V. Ex.ª tem aí uma relação que lhe dei sem cifras mas que traz os jornais utilizados no Rio de Janeiro: a estação de rádio — a Rádio Nacional — as duas emissoras de televisão e as quatro revistas que utilizamos.

Já que V. Ex.ª está concentrando sua observação no Rio de Janeiro, afirmo que o uso dêsses veículos atinge o objetivo comercial a que nos propomos.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Afirma mas não explica as razões. O intelecto humano pode atingir a verdade. Apenas é necessário que se lhe dêem os elementos básicos para o raciocínio. V. Ex.ª está dizendo que usa o arbítrio de acôrdo com os elementos técnicos, mas não esclarece nada. Até agora não ouvi uma palavra que esclarecesse essa desigualdade flagrante de distribuição de verba.

O SR. ARMANDO DE MORAES SARMENTO — Excelência. Utilizar os bons jornais é êrro? Usar a melhor emissora é êrro? Usar bons horários nessa emissora é êrro. É êrro o critério de fazer um programa com cuidado com que fazemos, em bons horários para provocar cada vez mais a preferência pelos programas — isto é no rádio — a fim de que as mensagens comerciais atinjam seus objetivos? Isso é êrro de publicidade?

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Não estamos falando nisso.

O SR. GABRIEL PASSOS — Por que, então, são excluídos determinados veículos que, por coincidência, são nacionalistas? Será por mera coincidência, como diz aquêle dístico?

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — A pergunta já foi feita mais de 10 vêzes. Não tenho dúvida de que há discriminação, mas S. S.ª que dê a explicação que quiser.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — O depoente nega-se; queremos que nos explique. Se não explicar, como disse, esta Comissão usará seus elementos para formar um juízo.

O SR. ARMANDO DE MORAES SARMENTO, Depoente — Sr. Deputado Gabriel Passos, diria a V. Ex.ª que temos outra que só usa dois jornais no Rio. E' uma corrente importante, cujos objetivos de venda são perfeitamente atingidos. No caso de rádio, temos 14 emissoras no Rio. Só podemos usar uma e as outras 13 não se conformam com isso. Acho que o critério certo, que a técnica certa seria um outro tipo de distribuição.

O SR. GABRIEL PASSOS — A publicidade no rádio é muito mais onerosa. Os Senhores pagam os números de rádio, os "shows".

O SR. ARMANDO DE MORAES SARMENTO — V. Ex.ª vai ao meu encontro.

O SR. GABRIEL PASSOS — E' uma publicidade onerosa. Os Senhores não poderiam dar, a não ser em casos excepcionalíssimos, publicidade para contentar a todos. De modo que excluir uma ou outra era natural. Ninguém estranharia a preferência. Mas me refiro ao caso dos jornais. Os Senhores tem uma lista em que excluem um ou dois jornais que são órgãos de grande circulação, jornais que influem na opinião pública, jornais de grande penetração. Por que não servem. Isso deixa margem a dúvida. Como coincide que êsses jornais são de linha política nacionalista, tem-se a impressão de que essas companhias de gasolina a que os Senhores servem, estão estreitamente unidas e naturalmente não gostam da linha nacionalista. A conclusão lógica é de que essa exclusão é pela linha nacionalista. O Sr. Deputado Dagoberto Salles se esforça para saber se há outra razão. Verificado que não há outra razão, é a conclusão que se tira com acêrto ou não.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Sr. Presidente, já estou satisfeito. Nada mais tenho a perguntar.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Tem a palavra o nobre Deputado Sr. Gabriel Passos.

O SR. GABRIEL PASSOS — Doutor Armando de Moraes Sarmento, como V. S.ª verifica, não formamos juízo. Só o formaremos depois de estudar todos os dados, todos os documentos e tôdas as informações. Não temos juízo formado contra os Senhores. V. Sas. são depoentes e não estão pròpriamente em causa. Queremos dos Senhores são umas tantas informações que nos levem aos objetivos para os quais foi criada a Comissão, isto é, queremos esclarecer-nos e isso conseguiremos colegando dados e informações. Por isso é que nessas inquirições fazemos certas perguntas que poderão parecer impertinentes, mas não o são. Muitas vêzes insistimos em certas perguntas, porque, possìvelmente, não os tenhamos expressado bem ao formulá-las inicialmente, e queremos ser claros em nossos pensamentos.

Desejamos, portanto, apenas, dados dos Senhores, que exercem uma atividade legítima de agentes de propaganda, têm uma missão a cumprir e a cumprem como acham mais acertado, sem que nada tenhamos a ver com isso.

Reitero que queremos alguns dados que os Senhores possam fornecer e que nos esclareçam sôbre muitos aspectos que não se referem pròpriamente às suas atividades.

Pretendo fazer, apenas duas perguntas. V. S.ª se lembra que numa das últimas assentadas foi exibido anúncio das companhias de gasolina, em que faziam contemporâneamente a propaganda da livre emprêsa. O anúncio foi muito bem feito e eu os felicito pela maneira por que foi pôsto. E' um anúncio bem feito, bem redigido, bem argumentado, incontestàvelmente. Ainda fazem dêsses anúncios, isto é associam a atividade dessas emprêsas de gasolina a êsse anúncio até hoje?

O SR. ARMANDO DE MORAES SARMENTO — Agradeço a V. Ex.ª ter feito a pergunta, porque ela me permite dar-lhe a seguinte informação que a memória não me ajudou na vez passada.

Tenho comigo uma reprodução daquele anúncio, que foi exibido aqui. Êle foi publicado no ano de 1949. Nesse ano, fizemos uma série de publicações, em que explicávamos no texto dos vários anúncios: "A Standard Oil — isso em 1949 — não deseja controlar o petróleo brasileiro e tem havido muito má compreensão sôbre êste ponto. Tudo o que solicitamos é o direito de realizar negócios no Brasil em condições razoáveis, incluindo o direito de controlar e administrar o nosso investimento por pequena que seja a parte que êste possa representar em relação ao petróleo total no Brasil". (*Reprodução segundo as notas taquigráficas*). Estou lendo trecho do mesmo anúncio.

O SR. GABRIEL PASSOS — E' aliás, uma maneira inteligente, hábil de pôr o problema.

O SR. ARMANDO DE MORAES SARMENTO, Depoente — Temos outros aqui e não sei se posso encaminhá-los aos autos, para que sejam estudados.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Perfeitamente.

O SR. ARMANDO DE MORAES SARMENTO, Depoente — Temos separados, ano por ano, todos os anúncios institucionais que foram feitos. E desde que foi apresentado, em dezembro de 1951, o projeto da Petrobrás, nenhum dêsses anúncios abordou mais a questão sob êsse ângulo, muito embora me pareça que não havia nada que condenasse.

O SR. GABRIEL PASSOS — O tema "livre emprêsa", a que os Senhores associavam os anúncios, foi abolido. Logo depois, no que diz respeito ao capítulo petróleo, desapareceu a possibilidade da livre emprêsa; em relação a petróleo...

O SR. ARMANDO DE MORAES SARMENTO — Em relação a pesquisas e refinação.

O SR. GABRIEL PASSOS — Fizeram êsses anúncios em associação com seus clientes? Quer dizer: foram seus clientes que inspiraram essa propaganda? Na época em que se fazia a elaboração da lei do monopólio estatal, os trustes de gasolina estavam empenhados em fazer uma propaganda da livre emprêsa, justamente para bloquear o monopólio estatal.

O SR. ARMANDO DE MORAES SARMENTO — Depoente — As datas não estão, então, coincidindo. Pelas informações que colhi no "*Diário Oficial*", em dezembro de 1951 é que foi encaminhado à Câmara o projeto a favor da Petrobrás. Estou esclarecendo que o anúncio exibido foi publicado em 1949.

O SR. GABRIEL PASSOS — Não fazem mais êsse tipo de anúncio. Não tem mais oportunidade.

O SR. ARMANDO DE MORAES SARMENTO — Queria, apenas, dar um esclarecimento adicional. E' função de uma agência de propaganda aconselhar o cliente em todo sentido.

O SR. GABRIEL PASSOS — Perfeitamente.

O SR. ARMANDO DE MORAES SARMENTO — Êsse anúncio foi iniciativa nossa. V. Exa. verá "Centenário de Ribeirão Preto", "IV Centenário de São Paulo; aproveitamos tôdas essas oportunidades para promover o bom nome da "Esso".

Nessa ocasião a "Esso" estava sendo alvo de ataques indiscriminados por parte de vários órgãos, que distorciam sua posição. Diziam, inclusive, que a "Esso" desejava controlar o petróleo brasileiro. E foi a frase de "leit Motif", de motivo principal que utilizamos para justificar essa série de anúncios.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Pela explicação dada pelo depoente, concluímos que, presentemente, ou melhor, a partir da lei 2.004, foi suspensa essa publicidade institucional.

O SR. ARMANDO DE MORAES SARMENTO — Depoente — Não Publicidade institucional estamos publicando até êste ano.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Digo em relação a petróleo.

O SR. ARMANDO DE MORAES SARMENTO, Depoente — Em relação a pesquisas e refinação.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Quero chegar à seguinte evidência: se amanhã fôr apresentado um projeto de lei, regulando o monopólio estatal na distribuição dos derivados de petróleo, é claro, pela explicação dada pelo depoente, que nada impede que a emprêsa volte à campanha pela livre iniciativa; mas desde o momento que se transformasse em lei um projeto dessa ordem, instituindo o monopólio estatal para destribuição de derivados, estaria suspensa a publicidade institucional.

O SR. ARMANDO DE MORAES SARMENTO, Depoente — Não foi exatamente isso o que eu disse. Quando essa campanha foi feita e êsses anúncios específicos publicados, não havia sido apresentado o projeto.

O SR. GABRIEL PASSOS — Falava-se nisso. Já se estava elaborando o projeto.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Já havia iniciativa.

O SR. GABRIEL PASSOS — Os Senhores exerceram nesse caso uma atividade legítima, porque as nossas leis não o proíbem. Foi não só uma publicidade de fazer com que fôsse comprados os produtos anunciados, mas também de catequese, de influência na opinião pública, para se [illegible] determinada medida que poderia parecer não conveniente aos interêsses dos anunciantes.

O SR. ARMANDO DE MORAES SARMENTO, Depoente — Diria, Exa., que o trabalho foi de informação para corrigir distorções.

O SR. GABRIEL PASSOS — Outra coisa: os Senhores, quando dão publicidade — isso é também para satisfazer a minha curiosidade, não conheço bem o "dessous" dessa questão — a um determinado órgão, tratando-se de uma grande emprêsa de publicidade, como a dos Senhores, que distribui, principalmente, aos órgãos de publicidade numerosos trabalhos e, portanto, lhes dá bastante a ganhar, naturalmente não vão aos balcões para oferecer publicidade. E', por conseguinte, um negócio feito nas altas camadas dos órgãos de publicidade. Há combinação de que os anúncios não sejam, apenas, os comerciais apostos nas colunas próprias ou também têm aquela publicidade, aquêles tópicos, aquelas notas que, de certo modo, têm o mesmo sentido da publicidade ostentiva?

O SR. ARMANDO DE MORAES SARMENTO, Depoente — Não, Senhor.

O SR. GABRIEL PASSOS — Nem fica isso tàcitamente entendido?

O SR. ARMANDO DE MORAES SARMENTO Depoente — Não.

O SR. GABRIEL PASSOS — O que pode acontecer é que um jornal, como qualquer outra emprêsa, não queira contrariar os propósitos de um grande anunciante. Os Senhores são grandes anuciantes desfrutam junto aos órgãos de publicidade de situação magnífica, pela própria circunstância de lhes dar bastante a ganhar. De forma que os Senhores têm, não digo uma ascendência, mas uma influência bem acentuada, e quando monopolizam de certo modo a publicidade de uma grande companhia de gasolina, são bem tratados, são clientes benvindos nas gerências dos órgãos de publicidade. Assim, os Senhores, pelo fato de proporcionarem uma grande publicidade para os próprios jornais, para os próprios órgãos publicitários, já procuram orientar a linha de seu noticiário no sentido do interêsse de sua publicidade.

O SR. ARMANDO DE MORAES SARMENTO, Depoente — A nossa orientação é puramente comercial.

O SR. GABRIEL PASSOS — Estou, apenas, querendo informar-me, porque ignoro muitas dessas coisas.

O SR. ARMANDO DE MORAES SARMENTO, Depoente — Posso assegurar que a publicidade, conforme nós a praticamos é puramente comer-

cial. Nossa sobrevivência resulta exclusivamente disso.

O SR. GABRIEL PASSOS — Não me refiro à sobrevivência. Trata-se de uma grande emprêsa de publicidade: os Senhores têm recursos numerosos.

O SR. ARMANDO DE MORAES SARMENTO. Depoente — Digo sobrevivência em relação a nossos clientes. Porque nossos negócios são puramente de confiança. Só servimos enquanto damos resultados ao cliente.

O SR. GABRIEL PASSOS — Fico agradecido pela gentileza de suas respostas. Estou satisfeito.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. LUTERO VARGAS. Presidente — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Sr. Presidente, quero, apenas, deixar claro perante V. Exa. e os demais colegas presentes que a informação prestada pelo depoente, de que a distribuição dos recursos de publicidade, resulta dêsse critério tríplice — circulação, penetração e qualificação; critério objetivo, quantificáveis, porque não em função de algarismos, de números — não é verdadeira, pelas próprias palavras pronunciadas pelo depoente; isto é, quando o depoente sustenta que leva em conta o que chama de boa publicidade. Essa contradição está confirmada pelo cálculo dos coeficientes feito, ligeiramente, pelo Sr. Deputado Dagoberto Sales, quando demonstra que para alguns jornais a despesa correspondente é de Cr$ 5.00, por exemplar, e para outros órgãos essa proporção é quebrada, a ponto de chegar a zero.

De sorte que, com essas palavras, quero, apenas, deixar claro a minha convicção pessoal, de que as declarações prestadas pelo depoente não são verdadeiras, pelas suas próprias palavras.

Estou satisfeito.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Sr. Presidente, mantenho a minha atitude de reservar-me, para apreciar os depoimentos, sòmente, no momento, em que sôbre êles delibere a Comissão, abstendo-me de comentários outros ao inquirir as testemunhas.

O SR. LUTERO VARGAS. Presidente — Nada mais havendo a perguntar ao depoente, agradeço sua presença e o declaro dispensado perante esta Comissão.

Matheus Octavio Mandarino — Secretário.

2 — 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA

Pequeno Expediente

Nestor Pereira.
Antunes de Oliveira
Marcos Parente.
Dagoberto Salles.
Nelson Monteiro.
Gabriel Hermes.
Campos Vergal.
Humberto Amado.
Georges Galvão.
Xavier D'Araujo.
Alberto Tôrres.
Cardoso de Menezes
Mário Martins (19).
Vasco Filho.
Bruzzi de Mendonça (21).
Chagas Freitas (25).
Frota Aguiar (18 a 25).
Dilermando Cruz (26).
Lino Braun (26).
Lincoln Feliciano (26)
Placido Rocha (19 e 28
Fonseca e Silva (19 e 26).
Rogê Ferreira (25 e 26).
João Machado (19, 25 e 26).
Sérgio Magalhães (19, 25 e 26).

Grande Expediente

Pontes Vieira.
Aliomar Baleeiro.
Vasco Filho.
Carmelo D'Agostino.
Luiz Garcia.
José Afonso.
Alberto Tôrres.
Rogê Ferreira.
Corrêa da Costa.
Portugal Tavares.
Júlio Castro Pinto.
Francisco Macedo.
Bruzzi de Mendonça.
Benjamim Farah.
Frota Aguiar.
Ernesto Saboia.
João Ursulo.
Gabriel Hermes.
Octacilio Negrão.
Raimundo Padilha.
Gurgel do Amaral.
Alberto Tôrres.
Corrêa da Costa.
Georges Galvão.
Jefferson de Aguiar.
Ponciano dos Santos.
Aurélio Vianna.
Humberto Gobbi.
Cardoso de Menezes.
José Fragelli.
Jalma Marinho.
Mário Guimarães.
Castilho Cabral.
Dilermando Cruz
Felix Valois.

10 — 100ª SESSÃO EM 26 DE AGÔSTO DE 1958

PRESIDÊNCIA DOS SRS. GODOI ILHA, 2.° VICE-PRESIDENTE. E RANIERI MAZZILLI, PRESIDENTE.

I — Às 14 horas comparecem os Senhores:

Godoi Ilha.
José Bonifácio.
Broca Filho.
Pereira da Silva

Amazonas:

Josué de Souza — PTB.
Manuel Barbuda — PTB.

Pará:

Virginio Santa Rosa — PSP.

Ceará:

Menezes Pimentel — PSD.

Pernambuco:

Heráclio do Rêgo — PSD.

Alagoas:

Medeiros Neto — PSD.

Rio de Janeiro:

Aarão Steinbruch — PTB.
Carlos Pinto — PSD.
Jonas Bahiense — PTB.
José Pedroso — PSD.
Mario Guimarães — UDN.

Distrito Federal:

Carlos Lacerda — UDN.
Frota Aguiar — UDN.
João Machado — PTB.
Sérgio Magalhães — PTB.

Minas Gerais:

Celso Murta — PSD.
Dilermando Cruz — PR.
Licurgo Leite — UDN.
Olavo Costa — PSD.

São Paulo:

Lincoln Feliciano — PSD.
Leonardo Barbieri — PTB.
Menotti del Picchia — PTB.
Placido Rocha — PSP.

Fonseca e Silva — PSD.
João d'Abreu — PSP.

Goiás:

Wagner Estelita — PSD.

Mato Grosso:

José Fragelli — UDN.
Vieira Neto — PTB (20-11-58).

Paraná:

Portugal Tavares —

Rio Grande do Sul:

Clovis Pestana — PSD.

Rondônia:

Joaquim Rondon — PSP — (35).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

II — O SR. LICURGO LEITE — (*Servindo como 2.° Secretário*), procede à leitura da Ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. BROCA FILHO:

(2.° *Secretário, servindo de* 1.°), procede à leitura do seguinte

III — Expediente

É deferido, a partir do dia 21, do corrente, o seguinte

REQUERIMENTO

Dep. Ranieri Mazzili — Urgente — Câmara dos Deputados — Rio — D. F.

Silicito V. Ex.ª, despacho urgente para êste meu pedido: requeiro na forma regimental prorrogação da licença em que me encontro para tratamento de saúde, por mais sessenta dias, sem interromper anterior e a contar do término da atual licença. Sds. Deputado Cid Campelo.

Do Sr. Humberto Amado, nos seguintes têrmos:

Rio de Janeiro, 26 de agôsto de 1958.

Exm.° Sr. Presidente da Mesa da Câmara Federal, — Palácio Tiradentes. — Nesta.

Venho, pelo presente, comunicar a V. Ex.ª que, na qualidade de 1.° suplente de Deputado Federal pelo P. T. B., do Estado de Sergipe e tendo em vista o pedido de licença por 150 dias feito pelo Deputado Francisco de Araújo Macedo e deferido pela Mesa, assumo, nesta data aquela cadeira.

Sem mais para o presente, de V. Ex.ª às ordens. — *Humberto Amado*.

Do Ministério da Fazenda nos seguintes têrmos:

Em 13 de agôsto de 1958.

Aviso n.° 342.

Senhor 1.° Secretário:

Tenho a honra de transmitir a V. Ex.ª a inclusa Mensagem número 291, de 6 do corrente mês, de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, propondo a retificação da proposta orçamentária para o exercício de 1959, na parte que diz respeito ao Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista as razões apresentadas por aquela Secretaria de Estado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos da minha alta estima e distinta consideração. — *Lucas Lopes*.

MENSAGEM N.° 291, DE 1958
DO PODER EXECUTIVO

Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em vista das razões apresentadas pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, tenho a honra de, na forma do artigo 13, § 1.°, do Código de Contabilidade da União, propor a retificação da Proposta Orçamentária para o exercício de 1959, com a inclusão de dotações orçamentárias na Verba 2.0.00 — Transferências, de conformidade com a anexa Exposição de Motivos daquela Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 6 de agôsto de 1958. — *Juscelino Kubitschek*.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.° 844 DE 1958, DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Em 14 de julho de 1958.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A Comissão de Marinha Mercante, de conformidade com o artigo 2.°, alínea *d*, do Decreto-lei n.° 3.100, de 7 de março de 1941, tem, entre outras finalidades, a competência de subvencionar os serviços deficitários das emprêsas de navegação do País.

2. De acôrdo com essa faculdade legal, vêm-se consignando nos Orçamentos Gerais da União dotações específicas para os referidos fins, distribuídas como auxílio, tanto para as emprêsas federais, como para as estaduais e particulares.

3. Consoante a norma e de acôrdo com a prerrogativa que lhe concede o citado diploma legal, a Comissão de Marinha Mercante apresentou ao Departamento Administrativo do Serviço Público a sua justificação da proposta orçamentária para o exercício de 1959, incluindo na Verba 2.0.00 — Transferências, Consignações ... 2.1.00 — Auxílios e Subvenções, Subconsignação 2.1.01 — Auxílios, as dotações necessárias às subvenções em consideração, no montante global de Cr$ 2.739.455.224,00 (dois bilhões setecentos e trinta e nove milhões quatrocentos e cinqüenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro cruzeiros).

4. Ocorreu, entretanto, que, ao encaminhar ao Congresso Nacional, em 15 de maio último, a Proposta Orçamentária para o exercício de 1959, o citado Departamento apenas incluiu, na verba relativa a Despesas de Capital, uma dotação global de Cr$ ... 960.000.000,00 (novecentos e sessenta milhões de cruzeiros), destinada à Comissão de Marinha Mercante, omitindo as dotações supracitadas, referentes aos auxílios em consideração e também destinadas à referida entidade autárquica.

5. O Código de Contabilidade da União faculta a retificação da proposta orçamentária, estabelecendo, em seu artigo 13, § 1.°, que "é lícito ao Govêrno retificar a proposta em mensagem especial, enquanto dependente de discussão no Congresso a proposta de orçamento".

6. Êste Ministério manifesta-se favoràvelmente à manutenção na proposta para 1959, das dotações orçamentárias em tela, que visam a atenuar, como tem ocorrido em exercícios passados, a situação deficitária em que se encontram as emprêsas de navegação do País, quer as federais, quer as estaduais e particulares, que prestam inestimáveis serviços de transporte por vias marítima, fluvial e lacustre.

7. Ante o exposto, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência o in-

Depoimento do deputado Leonardo Barbieri - 26 de novembro de 1957

de chapas, como realmente pela falta de material na indústria nacional. Novas indústrias surgiram e que usam o mesmo material. Nós empregamos chapas grossas e outros usam finas. Não vejo muita diferença entre importar o vagão ou importar o material para fazê-lo. Há um mercado negro de chapas, muito conhecido, tanto no Rio de Janeiro como em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE — Como é feito êsse mercado negro?

O SR. VICTORIO FERRAZ — É provocado pela lei da oferta e da procura. Como há falta do produto, êle sobe. Se houvesse quantidade disponível, o preço seria justo, mas como se dá o contrário, não é. Inicia-se, então, o mercado negro de chapes. Do ponto de vista legal, não há mercado negro, porque não existe o tabelamento.

O SR. PRESIDENTE — V. Sa. não recebe diretamente de Volta Redonda?

O SR. VICTORIO FERRAZ — A produção de Volta Redonda mal dá para suprir o consumo. Certo tipo de material é laminado uma vez por ano — e Volta Redonda deve ter boas razões de ordem técnica para assim fazer — e se os pedidos feitos em outras épocas são laminados daqui a oito meses, claro que o preço sobe. Há falta de material — perfilados e chapas.

O SR. PRESIDENTE — Tem conhecimento do fato de que o maior volume de transporte pode ser realizado com os mesmos vagões existentes desde que se consiga uma melhor circulação dos mesmos?

O SR. VICTORIO FERRAZ — Existe sobra de vagões tanques, no momento. Hoje em dia, não se empregam vagões de pequena capacidade, são antieconômicos. As companhias que compram vagões estão conseguindo viagens mais rápidas. Assim aconteceu com a linha Rio-Belo Horizonte, Bauru-Corumbá.

O SR. PRESIDENTE — Acredita que as locomotivas que a Rêde Ferroviária adquiriu agora vão diminuir a capacidade dos vagões porque aumentam a tração?

O SR. VICTORIO FERRAZ — A tração a vapor custa Cr$ 360,00 por mil toneladas e a Diesel Cr$ 57,00. E a elétrica Cr$ 52,00. Além da economia, vamos dizer, na parte de combustível, haverá economia na tração. Foi o que aconteceu com a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, com a Central do Brasil, por terem sido eletrificadas no tempo exato.

O SR. PRESIDENTE — Estou satisfeito e termino o depoimento aqui.

Levanta-se a sessão. — *Matheus Octavio Mandarino* — Secretário.

Para investigar as atividades políticas dos Grupos Shell e Esso no Brasil.

Reunião de 26 de novembro de 1957

DEPOIMENTO DO SR. DEPUTADO LEONARDO BARBIERI

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Está presente o nobre Deputado Sr. Leonardo Barbieri, a quem dou a palavra.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Sr. Presidente, muito honra a nossa Comissão a presença do nobre Deputado Sr. *Leonardo Barbieri* que em vários discursos na Câmara revelou conhecimento profundo de certas questões atinentes ao comércio da gasolina "premium". De forma que é desejo desta Comissão esclarecer-se com a palavra de S. Exa. Por isso pediria a S. Exa. que fizesse a exposição que julgasse conveniente.

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Sr. Presidente, Srs. Deputados, agradecendo inicialmente as referências elogiosas do ilustre e digno Deputado Relator desta Comissão de Inquérito, acredito que a minha convocação para prestar depoimento se prenda a uma série de discursos por mim feitos na última sessão legislativa, com relação a diversas fraudes e irregularidades que se processavam no comércio e na importação dos derivados de petróleo.

Preliminarmente devo dizer que enquanto empreendia pesquisas no Conselho Nacional de Petróleo, para um trabalho que eu elaborava no sentido da fixação de um preço único para venda de gasolina em todo o território nacional, deparei-me acidentalmente com uma irregularidade que me pareceu, de início, muito grande e que depois de apurada se revelou realmente de profunda gravidade.

Denunciei, depois de bastante documento com informações oficiais obtidas por meio de requerimentos por mim dirigidos aos diversos Departamentos e Ministérios, da tribuna da Câmara aquela primeira irregularidade. Enquanto prosseguia no estudo em tôrno dessas, outras irregularidades foram aparecendo e eu consegui, com uma série de cinco discursos, denunciá-las tôdas com provas irrefutáveis.

Quero neste momento lamentar certo descaso, certo descuido da maioria dos órgãos de nossa imprensa com relação ao assunto, em virtude da gravidade de que êle se revestia, e o pouco caso com que foi recebido aquilo pela nossa imprensa.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Dá V. Exa. licença para um aparte? V. Exa. então notou claramente o descaso da imprensa pelo fato grave que revelou da tribuna.

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Perfeitamente.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Descaso a que ponto? De não dar notícia?

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — De não dar notícia, a ponto de certos periódicos que publicam diàriamente a súmula de todos os discursos, citando os respectivos oradores, inclusive os das pequenas comunicações, omitir os longos discursos que eu pronunciara nos grandes expedientes.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Notou V. Exa. isso na imprensa do Rio de Janeiro e de São Paulo, ou do País todo?

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Principalmente na imprensa do Rio de Janeiro e de São Paulo, com a qual tenho maior contato.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Portanto, o fato o surpreendeu.

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Perfeitamente. Surpreendeu-me bastante. Os dois únicos órgãos divulgadores que realmente dera certo destaque aos meus pronunciamentos com relação as irregularidades, cuja denúncia já não podia ser retardada porque se estribava em informações oficiais do Govêrno, foram, no Rio, a *Rádio Globo* que transmitiu todos os meus discursos e me entrevistou longamente a respeito do assunto, dando-me cobertura perfeita e completa e dos jornais exclusivamente "O Semanário", que noticiou meus discursos que apontavam as irregularidades.

As irregularidades eram tamanhas que por providência tomada pelo Ministro José Maria Alkmin, pelo Ministério da Fazenda, foi designada uma Comissão para apurar uma das minhas denúncias que se referia justamente a fraudes verificadas na importação da gasolina "premium", fraude esta que causou um prejuízo à Nação que sobe a bilhões de cruzeiros. Essa Comissão já está com seus estudos quase ultimados. Gostaria, para que o assunto ficasse realmente bem conhecido por esta Comissão, que depois fôsse mconvocados aquêles inspetores do Impôsto do Consumo, aquêles diretores da Diretoria das Rendas Internas, para que transmitissem a êste órgão o resultado de seus trabalhos.

Esta denúncia ao Ministério da Fazenda foi feita por um dos assessores da bancada paulista que era na ocasião o advogado chefe daquela bancada e que me assessorava nas pesquisas junto às nossas refinarias junto ao Conselho Nacional de Petróleo e às diversas Diretorias de Carteiras do Banco do Brasil, à SUMOC e às demais. Êle me pediu permissão para fazer a denúncia ao Procurador Geral da República e ao Ministério da Fazenda diretamente, no que consenti. Forneci-lhe, então, todo o "dossier" necessário para que a denúncia fôsse de fato bem ilustrada.

Resumindo, a primeira irregularidade que naturalmente deve ser do conhecimento dos nobres colegas, pois tive inclusive a honra de ser aparteado várias vêzes, em meu discurso, pelo ilustre Relator, apartes sempre no sentido de apoio e eram um dos poucos estímulos que recebia para continuar naquela campanha que havia impôsto a mim mesmo.

V. Ex.ª, ao me cumprimentar, disse assunto. No entanto naquela ocasião assunto. No etanto, naquela ocasião eu era absolutamente leigo na matéria o que dificultou bastante meu trabalho. Visitei tôdas as refinarias procurando apurar e denunciei os fatos tentando fazê-lo com uma clareza meridiana. E tôdas as denúncias a que procedi foram sempre documentadas com informações oficiais do Govêrno.

Depois dessa exposição, gostaria de citar resumidamente quais as irregularidades que consegui apurar e vou juntar ao meu depoimento cópia de meus discursos, inseridos em diversos números do *"Diário do Congresso Nacional"*, e estarei pronto a responder a qualquer pergunta que possa esclarecer melhor os integrantes desta Comissão que em boa hora foi organizada.

Como V. Excias. devem saber, a SUMOC fixou ágio especial depois que começou a venda de gasolina "premium" no território nacional — êsse comêço, aliás, já foi ilegal porque começou a ser vendida por preço superior ao tabelado para a gasolina. O Conselho Nacional de Petróleo solicitou à SUMOC que fixasse novo ágio especial para importação daquela gasolina extra.

Tínhamos, naquela época, dois ágios fixados: um de Cr$ 25,00 para a gasolina-aviação e outro de Cr$ 70,00 para a gasolina comum. A SUMOC, em reunião que citei em meu discurso — e para precisar teria que procurar, mas na fase das perguntas direi qual foi essa data — fixou o ágio de Cr$ 150,00 para gasolina "premium", com que já se comerciava em todo o território nacional há mais ou menos sete ou oito meses quando descobri acidentalmente a irregularidade, porquanto pesquisando algumas fixas de importação, notei que algumas delas diziam "gasolina comum" e outras diziam "gasolina premium", atingindo a octanagem desta, índice superior e os preços "fob" eram inteiramente diferentes.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Permita-me uma pergunta.

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Com prazer.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Segundo o meu entender, a gasolina "premium" difere da comum porque é de maior octanagem. Mas há um limite preciso que caracteriza perfeitamente a gasolina comum e a gasolina "premium"?

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Perfeitamente. Quando o Conselho do Petróleo entrou em entendimento com a SUMOC para a fixação do ágio especial, mandou à SUMOC uma especificação de octanagem que estabelecia como mínimo e máximo para a gasolina comum 71 e 82 octanagem, respectivamente, e 82 octanagem acima para a gasolina "premium".

Em tôdas as fixas por mim encontradas no Conselho de Petróleo das quais tenho relação fornecida pelo Govêrno, a octanagem era sempre superior a 82 e atingia por vêzes até 96 octanas. Entre as diversas fixas que encontrei, uma delas especificava gasolina com 96 octanas e estava incluída na gasolina comum. Estranhei que não tivessem fixado um preço para a gasolina "premium" e perguntei se havia ágio especial nessa época não sabia ainda da fixação dêsse ágio especial. Disseram-me que fôra fixado um ágio especial de Cr$ 150,00 para a gasolina "premium", todavia o Conselho ainda não dera uma guia de importação para gasolina "premium". No entanto, esta era vendida às escancaras, e mtodo o território nacional, por preço superior ao da gasolina comum.

Foi justamente a primeira estranheza e que fêz com que eu continuasse nas pesquisas. Pedi, então, ao Conselho Nacional do Petróleo uma relação das importações de gasolina "premium", e o Conselho me informava que oficialmente não tinha, em absoluto, autorizado a importação de gasolina "premium".

Em outro pedido de informações indaguei — e esta é também a pergunta do nobre Relator — se havia alguma especificação de octanagem que distinguisse as duas gasolinas. Responderam-me: "Perfeitamente. A gasolina comum atinge o máximo de 82 octanas e acima de 82 octanas é gasolina prêmio". E foi esta justamente a informação que o Conselho Nacional do Petróleo forneceu à SUMOC para fixação do ágio de Cr$ 150,00.

Eu me deparava com o seguinte fato: a gasolina "premium" era vendida no território nacional há seis meses e a SUMOC, exatamente há seis meses, havia fixado o ágio de Cr$ .. 150,00; tínhamos gasolina "premium" vendida às escancaras e não tínhamos feito a importação de um litro sequer dessa gasolina.

Prosseguindo nas pesquisas, cheguei à conclusão de que os dólares licitados para importação de gasolina comum eram utilizados na importação de gasolina "premium". Acredito que aquela especificação por vêzes modificada, com rasuras evidentes, se processava para obtenção da liberação da descarga da gasolina.

A verdade é a seguinte: depois da especificação do Conselho Nacional de Petróleo quanto à octanagem e depois da fixação do ágio de Cr$ 150,00, importamos gasolina "premium" como gasolina comum. Pode-se estarrecer a Nação, porquanto há um mês e meio, dois meses, ou três meses se tanto, foi que começamos a fabricar gasolina "premium" de teor baixo.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Nesse período de seis a oito meses até que Vossa Excelência constatasse a venda de gasolina "premium" quais eram as companhias que vendiam essa gasolina de alta octanagem?

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Tôdas elas. Principalmente a "Esso" e a "Shell", que foram as que fizeram maior número de importação. Tenho até citado em meu discurso as quantidades que cada uma delas importou.

O SR. GABRIEL PASSOS — Qual era o órgão encarregado dessa fiscalização?

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Sr. Deputado Gabriel

Passos, quase fiquei louco ao procurar saber a quem ofereceria a denúncia. Chegou ao Dr. Tosta — não sei se S. S. era Diretor da Carteira de Câmbio nessa época. S. S. reuniu alguns diretores, inclusive o da SUMOC, diante da gravidade dos fatos. Quando soube dos documentos que eu tinha em mão, sentiu que o fato se revestia de profunda gravidade. Convocou os diretores e perguntou: "Mas existe algum ágio fixado para a gasolina "premium"? Respondeu um dos Diretores: "Perfeitamente. Fixamos na sessão tal, de tal dia, o ágio de Cr$ 150,00". — "O Senhor já deu alguma licença de importação para essa gasolina?" "Não. Até hoje nenhuma companhia solicitou dólar de Cr$ .. 150,00 para essa gasolina. — "O Senhor tem carro?" — "Tenho". — "Qual a gasolina que o Senhor usa?" — "Uso a gasolina "premium". — "O Senhor sabe que as nossas refinarias não produzem gasolina "premium?" — "Sei, sim senhor". — "Como usa gasolina "premium" se nunca deu uma licença de importação para essa gasolina?".

Chegamos a êsse absurdo. Mas tôdas as portas que se abriam prontamente para mim, eram fechadas logo que eu saía, e eu ficava na mesma.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — E o Ministério da Fazenda?

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — O Ministério da Fazenda nomeou uma Comissão diante da gravidade do assunto.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Tenho a impressão de que V. S.ª disse que apenas quanto a uma das cinco denúncias que apresentou.

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Mas as outras não estão afeitas ao Ministério da Fazenda, nem ao Banco do Brasil, mas tão sòmente ao Conselho Nacional do Petróleo. Aliás, 17 dias depois da minha primeira denúncia o Govêrno tomou providências substituindo prontamente o antigo Diretor-Presidente do Conselho do Petróleo, por sinal, acredito que S. S.ª tivesse pecado por omissão, porquanto tem um passado que faz com que pensemos assim, ou talvez por ocupação em outros setores.

O SR. GABRIEL PASSOS — Mas devia caber ao Conselho Nacional do Petróleo essa fiscalização.

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Essa a denúncia que fiz sôbre o fato que causou maior prejuízo à Nação, mas, no meu entender, não é a mais grave das que fiz.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Nobre Deputado, a gasolina "premium" era tabelada no mercado interno a preço superior?

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Não era tabelada. Tinha preço livre. Isso era outra grande irregularidade porque a gasolina não podia ser vendida por preço superior ao por que comerciávamos na ocasião da feitura do tabelamento.

Cheguei à conclusão, depois das pesquisas, de que êles ou estão fraudando o câmbio, importando gasolina "premium" com ágio da comum, ou estão vendendo ao consumidor a gasolina comum como "premium". o que é crime contra a economia popular, ou, ainda, estão realmente importando gasolina "premium" ao preço da comum e estão exorbitando, cobrando a um preço mais caro.

Mas ninguém fiscalizava. Depois que fiz a denúncia, recebi um comunicado, que tenho aqui, do Conselho, que o incrimina totalmente. Chama a si a responsabilidade da coisa.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — A lesão maior aí não é aquela à COFAP, à economia popular e a referente à boa fé do público, na hipótese de venderem a mesma gasolina como se fôsse a azul. E' mais um problema de ordem fiscal, a lesão que o Tesouro sofreu.

O SR. GABRIEL PASSOS — Na política petrolífera o Conselho Nacional do Petróleo fracassou, como, aliás, tem fracassado muitas vêzes.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — A outra fraude, referente à mudança do impôsto único, também ocasionou um prejuízo de um bilhão de cruzeiros para o Erário.

O SR. JOSÉ JOFFILY — O nobre depoente chegou a calcular o valor aproximado dêsses danos à Fazenda.

O SR. LEONARDO BARBIERI — Pelos documentos que eu tinha — e não os julgava completos — cheguei a apurar uma diferença de aproximadamente Cr$ 670.000.000,00.

Como se trata de um assunto grave, não me acanho em tomar um pouco mais do precioso tempo de todos nós, e vou ler um trecho de meu discurso, que resume perfeitamente o caso.

Dizia eu no Grande Expediente da sessão de 23 de abril de 1956: "O terceiro caso, o mais escabroso... (leitura. Diário do Congresso Nacional — Página 2.512) ... em nosso país".

Peço a atenção dos Srs. Deputados para ver que, realmente, quando da tribuna emiti êsses conceitos era de se esperar que a imprensa pelo menos se interessasse em saber se a minha denúncia tinha ou não procedência. Mas não noticiava nem o fato.

O SR. GABRIEL PASSOS — E' a tática do silêncio.

O SR. LEONARDO BARBIERI, (Prossegue na leitura) — Tôdas as companhias disputaram entre si... Pôrto de Santos".

Não entrava gasolina pelo Pôrto de Santos. No entanto, São Paulo tinha gasolina "premium". Mas o Conselho Nacional de Petróleo proibiu a transposição de outra parte para São Paulo. São Paulo só consome gasolina produzida em sua refinaria e aquela entrada pelo Pôrto de Santos.

(Lendo) "De onde aparece, de onde surge... ... 98 octanas".

Se a especificação do Conselho Nacional do Petróleo fixava uma octanagem máxima para a gasolina comum de 82 octanas, encontramos uma ficha especificada como gasolina comum e entre parênteses 98 octanas, que já atinge a octanagem da gasolina aviação.

Diz essa mesma ficha: "586.654 quilos... ... 102 milhões".

Onde já se viu gasolina comum de 98 octanas. Na ficha está gasolina comum, e depois se acrescentou entre parênteses "98 octanas".

O SR. JOSÉ JOFFILY — Êsse critério para distinguir-se a gasolina comum da gasolina "premium"...

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — E' fixado pelo Conselho.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Até o limite de 82 octanas é gasolina comum.

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Exatamente. Acima de 82 passa a ser gasolina "premium".

(Lê) — "... outra ficha, à guisa de exemplo ... seguinte pergunta..."

Na ocasião em que eu fazia êste discurso não tinha ainda elementos comprobatórios da fraude cambial.

(Lê) "3.º — como gasolina comum... ... gravada com ágio de Cr$ 150,00".

E foi justamente esta a hipótese depois confirmada. Esta é a denúncia da qual tenho todos os documentos.

O SR. GABRIEL PASSOS — Vossa Excelência não voltou à tribuna da Câmara para dar notícia das providências que, porventura, os diferentes órgãos do Govêrno tomaram sôbre o assunto.

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Nos meus quatro outros discursos dou conta dessas providências tomadas pelo Govêrno, especialmente o Ministério da Fazenda, com relação à gasolina "premium".

O SR. GABRIEL PASSOS — E de parte do Conselho Nacional do Petróleo teve notícia de alguma providência.

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — O Conselho Nacional do Petróleo, como órgão consultivo, possui um Conselho que a partir das minhas denúncias deixou de se reunir por muito tempo. Mas posso afiançar a V. Ex.ª — pode ser um pouco de vaidade minha — que ligo a destituição do antigo Presidente aos discursos por mim proferidos.

Mas, realmente fiquei tão decepcionado, fiquei tão desiludido pela falta de publicidade às denúncias que fazia e que abandonei completamente, aguardando a possibilidade de constituir uma Comissão de Inquérito. Eu já estava preparando um requerimento com o número necessário de assinaturas quando se constituiu esta Comissão de Inquérito. Fiquei, então, aguardando uma oportunidade. Aliás, se não me engano, não é bem esta Comissão. Havia outra. Pedi ao nobre Deputado Sr. Adauto Cardoso que me convocasse para o depoimento que ora presto perante esta Comissão. Parece que aquela era outra Comissão, sôbre fraudes de importação. Para surprêsa minha não fui jamais convocado para aquêle órgão. Eu naturalmente ansiava por essa convocação, porquanto depois de empreender uma campanha de um ritmo de intensidade invulgar eu me calei, o que podia trazer até a respeito de minha pessoa certa suspeição. E faço hoje gostosamente a reiteração das denúncias a que procedi, esperando que, como resultado do trabalho desta Comissão, pelo menos se estanquem essas irregularidades, algumas das quais ainda prosseguem, conforme vou demonstrar.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Sr. Presidente, com a anuência de meus nobres colegas da Comissão, gostaria de dirigir um convite ao ilustre Deputado Sr. Leonardo Barbieri.

Penso que será um dos deveres fundamentais desta Comissão averiguar as irregularidades apontadas por Sua Excelência. E o convite a S. Ex.ª seria para que assistisse também às reuniões desta Comissão quando fôssem inquiridas as testemunhas e os depoentes principais responsáveis por essas irregularidades ...

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Com muito prazer.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — ... porque S. Ex.ª está plenamente dentro do assunto e poderá ser um elemento decisivo para o esclarecimento cabal da verdade.

O SR. GABRIEL PASSOS — Estou plenamente de acôrdo com essas sugestões. Mas quanto à decepção, à desilusão que o ilustre colega e todos sentidos na falta de publicidade, na inquirição que estamos fazendo dos responsáveis pelas emprêsas de publicidade, estamos encontrando plena explicação. Muitos jornalistas dizem que dão notícia circunstanciada do que ocorre nesta Comissão, mas a direção dos jornais cortam tudo, reduzindo aquilo a notícias insignificantes. E muitas vêzes quando veiculam alguma coisa é distorcendo os fatos e querendo pôr em ridículo a Comissão. De sorte que temos inteiro conhecimento disso. O nosso trabalho se destina sobretudo a consignar nos Anais dados e esclarecimentos para que os nossos governantes, tendo-os em vista, se precavenham e para que os homens da administração saiba a maneira multiforme por que a fraude, a ganância procure contrariar o interêsse público. De forma que nosso dever é sobretudo esclarecer. Já estamos em entendimentos — idéia, aliás, do nosso ilustre colega, Sr. Deputado José Joffily, aceita pelo Relator e que teve também os meus aplausos — no sentido de alguma medida de ordem legislativa para evitar maiores proporções dêsse malefício. Acrescentaria ainda que se não estiverem convocados para depor o Presidente do Conselho Nacional do Petróleo e o Presidente da SUMOC, que êles sejam convocados para êsse fim, além das autoridades fiscais apontadas pelo nobre Deputado Senhor Leonardo Barbieri, a fim de que, com a assistência de S. Exa. nos possamos esclarecer bem sôbre todos os fatos e saber onde está a fraude, quem é por ela responsável, qual a maneira de se coibi-la.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — As denúncias oferecidas pelo nobre Deputado Sr. Leonardo Barbieri foram tomadas em consideração e há uma Comissão apurando essa denúncia, que já terminou seu trabalho ou já se encontra no fim de suas atividades.

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Informo ao ilustre e digno Presidente que aquela Comissão não foi provocada pelas minhas denúncias. Era uma Comissão genérica a respeito de fraudes cambiais.

O SR. LUTERO VARGAS — Presidente — Mas como resultado de sua denúncia, o Ministério da Fazenda não tomou nenhuma providência? Não nomeou uma Comissão de Inquérito?

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Nomeou.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — E não chegou a uma conclusão?

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Há 15 dias tive informação de que já estava na fase de conclusão, tendo sido confirmadas tôdas as minhas denúncias. Estavam ultimando o levantamento dos ágios para atuar as companhias.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Seria interessante, então, antes de se chamar o Presidente do Conselho Nacional do Petróleo convocar êsses técnicos que integram a Comissão para deporem aqui.

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Perfeitamente. Poderá, inclusive, se julgar de bom alvitre, convocar o advogado ex-chefe da bancada paulista, atualmente um de seus melhores assessores, o Dr. Antônio Cláudio, que foi quem procedeu à denúncia e está a par de quais são os fiscais.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Segundo informou o nobre Deputado Sr. Nelson Omegna, estariam em poder de V. Exa. certos documentos dessa fraude e que foi mesmo designado um fiscal do impôsto de consumo para cobrar êsse desvio, o que não se realizou.

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — O chefe assessor da bancada paulista pediu permissão para proceder à denúncia, o que era das minhas intenções, e tendo obtido o meu consentimento — pediu consentimento justamente para não tornar público, pois eu ainda não havia acabado a parte de pesquisas — fêz a denúncia a um inspetor do impôsto de consumo, cujo nome não me ocorre no momento mas sei que é um ex-Deputado federal. Êsse inspetor, depois de seus primeiros trabalhos, truncou completamente sua atividade junto às companhias, inexplicàvelmente. Foi interpelado inclusive judicialmente pelo advogado chefe da bancada paulista — digo

advogado chefe da bancada paulista, mas não estou identificando, absolutamente, a bancada paulista com êste assunto.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Mas êle é assessor da bancada paulista.

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Perfeitamente.

Depois, não tendo obtido resultados convenientes junto a êste fiscal do impôsto de consumo, porque êle estancou as pesquisas repentinamente, negando-se a prossegui-las, fêz êle, então, a denúncia ao Diretor das Rendas Internas, que imediatamente, diante da gravidade do assunto, nomeou uma comissão de três membros, parece que um fiscal, um oficial administrativo e um dos Diretores, para fazer a pesquisa necessária junto às companhias e o levantamento junto ao Conselho Nacional do Petróleo e às diversas Carteiras do Banco do Brasil. Êsses estudos é que estão em fase final e estou bem certo de que chegaram à conclusão de que as denúncias procedem. E estão fazendo o levantamento do total dos ágios sonegados.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — E' uma das denúncias do nobre Deputado. Existem mais quatro.

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Para mostrar ao nobre Deputado que a denúncia está muito bem fundamentada e acompanhada de comprovantes irrefutáveis, quero proceder à leitura de um ofício que recebi da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil em resposta a pedido de informações por mim formulado, e que diz o seguinte:

"Ministério da Fazenda — Banco do Brasil S.A. — Rio de Janeiro, 18 de maio de 1956".

Percebe-se, pela data, que o Govêrno tomou providências imediatas no sentido de responder ao meu pedido de informações.

O ofício tem o seguinte teor:

"DIFCO — 949-56 .... (leitura) .... informes".

E' a Carteira de Câmbio do Banco do Brasil que estava prestando uma informação oficial.

"Qual o ágio .... (leitura) .... importação de gasolina *premium*".

V. Exas. vêm que realmente, por resolução tomada em reunião da SUMOC, em 17 de janeiro de 1955, foi fixado o ágio de Cr$ 150,00 para importação de gasolina *premium* e o Banco do Brasil informa que jamais vendeu um dólar com Cr$ 150,00 de ágio.

O SR. LUTERO VARGAS, Presidente — Agradeço o depoimento do nobre Deputado Leonardo Barbieri, que pode mesmo nos aconselhar qual a convocação que deve ser feita em primeiro lugar, se a do Presidente do Conselho Nacional do Petróleo ou a dos técnicos.

O SR. JOSE' JOFILLY — Senhor Presidente, pela ordem! Desejo prestar um esclarecimento. A Comissão a que se refere o nobre colega Senhor Leonardo Barbieri é a que se destina a apurar a ocorrência de fraudes cambiais ou fiscais e a evasão de ágios e sobretaxas de importações irregulares.

Essa Comissão, constituída de oito Srs. Deputados, é presidida pelo nosso colega Nogueira da Gama e tem dois relatores, o nobre Deputado Sr. Adauto Cardoso e o nobre Deputado Sr. Colombo de Souza. O Secretário da Comissão, aqui presente, o Sr. José Paulo, está informando que está em fase final. Os dois relatórios estão sendo elaborados e esse órgão tem o prazo de vigência prorrogado até 15 de dezembro de 1957. Naturalmente êste caso da gasolina *premium* deve estar incluído...

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Nunca fui ouvido, se bem que houvesse solicitado aos relatores, Srs. Deputados Colombo de Souza e Adauto Cardoso que me convocassem para prestar o depoimento que ora presto. Jamais fui convocado por aquela Comissão.

O SR. JOSE' JOFILLY — Vejo, por conseguinte, que embora nossa Comissão tenha uma finalidade específica que é de apurar as atividades políticas dos grupos "Shell" e "Esso", a interligação dos dois assuntos é profunda, porque é claro que a atividade política é alimentada por recursos em dinheiro e a fonte dêsses recursos, como agora estamos observando, deve ser examinada, mesmo porque o nobre Deputado calculou só essa fraude cambial no valor de mais de .... Cr$ 600.000.000,00. De sorte que é evidente que sem essa fonte de recursos, não podia exercer atividade política através da imprensa. O assunto tem, portanto, inteira pertinência com os nossos trbaalhos. Agora, para que êsse trabalho não seja tumultuado e não sejamos mais tarde esmagados pelo pêso de excesso de fatos apurados, acredito que seria do maior interêsse, antes dessas convocações, requisitar o resultado das investigações dessa Comissão de Inquérito, ou coisa que o valha, instituída no Ministério da Fazenda. Isso nos pouparia uma tarefa, vamos dizer, primária que seriam tôdas essas investigações, uma vez que já estão em curso. Pouparíamos parcela ponderável de nosso tempo, para que, então, na base dessas informações preliminares, fundamentais, pudéssemos ouvir as autoridades responsáveis ou pelo menos indicadas na irregularidade. Porque se formos abarcar, no prazo exíguo que temos de mais duas, três ou quatro sessões...

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Vamos pedir prorrogação.

O SR. JOSE' JOFILLY — A minha sugestão seria a seguinte — especialmente dirigida ao nobre Deputado Sr. Gabriel Passos. Para acelerarmos os nossos trabalhos, dirigíamos um ofício ao Ministério da Fazenda, requisitando, desde já, cópias dessas peças para que partíssimos dessas investigações, na base do depoimento do nobre Deputado Senhor Leonardo Barbieri, que é extremamente valioso e decisivo, e das conclusões parciais já obtidas na esfera administrativa. Porque ou fazemos isso ou então nos arriscamos a alargar por demais o nosso campo de atividade, começando por apurações primárias, reiniciando tudo aquilo que já foi apurado, isto é, em vez de incorporar o que já foi feito, a messa de um processo, teríamos que reiniciar tudo isso.

Acharia, por conseguinte, mais prudente — e é nesse sentido que faço uma sugestão ao nobre Deputado Senhor Gabriel Passos e ao ilustre Relator — fazermos primeiramente, antes de convocar essas autoridades, a tentativa de avocar para nossa Comissão as peças do inquérito já em curso.

O SR. GABRIEL PASSOS — Sr. Presidente, pela ordem! Nessa mesma ordem de considerações, devo ponderar que dois aspectos oferecem o problema. Existem duas Comissões. A nossa se destina a investigar, digamos, as atividades políticas e, portanto, de manejar, das emprêsas de gasolina.

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Mas há muita relação.

O SR. GABRIEL PASSOS — De modo que nessas atividades se compreendem evidentemente tôdas as ações dessas companhias, seja fraudando o fisco, seja desobedecendo ao Conselho Nacional do Petróleo e seja sendo beneficiadas pela omissão das autoridades cambiais ou do mesmo Conselho Nacional do Petróleo ou de qualquer outro órgão. De qualquer maneira o nosso aspecto principal é o da atividade das emprêsas. Mas quando essas emprêsas importam gasolina *premium* como se fôsse gasolina comum; quando elas vendem sem ter importado gasolina *premium* e sem que fabricássemos, estão fraudando e, como muito bem disse o nobre Deputado Sr. Leonardo Barbieri em sua magnífica exposição — podem atingir vários setores. O setor mais importante, da fraude cambial, tem que estar necessàriamente ligado a esta Comissão a que se referiu o ilustre colega Sr. José Jofilly. Sob êsse aspecto, pediria que a Comissão encarregasse V. Exa. de se entender com o Presidente dessa outra Comissão, chamando-lhe a atenção para êsse aspecto que a nossa Comissão, ouvindo o Sr. Deputado Leonardo Barbieri, apurou, a fim de que examinem também êsse setor. Parece que êles apenas estão apurando fraude cambiais na importação de uísque. A fraude na importação de gasolina é de maiores proporções. De forma que poderão correr paralelas as duas atividades. Uma apenas referente ao aspecto fraude e a outra, que é o que nos interessa, a atividade das emprêsas, praticando essas fraudes, cometendo crimes contra a economia popular, envolvendo o Conselho Nacional do Petróleo.

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Se esta Comissão está tratando justamente da política dessas emprêsas, a da política do petróleo em nosso País, vou mostrar, com a leitura de um trecho ligeiro do meu terceiro discurso, a interdependência que existe entre esta denúncia e a política do petróleo.

O SR. GABRIEL PASSOS — Perfeitamente .

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — (Lê) — "Para isso descreverei, primeiramente, o mecanismo — (leitura — Diário do Congresso Nacional — 3-8-1956 — pág. 6.509) — ... Cr$ 150,00 por dólar".

Quer dizer: as nossas refinarias pagam sôbre-ágio de Cr$ 150.00 sôbre a gasolina "premium" que produzirem.

(Lendo) — "De forma q... ágio... é de Cr$ 5,00".

Portanto, se as nossas refinarias produzissem gasolina "premium", estariam obrigadas ao sôbre-ágio de Cr$ 5,00.

(Lendo) — "Desta forma a produção nacional . . .

. . . do similar nacional".

Vejam que há uma relação muito grande.

O SR. GABRIEL PASSOS — Perfeitamente. Pode haver investigação paralela. Todos os dados que V. Ex.ª forneceu são altamente preciosos e estão perfeitamente enquadrados em nosas atividades, motivo por que pediria ao Sr. Presidente e ao Sr. Secretário que incluíssem no "dossier" de cada um de nós os discursos do Sr. Deputado Leonardo Barbieri. Requereria, ainda, a inquirição do atual Presidente do Conselho Nacional do Petróleo e do Presidente dêsse mesmo Conselho na época em que se verificaram essas fraudes, do Presidente da SUMOC e um ofício ao Ministério da Fazenda pedindo notícias sôbre o andamento do processo administrativo para apurar a fraude fiscal. Pediria, ainda, Sr. Presidente, a Vossa Excelência que se encarregasse de conversar com o Presidente dessa outra Comissão, chamando a atenção de S. Ex.ª para a gravidade da matéria no que diz respeito à fraude cambial, que é um dos aspectos que não nos escapam, mas que é mais de competência dêles aprofundar e que estão descurando de um aspecto interessantíssimo e poderão colhêr subsídios novos que facilitem os nossos trabalhos.

Era isto que, na corrente de idéias da proposição do nobre Deputado Sr. José Joffily, acrescentaria como proposição.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Sr. Presidente, pediria licença para fazer algumas considerações aos meus colegas. O inquérito quando começa nos faz apenas palmilhar a superfície dos assuntos e dos fatos. Estamos agora entrando em profundidade e novas idéias aparecem.

Pelo que estou tomando conhecimento hoje, e também pelo conhecimento que tenho de outra gigantesca fraude praticada quando se deu o aumento do impôsto único, ocasião em que o Tesouro Nacional foi fraudado em cêrca de um bilhão de cruzeiros, tenho a impressão de que precisamos nos aprofundar num setor até agora esquecido que é o da contabilidade dessas companhias.

Sr. Presidente, até agora temos tomado como boas as declarações e os dados que aqui nos apresentam, inclusive com relação a verbas de relações públicas, de publicidade. Entretanto, a massa de dinheiro obtido através de fraudes é realmente gigantesca. Eu gostaria de conhecer, através de um exame contábil aprofundado, o destino real dêsse dinheiro. Porque, pelo que vi do balanço dessas companhias, os lucros são modestos. São lucros que não têm proporção com o volume de fraudes de que nos é dado conhecimento, e alguma coisa está escondida nisso tudo.

Já sugeri que fôssem ouvidos peritos que já procederam a exame de contabilidade na escrita dessas firmas. Penso que devemos dar prioridade a êsses depoimentos e, se não forem completamente satisfatórios penso que devemos encaminhar-nos para um exame aprofundado da escrita dessas companhias para tomar conhecimento do destino dêsse dinheiro. Porque, ou muito me engano ou então deve haver uma via de escape para o produto dessas operações ilegais. E para mim isso é da maior importância para saber se são realmente exatas as verbas de publicidade que aqui nos foram reveladas ou se são muito mais vultosas e não aparecem na Contabilidade.

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Permita-me o nobre Deputado. Têm inclusive uma fórmula de receita, citada numa dessas denúncias que fiz e que vou relatar aos nobres colegas. Têm uma entrada de numerário que não pode ser esclarecida.

Tenho prova de que têm receita não escriturada.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Exatamente. O meu temor é de que partindo do pressuposto de legitimidade, de correção, venhamos a propor, digamos, um exame completo da Contabilidade. Nos livros escriturados — não nos iludamos. — ...

O SR. GABRIEL PASSOS — São livros para ser examinados.

O SR. JOSÉ JOFFILY — ... a correção será total. E depois de um esfôrço ingente, apuraremos que tudo está perfeito, que não há dúvida alguma sôbre a honorabilidade dessas emprêsas. Tudo indica que há duas contabilidades.

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Uma para a companhia.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Essa outra, para contabilizar a fraude, o produto da sonegação fiscal, da fraude cambial, essa outra contabilidade jamais virá a esta Comissão, porque não temos meios nem sequer de localizá-la.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Perdão! Penso que é perfeitamente possível chegar a um resultado, porquanto essas companhias comerciam com produtos cuja entrada no país é conhecida; o número de litros de gasolina que recebem, que vendem é perfeitamente conhecido, não pode ser dissimulado. Ora, nada se cria, nada se perde.

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Em cinco minutos poderei provar a V. Ex.ª que podem ter uma renda não escriturada. Vou provar que têm.

O SR. DAGOBERTO SALES, Relator — Vamos, então, chegar a essa conclusão.

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Em dois minutos lhe darei uma das pequenas provas.

Pediria a atenção dos nobres colegas, pois o relato é um pouco complexo; pelo menos foi complexo para mim que era leigo e demorei-me um pouco a compreender o assunto.

"Contarei agora a atitude do Conselho... (leitura — Diário do Congresso Nacional, Edição de 8 de outubro) ... quando consideramos que a produção é de 1.795.000".

Tive informações, inclusive por despudor, por desplante, ou, digamos, para não ser tão rudes, que a certeza da impunidade vai a tal limite que o chofer do carro-tanque que apensa à requisição de 9.923 litros leva apensa a fatura de 10.000 litros. Recebe 9.923 litros mas entrega na esquina, adiante, 10.000 litros. Quer dizer: êsses 77 litros não aparecem na escrituração das companhias.

O SR. GABRIEL PASSOS — São pagos pelo consumidor.

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Exatamente. Como estas, existem outras irregularidades de uma sutileza que desafia qualquer pesquisa. Tenho mais alguns fatos para denunciar. Se os nobres colegas julgarem conveniente, poderemos prosseguir.

O SR. LUTHERO VARGAS, Presidente — Hoje temos sessão noturna, já convocada.

V. Ex.ª poderá reunir-se conosco e apresentar sugestões ou algum fato de que nos queira dar conhecimento.

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — Sr. Presidente, solicitaria a V. Exa. que o meu depoimento fôsse tomado em reunião formal da Comissão.

O SR. LUTHERO VARGAS, Presidente — Temos apenas mais duas sessões.

O SR. LEONARDO BARBIERI, Depoente — É apenas para resguardar-me de suspeições das quais tenho sido alvo insistentemente, faço questão que o meu depoimento seja tomado formalmente.

O SR. LUTHERO VARGAS, Presidente — Teremos tempo na próxima reunião. O ilustre colega poderá comparecer à inquirição das testemunhas na próxima têrça-feira, quando será tomado também seu depoimento.

Nestas condições, agradecendo ao nobre Deputado, peço que compareça à reunião do dia 3, têrça-feira para continuar seu depoimento.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

Matheus Octavio Mandarino
Secretário

Para apurar a ocorrência de Fraudes Cambiais ou Fiscais e a Evasão de Ágios e Sobretaxas em Importações Irregulares.

Depoimentos prestados pelos Senhores Onezino Lima, Leonardo Guimarães, Adalberto Garcia, Francisco Saboia Lima e Arlindo Correia da Costa. (Serão publicados em Suplemento)

Comissão Mista para examinar o Projeto n. 1.853-1956, "que dispõe sôbre a Classificação de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo", composta das Comissões de Constituição e Justiça, Serviço Público e Finanças.

Republica-se por ter saído com incorreções.

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezenove de agôsto de mil novecentos e cinqüenta e oito, presentes os Senhores Deputados pertencentes às Comissões de Constituição e Justiça, Serviço Público e Finanças Chagas Freitas, Frota Aguiar, Amaury Pedrosa, Aliomar Baleeiro, Georges Galvão, José Pedroso, Victorino Corrêa, Lopo Coelho, Moreira da Rocha, Ivan Bichara Souto Maior, Praxedes Pitanga, Raimundo Padilha, Hugo Napoleão, Benjamim Farah, Nelson Monteiro, Aarão Steinbruch, Abguar Bastos, Colombo de Souza, Vasco Filho, Martins Rodrigues, Nogueira da Gama, Barros de Carvalho, Milton Campos, Gurgel do Amaral, Nicanor Silva, Bias Fortes, Prado Kelly, reuniu-se, na Sala Rego Barros, a Comissão Mista sob a presidência do Senhor Victorino Corrêa. ATA: Foi lida e aprovada a da reunião de instalação e em seguida assinada pelo Senhor Presidente. ORDEM DO DIA: Por proposta do Senhor Fernando Ferrari foi novamente adiada a decisão da Comissão sôbre a escolha do Revisor para o Projeto n.º 1.853-1957. Propôs ainda o Senhor Fernando Ferrari, fôsse votado em bloco o parecer do relator-geral, a fim de que o plenário pudesse apreciar a matéria antes de setembro, já que depois dessa data dificilmente se conseguiria número. Falou o Senhor Georges Galvão para contraditar o nobre Líder do PTB. Disse Sua Excelência que o Plenário votava à base do trabalho das Comissões técnicas e essas não se poderiam furtar a um exame mais detido da matéria. Manifestou-se favorável à publicação do trabalho a fim de que a Comissão melhor se inteirasse do assunto, e pudesse solicitar os destaques que julgasse necessários. O Senhor Presidente após consultar a Comissão, deliberou adiar a escolha do Revisor da matéria. Sôbre a proposta dos Senhores Fernando Ferrari e Georges Galvão, concedeu a palavra ao Senhor Lopo Coelho, para que Sua Excelência melhor esclarecesse a Comissão. O Deputado-relator fêz ligeiro relato do seu trabalho e terminou por declarar que não fazia objeção às propostas apresentadas. Qualquer solução seria por êle aceita com tôda simpatia. Após longos debates decidiu a Comissão: 1.º — publicar a matéria no D.C.N. para melhor conhecimento de seus membros; 2.º — iniciar imediatamente sua discussão; 3.º — conceder prazo de doze horas, após a publicação do parecer do relator no D.C.N., para recebimento dos pedidos de destaque; 4.º — votar imediatamente as emendas que não suscitarem controvérsia; 5.º — deliberar sôbre as pendentes, após o término do prazo concedido para recebimento dos pedidos de destaque; 6.º — aprovar um voto de louvor pelo pelo trabalho criterioso e honesto do relator-geral, Deputado Lopo Coelho; 7.º — realizar a Reunião na Sala Afrânio de Mello Franco e transformá-la em permanente até deliberação final. Às dezessete horas e quinze minutos o Senhor Victorino Corrêa passou a presidência ao Senhor Barros Carvalho. A pedido do relator-geral o Senhor Presidente submeteu à discussão a emenda 267, que suprime o art. 96 do Substitutivo da Comissão de Serviço Público. O Senhor Gurgel do Amaral solicitou ao Senhor Presidente fôsse ouvido a respeito o Senhor Artur Tôrres, Presidente da Associação dos Serventuários da Justiça. Após os esclarecimentos do orador o Senhor Presidente agradeceu a sua colaboração e passou a palavra ao Senhor Prado Kelly. Sua Excelência, após tecer várias considerações sôbre a matéria, se propôs a apresentar subemenda que, no seu entender, conciliaria os interêsses. Dado o adiantado da hora o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos às dezenove horas e dez minutos convocando para as vinte e uma horas de hoje o seu reinício.

Reiniciados os trabalho, na sala "Afrânio de Melo Franco", às vinte e uma horas e trinta minutos do dia dezenove de agôsto de mil novecentos e cinqüenta e oito, sob a presidência do Senhor Barros de Carvalho. Foi concedida a palavra ao Sr. Lopo Coelho, Relator Geral, a fim de que S. Excia. prosseguisse na leitura do seu parecer. Em virtude da ausência, no momento, do Senhor Prado Kelly, ficou adiado o exame da Emenda 267, interrompida anteriormente. Emendas do Relator aprovadas: 1 — 2 — 3 — 4 — 5 (com subemenda do Sr. Gurgel do Amaral "in fine" — "dentro de 180 dias") — 6 — 7 — 8 — 9 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 18 — 19. Adiado, a pedido, o exame das Emendas 10 e 17 do Relator Geral. Emendas de Comissão aprovadas: I — XXIV. — Emendas da Comissão rejeitadas: II — III — V — XI — XII — XIII — VX — XVIII — XX — XXI — XIV. Foram consideradas prejudicadas as de números IV — IX — XVI — XIX — XXII — XXIII. Foi adiada a discussão das de ns. VI — VII — VIII — X. Emendas de plenário aprovadas de acôrdo com o parecer do Relator: 2 — 8 (com subemenda do Relator) — 10 (com Subemenda do Relator) — 21 — 33 — 35 (com subemenda do Relator) — 48 (com subemenda do Relator) — 54 — 64 — 93 — 95 (com subemenda do Relator) — 101 (com subemenda do Relator) — 104 (com subemenda do Relator) — 108 — 121 (com subemenda do Relator) — 122 — 123 (com subemenda do Relator) — 141 — 142 (com subemenda do Relator) — 151 — 153 (com subemenda do Relator) — 155 (com subemenda.) 163 (com subemenda do Relator) — 164 (na forma da 82) — 170 — 177 (com subemenda do Rleator) — 182 (com subemenda do Relator) — 183 (com subemenda do Relator) — 185 — 190 — (com subemenda do Relator) — 191 (com subemenda do Relator) — 198 (com subemenda do Relator) — 199 — 204 (com subemenda do Relator) — 206 — 207 (com subemenda do Relator — 208 (com subemenda do Dep. Frota Aguiar) — 209 — 311 (com subemenda do Relator) — 214 (com subemenda do Relator) — 216 (com subemenda do Relator) — 218 — 225 (com subemenda do Relator) — 228 — 237 — 251 — 257 — 258 (com subemenda do Relator) — 260 — 262 — 286 — 287 — 288 — 302 — 309 (com subemenda do Relator) — 211 (com subemenda do Relator) — 316 (com subemenda do Relator) — 319 — 324 — 325 — 328 (com subemenda do Relator) — 329 (com subemenda do Relator) — 330 (com subemenda do Relator) — 331 — 332 — 335 — 336 — 337 — 338 — 339 (com subemenda do Relator) — 340 — 348 — 349 — 352 — (atendida em parte com subemenda do Relator) — 357 (com subemenda do Relator) — 358 — 361 (com subemenda do Relator) — 363 — 374 — 376 — 378 — 384 — 396 (com subemenda do Relator — 306 (com subemenda do Relator) — 411 — 422 440 — 444 — 447 — 455 — 461 — 470 — 471 — 474 — 505 — 514 — (com subemenda do Relator — 357 (com subemenda do Relator) — 516 — 517 — 520 (com subemenda do Relator) — 524 — 542 (com subemenda do Relator) — 576 (com sub-emenda do Relator) — 594 — 595. Às zero hora e trinta minutos do dia vinte do corrente foram suspensos os trabalhos, convocando o Senhor Presidente o seu reinício para as quinze horas daquele mesmo dia.

Reiniciados os trabalhos na Sala "Rêgo Barros", às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte de agôsto de mil novecentos e cinqüenta e oito, sob a presidência do Sr. Vitorino Corrêa. Preliminarmente o Sr. Rogê Ferreira, levantando questão-de-ordem, reclamou contra o local da realização dos trabalhos, uma sala cujas instalações não oferecem necessário confôrto. Pela ordem, falou também o Sr. Gurgel do Amaral, para comunicar à Comissão que, na Sala "Afrânio de Melo Franco" havia uma reunião da Comissão de Constituição e Justiça para apreciar o Projeto de Deceto Legislativo n.º 157-58 que "concede licença para o Sr. Presidente da República ausentar-se do país". Acentuou S. Exa., que aquela Comissão não se podia reunir, por fazer parte, no mesmo instante, da Comissão Mista para examinar o Projeto 1.583-A-956, que "dispõe sôbre a classificação de cargos do serviço civil do Poder Executivo, estabelece os vencimentos correspondentes e dá outras providências". Em aparte o Sr. Georges Galvão pediu à presidência, fôsse ocupada a Sala "Afrânio de Melo Franco" pela Comissão Mista composta das Comissões de Constituição e Justiça Serviço Público e de Finanças, conforme deliberação na reunião anterior. O Sr. Presidente convocou o Sr. Secretário da Comissão para dar as devidas explicações. Disse êste, haver consultado o Secretário da Comissão de Constituição e Justiça tendo sido informado de que o local não poderia ser cedido à Comissão Mista em virtude de reunião daquele órgão. O Sr. Gurgel do Amaral pediu, ficasse consignado o seu protesto por tal fato. A seguir, foi concedida a palavra ao Sr. Fernando Ferrari. Disse o Líder do PTB que o Sr. Elias Adaime, por motivos imperiosos, não poderia assumir o encargo de Revisor do Plano de Classificação de Cargos; 2.º) que a sua bancada prestigiaria o trabalho da Comissão Mista e que já estava iniciando gestões junto aos demais Líderes, no sentido de o plenário aprovar, ainda na semana em curso, o Plano de Classificação de Cargos. O Sr. Frota Aguiar, declarou em nome da UDN, que o seu partido também estava prestigiando o Plano. Tanto assim que, quando houve em plenário requerimento de urgência rejei-